



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017

Edição 1.131
228 Páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

LEIS

LEI Nº 2.256/2017

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Prudentópolis para o quadriênio 2.018/2.021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º. da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos

“Programas e Plano de Investimentos - Físico / Financeiro”, “Anexo de Metas e Prioridades”, bem como “Resumo das Ações por Órgão / Unidade – Físico / Financeiro” e “Resumo das Ações por Funções / Subfunções – Físico / Financeiro”, todos integrantes da presente Lei.

§ 1º - Integra o Plano o Anexo de Metas Fiscais, compreendendo Receitas Fiscais, Despesas Fiscais, Receita Corrente Líquida e Resultado Primário para o período, bem como amortização da dívida e encargos correspondentes, no período considerado.

Art. 2º - O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo municipal:

I - direcionar as ações de coordenação, apoio administrativo, gestão financeira e administração de receitas para cumprimento das disposições constantes da legislação vigente e em especial das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - assegurar à população do Município atuação do governo municipal com o objetivo da resolução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, buscando proporcionar a todos uma vida digna;

III - garantir e incentivar o acesso da população a programas de habitação popular, notadamente no acesso à moradia de interesse social, de modo a materializar a casa própria e proporcionar a todos, infraestrutura, obras e serviços públicos, necessários para uma boa qualidade de vida;

IV - integrar os programas municipais com os dos Governos das esferas Estadual e Federal;

V - garantir o acesso da população a educação de boa qualidade, atuando prioritariamente no ensino público fundamental e educação infantil e, suplementarmente, no apoio ao ensino de nível médio, superior e supletivo;

VI - proporcionar apoio ao produtor rural do Município buscando melhorar as suas condições de vida;

VII - criar condições para o desenvolvimento sócio econômico do Município buscando o aumento do nível de emprego e melhorar a distribuição de renda, observando a conservação e uso sustentável dos recursos naturais;

VIII - manter a rede de estradas municipais em boas condições de uso para garantir o atendimento das necessidades de escoamento da produção e locomoção da população;

IX - garantir uma boa qualidade de vida aos habitantes do Município através da realização das obras de infraestrutura e da oferta de serviços públicos eficientes e estender os mesmos às áreas de periferia urbana;

X - buscar o cumprimento do mandamento constitucional de que saúde é direito de todos;

XI - intensificar o relacionamento com os Municípios vizinhos buscando a solução conjunta para problemas comuns;

XII - consolidar o turismo como fonte de renda;

XIII - promover o desenvolvimento artístico e cultural, do desporto e do lazer.

Art. 3º - As codificações dos programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo poder Executivo Municipal através de projeto de lei específico que conterá no mínimo:

I - no caso de inclusão de programa, um diagnóstico sobre a situação atual do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com programa proposto;

II - no caso de alteração ou exclusão do programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas quando envolverem recursos or-

çamentários poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a através de decreto, introduzir modificações no Plano Plurianual no que diz respeito aos objetivos, ações e metas programadas para o período, nos casos de:

I - adequação da programação do Plano Plurianual às alterações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária anual de cada exercício;

II - alteração de indicadores de programas;

III - inclusão, exclusão ou alteração de ações e metas respectivas nos casos em que tais alterações não envolvam aumento nos recursos orçamentários;

IV - ajuste dos recursos financeiros alocados às ações para compatibilizar a programação com as alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais regularmente autorizados pelo Legislativo Municipal.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal enviará ao Legislativo Municipal até o dia 30 de abril de cada exercício, o relatório de avaliação do Plano Plurianual contendo demonstrativo por programa e por ação da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada no período de vigência do Plano Plurianual.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 26 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

**ESTIMATIVA DE RECEITAS - ANO DE 2.017 - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.018
PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

13250199	7900	RECEITA DE REM DEP BANC – CR 331181-83/2010 – RECUP.E CASCALH. DE ESTR.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	8000	RECEITA DE REM DEP BANC – CONV. 082/2011 – RECAP.ASF. R XII DE AGOSTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	8100	RECEITA DE REM DEP BANC – CONV.SEAB – CALCARIO – FR 847	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	8200	RECEITA DE REM DEP BANC – CONV.751871/10-MINC – IMPLANT DE SALA DE CINEMA FR 844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	8300	RECEITA DE REM DEP BANC – CR 335319-28/10 – READ. CASCALH. DE ESTR. RURAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	8400	RECEITA DE REM DEP BANC – CONV. 147/12/SEDS – FAMILIA PARANAENSE – F. R. 848	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	8500	RECEITA DE REM DEP BANC – CR 335892-73/2010 – CALÇADAS E SEMÁFOROS – F.R.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	8600	RECEITA DE REM DEP BANC – CR 323.439-16/2010 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	8700	RECEITA DE REM DEP BANC – CR 375.430-22/11/MAPE – PATRULHA MECANIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	8800	RECEITA DE REM DEP BANC – CR 375.732-67/11 RECAP ASFALTICO F.R. 850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	8900	RECEITA DE REM DEP BANC – CONV.09/2013 – JOGOS ABERTOS F. R. 851	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	9000	RECEITA DE REM DEP BANC – CONV. 25/2013 – FAMILIA PARANAENSE F. R. 852	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	9100	RECEITA DE REM DEP BANC – CONV. 342/2013 – PROG. CRESCER F. R. 853	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	9200	RECEITA DE REM DEP BANC – FEAS EMERGENCIAL – F. R. 935	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	9300	RECEITA DE REM DEP BANC – CONV. 777937/2012-MDS – F.R. 854	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250199	9400	RECEITA DE REM DEP BANC – PSB – SERV. CONV. FORTALECIMENTO F.R. 933	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13250200	0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	244.931,82	641.937,04	609.281,77	634.000,00	661.000,00	690.000,00	720.000,00	752.000,00			
13250299	0000	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	244.931,82	641.937,04	609.281,77	634.000,00	661.000,00	690.000,00	720.000,00	752.000,00			
13250299	0100	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS - RECURSOS LIVRES	244.931,82	641.937,04	609.281,77	634.000,00	661.000,00	690.000,00	720.000,00	752.000,00			
13300000	0000	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13330000	0000	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – DIREITOS DE USO	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13330100	0000	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13330101	0000	CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS	11.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14000000	0000	RECEITA AGROPECUÁRIA	15,00	570,00	156,03	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
14100001	0000	RECEITA DE VENDAS DE MUDAS VEGETAIS	15,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14200001	0000	RECEITA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	-	570,00	156,03	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
14900001	0000	INSPEÇÃO ANIMAL GRANDE PORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15000000	0000	RECEITA INDUSTRIAL	23.330,00	24.471,81	5.679,99	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
15300000	0000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	23.330,00	24.471,81	5.679,99	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
15300001	0000	RECEITA DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM	23.330,00	24.471,81	5.679,99	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
16000000	0000	RECEITA DE SERVIÇOS	345.107,65	60.104,30	20.630,87	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
16000300	0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16000301	0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16001300	0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	301.002,75	993,55	20.630,87	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
16001301	0000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	300.795,00	-	20.140,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
16001302	0000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	-	400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16001307	0000	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	207,75	593,55	490,87	-	-	-	-	-	-	-	-
16009900	0000	OUTROS SERVIÇOS	44.104,90	59.110,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16009901	0000	SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA – COHAPAR	44.104,90	59.110,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17000000	0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.304.352,14	73.768.925,57	80.978.158,24	83.849.000,00	87.491.000,00	91.308.000,00	94.098.000,00	97.044.000,00			
17200000	0000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS (A)	64.340.085,14	70.623.041,97	80.300.297,09	83.583.000,00	87.214.000,00	91.020.000,00	93.798.000,00	96.731.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

**ESTIMATIVA DE RECEITAS - ANO DE 2.017 - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.018
PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

17213330	0200	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17213330	0201	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17213330	9900	VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS COMPONENTES	217.088,25	176.565,51	231.359,26	240.000,00	250.000,00	260.000,00	271.000,00	283.000,00	
17213330	9901	VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	217.088,25	176.565,51	231.359,26	240.000,00	250.000,00	260.000,00	271.000,00	283.000,00	
17213340	0000	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	24.000,00	30.000,00	24.868,77	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00	
17213340	0100	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	24.000,00	30.000,00	24.868,77	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00	
17213340	0101	PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA – QUALIFAR SUS	24.000,00	30.000,00	24.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	
17213340	0102	POLIT.NAC DE ATENÇÃO INT.À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIB.NO SIST.PRIS.PNAISP			868,77	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
17213350	0000	GESTÃO DO SUS	311.500,00	-	-	-	-	-	-	-	
17213350	0200	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	311.500,00	-	-	-	-	-	-	-	
17213350	0201	SUPERVISÃO – CLINICO INSTITUCIONAL	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
17213350	0202	RAPS – REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	296.500,00	-	-	-	-	-	-	-	
17213400	0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	727.189,86	635.431,75	857.577,79	888.000,00	923.000,00	960.000,00	998.000,00	1.039.000,00	
17213404	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.200,00	-	63.000,00	65.000,00	67.000,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00	
17213404	0100	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI	25.200,00	-	63.000,00	65.000,00	67.000,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00	
17213410	0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	354.373,40	306.040,00	363.326,20	377.000,00	393.000,00	410.000,00	427.000,00	445.000,00	
17213410	1000	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	84.000,00	50.400,00	340.786,20	354.000,00	369.000,00	385.000,00	401.000,00	418.000,00	
17213410	1010	PISO BASICO FIXO	84.000,00	50.400,00	340.786,20	354.000,00	369.000,00	385.000,00	401.000,00	418.000,00	
17213410	2000	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	270.373,40	255.640,00	22.540,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	
17213410	2020	PSB – PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV	220.793,40	212.850,00	-	-	-	-	-	-	
17243410	2030	PSB – PISO BÁSICO VARIÁVEL III	49.500,00	40.500,00	22.500,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	
17213410	2040	BPC NA ESCOLA	80,00	2.080,00	40,00	-	-	-	-	-	
17213410	2050	APRIMORA REDE – SUAS	-	210,00	-	-	-	-	-	-	
17213420	0000	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	141.236,50	93.200,00	191.811,04	199.000,00	207.000,00	215.000,00	223.000,00	232.000,00	
17213420	1000	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	87.000,00	60.900,00	101.371,04	105.000,00	109.000,00	113.000,00	117.000,00	122.000,00	
17213420	1010	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	87.000,00	60.900,00	101.371,04	105.000,00	109.000,00	113.000,00	117.000,00	122.000,00	
17213420	2000	ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)	54.236,50	32.300,00	90.440,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00	106.000,00	110.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

**ESTIMATIVA DE RECEITAS - ANO DE 2.017 - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.018
PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

17213420	2010	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	54.236,50	32.300,00	90.440,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00	106.000,00	110.000,00
17213430	0000	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS	49.100,39	14.702,25	39.785,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	44.000,00
17213430	1000	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	27.044,39	14.702,25	34.377,00	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
17213430	1010	IGD – SUAS	27.044,39	14.702,25	34.377,00	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00
17213430	2000	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)	22.056,00	-	5.408,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
17213499	0000	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA	157.279,57	221.489,50	199.655,55	207.000,00	215.000,00	224.000,00	233.000,00	243.000,00
17213499	0100	TRANSFERÊNCIAS FNAS – PISO BASICO VARIÁVEL III	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	0200	TRANSFERÊNCIAS FNAS APAE	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	0300	TRANSFERÊNCIAS FNAS CRECHES	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	0400	TRANSFERÊNCIAS FNAS ASILO/CASALAR	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	0500	TRANSFERENCIAS FNAS PROGRAMA SENTINELA	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	0600	TRANSFERENCIAS FNAS BOLSA FAMILIA	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	0700	TRANSF FNAS BPC NA ESCOLA	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	0800	TRANSF FNAS PROJovem ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	1000	TRANSF FNAS PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	1500	TRANSF FNAS – PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	1600	TRANSF FNAS – IGD BOLSA FAMILIA – PISO BASICO FIXO	128.561,69	187.574,06	197.046,67	205.000,00	213.000,00	222.000,00	231.000,00	241.000,00
17213499	1700	TRANSF FNAS – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	1800	TRANSF FNAS – PISO BASICO FIXO	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	1900	TRANSF FNAS – PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	2000	TRANSF FNAS – PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	2100	TRANSF FNAS – PROJovem – PISO BASICO VARIÁVEL I	-	-	-	-	-	-	-	-
17213499	2200	TRANSF FNAS – PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	28.697,68	33.915,44	2.608,88	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
17213499	2300	TRANSF FNAS – PETI - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
17213500	0000	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO	2.755.449,68	2.750.781,58	2.570.476,74	2.674.000,00	2.789.000,00	2.909.000,00	3.034.000,00	3.166.000,00
17213501	0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.390.256,04	1.685.673,45	1.653.162,88	1.721.000,00	1.796.000,00	1.874.000,00	1.956.000,00	2.043.000,00
17213502	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	2.034,29	2.034,29	8.880,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
17213503	0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE Progr. Nac. Aliment. Esc. - PNAE	449.004,00	475.846,00	530.022,00	551.000,00	575.000,00	600.000,00	626.000,00	653.000,00
17213503	0100	TRANSFERÊNCIAS FNDE PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ESCOLA	200.394,00	475.846,00	530.022,00	551.000,00	575.000,00	600.000,00	626.000,00	653.000,00
17213503	0200	TRANSFERÊNCIAS FNDE PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - CRECHES	69.840,00	-	-	-	-	-	-	-
17213503	0300	TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE/EJA	8.964,00	-	-	-	-	-	-	-
17213503	0400	TRANSFERÊNCIAS FNDE PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	104.940,00	-	-	-	-	-	-	-
17213503	0500	TRANSFERÊNCIAS FNDE PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	9.270,00	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

**ESTIMATIVA DE RECEITAS - ANO DE 2.017 - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.018
PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

17300010	0000	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS -	-	-	-	-	-	-	-	-
17300010	0100	DOAÇÃO RECEBIDA SOUZA CRUZ S.A. P/ FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-
17500000	0000	TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	7.568,13	3.083,53	6.500,84	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
17500099	0100	TRANSFERENCIA COMPENSAÇÃO IRPF	7.568,13	3.083,53	6.500,84	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
17600000	0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.956.698,87	3.142.800,07	671.360,31	260.000,00	271.000,00	282.000,00	294.000,00	307.000,00
17610000	0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	495.123,40	395.676,89	250.000,00	260.000,00	271.000,00	282.000,00	294.000,00	307.000,00
17610100	0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-
17610101	0000	CONVÊNIO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-
17610101	0300	CONV. N° 709494/2009 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
17610101	0400	CONV. N° 712276/2009 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
17610301	0000	CONV. N° 823564/2015 MDS – MATERIAL DE CONSUMO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	250.000,00	260.000,00	271.000,00	282.000,00	294.000,00	307.000,00
17610400	0000	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE	-	-	-	-	-	-	-	-
17610401	0000	CONVÊNIO N° 201/2008 AQUIS. DE MAT. DE CONSUMO P/ ASILO	-	-	-	-	-	-	-	-
17619900	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	495.123,40	395.676,89	-	-	-	-	-	-
17619901	0000	T.C. N° 163/10 -RECUP. ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-
17619905	0000	T.C. 303036-20/2009-PROG. APOIO A ELAB. PLANOS HABITACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
17619906	0000	CONTR 307.781-47/2009/MAPA – READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
17619907	0000	C.R. 301205-39/09 RECAPEAMENTO ASFALT. AV. SÃO JOÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
17619908	0000	C.R. 309681-74/2009 RECAPEAMENTO R. QUINTINO BOCAIUVA	-	-	-	-	-	-	-	-
17619909	0000	C.R. 257580-41/08 M.CIDADES – PAVIMENT. JD BETHANIA	-	4.124,40	-	-	-	-	-	-
17619910	0000	C.R. 299020-44/09-PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	-	-	-	-	-	-	-	-
17619911	0000	C.R. 298103-25/09 READEQ. E CASCALH. DE ESTRADAS RURAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
17619912	0000	C.R. 311523-98/2009 – PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS	-	59.099,99	-	-	-	-	-	-
17619914	0000	C.R. 331181-83/2010 – RECUP E CASCALH. DE ESTRADAS RURAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
17619915	0000	C.R. 324222-29/2010 REVITALIZAÇÃO AV. SÃO JOÃO E PRAÇAS	129.893,40	113.314,50	-	-	-	-	-	-
17619916	0000	C.R. 333190-33/10 – IMP DE TOTEN E REVIT PORTAL E RUAS	-	-	-	-	-	-	-	-
17619917	0000	C.R. 335319-28/2010 – READ. E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
17619918	0000	C.R. 335892-73/2010/MCIDADES – PAV. DE CALÇADAS E IMPL. DE SEMÁFOROS	-	-	-	-	-	-	-	-
17619919	0000	C.R. 323439-16/2010 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – VILA MARIANA	-	-	-	-	-	-	-	-
17619919	0000	C.R. 370732-67/11 C.R. 323439-16/2010 – RUA CÂNDIDO DE ABREU	-	-	-	-	-	-	-	-
17619901	0000	C.R. 1.013959-49/2013/M.CIDADES/CAIXA-RECAPEAMENTO	365.230,00	219.138,00	-	-	-	-	-	-
17620000	0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	3.461.575,47	2.747.123,18	421.360,31	-	-	-	-	-
17620100	0000	CONVÊNIO DO ESTADO PARA O SUS	-	-	-	-	-	-	-	-
17620200	0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGS DE EDUCAÇÃO	1.968.749,95	2.587.796,97	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

**ESTIMATIVA DE RECEITAS - ANO DE 2.017 - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.018
PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

RESUMO

DISCRIMINAÇÃO	(R\$)							
	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	PROVÁVEL	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES								
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.023.649,36	11.192.387,16	12.179.720,32	12.673.000,00	13.707.000,00	14.302.000,00	14.926.000,00	15.583.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.330.793,17	1.550.911,60	1.462.951,00	1.522.000,00	1.587.000,00	1.655.000,00	1.727.000,00	1.803.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	843.721,95	1.656.012,08	1.664.009,94	1.730.000,00	1.803.000,00	1.880.000,00	1.961.000,00	2.046.000,00
RECEITA AGROINDUSTRIAL	15,00	570,00	156,03	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	23.330,00	24.471,81	5.679,99	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	345.107,65	60.104,30	20.630,87	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.081.786,08	84.658.276,98	92.973.355,84	96.335.000,00	100.522.000,00	104.911.000,00	107.995.000,00	111.252.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.189.125,74	1.140.768,81	1.951.081,70	890.000,00	919.000,00	949.000,00	981.000,00	1.013.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	92.837.528,95	100.283.502,74	110.257.585,69	113.176.000,00	118.564.000,00	123.723.000,00	127.616.000,00	131.723.000,00
RECEITAS DE CAPITAL								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	3.006.117,22	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.986.463,21	1.832.295,96	3.566.390,56	4.318.860,16	2.052.000,00	2.142.000,00	2.235.000,00	2.334.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	2.986.463,21	1.832.295,96	6.572.507,78	4.318.860,16	2.052.000,00	2.142.000,00	2.235.000,00	2.334.000,00
TOTAL GERAL BRUTO DAS RECEITAS	95.823.992,16	102.115.798,70	116.830.093,47	117.494.860,16	120.616.000,00	125.865.000,00	129.851.000,00	134.057.000,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(9.777.433,94)	(10.889.351,41)	(11.995.197,60)	(12.486.000,00)	(13.031.000,00)	(13.603.000,00)	(13.897.000,00)	(14.208.000,00)
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	86.046.558,22	91.226.447,29	104.834.895,87	105.008.860,16	107.585.000,00	112.262.000,00	115.954.000,00	119.849.000,00
(-) CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	(217.064,73)	(206.034,05)	(215.284,82)	(214.258,60)	(203.710,00)	(212.420,00)	(221.560,00)	(231.180,00)
ESTIMATIVA RECEITA TOTAL LÍQUIDA APÓS CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	85.829.493,49	91.020.413,24	104.619.611,05	104.794.601,56	107.381.290,00	112.049.580,00	115.732.440,00	119.617.820,00

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

I - TOTAL RECEITAS CORRENTES	92.837.528,95	100.283.502,74	110.257.585,69	113.176.000,00	118.564.000,00	123.723.000,00	127.616.000,00	131.723.000,00
II - DEDUÇÕES (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59/2.011 - TCE/PR)	9.777.433,94	10.889.351,41	11.995.197,60	12.486.000,00	13.031.000,00	13.603.000,00	13.897.000,00	14.208.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	9.777.433,94	10.889.351,41	11.995.197,60	12.486.000,00	13.031.000,00	13.603.000,00	13.897.000,00	14.208.000,00
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	83.060.095,01	89.394.151,33	98.262.388,09	100.690.000,00	105.533.000,00	110.120.000,00	113.719.000,00	117.515.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INFLAÇÃO (MÉDIA PONDERADA IPCA E IGP-DI) % A. A.				4,112500	4,365000	4,387500	4,410000	4,455000
FATOR NOMINAL PARA IPTU (INFLAÇÃO E EFEITO LEGISLAÇÃO)				1,041125	1,252380	1,043875	1,044100	1,044550
PIB - CRESCIMENTO REAL % A. A. (NÃO IMPUTÁVEL)				-	-	-	-	-

Previsão para o exercício de 2.017 e seguintes efetuada com os indicadores acima sobre a base de cálculo, com as devidas adequações.

Base de cálculo: valores contábeis do Exercício Financeiro de 2016, saldos em dezembro e valores prováveis em 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

**ESTIMATIVA DE RECEITAS - ANO DE 2.017 - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.018
PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

CÓDIGO	TÍTULO	(R\$)								
		2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	
		REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	PROVÁVEL	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	
10000000	0000 RECEITAS CORRENTES	83.060.095,01	89.394.151,33	98.262.388,09	100.690.000,00	105.533.000,00	110.120.000,00	113.719.000,00	117.515.000,00	
11000000	0000 RECEITA TRIBUTÁRIA	11.023.649,36	11.192.387,16	12.179.720,32	12.673.000,00	13.707.000,00	14.302.000,00	14.926.000,00	15.583.000,00	
11100000	0000 IMPOSTOS	9.500.214,89	9.642.937,15	10.546.997,20	10.978.000,00	11.941.000,00	12.463.000,00	13.010.000,00	13.586.000,00	
11120000	0000 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	4.774.572,69	4.920.967,55	5.573.953,21	5.801.000,00	6.539.000,00	6.824.000,00	7.123.000,00	7.437.000,00	
11120200	0000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.126.351,97	2.141.746,28	2.239.029,12	2.331.000,00	2.919.000,00	3.047.000,00	3.181.000,00	3.322.000,00	
11120201	0000 IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.126.351,97	2.141.746,28	2.239.029,12	2.331.000,00	2.919.000,00	3.047.000,00	3.181.000,00	3.322.000,00	
11120400	0000 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.612.007,42	1.836.652,95	2.445.551,00	2.545.000,00	2.655.000,00	2.770.000,00	2.891.000,00	3.018.000,00	
11120431	0000 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO	1.502.335,64	1.778.699,92	2.445.551,00	2.545.000,00	2.655.000,00	2.770.000,00	2.891.000,00	3.018.000,00	
11120431	0300 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	1.502.335,64	1.778.699,92	2.356.013,74	2.452.000,00	2.588.000,00	2.669.000,00	2.786.000,00	2.909.000,00	
11120431	0301 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	148.690,56	172.484,28	227.937,55	237.000,00	247.000,00	257.000,00	268.000,00	279.000,00	
11120431	0302 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	1.353.645,08	1.606.215,64	2.128.076,19	2.215.000,00	2.311.000,00	2.412.000,00	2.518.000,00	2.630.000,00	
11120431	0400 IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	-	-	89.537,26	93.000,00	97.000,00	101.000,00	105.000,00	109.000,00	
11120431	0402 IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER EXEC. E ENT	-	-	89.537,26	93.000,00	97.000,00	101.000,00	105.000,00	109.000,00	
11120434	0000 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	109.671,78	57.953,03	-	-	-	-	-	-	
11120800	0000 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS	1.036.213,30	942.568,32	889.373,09	925.000,00	965.000,00	1.007.000,00	1.051.000,00	1.097.000,00	
11120801	0000 ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	
11130000	0000 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.725.642,20	4.721.969,60	4.973.043,99	5.177.000,00	5.402.000,00	5.639.000,00	5.887.000,00	6.149.000,00	
11130500	0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	4.725.642,20	4.721.969,60	4.973.043,99	5.177.000,00	5.402.000,00	5.639.000,00	5.887.000,00	6.149.000,00	
11130501	0000 ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.725.642,20	4.721.969,60	4.973.043,99	5.177.000,00	5.402.000,00	5.639.000,00	5.887.000,00	6.149.000,00	
11200000	0000 TAXAS	1.523.434,47	1.549.450,01	1.632.723,12	1.695.000,00	1.766.000,00	1.839.000,00	1.916.000,00	1.997.000,00	
11210000	0000 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	279.354,15	275.890,31	298.974,91	309.000,00	321.000,00	333.000,00	346.000,00	360.000,00	
11211700	0000 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	92.029,72	92.678,29	98.168,79	102.000,00	106.000,00	110.000,00	114.000,00	119.000,00	
11212100	0000 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	
11212500	0000 TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE	166.261,79	163.844,46	168.956,30	175.000,00	182.000,00	189.000,00	197.000,00	205.000,00	
11212600	0000 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	
11212900	0000 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	19.987,41	17.922,33	30.398,26	31.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00	
11213100	0000 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	
11213200	0000 TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.075,23	1.445,23	1.451,56	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 1000 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Representar a sociedade, desempenhar ações de legislar e fiscalizar a Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, desempenhar prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Órgão e de seus Membros.

Indicador Resolubilidade do Objetivo Unidade de Medida R\$ Situação Atual O Legislativo Municipal vem desempenhando suas atribuições. Situação Desejada Aperfeiçoamento das ações e sua adequação às normas legais vigentes.

Órgão: 00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 1000 GESTÃO LEGISLATIVA

Código	Tipo	Unidade de Medida	Nome da Ação	2018				2019				2020				2021				Total			
				RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	
1	Atividade Ordinário - Livre	RS	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	3.200.000,00				3.340.000,00					3.487.000,00					3.643.000,00					13.670.000,00
	Descrição:		Manter e implementar as atividades administrativas da Câmara Municipal, as atividades legislativas sobre matéria de competência do Município bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária.																				
	Meta:		Manter e aperfeiçoar a inter-relação das atividades administrativas, atividades legislativas com atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária.																				
	Produto Esperado:		Atividades realizadas.																				
Função:	01 - LEGISLATIVA																						
2	Atividade Ordinário - Livre	RS	REFORMAS, ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	130.000,00				135.000,00					140.000,00					146.000,00					551.000,00
	Descrição:		Manutenção, reforma ou adequação de instalações.																				
	Meta:		Atender necessidades de acesso e acomodação para cidadãos em geral.																				
	Produto Esperado:		Adequações realizadas.																				
Função:	01 - LEGISLATIVA																						
3	Projeto Ordinário - Livre	RS	EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO	150.000,00				156.000,00					162.000,00					169.000,00					637.000,00
	Descrição:		Aquisição de equipamentos e material permanente para o suporte das atividades do legislativo.																				
	Meta:		Aquisição de equipamentos e material permanente.																				
	Produto Esperado:		Equipamento e material permanente adquirido.																				
Função:	01 - LEGISLATIVA																						
			Subfunção:																				
			Total da Ação:	150.000,00				156.000,00					162.000,00					169.000,00					637.000,00
			Total do Programa:	3.480.000,00				3.631.000,00					3.789.000,00					3.958.000,00					14.858.000,00
			Total da Unidade:	3.480.000,00				3.631.000,00					3.789.000,00					3.958.000,00					14.858.000,00
			Total do Órgão:	3.480.000,00				3.631.000,00					3.789.000,00					3.958.000,00					14.858.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA

Objetivo: Manutenção das ações de supervisão, planejamento, coordenação e controle em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução dos Programas de Governo em conformidade com a legislação.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada				
Aferimento da legalidade e eficácia de Atos Administrativos do Poder Executivo Municipal	R\$	O Programa abrange as ações de controle dos aspectos legais de Atos Administrativos e ações de supervisão e coordenação superior da administração do Município, englobando as atividades de gestão dos Órgãos de Assessoramento Direto, dos Órgãos de Administração Auxiliar e dos Órgãos de Administração Específica.	Efetividade dos Atos Administrativos implementados pelos Órgãos da Estrutura Administrativa, em consonância com os objetivos de governo.				
Órgão 01 - GOVERNO MUNICIPAL							
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO							
Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA							
Código	Tipo	Nome da Ação	2018	2019	2020	2021	Total
1	Atividade Ordinário - Livre	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
			200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
	Descrição:	Realizar as atividades de coordenação político-administrativa do executivo.					
	Meta:	Manter as atividades de coordenação político-administrativa do governo municipal e de seu relacionamento com outros entes da federação.					
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.					
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO						
		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
		Total da Ação:	200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
		Total da Unidade:	200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Código	Órgão	Tipo Atividade	Unidade	Programa	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
							R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2	04 – GOVERNO MUNICIPAL	Ordinário - Livre	005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2000 GESTÃO EXECUTIVA	PROCURADORIA GERAL	RS	96.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	408.000,00
		Descrição:			Representar o Município nos feitos em que ele seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres sobre questões jurídicas, minutas de contratos, licitações e outros atos jurídicos, elaborar minutas de atos normativos, proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, promover as desapropriações amigáveis ou judiciais, orientar e preparar processos administrativos.						
		Meta:			Representar o município em juízo ou fora dele em consonância com os objetivos de governo.						
		Produto Esperado:			Atividades realizadas.						
		04 - ADMINISTRAÇÃO									
						Subfunção:	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO				
						Total da Ação:	96.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	408.000,00
						Total da Unidade:	96.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	408.000,00
3	05 - GOVERNO MUNICIPAL	Ordinário - Livre	006 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2000 GESTÃO EXECUTIVA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	RS	80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00
		Descrição:			Realizar a divulgação dos atos oficiais do município e dos avisos de interesse da comunidade; coordenação de campanhas publicitárias educativas e institucionais da administração; realizar a divulgação dos serviços públicos postos à disposição da comunidade; realizar a coordenação do relacionamento dos órgãos do Governo Municipal com a imprensa e a coordenação de eventos comemorativos, realizar a coordenação de recepções e de homenagens efetuadas pelo Município. Propiciar os meios para manter aberto canal de comunicação entre o público em geral e o governo municipal, zelando pela boa imagem de uma administração de interesse público.						
		Meta:									
		Produto Esperado:			Atividades realizadas.						
		04 - ADMINISTRAÇÃO									
						Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
						Total da Ação:	80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00
						Total da Unidade:	80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 03 - GOVERNO MUNICIPAL		Unidade: 004 - ASSESSORIA JURÍDICA		Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA						
Código	Tipo Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total		
	Ordinário - Livre	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
4				250.000,00	260.000,00	271.000,00	283.000,00	1.064.000,00		
	Descrição:	Emitir pareceres diretamente ao prefeito ou aos secretários municipais sobre questões jurídicas, elaborar minutas de atos normativos, projetos de lei e outros atos jurídicos, revisar e emitir parecer em processos administrativos, acompanhar e promover a atualização da legislação municipal, prestar assessoramento, consultoria e orientação jurídica e legislativa ao Prefeito e aos demais órgãos da Prefeitura. Prestar assessoramento interno para resguardar, adquirir, modificar, extinguir e declarar direitos ou impor obrigações à administração pública em consonância com os objetivos de governo e legislação aplicável. Atividades realizadas.								
	Meta:									
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO							
		Total da Ação:	250.000,00	260.000,00	271.000,00	283.000,00	283.000,00	1.064.000,00		
		Total da Unidade:	250.000,00	260.000,00	271.000,00	283.000,00	283.000,00	1.064.000,00		
Órgão 06 - GOVERNO MUNICIPAL		Unidade: 007 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA						
Código	Tipo Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total		
	Ordinário - Livre	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
5				120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00		
	Descrição:	Coordenar a execução da política de relações públicas da administração municipal junto aos municípios, órgãos e instituições de natureza pública ou privada. Propiciar os meios para construção de imagem de credibilidade da administração pública prestando o suporte adequado ao executivo municipal junto aos públicos-alvos. Atividades realizadas.								
	Meta:									
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		Total da Ação:	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00	510.000,00		
		Total da Unidade:	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00	510.000,00		
		Total do Programa:	746.000,00	776.000,00	808.000,00	841.000,00	3.171.000,00	3.171.000,00		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão	07- GOVERNO MUNICIPAL	Unidade:	008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Programa:	2000 GESTÃO EXECUTIVA	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
Código		Tipo				CONTROLE INTERNO		RS	RS	RS	RS	RS
6		Atividade Ordinária - Livre						200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
		Descrição:				Assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão de recursos materiais, humanos e financeiros pelo poder executivo municipal. Proporcionar ao Executivo Municipal o apoio técnico necessário para a tomada de decisões, acompanhar a execução do orçamento e a programação financeira, promover a conciliação entre órgãos de administração auxiliar (atividades-meio) e administração específica (atividades-fim) objetivando o cumprimento das normas legais aplicáveis à administração pública, principalmente no que concerne aos princípios e limites instituídos pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivos de Governo. Adequação da estrutura física da controladoria e provimento de recursos humanos e materiais para melhor atendimento das atividades de controle. Manter e aprimorar o sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal. Assegurar o cumprimento da lei.						
Função:		Meta: Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO										
							Subfunção:					
							124 - CONTROLE INTERNO					
							Total da Ação:	200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
							Total da Unidade:	200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
							Total do Programa:	200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
							Total do Órgão:	946.000,00	984.000,00	1.025.000,00	1.067.000,00	4.022.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Objetivo: Coordenar as atividades de planejamento, organização, controle e avaliação das ações do governo municipal, com vistas a dotar os núcleos urbanos e meio rural de condições propícias ao desenvolvimento sustentável do município, com qualidade de vida para todos.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada					
Relação benefício / custo de investimentos estratégicos.	Pessoas beneficiadas	Grande dependência de transferências governamentais. Necessidade de maior autonomia e geração adequada de recursos próprios municipais de âmbito público e privado.	Obter maior valor agregado em produtos agropecuários e turísticos. Melhor utilização dos potenciais existentes.					
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS							
	Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
1	Atividade Ordinário - Livre	PLANEJAMENTO	RS	96.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	408.000,00
	Descrição:	Elaboração e supervisão de Projetos, Planos de Trabalho e de Atendimento. Coordenação e execução da elaboração de projetos e obras públicas municipais. Identificação e captação de recursos onerosos ou não, com vistas à realização de investimentos ou melhorias na prestação de serviços públicos. Estruturar ações para o planejamento urbano e o ordenamento territorial em vista dos investimentos do Plano Diretor Municipal Atividades executadas.						
Função:	Meta: Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO							
			Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
			Total da Ação:	96.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	408.000,00
			Total da Unidade:	96.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	408.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS							
	Unidade: 022 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO							
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
2	Atividade Ordinário - Livre	PLANEJAMENTO	RS	96.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	408.000,00
	Descrição:	Promover e desenvolver atividades relacionadas ao Planejamento Municipal, incluindo a elaboração do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, bem como seu acompanhamento e avaliação de resultados com apresentações em audiências públicas. Articular ações de planejamento junto à Controladoria e à UCCI – Unidade Central de Controle Interno Estruturar o planejamento em todas as esferas de atuação municipal, tomando-o eficaz na obtenção de resultados.						

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	Meta:	Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivos de Governo.							
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.							
	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	96.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	408.000,00	
			Total da Unidade:	96.000,00	100.000,00	104.000,00	108.000,00	408.000,00	
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS								
	Unidade:	022 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO							
	Programa:	2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL							
Código	3	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total	
		Atividade	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
		Ordinário - Livre		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00	
		Descrição:							
		Meta:							
		Apoio ao Conselho da Cidade de Prudentópolis.							
		Apoio às atividades do Conselho e capacitação de conselheiros.							
		Conselho apoiado e capacitado.							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00	
			Total da Unidade:	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00	
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS								
	Unidade:	019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS							
	Programa:	2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL							
Código	4	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total	
		Atividade	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
		Ordinário - Livre		200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00	
		Descrição:							
		Meta:							
		Elaboração de estudos e projetos para:							
		Criação do PID (Projeto Integrado de Desenvolvimento);							
		Estruturar os bairros com infraestrutura básica;							
		Continuidade no Programa de Pavimentação em 100% das vias urbanas;							
		Implantação do sistema viário, tornando organizado e seguro, transporte público funcional e eficiente;							
		Implantação de calçadas padronizadas;							
		Continuidade e ampliação de áreas de lazer, academias ao ar livre e ciclovias nos bairros;							
		Continuidade na extensão da rede de iluminação pública e colocação de luminárias mais eficientes, com sistemas modernos e econômicos;							
		Implantar sistema de gerenciamento da iluminação pública com sistema de georeferenciamento, oferecendo maior controle e eficiência;							
		Melhorar o sistema de tráfego no meio rural inclusive com novas sinalizações;							
		Continuidade ao Programa de Recuperação de Estradas Rurais substituindo pontes de madeira por concreto, implantação de obras de arte mais eficientes e Buscar junto aos Governos Federal e Estadual a continuidade do Programa de Calçamento viário nas estradas rurais;							
		Desenvolvimento e implantação do Plano de Mobilidade; a humanização do trânsito está entre as prioridades nessa área. Realizar palestras, atividades e campanhas visando à mudança comportamental e redução de acidentes, mortos e feridos em vias públicas;							
		Ampliação do Terminal Rodoviário municipal;							
		Implantar faixas de pedestres elevadas, nos locais de grande demanda de usuário;							
		Trabalhar em parceria com Conselho Municipal da Cidade;							
		Implantação do Trânsito Regulamentado Estar;							
		Melhoramento na sinalização viária urbana e rural.							
		Manutenção e aprimoramento de atividades de engenharia e planejamento urbano.							
		Manutenção de atividades dos departamentos de engenharia, planejamento urbano e departamento de obras.							
		Atividades marítimas.							
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
			Total da Ação:	200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00	
			Total da Unidade:	200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS									
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS									
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total	
5	Projeto	AÇÃO - PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PLANO DE MOBILIDADE							
	Ordinário - Livre	Adequação do Sistema Viário - sentido de vias e sinalizações.	Unidade	150.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00	
	Descrição:	Municipalização do Trânsito.							
	Meta:	Implantação de Estacionamento Regulamentado.							
	Produto Esperado:	Atender exigências demandadas pelo setor e legislação pertinente.							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Obra concluída.	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
			Total da Ação:	150.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00	
			Total da Unidade:	150.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	400.000,00	
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS									
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS									
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total	
6	Projeto	READEQUAÇÃO DO TREVO	km						
	Ordinário - Livre	Obras viárias decorrentes de readequação do trevo BR 373.		700.000,00	750.000,00	800.000,00	20.000,00	2.270.000,00	
	Descrição:	Obras viárias decorrentes de readequação do trevo BR 373 (contrapartida).							
	Meta:	Obras realizadas.							
	Produto Esperado:								
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
			Total da Ação:	700.000,00	750.000,00	800.000,00	20.000,00	2.270.000,00	
			Total da Unidade:	700.000,00	750.000,00	800.000,00	20.000,00	2.270.000,00	
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS									
Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS									
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total	
7	Projeto	INFRA-ESTRUTURA ÁREA USO PÚBL. UNID. DE CONSERVAÇÃO	Unidade						
	Ordinário - Livre	Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação.		120.000,00	500.000,00	100.000,00	20.000,00	740.000,00	
	Descrição:	Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação.							
	Meta:	Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação.							
	Produto Esperado:	Convênio celebrado.							
Função:	27 - ESPORTE E LAZER		Subfunção:	695 - TURISMO					
			Total da Ação:	120.000,00	500.000,00	100.000,00	20.000,00	740.000,00	
			Total da Unidade:	120.000,00	500.000,00	100.000,00	20.000,00	740.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA										
Unidade: 030 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS										
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL										
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total		
8	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIM.SEC.TRANSP INFRA EST	RS							
	Ordinário - Livre			60.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00		
	Descrição:	Manut. e aprim. Sec. Transp. e infra estrutura								
	Meta:	Adequação da Sec. e Sistema de Apoio								
	Produto Esperado:	Ações realizadas								
Função:	15 - URBANISMO									
			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
			Total da Ação:	60.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00		
			Total da Unidade:	60.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00		
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS										
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS										
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL										
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total		
9	Projeto	MELHORIAS NO PARQUE AQUÁTICO	RS							
	Ordinário - Livre			30.000,00	40.000,00	50.000,00	20.000,00	140.000,00		
	Descrição:	Melhorias no parque aquático.								
	Meta:	Melhorias no parque aquático.								
	Produto Esperado:	Melhorias realizadas.								
Função:	15 - URBANISMO									
			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
			Total da Ação:	30.000,00	40.000,00	50.000,00	20.000,00	140.000,00		
			Total da Unidade:	30.000,00	40.000,00	50.000,00	20.000,00	140.000,00		
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS										
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS										
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL										
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total		
10	Projeto	ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	%							
	Ordinário - Livre			30.000,00	50.000,00	30.000,00	10.000,00	120.000,00		
	Descrição:	Construção de abrigos em pontos de ônibus.								
	Meta:	Construção de abrigos em pontos de ônibus.								
	Produto Esperado:	Abrigos construídos.								
Função:	15 - URBANISMO									
			Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
			Total da Ação:	30.000,00	50.000,00	30.000,00	10.000,00	120.000,00		
			Total da Unidade:	30.000,00	50.000,00	30.000,00	10.000,00	120.000,00		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS												
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS												
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL												
Código	11	Tipo	Projeto	Nome da Ação	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	Total	
		Atividade	Ordinário - Livre	INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	Unidade		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
		Descrição:		Instalação de parques infantis na sede e interior.			20.000,00	25.000,00	30.000,00	0,00	75.000,00	
		Meta:		Instalação de parques infantis na sede e interior.								
		Produto Esperado:		Parques instalados.								
Função:		15 - URBANISMO										
					Subfunção:							
					Total da Ação:		20.000,00	25.000,00	30.000,00	0,00	75.000,00	
					Total da Unidade:		20.000,00	25.000,00	30.000,00	0,00	75.000,00	
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS												
Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS												
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL												
Código	12	Tipo	Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	Total	
		Atividade	Ordinário - Livre	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
		Descrição:		Criação de estrutura adequada ao perfil acompanhamento da execução do Plano Diretor Municipal, pela realização de concurso público para engenheiros e técnicos, como forma de atender às disposições emanadas do Estatuto das Cidades e legislação local.			60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00	
		Meta:		Realizar concurso público para prover adequadamente as necessidades de pessoal da área.								
		Produto Esperado:		Órgão estruturado.								
Função:		15 - URBANISMO			Subfunção:							
					Total da Ação:		60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00	
					Total da Unidade:		60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00	
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS												
Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS												
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL												
Código	13	Tipo	Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	Total	
		Atividade	Ordinário - Livre	DEFESA CIVIL	Atendimento efetivo		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
		Descrição:		Apoiar o funcionamento da Defesa Civil em todos os tipos de desastres que ocorram no município, atuando juntamente com os demais órgãos que a constituem na prevenção, preparação para emergências, resposta a eventos de desastres e reconstrução, quando necessária. Implementar e manter as condições materiais para apoio ao Conselho Municipal de Defesa Civil. Implementar o funcionamento do Conselho de Defesa Civil. Manter e aprimorar atividades de alçada municipal.			40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00	
		Meta:		Atividades realizadas.								
		Produto Esperado:										
Função:		06 - SEGURANÇA PÚBLICA			Subfunção:							
					Total da Ação:		40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00	
					Total da Unidade:		40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS									
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS									
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL									
Código	14	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação PRAÇA DA JUVENTUDE	Unidade de Medida Unidade	2018 60.000,00	2019 Imóvel adquirido. 40.000,00	2020 30.000,00	2021 20.000,00	Total 150.000,00
Função:		Descrição: Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Conclusão/manutenção da Praça da Juventude. Conclusão/manutenção da Praça da Juventude. Obra realizada.						
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
Total da Ação:					60.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	150.000,00
Total da Unidade:					60.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	150.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS									
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS									
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL									
Código	15	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação BOMBEIRO COMUNITARIO	Unidade de Medida Unidade	2018 70.000,00	2019 Posto 73.000,00	2020 76.000,00	2021 79.000,00	Total 298.000,00
Função:		Descrição: Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Manutenção do Posto de Bombeiro. Manutenção do Posto de Bombeiro. Obra realizada.						
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
Total da Ação:					70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
Total da Unidade:					70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS									
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS									
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL									
Código	16	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação RECAPE DE VIAS URBANAS	Unidade de Medida km	2018 4 2.000.000,00	2019 4 2.087.000,00	2020 4 2.178.000,00	2021 4 2.273.000,00	Total 8.538.000,00
Função:		Descrição: Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Recape de vias urbanas Recape de vias urbanas Recape realizado						
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
Total da Ação:					2.000.000,00	2.087.000,00	2.178.000,00	2.273.000,00	8.538.000,00
Total da Unidade:					2.000.000,00	2.087.000,00	2.178.000,00	2.273.000,00	8.538.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS									
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS									
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL									
Código	17	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação PAVIMENTAÇÃO URBANA	Unidade de Medida km	2018 3 2.100.000,00	2019 3,00 2.192.000,00	2020 3,00 2.288.000,00	2021 3,00 2.388.000,00	Total 8.968.000,00
Função:		Descrição: Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Pavimentação asfáltica de vias urbanas precárias e de maior trânsito. Pavimentação asfáltica de vias urbanas (contrapartida) Obra realizada.						
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA									
Total da Ação:					2.100.000,00	2.192.000,00	2.288.000,00	2.388.000,00	8.968.000,00
Total da Unidade:					2.100.000,00	2.192.000,00	2.288.000,00	2.388.000,00	8.968.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS									
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS									
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total		
18	Projeto	EQUIPAMENTOS URBANOS	R\$							
	Ordinário - Livre			50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00		
	Descrição:	Construção de praças e equipamentos urbanos nos Distritos.								
	Meta:	Construção de equipamentos urbanos nos Distritos (contrapartida).								
	Produto Esperado:	Obras construídas.								
Função:	15 - URBANISMO									
		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
		Total da Ação:		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00		
		Total da Unidade:		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00		
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS									
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS									
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total		
19	Projeto	REVITALIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	Unidade							
	Ordinário - Livre			100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00	424.000,00		
	Descrição:	Construção ou revitalização de praças.								
	Meta:	Construção ou revitalização de praças.								
	Produto Esperado:	Obras realizadas.								
Função:	15 - URBANISMO									
		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
		Total da Ação:		100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00	424.000,00		
		Total da Unidade:		100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00	424.000,00		
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS									
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS									
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total		
20	Projeto	DRENAGEM URBANA	m							
	Ordinário - Livre			150.000,00	400.000,00	600.000,00	50.000,00	1.200.000,00		
	Descrição:	Realização de obras de drenagem urbana.								
	Meta:	Realização de obras de drenagem urbana (contrapartida).								
	Produto Esperado:	Obras realizadas.								
Função:	15 - URBANISMO									
		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
		Total da Ação:		150.000,00	400.000,00	600.000,00	50.000,00	1.200.000,00		
		Total da Unidade:		150.000,00	400.000,00	600.000,00	50.000,00	1.200.000,00		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		Nome da Ação		2018	2019	2020	2021	Total	
Código	21	Tipo Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE ÁREAS	m²					
Função:		Descrição:	Aquisição de áreas para infraestrutura urbana da sede e aquisição de áreas para infraestrutura urbana da sede e distritos (contrapartida). Áreas adquiridas.		600.000,00	626.000,00	653.000,00	681.000,00	2.560.000,00
		Meta:							
		Produto Esperado:							
		15 - URBANISMO							
				Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
				Total da Ação:	600.000,00	626.000,00	653.000,00	681.000,00	2.560.000,00
				Total da Unidade:	600.000,00	626.000,00	653.000,00	681.000,00	2.560.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS							
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		Nome da Ação		2018	2019	2020	2021	Total	
Código	22	Tipo Projeto Ordinário - Livre	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	km					
Função:		Descrição:	Pavimentar vias urbanas com pavimentação ecológica, pela utilização de asfalto-borracha ou outros materiais.		2.000.000,00	2.087.000,00	2.178.000,00	2.273.000,00	8.538.000,00
		Meta:	Pavimentar vias urbanas da sede e distritos (contrapartida). Vias pavimentadas.						
		Produto Esperado:							
		15 - URBANISMO							
				Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
				Total da Ação:	2.000.000,00	2.087.000,00	2.178.000,00	2.273.000,00	8.538.000,00
				Total da Unidade:	2.000.000,00	2.087.000,00	2.178.000,00	2.273.000,00	8.538.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS							
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		Nome da Ação		2018	2019	2020	2021	Total	
Código	23	Tipo Projeto Ordinário - Livre	PAI - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PLANO DIRETOR MUNICIPAL	R\$					
Função:		Descrição:	Investimentos constantes da Resolução CONCID/01/2015 do Conselho da Cidade de Prudentópolis para os períodos de 2.018 e 2.019: Gestão Ambiental Gestão Socioespacial Infraestrutura e Serviço Social Gestão Socioeconômica Gestão Institucional Atendimento às demandas constantes no Plano de Ação e Investimentos		11.048.000,00 208.000,00 874.000,00 9.970.000,00 851.000,00 45.000,00	9.748.000,00 208.000,00 874.000,00 7.770.000,00 851.000,00 45.000,00	0,00	0,00	20.796.000,00 416.000,00 1.748.000,00 16.840.000,00 1.702.000,00 90.000,00
		Meta:							
		Produto Esperado:	Obras realizadas.						
		15 - URBANISMO							
				Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
				Total da Ação:	11.048.000,00	9.748.000,00	0,00	0,00	20.796.000,00
				Total da Unidade:	11.048.000,00	9.748.000,00	0,00	0,00	20.796.000,00
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS							
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		Nome da Ação		2018	2019	2020	2021	Total	
Código	24	Tipo Projeto Ordinário - Livre	RECUPERAÇÃO DE FUNDO DE VALE	Unidade de Medida Recuperação efetivada					
Função:		Descrição:	Implementar obras visando a recuperação de fundo de vale no perímetro urbano. Implementar obras visando a recuperação de fundo de vale no perímetro urbano. Obras realizadas.		0,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	350.000,00
		Meta:							
		Produto Esperado:							
		18 - GESTÃO AMBIENTAL							
				Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
				Total da Ação:	0,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	350.000,00
				Total da Unidade:	0,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	350.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS									
Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO									
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total	
25	Projeto Ordinário - Livre	ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	Habitação	500.000,00	521.000,00	543.000,00	100.000,00	1.664.000,00	
	Descrição:	Adquirir áreas para implantar núcleos habitacionais urbanos em parceria com programas das esferas estadual e federal. Promover melhorias em infra-estrutura e em condições de habitabilidade, incluindo a regularização fundiária.							
	Meta:	Adquirir 40.000 m² anuais e reduzir o déficit habitacional até o ano de 2.020 em 80%.							
	Produto Esperado:	Construções realizadas.							
Função:	16 - HABITAÇÃO		Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA					
			Total da Ação:	500.000,00	521.000,00	543.000,00	100.000,00	1.664.000,00	
			Total da Unidade:	500.000,00	521.000,00	543.000,00	100.000,00	1.664.000,00	
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS									
Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO									
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total	
26	Atividade Ordinário - Livre	PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Unidade	20.000,00	Plano habitacional 30.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00	
	Descrição:	Implementação do Plano Municipal de habitação.							
	Meta:	Atualização do Plano Municipal de habitação.							
	Produto Esperado:	Plano atendido							
Função:	16 - HABITAÇÃO		Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA					
			Total da Ação:	20.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00	
			Total da Unidade:	20.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00	
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS									
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS									
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total	
27	Projeto Ordinário - Livre	APLICAÇÃO DE RECURSOS CIDE	R\$	520.000,00	542.000,00	565.000,00	589.000,00	2.216.000,00	
	Descrição:	Aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide							
	Meta:	Recursos 100% aplicados							
	Produto Esperado:	Sistema viário mantido							
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
			Total da Ação:	520.000,00	542.000,00	565.000,00	589.000,00	2.216.000,00	
			Total da Unidade:	520.000,00	542.000,00	565.000,00	589.000,00	2.216.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão: 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA		Unidade: 031 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		2018	2019	2020	2021	Total
Código	28	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	Unidade de Medida km		25 km 1.500.000,00	25 km 1.565.000,00	25 km 1.633.000,00	25 km 0,00	4.698.000,00
		Descrição:	Readequação de 25 km anuais de estradas vicinais.							
		Meta:	Readequação de 25 km anuais de estradas vicinais							
		Produto Esperado:	(contrapartida). Obra realizada.							
Função:	29	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
		Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	Total da Ação:		1.500.000,00	1.565.000,00	1.633.000,00	0,00	4.698.000,00
		Ordinário - Livre		km		20 km	20 km	20 km	10 km	
		Descrição:	Pavimentação de estradas vicinais.			1.800.000,00	1.878.000,00	1.960.000,00	1.030.000,00	6.668.000,00
		Meta:	Pavimentação de 8 km de estradas vicinais (contrapartida).							
		Produto Esperado:	Obra realizada.							
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
				Total da Ação:		1.800.000,00	1.878.000,00	1.960.000,00	1.030.000,00	6.668.000,00
Código	30	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Unidade de Medida km		1.600 km 900.000,00	1.600 km 939.000,00	1.600 km 980.000,00	1.600 km 1.023.000,00	3.842.000,00
		Descrição:	Manutenção da rede de estradas municipais.							
		Meta:	Manutenção da rede de estradas municipais e de							
		Produto Esperado:	equipamentos rodoviários. Atividades realizadas.							
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
				Total da Ação:		900.000,00	939.000,00	980.000,00	1.023.000,00	3.842.000,00
Código	31	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO	Unidade de Medida Veículo		2018 R\$ 900.000,00	2019 R\$ 300.000,00	2020 R\$ 700.000,00	2021 R\$ 100.000,00	Total R\$ 2.000.000,00
		Descrição:	Aquisição de caminhões e veículos utilitários e equip.rodoviários							
		Meta:	Aquisição de caminhões e veículos utilitários e equip.rodoviários							
		Produto Esperado:	Veículos e equipamentos adquiridos.							
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
				Total da Ação:		900.000,00	300.000,00	700.000,00	100.000,00	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

32	Projeto Ordinário - Livre	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	km	10 km	10 km	10 km	10 km		
	Descrição:	Realização de obras de pavimentação asfáltica, pedras irregulares ou em macadame em vias rurais.		800.000,00	835.000,00	871.000,00	909.000,00	3.415.000,00	
	Meta:	Realização de obras de pavimentação asfáltica, pedras irregulares ou em macadame em vias rurais.							
	Produto Esperado:	Vias pavimentadas.							
Função:	26 - TRANSPORTE								
33	Projeto Ordinário - Livre	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS		800.000,00	835.000,00	871.000,00	909.000,00	3.415.000,00	
	Descrição:	Construir pontes, pontilhões e bueiros em estradas municipais. Construir pontes, pontilhões e bueiros em estradas municipais. Substituição de construções em madeira por concreto armado		800.000,00	835.000,00	871.000,00	909.000,00	3.415.000,00	
	Meta:	Pontes construídas.							
	Produto Esperado:								
Função:	26 - TRANSPORTE								
34	Projeto Ordinário - Livre	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS		120.000,00	125.000,00	130.000,00	20.000,00	395.000,00	
	Descrição:	Construção de abrigos em pontos de ônibus no interior. Construção de abrigos em pontos de ônibus no interior. Abrigos construídos.		120.000,00	125.000,00	130.000,00	20.000,00	395.000,00	
	Meta:								
	Produto Esperado:								
Função:	26 - TRANSPORTE								
35	Projeto Ordinário - Livre	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	km	25 km	25 km	25 km			
	Descrição:	Readequar estradas municipais objetivando maior segurança ao tráfego de veículos, contenção de solo agrícola e melhor escoamento de águas pluviais evitando erosões. Readequar estradas municipais objetivando maior segurança ao tráfego de veículos, contenção de solo agrícola e melhor escoamento de águas pluviais evitando erosões. Estradas readequadas.		600.000,00	626.000,00	653.000,00	100.000,00	1.979.000,00	
	Meta:								
	Produto Esperado:								
Função:	26 - TRANSPORTE								
				Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
				Total da Ação:	800.000,00	835.000,00	871.000,00	909.000,00	3.415.000,00
				Unidade:	800.000,00	835.000,00	871.000,00	909.000,00	3.415.000,00
					120.000,00	125.000,00	130.000,00	20.000,00	395.000,00
					120.000,00	125.000,00	130.000,00	20.000,00	395.000,00
					600.000,00	626.000,00	653.000,00	100.000,00	1.979.000,00
					600.000,00	626.000,00	653.000,00	100.000,00	1.979.000,00
					7.420.000,00	7.103.000,00	7.798.000,00	4.091.000,00	26.412.000,00
					7.420.000,00	7.103.000,00	7.798.000,00	4.091.000,00	26.412.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão: 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA		Unidade: 030 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		2018	2019	2020	2021	Total
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
40	Atividade Ordinária - Livre	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Atendimento efetivo	1.700.000,00	1.774.000,00	1.852.000,00	1.935.000,00	1.852.000,00	1.935.000,00	7.261.000,00
	Descrição:	Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano e iluminação pública. Manter e melhorar a oferta de imagem de canais de TV à população urbana e melhorar a qualidade do sinal retransmitido. Manter em boas condições de uso as instalações e equipamentos da fábrica de manilhas.								
	Meta:	Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano e iluminação pública. Manter e melhorar a oferta de imagem de canais de TV à população urbana e melhorar a qualidade do sinal retransmitido. Manter em boas condições de uso as instalações e equipamentos da fábrica de manilhas. Manter em boas condições de uso os veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos, alienando os que são antieconômicos, na forma da lei.								
	Produto Esperado:	Manutenção realizada.								
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS							
		Total da Ação:	1.700.000,00	1.774.000,00	1.852.000,00	1.935.000,00	1.852.000,00	1.935.000,00	7.261.000,00	7.261.000,00
		Total da Unidade:	1.700.000,00	1.774.000,00	1.852.000,00	1.935.000,00	1.852.000,00	1.935.000,00	7.261.000,00	7.261.000,00
		Total do Órgão:	9.880.000,00	9.627.000,00	10.422.000,00	6.832.000,00	10.422.000,00	6.832.000,00	36.761.000,00	36.761.000,00
Órgão: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		2018	2019	2020	2021	Total
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
41	Projeto Ordinário - Livre	CONTRAPARTIDA CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES NA ÁREA RURAL		50 habitações 500.000,00	50 habitações 521.000,00	50 habitações 543.000,00	50 habitações 567.000,00	50 habitações 543.000,00	50 habitações 567.000,00	2.131.000,00
	Descrição:	Construir habitações rurais preferencialmente em parceria com prooramas de esferas federal ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Construir 50 habitações rurais / ano em preferencialmente em parceria com programas de esferas federal ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Habitação.								
	Meta:	Implementar e dar continuidade ao trabalho de regularização fundiária para titulação de famílias que residem em áreas não legalizadas, bem como intensificar a construção de novas unidades habitacionais, reduzindo o déficit habitacional de Prudentópolis. Captar recursos federais para realizar melhorias em casas de conjuntos habitacionais de interesse social. Implementar o Plano Municipal de Habitação; Buscar parcerias com instituições sem fins lucrativos e clubes de serviço para ampliar a oferta de moradia às famílias de baixa renda. Habitações construídas.								
	Produto Esperado:	Habitações construídas.								
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção:	481 - HABITAÇÃO RURAL							
		Total da Ação:	500.000,00	521.000,00	543.000,00	567.000,00	543.000,00	567.000,00	2.131.000,00	2.131.000,00
		Total da Unidade:	500.000,00	521.000,00	543.000,00	567.000,00	543.000,00	567.000,00	2.131.000,00	2.131.000,00
		Total do Órgão:	21.492.000,00	21.318.000,00	11.849.000,00	10.076.000,00	21.492.000,00	11.849.000,00	64.733.000,00	64.733.000,00
		Total do Programa:	31.372.000,00	30.943.000,00	22.271.000,00	16.908.000,00	31.372.000,00	16.908.000,00	101.494.000,00	101.494.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 2050 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Resultados obtidos / resultados previstos.	%	As ações são desenvolvidas conforme a legislação vigente. A implementação aperfeiçoada de normas básicas e normas de procedimentos em todos os níveis da estrutura administrativa permitem segurança, presteza e padronização no atendimento de qualquer demanda, interna ou externa.	Obtenção de serviços de boa qualidade ofertados à sociedade.
		Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro	Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

no

Órgão:	08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
	Unidade:	009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		Programa:	2050 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total	
1	Atividade Ordinário - Livre	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	Descrição:	Desempenho de atividades demandadas pela administração direta municipal que não resultem na produção de bens ou serviços próprios de programas finalísticos de governo.		2.800.000,00	2.922.000,00	3.050.000,00	3.183.000,00	11.955.000,00	
	Meta:	Atender as demandas administrativas do executivo municipal em função do programa de governo, a saber: Buscar meios e recursos para incrementar o sistema de gerenciamento eletrônico de documentos; Criar e implantar subprefeituras na área rural do Município; Modernizar o atendimento ao cidadão, com sistemas online; Modernizar o Arquivo Público Municipal; Manter o programa de renovação da frota municipal e dos equipamentos;							

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Implementar a Escola de Gestão Pública, promovendo a capacitação e aperfeiçoamento contínuos dos servidores municipais;
 Garantir a continuidade da revisão do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do funcionalismo municipal;
 Aperfeiçoar o sistema previdenciário buscando preservar direitos dos servidores e fortalecendo o IPP;
 Implantar programa de atenção, vigilância e promoção à saúde do servidor;
 Implementar o Serviço da Ouvidoria Municipal, de forma a agilizar as respostas;
 Ampliar a transparência, oferecendo todos os documentos do processo licitatório, desde o início até o pagamento, em forma digital;
 Estudos para alteração do código tributário municipal;
 Flexibilizar a cobrança de ISS, com tabelas diferenciadas por setor econômico.
 O Departamento de Segurança Pública Municipal, responsável pelo setor de vigilância patrimonial municipal, continuaremos apoiando as forças de segurança que atuam na cidade, buscando ampliar o efetivo de policiais e viaturas, e compartilhando a Central de Vídeo-monitoramento a ser implementada no referido órgão.
 Criação da Autarquia Municipal de Transito;
 Reforçar a estrutura do departamento, visando garantir o adequado cumprimento de seu dever constitucional, que é proteger os bens, serviços e instalações pertencentes ao Município.
 Apoiar e fortalecer o Conseg (Conselho Comunitário de Segurança); Incrementar o sistema de videomonitoramento (câmeras);
 Realizar amplo debate, com a sociedade para avaliar e deliberar a respeito da atuação do órgão, com vistas à futura criação da Guarda Municipal;
 Realizar amplo debate, com a sociedade para avaliar e deliberar a respeito da atuação do órgão, com vistas à futura criação da Autarquia Municipal de Transito;
 Realizar operações em parceria com os demais órgãos de segurança.
 Atividades realizadas.

Função:	Produto Esperado:	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04 - ADMINISTRAÇÃO		Total da Ação:	2.800.000,00	2.922.000,00	3.050.000,00	3.183.000,00	11.955.000,00
2	Atividade Ordinário - Livre	CONVÊNIOS E ACORDOS COM OUTROS ENTES DA FEDER	R\$ 300.000,00	R\$ 313.000,00	R\$ 326.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 1.279.000,00
	Descrição:	Realização de parcerias com outros entes da federação para o cumprimento de ações de governo. Realização de convênios ou contratações com outros entes da federação para viabilização da execução de ações de interesse do governo municipal. Convênios ou contratações realizadas.					
Função:	Produto Esperado:	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04 - ADMINISTRAÇÃO		Total da Ação:	300.000,00	313.000,00	326.000,00	340.000,00	1.279.000,00
3	Atividade Ordinário - Livre	CONTROLE PATRIMONIAL	R\$ 70.000,00	R\$ 73.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 79.000,00	R\$ 298.000,00
	Descrição:	Efetuar o controle do patrimônio público municipal, compreendendo terrenos, edificações, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, automóveis, utilitários, caminhões, tratores, equipamentos rodoviários, equipamentos industriais e outros, conforme legislação aplicável, bem como o controle de cessões, concessões, permissões e autorizações. Dotar de infraestrutura adequada o setor de controle patrimonial. Controle patrimonial realizado.					
Função:	Produto Esperado:	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04 - ADMINISTRAÇÃO		Total da Ação:	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

4	Atividade Ordinário - Livre	SISTEMA DE ARQUIVOS	Sistema	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Adequar a guarda e conservação de arquivos (informações) em microfimes ou em sistema magnético de leitura.						
	Meta:	Implantar sistema de arquivos.						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			60.000,00	62.000,00	0,00	0,00	122.000,00
	Produto Esperado:	Sistema implantado.						
5	Atividade Ordinário - Livre	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						
	Descrição:	Manutenção da Delegacia e Junta de Serviço Militar.						
	Meta:	Manter Delegacia e Junta de Serviço Militar.						
Função:	05 - DEFESA NACIONAL			40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
	Produto Esperado:	Junta e Delegacia mantidos.						
6	Atividade Ordinário - Livre	INFORMATIZAÇÃO						
	Descrição:	Manter e atualizar o processo de informatização da Prefeitura Municipal, desenvolvendo e atualizando os aplicativos de todas as áreas de governo.						
	Meta:	Dotar a área de informática com infraestrutura de equipamentos e pessoal para desenvolvimento de sistema de processamento de dados e suporte adequado, interligando locais e permitindo acesso de contribuintes ou usuários externos.						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
	Produto Esperado:	Serviços implantados.						
7	Atividade Ordinário - Livre	DIVULGAÇÃO						
	Descrição:	Cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação de relatórios e atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.						
	Meta:	Ato, relatório ou evento publicado ou divulgado.						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			160.000,00	167.000,00	174.000,00	181.000,00	682.000,00
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.						
8	Atividade	SISTEMA TELEFONICO						
	Descrição:	Manutenção e melhoramento do sistema telefônico nas edificações em uso pelo executivo municipal.						
	Meta:	Manter e aperfeiçoar o sistema telefônico.						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
	Produto Esperado:	Sistema mantido e melhorado.						
	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	Total da Ação:			30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: **2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo: Efetivar a gestão dos recursos financeiros do Município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos, proceder ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas do Município e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada					
Prazos e valores cumpridos.	R\$	Revisão da Base de Dados e manutenção da administração tributária voltada para resultados.	Manutenção e aprimoramento da instituição, regulamentação e arrecadação de todos os tributos de competência municipal, bem como do cumprimento das obrigações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal					
Órgão: 09 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO								
Programa: 2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
1	Operação Ordinário - Livre	PRECATORIOS JUDICIAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Assegurar previsão para o cumprimento de precatórios.		600.000,00	626.000,00	653.000,00	681.000,00	2.560.000,00
	Meta:	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos para o Município consoante o disposto na legislação vigente.						
	Produto Esperado:	Precatório requisitório cumprido.						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
			Total da Ação:	600.000,00	626.000,00	653.000,00	681.000,00	2.560.000,00
2	Operação Ordinário - Livre	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Pagamento de amortização e encargos da dívida.		1.333.000,00	1.333.000,00	1.106.000,00	992.000,00	4.764.000,00
	Meta:	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município na amortização de sua dívida contratada e parcelamento de débitos previdenciários.						
	Produto Esperado:	Pagamentos efetuados.						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
			Total da Ação:	1.333.000,00	1.333.000,00	1.106.000,00	992.000,00	4.764.000,00
3	Operação Ordinário - Livre	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP		108.000,00	112.000,00	116.000,00	121.000,00	457.000,00
	Meta:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.						
	Produto Esperado:	Pagamentos efetuados.						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
	Vinculado - Educação		Total da Ação:	800.000,00	835.000,00	871.000,00	909.000,00	3.415.000,00
	Meta:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP						
	Produto Esperado:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
	Vinculado - Saúde		Total da Ação:	160.000,00	167.000,00	174.000,00	181.000,00	682.000,00
	Meta:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP						
	Produto Esperado:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
			Total da Ação:	1.068.000,00	1.114.000,00	1.161.000,00	1.211.000,00	4.554.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão: 09 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

Programa: 2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Atividade	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
4	Ordinário - Livre			2.100.000,00	2.192.000,00	2.288.000,00	2.388.000,00	8.968.000,00
	Descrição:	Proceder o recebimento, guarda e movimentação dos recursos financeiros do Município e seu respectivo controle de aplicação. Aperfeiçoar instrumentos de gestão financeira com descentralização orçamentária e financeira e seu respectivo controle. Atividades realizadas.						
	Meta:	Aperfeiçoar instrumentos de gestão financeira com descentralização orçamentária e financeira e seu respectivo controle.						
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
		Total da Ação:	2.100.000,00	2.192.000,00	2.288.000,00	2.388.000,00	8.968.000,00	

Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO

Programa: 2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
	Atividade	ARRECADADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
5	Ordinário - Livre			600.000,00	626.000,00	653.000,00	681.000,00	2.560.000,00
	Descrição:	Proceder o lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos e rendas de competência do Município, cumprindo e fazendo cumprir a legislação, utilizando-se de digitalização de processos novos e antigos e a disponibilização eletrônica; efetuar o registro e a escrituração contábil dos atos e fatos administrativos e dar cumprimento às disposições orçamentárias financeiras pertinentes e constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal; implementar sistema de fiscalização nas obras (alvarás de construção) e comércios a fim de aumentar a arrecadação; implantação de crachás de identificação com nome e função para os funcionários; formalizar estudo visando atualização dos cadastros imobiliários (georreferenciamento), fornecendo informações para atualização de alíquotas bem como para melhor implemtação dos serviços públicos. Implantar serviços on line via Rede Mundial de Computadores (Internet) e disponibilizar acesso ao contribuinte para tais serviços.						
	Meta:	Implantar serviços on line via Rede Mundial de Computadores (Internet) e disponibilizar acesso ao contribuinte para tais serviços.						
	Produto Esperado:	Lançamentos efetuados e arrecadados.						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
		Total da Ação:	600.000,00	626.000,00	653.000,00	681.000,00	2.560.000,00	
		Total da Unidade:	5.701.000,00	5.891.000,00	5.861.000,00	5.953.000,00	23.406.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Unidade: 016 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE										
Código	Tipo	Programa:	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total	
	Atividade	2060	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
6	Ordinário - Livre		CONTABILIDADE		600.000,00	626.000,00	653.000,00	681.000,00	2.560.000,00	
	Descrição:		Efetuar o registro e a escrituração contábil dos atos e fatos administrativos e dar cumprimento às disposições orçamentárias e financeiras pertinentes e constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal.							
	Meta:		Cumprir com determinações legais relacionadas à atividade e fornecer informações de gestão à administração superior.							
Função:	Produto Esperado:		Contabilização efetuada.							
	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	626.000,00	653.000,00	681.000,00	2.560.000,00
				Total da Ação:	600.000,00	626.000,00	653.000,00	681.000,00	2.560.000,00	
7	Operações Especiais Ordinário - Livre		CONTABILIDADE - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	3%	3%	3%	3%	R\$	
	Descrição:		Dar cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias							
	Meta:		% s/ Receita Corrente Líquida							
Função:	Produto Esperado:		Passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos atendidos.							
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.556.000,00	3.712.000,00	3.874.000,00	4.043.000,00	15.185.000,00
				Total da Ação:	3.556.000,00	3.712.000,00	3.874.000,00	4.043.000,00	15.185.000,00	
				Total da Unidade:	4.156.000,00	4.338.000,00	4.527.000,00	4.724.000,00	17.745.000,00	
				Total do Órgão:	9.857.000,00	10.229.000,00	10.388.000,00	10.677.000,00	41.151.000,00	
				Total do Programa:	9.857.000,00	10.229.000,00	10.388.000,00	10.677.000,00	41.151.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa 2110 PRUDENTÓPOLIS OBJETIVOS DO MILÊNIO

Objetivo: Contribuir na obtenção dos resultados esperados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD - para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -, que incorporam e aumentam os anteriores Objetivos do Milênio, até o ano de 2.030.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada					
Anos de estudo da população adulta, níveis de longevidade e de renda.	Índice de Desenvolvimento Humano – IDH;	Embora o IDH-M indique classificação em um nível de pontuação média verifica-se relevante incidência de baixa renda familiar per capita, caracterizada por ainda elevada concentração de renda, como se observa pela pontuação do coeficiente de Gini, em 0,47. As metas atingidas nos oito objetivos do milênio até o ano de 2.015 estão indicadas em cada objetivo, abaixo enunciado. As metas que não foram atingidas serão incorporadas na agenda pós 2.015, que se traduzem nos deztoito Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -, que por sua vez serão perseguidos até o ano de 2.030, com visão planetária, respeitando-se as peculiaridades locais dos países comprometidos. Os parâmetros de avaliação do cumprimento de cada objetivo serão incorporados nacionalmente pelo governo federal, estadual e municipal, no que couber em cada região/localidade.	Aumento e melhor distribuição dos benefícios econômicos e sociais de forma sustentável.					
	Índice de Desenvolvimento Humano ajustado à Desigualdade – IDH-D; Índice de Desigualdade de Gênero – IDG							
		Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro	Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro					
Órgão 01 - GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO 002 - GABINETE DO PREFEITO 2011 - GESTÃO EXECUTIVA								
Código	Tipo Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
1	Atividade	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 1 DO MILÊNIO – ODM	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Acabar com a fome e a miséria		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Meta:	O Município atingiu 121,8% da meta estipulada para 2.015, que era reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população com renda abaixo da linha de pobreza e atingiu 177,1% a meta reduzir pela metade, até 2.015, a proporção da população que sofre de fome.						
Função:	Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.						
	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
			Total da Ação:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2	Atividade Ordinária – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 2 DO MILÊNIO – ODM	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Educação básica de qualidade para todos O Município atingiu 69,8% da meta Garantir que, até 2.015, todas as crianças terminem o ensino fundamental.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Meta:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.						
Função:	Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.						
	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
			Total da Ação:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

3	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 3 DO MILÊNIO – ODM	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	Descrição:	Igualdade entre os sexos e a valorização da mulher Esta meta não sofreu alteração: "Eliminar a disparidade entre os sexos no ensino fundamental e médio até 2.015".							
	Meta:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.							
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO								
		Subfunção: Total da Ação:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00	
4	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 4 DO MILÊNIO – ODM	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	Descrição:	Reduzir a mortalidade infantil							
	Meta:	O Município atingiu 69,1% da meta Reduzir em dois terços, até 2.015, a mortalidade de crianças menores de 5 anos							
	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.							
Função:		Subfunção: Total da Ação:	122	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00	
5	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 5 DO MILÊNIO – ODM	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	Descrição:	Melhorar a saúde das gestantes O Município atingiu 100% da meta estipulada para 2.015, reduzir em três quartos, até 2.015, a taxa de mortalidade materna.							
	Meta:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.							
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO								
		Subfunção: Total da Ação:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

6	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 6 DO MILÊNIO – ODM	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
			25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
	Descrição:	Combater a AIDS, a Malária e outras doenças Esta meta não sofreu alteração: "Até 2.015, ter detido e começado a reverter a propagação do HIV/AIDS, bem como da Malária e outras doenças.					
	Meta:						
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.					
		Subfunção: Total da Ação:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
			25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
7	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 7 DO MILÊNIO – ODM	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Descrição:	Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente O Município atingiu 180,3% a meta reduzir pela metade, até 2.015, a proporção da população sem acesso à água potável segura, bem como reduzir pela metade, até 2.015, a proporção da população sem acesso a saneamento e serviços essenciais.					
	Meta:						
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.					
		Subfunção: Total da Ação:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
8	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 8 DO MILÊNIO – ODM / (R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
			30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
	Descrição:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento Andamento do objetivo sem registro. Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas					

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos
Objetivo 7. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia
Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos
Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Atividades monitoradas pelas unidades de administração específicas e correlatas aos ODM's / ODS's enunciados.
Benefícios econômicos e sociais sustentavelmente obtidos.

Meta:
Produto Esperado:
04 - ADMINISTRAÇÃO

Função:

Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Total da Ação:	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Total da Unidade:	195.000,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00	810.000,00
Total do Órgão:	195.000,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00	810.000,00
Total do Programa:	195.000,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00	810.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: **2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS**

Objetivo: Ofertar a Educação Básica de qualidade e equidade, desenvolvendo ações para assegurar os direitos educacionais e de aprendizagem promovendo a inclusão, transporte escolar, merenda escolar, material de expediente, suporte escolar e suporte pedagógico viabilizando a erradicação do analfabetismo, bem como atuar complementarmente no apoio ao Ensino Médio, Profissional, Ensino Superior e Cursos de Treinamento e Qualificação, Suprimento e Suplência, de forma a atender o Plano Municipal de Educação, Lei 2155/2015.

<p>Indicador</p> <p>Taxa de Evasão Escolar – Taxa de Repetência – Taxa de Analfabetismo</p>	<p>Unidade de Medida</p> <p>%</p>	<p>Situação Atual</p> <p>O município dispõe de unidades de ensino para atendimento da demanda da Educação Infantil e Ensino Fundamental de forma a atender a meta 01 e 02 do PME. Manter o indicador (ano base 2016) Taxa de Evasão Escolar.....0% (anos iniciais) Reduzir para 1,5% (anos finais), Taxa de Reprovação.....5,5% e 7,0% (anos iniciais e anos finais, respectivamente) e Taxa de Analfabetismo.....de 5% na faixa etária de 15 anos ou mais .</p>	<p>Situação Desejada</p> <p>Atuar nas causas buscando a redução de 60% das taxas de reprovação, evasão e de analfabetismo, até o ano de 2.021.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Órgão: **11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Unidade: **023 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

Programa: **2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS**

Código	1	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-EDUCACION/RS	Unidade de Medida	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$	2021 R\$	Total R\$
--------	---	----------------------------------	-------------------------------------------------------------------	-------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

2.400.000,00 3.105.000,00 3.941.000,00 4.117.000,00 13.563.000,00

Descrição:

Manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes ações de Governo: Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.
 Assegurar o acesso, a permanência e o efetivo aprendizado escolar dos alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
 Garantir o atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógico, com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações diagnosticadas ao longo dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
 Promover, anualmente, práticas de avaliação institucional das unidades escolares, com vistas à melhoria contínua da qualidade de ensino e sua maior efetividade na promoção da aprendizagem e formação dos (as) alunos (as), incluindo dados da avaliação externa, quando couber;
 Garantir a implantação, ampliação, atualização e implementação de bibliotecas e de laboratórios de informática, bem como a gestão para a sua utilização plena pela comunidade interna e disponibilização à comunidade externa da escola de acordo com os seus projetos educacionais;

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Garantir, anualmente, a realização de programas e destinação de recursos para a Formação Continuada de profissionais da educação, que favoreçam a atualização, o aperfeiçoamento, a disseminação e o acesso à produção acadêmica;

Estabelecer, com a colaboração dos órgãos responsáveis pela Educação, Saúde e Assistência Social, programas de orientação aos pais nos casos de pobreza, violência doméstica e desestruturação familiar extrema;

Estimular e apoiar o desenvolvimento de metodologias inovadoras propiciadoras das condições necessárias para o desenvolvimento de aprendizagens significativas, tanto no espaço escolar, quanto em atividades extracurriculares;

Mobilizar as escolas para participar de programas para a conservação da natureza e sua biodiversidade, contribuindo para que pesquisadores, cientistas, estudantes e pessoas comuns atuem por meio de formas coletivas e sistematizadas, cobrando melhores políticas públicas em favor da natureza;

Ampliar a oferta de vagas em turmas de creche (0 a 3 anos) através da conclusão dos centros de educação infantil;

Garantir permanentemente a adoção dos padrões básicos de infraestrutura, equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, alimentação e espaços adequados às características e necessidades educacionais das crianças, previstos para a Educação Infantil;

Continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantil, voltados para a sua atualização, aperfeiçoamento e acesso à produção acadêmica e científica específicos à sua área de atuação;

Realizar eventos culturais que contemplem a participação das instituições de Educação Infantil, divulgando as atividades pedagógicas e culturais realizadas como prática de enriquecimento cultural;

Assegurar a observância, nas unidades de Educação Infantil, dos padrões legais de qualidade, de condições físicas, materiais e humanas necessárias ao atendimento dos

estudantes com necessidades educacionais especiais: Oportunizar a APMF e Conselho Escolar a participação efetiva no trabalho escolar, fazendo cumprir o Estatuto deste órgão e garantindo sua participação na elaboração da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar;

Garantir a adoção de padrões básicos de infraestrutura, em parceria com a União, Estado e Município, em equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, alimentação e espaços adequados às características de crianças com necessidades educacionais especiais, visando à sua inclusão em escolas de Ensino Fundamental regular;

Ampliar o atendimento para alunos com necessidades educacionais especiais e suas famílias, tanto em relação à rede de apoio, quanto à periodicidade de atendimento sistemático;

Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência e

Assegurar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional;

Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional;

Promover a ampliação do número de Salas de recurso

Multifuncionais urbanas e no campo;

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prover de transporte escolar as zonas rurais, com colaboração financeira da União, Estados e Municípios, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola;

Renovação da frota que realiza transporte escolar, compreendendo micro onibus e ônibus com grande lotação;

Aquisição de câmeras internas de fácil instalação para os veículos da frota própria, propiciando mais segurança para motoristas e alunos.

Otimizar as rotas existentes do transporte escolar;

Ampliar a sistematização da base de dados já existente das informações das rotas, alunos, pontos de parada e também das escolas já existente;

Estimular e proporcionar condições para criação da cooperativa do transporte escolar;

Assegurar o acesso, a permanência e o efetivo aprendizado escolar dos alunos na Educação de Jovens e Adultos, EJA;

Garantir o atendimento diferenciado aos alunos com dificuldades de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógicos orientados pela SME, Núcleo Regional de Educação e SEED-PR, conforme a área de atuação do professor, com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações diagnosticadas ao longo da Educação de Jovens;

Promover o acesso à internet em todas as unidades escolares;

Promover campanha permanente entre instituições educacionais, religiosas e comunidades em geral para erradicação do analfabetismo;

Promover projetos interdisciplinares com o apoio do transporte escolar para realização de aulas passeio;

Elaboração de cardápios mensais, que deverão ficar disponível na internet para conhecimento dos pais;

Desenvolvimento de Material para Educação Nutricional, e sua aplicação nas Escolas, Escolas da Terra e Cmeis;

Aumento de itens da agricultura familiar na compra de alimentos para merenda escolar;

Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade;

Recuperar a estrutura física, ampliar e construir novos espaços escolares inclusive para prática esportiva, verificando sempre o crescimento da demanda de cada região;

Adequação de espaço e equipamentos para estruturação de uma cozinha piloto para atendimento de todos os Cmeis;

Manutenção periódica e tecnológica para uma rápida resposta as solicitações de documentos;

Promover um sistema de consulta, protocolos e solicitação de documentação escolar via web;

Aperfeiçoar e manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação. Implantar formação tecnológica e legislativa continuada através da Secretaria da Educação, aos funcionários administrativos.

Adequar os Estabelecimentos escolares de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, (Projeto de Prevenção contra Incêndio, Licença Sanitária), pois sem estas aprovações não conseguimos renovar as autorizações de funcionamento, e portanto os alunos que estudam nas mesmas não tem reconhecimento legal dos anos estudados.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Contratar empresa especializada para a digitalização de documentos, referentes as escolas em funcionamento e cessadas.

Substituição de equipamentos de informática continuamente, devido a defasagem dos mesmos.

Disponibilizar Assessor Jurídico, para auxílio em questões referentes as escrituras e matrículas, usucapião de terrenos dos Estabelecimentos Escolares.

Assessoramento jurídico para funcionários da SME que atendem às APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários), das escolas e CMEIs municipais nas questões relacionadas à regulamentação do estatuto, RAIS, Declarações necessárias, prazos para entrega de documentações.

Disponibilizar recursos para baixa das APMFs.
 Contratação de pessoal, auxiliares administrativo para separação, entrega de material de limpeza e expediente.
 Contratação de pessoal, auxiliares administrativo para encaminhamento de documentação de licitação e empenhos.

Contratação de técnico em informática, para manutenção de computadores nas escolas e Secretaria Municipal da Educação

Aperfeiçoar e manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.
 Atividades aperfeiçoadas e mantidas.

Função:	Meta:	Produto Esperado:	Total da Ação:	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		12 - EDUCAÇÃO			2.400.000,00	3.105.000,00	3.941.000,00	4.117.000,00	13.563.000,00
					AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES				
2	Projeto				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3	Projeto				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4	Projeto				20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
					Prover máquinas e equipamentos e veículos para dar suporte à administração de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.				
					Bens adquiridos				
					122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
5	Atividade				35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
					ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
					Alfabetização de Jovens e Adultos, em parceria com programas dos governos Federal e Estadual.				
					Manutenção do Centro de Atendimento para Educação de Jovens e Adultos e ampliação de ações para cumprimento da meta 08 do PME de forma a assegurar a permanência de jovens e adultos e idosos propiciando condições de uma educação de qualidade.				
					Atividades mantidas e ampliadas				
					AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO				
					120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
					Aquisição de 10 equipamentos Data Shows				
					Aquisição de 10 laboratórios de informática para as escolas				
					Aquisição de 10 microscópios, 10 planetários, 10 kits para educação no trânsito				
					Aquisição de armários, mesas, cadeiras, lousa (quadro negro)				
					366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
					155.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	290.000,00
					2.825.000,00	3.145.000,00	3.986.000,00	4.167.000,00	14.123.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Código	Unidade:	Programa:	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
6	025 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno	4981	5080	5180	5280	19521
					11.500.000,00	12.004.000,00	12.533.000,00	13.095.000,00	49.132.000,00
	<p>Descrição: Manter o ensino fundamental e melhorar sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência na escola da população da faixa de 07 a 14 anos. Melhorar os componentes de cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB inibindo a taxa de abandono, incrementando a taxa de rendimento escolar (aprovação) e a média do desempenho nos exames padronizados aplicados pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Atenção à toda educação básica, conforme legislação em Contratação de novos profissionais (professores e funcionários) para atender demanda do município. Contratação de Pedagogos para as escolas com mais de 80 alunos. Aquisição de material didático para o Ensino Fundamental séries iniciais. Aquisição de material pedagógico (livros paradidáticos, jogos, cartilhas informativas, banners e pastas. Concessão de diárias, passagem e pernoites para a Equipe Pedagógica em formação em outro município e para visitas pedagógicas de longa distância no município. Contratação de profissionais palestrantes, para formação continuada de professores. Alojamento, alimentação para palestrantes e professores para formação continuada. Concessão de diárias, passagens e pernoites para formações de professores em outros municípios. Aquisição de flores e placas para homenagens póstumas e aposentadorias. Aquisição de materiais diferenciados e específicos para estudantes com defasagem de aprendizagem e distorção idade série das séries iniciais. Aquisição de materiais de tipografia (pastas, crachás, certificados e cartilhas) para Seminários e Conferências. Aquisição de mapotecas, brinquedotecas, livros de literatura, revistas, planetário, bandeirolas, microscópio, modelos anatômicos dos aparelhos do corpo humano. Aquisição de materiais para aulas de Educação Física. (cone, bola, bambolê, corda, bolas coloridas, etc.). Contratação de transporte e alojamento para projetos culturais intermunicipais para professores. Concessão de diárias para viagens culturais, municipais e intermunicipais de professores da rede municipal. Aquisição de kit de material escolar e uniforme para todos os alunos do Ensino Fundamental séries iniciais. Aquisição de kit escolar específico para professores. Aquisição de camisetas e jalecos para professores e funcionários da educação da rede municipal. Implantação, implementação de biblioteca nas escolas da rede municipal de ensino.</p>								

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	Meta:	Aquisição de acervo bibliográfico para as escolas da rede municipal Cumprir com todas as etapas da educação básica e prover recursos para os programas direcionados a jovens e adultos, propiciando a alfabetização de jovens, adultos e idosos que não frequentaram na época apropriada a escola, regularmente. Atividades e Projetos realizados.	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
7	Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO		Total da Ação:	11.500.000,00	12.004.000,00	12.533.000,00	13.095.000,00	49.132.000,00	
	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES		2.500.000,00	1.000.000,00	300.000,00	200.000,00	4.000.000,00	
	Vinculado - Educação	Aquisição de laboratórios de informática para as escolas da rede municipal de ensino. Aquisição de mobiliário, armários, mesas, cadeiras, lousas (quadro negro). Construção, implantação e implementação de sala de formação continuada para professores. Aquisição de carro 4 x 4 para visitas pedagógicas. Construção de um auditório climatizado para formações pedagógicas com capacidade para 700 pessoas. Aquisição de mobiliário para auditório. Aquisição de computadores, impressoras, máquina fotográfica, multimídias, lousa digital, TV 42 SMARTV sistema de som e programas específicos para o Setor do Ensino Fundamental. Prover máquinas e equipamentos e veículos para dar suporte à administração de ensino pela Secretaria Municipal de Educação. Bens adquiridos							
Função:	Meta:		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO		Total da Ação:	2.500.000,00	1.000.000,00	300.000,00	200.000,00	4.000.000,00	
8	Tipo Atividade	Nome da Ação MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	Unidade de Medida RS	2018	2019	2020	2021	Total	
	Vinculado - Educação	Manutenção e participação nos Programa de Alimentação Escolar com recursos próprios e também do Programa mantido pelo FNDE. Aquisição de materiais de apoio em educação nutricional (apoostas, banners, cartazes, etc.) Estruturação de curso de capacitação com módulos e carga horária definida elaborado pelas próprias nutricionistas. Contratação de equipe especializada para cursos de capacitação e aperfeiçoamento. Criação de banco de alimentos para recebimento de produtos provenientes da agricultura familiar com controle de qualidade. Uniforme para manipuladores de alimentos. Inclusão de alimentos funcionais na alimentação escolar. Aquisição de Softwares de Nutrição. Ampliação na oferta e distribuição para as escolas do campo de produtos perecíveis (legumes, carne...) Necessidades nutricionais mínimas atendidas. Atividades e Projetos realizados.		800.000,00	835.000,00	871.000,00	910.000,00	3.416.000,00	
Função:	Meta:		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
	Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO		Total da Ação:	800.000,00	835.000,00	871.000,00	910.000,00	3.416.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	900.000,00	200.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	
	Aquisição de equipamentos e montagem de cozinha industrial						
	Aquisição de veículo refrigerado para transporte de gêneros alimentícios perecíveis.						
	Aquisição de balanças com precisão para pesagem exclusiva de alimentos para as cozinhas das Escolas/CMEI.						
	Aquisição de equipamentos e utensílios para as cozinhas das Escolas/CMEIs;						
	Aquisição de impressoras para elaboração de materiais coloridos;						
	Aquisição, construção de um imóvel para depósito locação de merenda escolar (carca e descarga)						
	Prover máquinas e equipamentos e veículos para dar suporte à administração de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.						
	Bens adquiridos						
Função:	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Total da Ação: 900.000,00	200.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Código	Tipo Ordinário - Livre	Unidade de Medida	2018 900.000,00	2019 200.000,00	2020 0,00	2021 0,00	Total 1.100.000,00
Descrição:	Construção e ampliação de Escolas Municipais localizadas na área urbana e campo:		900.000,00	939.000,00	980.000,00	1.023.000,00	3.842.000,00
	localidades da sede municipal e também no interior do						
	Reforma e ampliação da Escola de Linha Esperança;						
	Reforma das unidades escolares da área urbana e rural;						
	Construção salas de aula onde houver demanda na área urbana e rural;						
	Ampliação de unidades escolares da rede municipal da área urbana e rural;						
	Construção de salas para laboratório de informática;						
	Construção de salas para biblioteca nas escolas da rede municipal de ensino;						
	Construção de novas unidades escolares para rede municipal de ensino na área urbana e rural;						
	Substituição das unidades escolares em madeira por alvenaria;						
	Execução, atualização, aquisição e manutenção de equipamentos para prevenção de incêndio nas escolas da rede municipal de educação;						
	prevenção de incêndio nas escolas da rede municipal de educação;						
	Manutenção e regularização predial das unidades escolares municipais;						
	Construção do barracão e oficina exclusiva ao transporte escolar;						
	Aquisição, construção e ou locação de um imóvel predial para a sede da Secretaria Municipal de Educação;						
	Aquisição de um terreno para a sede da Secretaria Municipal de Educação;						
	Manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino;						
Função:	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Total da Ação: 900.000,00	939.000,00	980.000,00	1.023.000,00	3.842.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB		700.000,00	800.000,00	800.000,00	100.000,00	2.400.000,00
9	Projeto	Construção e ampliação de unidades escolares da rede municipal;						
	Descrição:	Término das obras de construção dos Centros de Educação Infantil localizados no Barro Preto e na Vila Beraldo e Unidades de Ensino da Vila Pinheirinho e Papanduva de Baixo;						
		Execução de projetos de saúde acessibilidade nas construções de quadras, escolas e CMEIS;						
		Construção de unidade nova de acordo com a necessidade e demanda existente (Vila Delmira, Vila Iguapu, Barro Preto);						
		Substituição das unidades escolares em madeira por alvenaria;						
		Ampliação da Escola Municipal Marcos Antoniú;						
		Aquisição, construção e locação de um imóvel para a sede da Secretaria Municipal da Educação;						
		Aquisição de terrenos para ampliações das escolas municipais;						
	Meta:	Adequar instalações educacionais						
Função:	Produto Esperado:	Instalações realizadas	Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
	12 - EDUCAÇÃO		Total da Ação:	700.000,00	800.000,00	800.000,00	100.000,00	2.400.000,00
			Total da Unidade:	17.300.000,00	15.778.000,00	15.484.000,00	15.328.000,00	63.890.000,00
		027 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR						
10	Atividade Ordinária - Livre Vinculado - Educação	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		3.800.000,00	3.966.000,00	4.140.000,00	4.321.000,00	16.227.000,00
	Descrição:	Manutenção das atividades inerentes ao transporte escolar, seja ele com frota própria ou terceirizado;		1.375.000,00	1.435.000,00	1.497.000,00	1.562.000,00	5.869.000,00
		Aquisição de ferramentas e equipamentos de lubrificação e higienização;						
	Meta:	Garantir prestação de serviço adequado ao transporte escolar.						
Função:	Produto Esperado:	Transporte realizado.	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	12 - EDUCAÇÃO		Total da Ação:	5.625.000,00	5.901.000,00	5.937.000,00	5.983.000,00	23.446.000,00
11	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		450.000,00	500.000,00	300.000,00	100.000,00	1.350.000,00
		Aquisição de novos veículos, substituição da frota própria;						
		Aquisição de veículos com acessibilidade;						
		Aquisição de veículos adaptados para transporte cadeirantes;						
		Aquisição de um veículo 4x4 para monitoramento, fiscalização e suporte mecânico do transporte escolar.						
		Aquisição de um veículo para o suporte escolar de médio porte tipo furção;						
	Meta:	Garantir prestação de serviço adequado ao transporte escolar.						
Função:	Produto Esperado:	Veículos adquiridos	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	12 - EDUCAÇÃO		Total da Ação:	450.000,00	500.000,00	300.000,00	100.000,00	1.350.000,00
			Total da Unidade:	6.075.000,00	6.401.000,00	6.237.000,00	6.083.000,00	24.796.000,00
		024 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL						
		Programa: 2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS						
Código	Tipo Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
12		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Aluno					
		Atender todas as crianças em idade escolar na educação infantil, oferecendo a educação pré-escolar em Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil para o atendimento da demanda existente de acordo com a área de abrangência e sub área quando houver.	a educação					
	Vinculado - Educação			1.730.000,00	1.805.000,00	1.884.000,00	1.966.000,00	7.385.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	Descrição:	Realizar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento e atendimento de todas as crianças de até 04 e 05 anos de idade e, 0 a 03 anos conforme meta 01 do PME.						
	Meta:	Realizar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento de crianças de até 05 anos de idade.						
Função:	Produto Esperado:	Crianças atendidas.						
	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
			Total da Ação:	1.730.000,00	1.805.000,00	1.884.000,00	1.966.000,00	7.385.000,00
13	Atividade	MERENDA ESCOLAR - CRECHES			560.000,00	584.000,00	609.000,00	635.000,00
	Descrição:	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar com recursos próprios e também oriundos do Programa do FNDE.						2.388.000,00
	Meta:							
	Produto Esperado:							
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
			Total da Ação:	560.000,00	584.000,00	609.000,00	635.000,00	2.388.000,00
14	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO CENTROS ED. INFANTIL			200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00
	Descrição:	Construção de escolas e/ou centros para atendimento da demanda da educação infantil.						851.000,00
	Meta:	Escolas e Centros construídos						
	Produto Esperado:							
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
			Total da Ação:	200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
15	Atividade	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR			1.500.000,00	2.365.000,00	2.468.000,00	2.576.000,00
	Descrição:	Aquisição de produtos para manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município						8.909.000,00
	Meta:	Manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município.						
		Aquisição de material pedagógico e didático para a educação infantil.						
		Aquisição do Kit de material escolar e uniforme para a demanda da educação infantil.						
		Aquisição de material pedagógico, bonecas, carrinhos, triciclo cordas.						
		Aquisição de kit escolar.						
		Implementação de bibliotecas para Ed. Infantil.						
		Manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município e aquisição de bens permanentes.						
	Meta:	Educação pré-escolar atendida.						
	Produto Esperado:							
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
			Total da Ação:	1.500.000,00	2.365.000,00	2.468.000,00	2.576.000,00	8.909.000,00
16	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES			600.000,00	626.000,00	653.000,00	681.000,00
								2.560.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

<p>Função:</p> <p>Código 17</p>	<p>Descrição:</p> <p>Meta:</p> <p>Produto Esperado:</p> <p>12 - EDUCAÇÃO</p>	<p>Aquisição de equipamentos de ar condicionado;</p> <p>Aquisição de biblioteca, brinquedoteca;</p> <p>Aquisição de multimídia;</p> <p>Aquisição de material pedagógico;</p> <p>Aquisição de data show (projeto);</p> <p>Aquisição de mobiliário, armários, mesas, cadeiras, lousa (quadro negro);</p> <p>Aquisição de mobiliário para Educação Infantil;</p> <p>Ampliação de sala de aula com adaptação para turmas de creche, nos CMEIs Tia Antonia e Zilda Arns;</p> <p>Construção de caixa de areia nos CMEIs;</p> <p>Manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município e aquisição de bens permanentes.</p> <p>Educação pré-escolar atendida.</p>	<p>Subfunção:</p> <p>Total da Ação:</p> <p>Total da Unidade:</p>	<p>365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>600.000,00</p> <p>4.590.000,00</p>	<p>626.000,00</p> <p>5.588.000,00</p>	<p>653.000,00</p> <p>5.831.000,00</p>	<p>681.000,00</p> <p>6.084.000,00</p>	<p>2.560.000,00</p> <p>22.093.000,00</p>	
	<p>Unidade:</p> <p>Programa:</p>	<p>026 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO</p> <p>2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS</p>	<p>Nome da Ação</p> <p>Unidade de Medida</p>	<p>2018</p> <p>2019</p> <p>2020</p> <p>2021</p> <p>Total</p>	<p>2018</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p>	<p>2019</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p>	<p>2020</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p>	<p>2021</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p>	<p>Total</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p> <p>R\$</p>
	<p>Tipo</p> <p>Atividade</p> <p>Vinculado - Educação</p> <p>Descrição:</p> <p>Meta:</p> <p>Produto Esperado:</p> <p>12 - EDUCAÇÃO</p>	<p>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</p> <p>Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.</p> <p>Criar ações e estratégias de modo a assegurar o cumprimento da meta 04 do PME;</p> <p>Educação Especial;</p> <p>Apoiar as ações desenvolvidas pela instituição APAE de Prudentópolis, conforme convênio e lei que regulamenta convênios;</p> <p>Incentivar medidas efetivas de apoio individualizado para que sejam garantidas nos estabelecimentos que priorizam o desenvolvimento acadêmico e social, em sintonia com o objetivo da inclusão plena.</p> <p>Criação de um centro para atendimento da demanda da rede municipal de ensino.</p> <p>Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, com treinamento e aquisição de materiais pedagógicos.</p> <p>Contratação de professor de apoio permanente em casos específicos, conforme diagnóstico e necessidade com averiguação prévia por profissionais tecnicamente capacitados;</p> <p>Apoiar as ações da Educação Especial desenvolvidas pela APAE Prudentópolis, obedecendo a lei de convênios vigente.</p> <p>Incentivar medidas efetivas de apoio individualizado para que sejam garantidas nos convênios vigente.</p> <p>Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.</p> <p>Ampliação da Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação (02 Psicólogo 40h semanais, 02 Fonoaudiólogo 40h semanais);</p> <p>Formação Continuada com temas específicos na área de Educação Especial, contemplando os profissionais da área de Atendimento Educacional Especializado, bem como os professores do Ensino Comum;</p> <p>Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.</p> <p>Atividades realizadas.</p>	<p>Aluno</p> <p>400.000,00</p>	<p>417.000,00</p> <p>435.000,00</p> <p>454.000,00</p> <p>1.706.000,00</p>	<p>367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</p> <p>400.000,00</p>	<p>417.000,00</p>	<p>435.000,00</p>	<p>454.000,00</p>	<p>1.706.000,00</p>

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES		320.000,00	250.000,00	180.000,00	100.000,00	850.000,00	
	<p>Garantir o funcionamento dos Centros de Educação especializada CAEDV e salas multifuncionais Tipo I e Tipo II. Aquisição de equipamentos de multimídias para trabalho com Tecnologias Assistivas para cada Sala de Recurso Tipo I. Tipo II já existentes (10 computadores, 10 impressoras, programas de softwares, 10 telas interativas, 10 televisões 42" Smart TV, 10 aparelho DVD);</p> <p>Abertura de Sala de Recurso Tipo I e de Altas Habilidades/Superdotação para atendimento a demanda existente;</p> <p>Aquisição de material permanente para as de Atendimento Educacional Especializado (Armários adaptados aos espaços físicos de cada sala de atendimento, mesa grande redonda com 08 cadeiras, ventiladores, arçuvo para pasta suspensa);</p> <p>Construção de espaço físico (10 salas de aula) para uso exclusivo das Salas de Recurso, priorizando as escolas que prestam este atendimento;</p> <p>Transporte escolar adaptado aos alunos com NEE, para garantir a escolarização;</p> <p>Aquisição de veículos e outros materiais permanentes.</p> <p>Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.</p> <p>Bens Permanentes adquiridos.</p>							
Função:	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
	Unidade:	Total da Ação:	320.000,00	250.000,00	180.000,00	100.000,00	850.000,00	
Código	Programa:	2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS						
18	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Unidade de Medida R\$	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$	2021 R\$	Total R\$
		<p>Divulgar e apoiar ações referentes ao ensino superior em nível de graduação ou sequencial ofertados no município aos</p> <p>Firmar convênios de acordo com a legislação vigente com as Universidades de forma a ofertar e ampliar cursos em nível superior no polo ou extensão universitária dentro do município;</p> <p>Disponibilização e manutenção da estrutura física da unidade escolar na qual funciona ou esta instalado o Polo da UAB e a extensão Universitária.</p> <p>Manter parcerias com Universidade.</p> <p>Auxiliar o estudante universitário residente em Prudentópolis para o seu acesso a cursos de nível superior em nível de graduação ou sequencial. Atualização de convênios com Universidades. Ampliação do Polo UAB/Prudentópolis – Universidade Aberta do Brasil.</p> <p>Manter parcerias com Universidade.</p> <p>Estudante apoiado.</p>		500.000,00	521.000,00	543.000,00	566.000,00	2.130.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR					
		Total da Ação:	500.000,00	521.000,00	543.000,00	566.000,00	2.130.000,00	
		Total da Unidade:	1.220.000,00	1.188.000,00	1.158.000,00	1.120.000,00	4.686.000,00	
		Total do Órgão:	32.010.000,00	32.100.000,00	32.696.000,00	32.782.000,00	129.588.000,00	
		Total do Programa:	32.010.000,00	32.100.000,00	32.696.000,00	32.782.000,00	129.588.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa 2120 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor de serviços no município buscando aumentar a oferta de empregos e renda da população.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de crescimento de oferta de empregos.	%	Em face à fatores estruturais e conjunturais de variadas origens o desemprego e o subemprego exercem pressões na área social em diferentes setores de atividade.	Fortalecimento da atividade econômica local buscando o desenvolvimento de ações de incentivo a empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços com o propósito de aumentar a oferta de empregos, renda e o de geração de impostos.

Código	Tipo Atividade	Descrição	Unidade de Medida	Órgão: 14 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				Total
				2018	2019	2020	2021	
1				200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
				Unidade: 034 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Programa: 2120 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Nome da Ação: AÇÕES INSTITUCIONAIS Implantar o Plano de Desenvolvimento Econômico em Prudentópolis e executar seus respectivos programas e projetos, observando as diretrizes da política municipal; Elaborar e executar políticas públicas integradas proporcionando incentivos fiscais às empresas e indústrias, com apoio de entidades (Governo Federal e Estadual, Associações, Federações, Sindicatos, entre outros); Fortalecer o Comitê Gestor Municipal e restabelecer o Conselho Municipal do Trabalho, buscar através destes, em parcerias com entidades, desenvolver e fortalecer o comércio e Manter e ampliar o Programa Cidade Empreendedora, que tem como objetivo potencializar a implementação e institucionalização da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa no município, visando à melhoria do ambiente de negócios para potencial empreendedor, contribuindo com a geração de emprego e renda; Manter as ações da Sala do Empreendedor que tem como finalidade oferecer orientações, realizar formalizações, alterações e baixas de empresas, bem como, visitas nas empresas e nos cursos profissionalizantes para divulgar os trabalhos ofertados aos empreendedores. Além disso, visa proporcionar aos Microempreendedores Individuais oficinas, palestras, seminário de crédito e consultorias individuais; Garantir a manutenção do REDESIM, um sistema online que tem como objetivo facilitar o processo de abertura, alteração e baixa do alvará de empresas no município, propiciando ao empresário facilidade, segurança e agilidade nas atividades voltadas ao empreendedorismo. Apresentando automatização e melhoria do processo com entrada única de dados;				

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Intensificar as instalações de empresas em Prudentópolis, realizando a implantação de um Parque Industrial, criando áreas destinadas à novas instalações de Empresas em nosso Município com objetivo de atrair indústrias como também apoiar o desenvolvimento de empresas locais aumentando assim a oferta de empregos;

Estruturar o distrito industrial com infraestrutura de acesso e apoio administrativo necessário;

Incentivar a instalação e a permanência de empresas no município dos segmentos que dão continuidade ao processo comercial e industrial de Prudentópolis, como os setores de Vestuário, moveleiros, metalúrgicos, cerâmicas e empresas do agronegócio entre outras;

Trabalho de articulação política através do Governo Estadual para a captação de recursos governamentais para a implantação de novas empresas;

Buscar parceria com o governo do Estado para reestruturação da Estrada que margeia a BR 373, porta de entrada tanto para o distrito industrial como para o centro do município;

Através de parcerias, proporcionar palestras, cursos e assessorias, com o objetivo de qualificar a mão de obra do município, aprimorar os conhecimentos dos trabalhadores, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades específicas e instruindo-os para um bom atendimento ao público, serviço de qualidade e comprometimento com suas atividades;

Apoiar Programas direcionados aos empreendedores, o qual possui ações voltadas ao desenvolvimento local econômico, social e à geração de emprego e renda. Disponibilizar capacitação, consultoria e acompanhamento de empreendedores, melhorando a gestão das empresas, contribuindo para a sustentabilidade dos negócios em cada região do Paraná, respeitando o perfil dos empreendimentos de cada localidade;

Proporcionar aos empresários, juntamente com entidades parceiras, capacitações intrínsecas às suas atividades, que ampliem sua qualificação e o conhecimento de empreendedorismo;

Promover campanhas de Compras Governamentais para o comércio local e realizar capacitações sobre o tema Compras Públicas com empresários, funcionários públicos, contadores entre outros interessados do município, com o objetivo de promover a informação e aumentar a participação das empresas locais nos processos licitatórios;

Estimular as compras no comércio local;

Através de parcerias, realizar Seminários de Crédito e propiciar consultorias aos empreendedores com objetivo de ampliar o conhecimento de produtos e serviços fornecidos pelas instituições financeiras;

Manter e incentivar o Programa Fomento Paraná o qual tem a finalidade de proporcionar aos empresários, o acesso ao crédito mais barato e, conseqüentemente, estimular o desenvolvimento e a produtividade no município. Oferecendo orientações, regulamentos e demais normas necessárias à realização das operações de crédito, além de disponibilizar recursos, próprios ou captados de terceiros, para a concessão Ampliar as parcerias visando facilitar o acesso ao crédito e mercados;

Fortalecer projetos para desenvolver as Agroindústrias do município em conjunto com a Secretaria de Agricultura, propiciando através de parcerias sistema de melhoria da qualidade produtiva (Boas Práticas de Fabricação) das Agroindústrias;

Assegurar a continuidade do projeto "Selo Prudentópolis Tem Agroindústrias" que é representada graficamente por uma marca coletiva, de uso exclusivo, a qual representa e identifica os produtos que estão em conformidade com os regulamentos técnicos com qualidade sanitária exigida em legislações federais;

Manter e ampliar o Programa de Educação Empreendedora o qual tem como objetivo disseminar a cultura empreendedora nas instituições de ensino municipal, de forma a propiciar às crianças e jovens práticas que possibilitem vivenciar o empreendedorismo, bem como desenvolver habilidades que lhes permitam serem protagonistas das próprias vidas;

Oferecer apoio nas feiras, exposições e eventos realizados em Prudentópolis e na região, como Feira de Natal, a FENAFEP e a Feira Municipal do Artesanato as quais são referências onde os artesãos participam realizando exposições e comercialização dos produtos locais;

Criar um "Guia do investidor" com objetivo de organizar e consolidar informações importantes e dar visibilidade a toda e qualquer potencialidade do município nos vários setores da economia local;

Elaborar material de divulgação do potencial econômico do município.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Aprovar subsídios e benefícios para indústrias de beneficiamento e de transformação que optarem por instalar-se
 Para aumentar as chances de instalação de indústrias, buscar junto ao governo do Estado do Paraná, por meio do Programa Paraná Competitivo, atrair empresas para nosso município.
 Promover a captação de investimentos públicos e privados através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional e nacional, visando ao desenvolvimento econômico;
 Estruturar em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando a implantação de indústrias;
 Adentrar - Programa Municipal de Atração de Investimentos - PMAI e com esses dados criar o Programa de Desenvolvimento Econômico de Prudentópolis;
 Promover ações institucionais para instalação de empresas Atividades realizadas.

Função:	Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO		Subfunção: Total da Ação:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
2	Projeto	FOMENTO À INSTALAÇÃO INDUSTRIAL			600.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
	Descrição:	Aquisição de novas áreas destinadas à instalação de Empresas em nosso Município com objetivo de geração de emprego e renda. Criação de Distrito Industrial Construir barracões destinados à instalação de empreendimentos industriais; Aquisição de área e suprimento de infraestrutura para instalação de empresas Projeto realizados.							
Função:	Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO		Subfunção: Total da Ação:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	600.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00
3	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
	Descrição:	Suporte necessário a Empresas já existentes; Apoio à Agência do trabalhador e ao banco Social; Realizar cadastros e pesquisas para o setor; Articular, apoiar e implementar programas de capacitações permanentes, para empresários, empreendedores e trabalhadores, visando qualificar e valorizar a produção e, por consequência, elevar a renda da região. Disponibilizar cursos, treinamentos e palestras com apoio à alimentação, transporte, ao local, entre outros. Organizar através de cadastro próprio, a tipologia e estrutura das indústrias, empresas comerciais e prestadoras de serviços do município - PMAI.			200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
4	Atividade	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	
	Descrição:	Estruturar a Secretaria com recursos humanos e material, compra de equipamentos necessários para o bom desenvolvimento do setor; Aquisição de veículo para visitas Empresárias e elaboração de pesquisas e cadastros							
5	Atividade	APOIO A EXPOSIÇÕES, FERIAS E EVENTOS			100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00	
	Descrição:	Apoiar e desenvolver estratégias que promovam a diversificação de produtos nos setores econômicos predominantes (agricultura, indústria transformadora, turismo) e estimular a amolição da oama de produtos. Apoiar o comércio e indústria locais com melhor estruturação da Secretaria. Atividades realizadas							
Função:	Meta: Produto Esperado: 11 - TRABALHO		Subfunção: Total da Ação:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	340.000,00	353.000,00	367.000,00	381.000,00	1.441.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

5	Atividade	APOIO À MICROEMPRESA INDUSTRIAL					
	Ordinário - Livre	Apoiar o desenvolvimento de atividades em benefício da implantação, manutenção e crescimento da microempresa industrial;	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
	Descrição	Realizar pesquisa sobre as potencialidades existentes, visando o incentivo à instalação de novas microempresas industriais;					
6	Atividade	PROMOCÃO DAS ATIVIDADES AGRINDUSTRIAIS					
	Descrição	Promover eventos de empreendedorismo no município; palestras sobre o Desenvolvimento Local. Treinar e qualificar mão de obra especializada para o setor. Incentivar a industrialização dos produtos produzidos em nossa região.	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
	Atividade	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO DO MUNICÍPIO					
	Descrição:	Implantar programas de incentivo ao desenvolvimento econômico e industrial em diversas áreas como madeira, agronegócio, Cerâmicas entre outros;	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00
	Meta:	Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento econômico das iniciativas privadas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços.					
Função:	Produto Esperado: 11 - TRABALHO	Atividades realizadas.					
		Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	160.000,00	166.000,00	172.000,00	178.000,00
		Total da Ação:	1.300.000,00	1.127.000,00	856.000,00	885.000,00	4.168.000,00
		Total do Órgão:	1.300.000,00	1.127.000,00	856.000,00	885.000,00	4.168.000,00
		Total do Programa:	1.300.000,00	1.127.000,00	856.000,00	885.000,00	4.168.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 2140 PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do esporte comunitário e estudantil, através de apoio a Eventos Desportivos, à participação em jogos regionais, ofertando à população a infraestrutura adequada à prática desportiva.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada						
Taxa de praticantes em relação à população correspondente.	%	Atualmente são desenvolvidas atividades comuns de apoio ao esporte estudantil e comunitário em eventos locais, regionais e em âmbito estadual. A prática de esportes e dedicação ao lazer ganha adeptos com a introdução de melhorias em áreas urbanas e rurais de uso comum.	Aumentar a taxa dos praticantes habituais de desportos, através de apoio a atividades, divulgação dos benefícios e à execução de obras de infraestrutura para o estímulo à prática de esportes.						
no				Órgão:	12 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO				
				Unidade:	029 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO				
				Programa:	2140 PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER				
Código	Tipo Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total	
1	Ordinário - Livre	APOIO A EVENTOS E ATIVIDADES DE LAZER	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	Descrição:	Apoiar eventos e atividades voltadas o lazer da população urbana e rural.		120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00	
	Meta:	Estimular atividades de lazer principalmente as voltadas à integração das diferentes e mais distantes comunidades do interior do município.							
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	813 - LAZER					
Código	Tipo Atividade	Nome da Ação	Total da Ação: Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total	
2	Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	Descrição:	Avançamos muito no último ano e vamos avançar ainda mais no esporte. Criação e implantação da Fundação de Esportes; Apoio as diversas modalidades esportivas amadoras, incluindo novas categorias. Continuidade a estruturação da sedes esportivas no município. Desenvolver atividades de lazer em todo o Município, em espaços públicos nos finais de semana e feriados, oportunizando lazer e entretenimento à comunidade em geral. Promover o programa "Ginástica para todos", com aulas de alongamento, ginástica aeróbica, localizada, funcional e laboral. Manter o programa de instalação de academias de todas as idades e academias ao ar livre em diversos pontos da cidade e do interior; Prestigiar e apoiar atletas locais para representar Prudentópolis nos JAPs; Realizar as "Olimpíadas Municipais", com disputa de várias modalidades esportivas, visando a integração social e promoção da saúde; Incentivar a realização de competições amadoras de diversas modalidades.		950.000,00	991.000,00	1.034.000,00	1.079.000,00	4.054.000,00	
	Descrição:	Manter e aprimorar atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, introduzindo atividades para melhor idade e criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
3	Projeto Ordinário - Livre	PRAÇA RECREATIVA VILA MARIANA	Total da Ação: Unidade	950.000,00	991.000,00	1.034.000,00	1.079.000,00	4.054.000,00	
	Descrição:	Construção de infraestrutura para prática de esportes e lazer na Vila Mariana e melhorias no entorno ruas São Benedito e Celso Roth		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
	Meta:	Infraestrutura comunitária para diferentes faixas etárias de usuários							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
	Outras Vinculações (convênios)		Contrapartida	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	
	Descrição:	Construção de infraestrutura para prática de esportes e lazer na Vila Mariana e melhorias no entorno ruas São Benedito e Celso Roth		250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
	Meta:	Infraestrutura comunitária para diferentes faixas etárias de usuários							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
	Produto Esperado:	Projeto implantado	Convênio	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
			Total da Ação:	700.000,00	250.000,00	0,00	0,00	950.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

4	Projeto Ordinário - Livre Descrição:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Veículo						
		Aquisição de automóvel cinco passageiros.		45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
		Aquisição de uma Van		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
		Aquisição de um Micro Ônibus		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	Meta:	Aquisição de veículos de apoio às atividades							
	Produto Esperado:	Veículo adquirido.							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
			Total da Ação:	195.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
5	Projeto Ordinário - Livre Descrição:	ÁREA DE RECREAÇÃO E LAZER		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Áreas de lazer em Vila Santana, Castro Alves, Vila Esperança,		80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00	
	Meta:	Vila Beraldo e Residencial São Basílio							
	Produto Esperado:	Área e infraestrutura básica cedidos							
	Ordinário - Livre		Total da Ação:	80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00	
	Descrição:	Implantação de academia ao ar livre na área urbana e rural		140.000,00	146.000,00	152.000,00	158.000,00	596.000,00	
	Meta:	Implantação de áreas de lazer no município							
	Produto Esperado:	Implementar infraestrutura							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Projetos realizados.	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
			Total da Ação:	140.000,00	146.000,00	152.000,00	158.000,00	596.000,00	
6	Projeto Ordinário - Livre Descrição:	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC RS							
		Aquisição de móveis e equipamentos de informática.		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
	Meta:	Aquisição de móveis e equipamentos de informática.							
	Produto Esperado:	Equipamento e mobiliário adquiridos.							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
			Total da Ação:	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
			Total da Unidade:	2.200.000,00	1.910.000,00	1.417.000,00	1.476.000,00	7.003.000,00	
			Total do Órgão:	2.200.000,00	1.910.000,00	1.417.000,00	1.476.000,00	7.003.000,00	
			Total do Programa:	2.200.000,00	1.910.000,00	1.417.000,00	1.476.000,00	7.003.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa 2070 PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo - Desenvolver conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação, tendo a atenção básica em saúde como ordenadora do sistema local de saúde, com foco prioritário a redução da mortalidade infantil e ampliação da cobertura de Atenção Primária do Município.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Coefficiente de mortalidade	Índice de Mortalidade	Os coeficientes de mortalidade, no ano de 2.015, assim se apresentaram: Infantil (por 1.000 NV): 8,62 Menores de 5 anos (por 1.000 NV): 8,62 Materna (100.000 NV): 0 Coeficiente Geral.....: 6,96 (por 1.000 hab)	Aumentar a expectativa de vida ao nascer dos atuais 73,4 anos para 75 anos, melhorando a assistência à saúde e desenvolvendo ações para redução dos coeficientes de mortalidade para os seguintes níveis, até o ano de 2.021: Infantil (por 1.000 NV).....: 3,00 Materna (100.000 NV).....: 0 Geral.....: 3,00 (por 1.000 hab)

no Órgão: 15 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade: 037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Código	Tipo Atividade	Programa:	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
1	Ordinário - Livre	2070 PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	RS	RS	RS	RS	RS
	Descrição:		Manutenção de atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo as seguintes ações: Implantação e implementação dos serviços básicos de saúde; Organização da atenção materno - infantil, por meio da Rede Mãe Paranaense; Organizar a atenção à saúde materno-infantil nas ações do pré-natal, parto e puerpério, e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida Implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências; Implantação da rede de atenção à saúde das pessoas com deficiência (pcd - fisioterapia, órtese e prótese, transporte); Fortalecimento da rede de atenção à saúde mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas; Implantação da rede de atenção à saúde da pessoa idosa; Implementação da atenção primária à saúde do sus (população negra, indígena, populações privadas de liberdade); Estruturação dos serviços próprios; Promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação (farmácia); Promoção do acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado às necessidades de saúde (td, cis, média e alta complexidade); Implementação da política de vigilância e promoção em saúde coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada (ESFS, UBSs.); Ampliação e fortalecimento dos espaços de participação da sociedade e do controle social (Conselho Municipal de Saúde) (vigilância epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador, sanitária) Implementar Ações de Governo aprimorando os serviços ofertados adequando-as com: Organização da atenção materno - infantil, por meio da rede mãe paranaense Implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências Implantação da rede de atenção à saúde das pessoas com deficiência (pcd - fisioterapia, órtese e prótese, transporte) Fortalecimento da rede de atenção à saúde mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas		150.000,00	156.000,00	162.000,00	169.000,00	637.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

		Implantação da rede de atenção à saúde da pessoa idosa Implementação da atenção primária à saúde do sus Melhoria do acesso e do cuidado das comunidades vulneráveis (população negra, indígenas, populações privadas de liberdade) Estruturação dos serviços próprios Promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação (farmácia) Promoção do acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado às necessidades de saúde (td, cis, média e alta complexidade) Implementação da política de vigilância e promoção em saúde coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada (esf, lbs, eacs, uspf) ampliação e fortalecimento dos espaços de participação da sociedade e do controle social (conselho municipal de saúde) Implementação da política de vigilância e promoção em saúde, coordenando e regulando as ações de forma articulada e (vigilância epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador, sanitária) Organização da atenção materno – infantil, por meio da rede mãe paranaense Implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências Aprimorar o atendimento às demandas de saúde da população. Atividades realizadas.								
Função:	Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
2	Atividade Ordinário - Livre	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Total da Ação: R\$	150.000,00 R\$	156.000,00 R\$	162.000,00 R\$	169.000,00 R\$	637.000,00 R\$		
				40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00		
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessárias, em especial a realização de capacitações Manter o funcionamento do Conselho. Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Função:				40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

				RS	RS	RS	RS	RS
3	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo	200.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	410.000,00
	Descrição:	Aquisição de veículos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e odontomóvel.						
	Meta:	Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada.						
Função:	Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Veículos adquiridos.	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	Outras Vinculações (convênios)			90.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	330.000,00
	Descrição:	Aquisição de veículos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e odontomóvel.						
	Meta:	Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada.						
Função:	Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Veículos adquiridos.	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	Outras Vinculações (convênios)			290.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	740.000,00
4	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS	320.000,00	150.000,00	200.000,00	100.000,00	770.000,00
	Descrição:	Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.						
	Meta:	Manter equipado e atualizado os bens patrimoniais localizados na Secretaria Municipal de Saúde.						
Função:	Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Equipamentos adquiridos.	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
	Outras Vinculações (convênios)			200.000,00	120.000,00	40.000,00	60.000,00	420.000,00
	Descrição:	Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.						
	Meta:	Manter equipado e atualizado os bens patrimoniais localizados na Secretaria Municipal de Saúde.						
Função:	Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Equipamentos adquiridos.	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA				
	Outras Vinculações (convênios)			520.000,00	270.000,00	240.000,00	160.000,00	1.190.000,00
5	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO DA ESF ÂNGELA MARIA MACHADO	RS	200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
	Descrição:	Manutenção da clínica da mulher.						
	Meta:	Manutenção da clínica da mulher construída com recursos do estado.						
Função:	Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Clinica mantida.	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
	Outras Vinculações (convênios)			200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
6	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RS	200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
	Descrição:	Realizar a conservação e manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde, proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme técnicas dos órgãos competentes.						
	Meta:	Manutenção dos próprios da saúde em bom estado de conservação e operação.						
Função:	Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Manutenção realizada.	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	Outras Vinculações (convênios)			200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
7	Atividade Ordinário - Livre	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	RS	4.200.000,00	4.384.000,00	4.576.000,00	4.776.000,00	17.936.000,00
	Descrição:	Manter e aprimorar serviços com quantidade mínima dos recursos básicos para suprir a oferta de assistência pela equipe multidisciplinar, bem como suprir com medicamentos, exames essenciais. Manter assistência médica e sanitária em nível de atenção básica ou especializada, ambulatorial ou hospitalar e, quando requeridos, através de encaminhamentos a centros de referência, com recursos próprios. Acolher recursos destinados a programas e ações específicos para a finalidade tais como recursos do Piso de Atenção Básica - Fixo - PAB, para assistência básica municipal, Piso de Atenção Básica Ampliado - PAB-A, destinado à cobertura das ações básicas, de prevenção de doenças, assistência ambulatorial e das ações vinculadas aos Programas descentralizados do Ministério da Saúde, tais como o Estratégia de Saúde da Família - ESF, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância Sanitária e o Combate às Carências Nutricionais. Também fazem parte a Assistência Farmacêutica Básica, Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Doenças e ocorrências mórbidas, Saúde Bucal, as Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária. Acolher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação para atendimento da saúde. Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade.						

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	Meta:	Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade. Cidadão atendido.	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.500.000,00	14.092.000,00	14.710.000,00	15.355.000,00	57.657.000,00
	Produto Esperado:								
	10 - SAÚDE								
	Vinculado - Saúde								
	Descrição:	Manter e aprimorar serviços com quantidade mínima dos recursos básicos para suprir a oferta de assistência pela equipe multidisciplinar, bem como suprir com medicamentos, exames essenciais. Manter assistência médica e sanitária em nível de atenção básica ou especializada, ambulatorial ou hospitalar e, quando requeridos, através de encaminhamentos a centros de referência, com recursos próprios. Acolher recursos destinados a programas e ações específicos para a finalidade tais como recursos do Piso de Atenção Básica - Fixo - PAB, para assistência básica municipal, Piso de Atenção Básica Ampliado - PAB-A, destinado à cobertura das ações básicas, de prevenção de doenças, assistência ambulatorial e das ações vinculadas aos Programas descentralizados do Ministério da Saúde, tais como o Estratégia de Saúde da Família - ESF, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PAICS, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância Sanitária e o Combate às Infecções Nutricionais. Também fazem parte a Assistência Farmacêutica Básica, Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Doenças e ocorrências morbidas, Saúde Bucal, as Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária. Acolher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação para atendimento da saúde. Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade.							
Função:	Produto Esperado:		Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.700.000,00	18.476.000,00	19.286.000,00	20.131.000,00	75.593.000,00
	10 - SAÚDE		Total da Ação:		19.100.000,00	19.499.000,00	20.314.000,00	21.115.000,00	80.028.000,00
8	Unidade:	043 - DEPARTAMENTO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - DCIS	Total da Unidade:						
	Atividade	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			900.000,00	939.000,00	980.000,00	1.023.000,00	3.842.000,00
	Descrição:	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde, para melhorar o atendimento em procedimentos que não são oferecidos pela Secretaria de Saúde.							
Função:	Meta:		Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	900.000,00	939.000,00	980.000,00	1.023.000,00	3.842.000,00
	Produto Esperado:		Total da Ação:		900.000,00	939.000,00	980.000,00	1.023.000,00	3.842.000,00
	10 - SAÚDE		Total da Unidade:						
9	Unidade:	038 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			650.000,00	678.000,00	707.000,00	738.000,00	2.773.000,00
	Atividade	VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
	Descrição:	Manutenção do atendimento às necessidades da Vigilância Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.							
Função:	Meta:		Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	650.000,00	678.000,00	707.000,00	738.000,00	2.773.000,00
	Produto Esperado:		Total da Ação:		650.000,00	678.000,00	707.000,00	738.000,00	2.773.000,00
	10 - SAÚDE								

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

				Total da Unidade:	650.000,00	678.000,00	707.000,00	738.000,00	2.773.000,00
10	Unidade:	037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
	Atividade	AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			700.000,00	730.000,00	762.000,00	795.000,00	2.987.000,00
		Contratação de Entidades para oferta de Atendimento Especializado							
	Descrição:	Especializado							
	Meta:	Maior cobertura do atendimento especializado							
Função:	Produto Esperado:	Atendimento especializado realizado.							
	10 - SAÚDE			Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		762.000,00	795.000,00	2.987.000,00
				Total da Ação:	700.000,00	730.000,00	762.000,00	795.000,00	2.987.000,00
				Total da Unidade:	700.000,00	730.000,00	762.000,00	795.000,00	2.987.000,00
11	Unidade:	037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO ANTIDROGAS			120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
		APOIO ÀS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS ANTIDROGAS							
	Descrição:								
	Meta:								
Função:	Produto Esperado:			Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		140.000,00	150.000,00	540.000,00
	10 - SAÚDE			Total da Ação:	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
				Total da Unidade:	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
				Total do Órgão:	21.470.000,00	21.976.000,00	22.903.000,00	23.821.000,00	90.170.000,00
				Total do Programa:	21.470.000,00	21.976.000,00	22.903.000,00	23.821.000,00	90.170.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prograr 2090 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Diminuição da desigualdade social suprimindo as carências da população promovendo a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desvalidos, procurando proporcionar a todos os munícipes uma vida com dignidade, atuando nos eixos da proteção social básica, enfrentamento à pobreza, proteção social básica e especial, bem como no aprimoramento da gestão.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada					
Taxa de pessoas assistidas em relação às pessoas necessitadas	%	O município se encontra com o IDH-M Renda de 0,664 significando uma posição média - dentro da faixa de pontuação média do índice de Desenvolvimento Humano vinculado a Renda. Contudo, ainda é elevada a concentração de renda (coeficiente de Gini = 0,47; proporção da renda em relação à proporção de domicílios) - pontuações mais recentes nesta data.	Promover ações que promovam a melhoria da qualidade de vida, integrando aquelas decorrentes de políticas compensatórias com outras que objetivem a geração de renda em atividades produtivas e sustentáveis.					
no								
Órgão: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade: 045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Programa: 2090 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Código	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
1		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas atendidas/Pessoas	RS	RS	RS	RS	RS
				2.300.000,00	2.400.000,00	2.505.000,00	2.614.000,00	9.819.000,00
	Descrição	<p>Manter e ampliar a formação continuada para profissionais da rede socio assistencial do Município (governamental e não-governamental) e conselheiros de políticas públicas, por meio da Escola de Gestão Pública.</p> <p>Manter a estrutura física da Secretaria de Assistência Social;</p> <p>Integrar a rede de assistência social as demais políticas públicas como saúde, educação, agricultura e outras fortalecendo a intersetorialidade das ações e programas;</p> <p>Realizar programa de capacitação continuada para os trabalhadores da Assistência Social;</p> <p>Incrementar as ações da Vigilância Social com base na cartografia do município;</p> <p>Fomentar as ações de geração de emprego e renda para os usuários do Bolsa Família;</p> <p>Fomentar projetos de marketing social voltados a divulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Pessoa com Deficiência;</p> <p>Manter e readequar a Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes, Casa Lar e Casa Brito;</p> <p>Promover efetivamente a inclusão social da população em situação de risco, vulnerabilidade e pobreza articulando as competências municipais, estaduais e federais cujo foco seja a erradicação da pobreza;</p> <p>Estabelecer articulação com a rede não governamental de assistência social e com as outras políticas sociais da administração municipal, em especial as de saúde, educação, trabalho e segurança pública, para responder com efetividade a diversidade das necessidades;</p> <p>Reordenar e ampliar a rede prestadora de serviços mediante estabelecimento de novos padrões de relação institucional entre o governo municipal e as entidades não governamentais, tendo como fundamento a complementaridade do papel do estado e a constituição da rede de proteção socio assistencial;</p> <p>Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada;</p> <p>Manter e adequar os programas e projetos sociais;</p> <p>Implantação e implementação do CRAS da Vila da Luz;</p> <p>Ampliar a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças, adolescentes, deficientes e pessoas idosas nas localidades do interior, viabilizando o acesso a esses serviços;</p>						

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

		Consolidar e fortalecer a assistência social como política pública de direito. Implantação de políticas, para as mulheres, de forma transversal em todos os órgãos da administração pública. Apoio no combate ao assédio sexual e moral por meio de campanhas de esclarecimento. lei ounitiva e ouvidoria. Fortalecer a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência. Implantar políticas de transversalidade de atendimento à mulher. Incorporar a perspectiva de gênero em todos os órgãos e ações da administração municipal.							
	Meta	Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Garantindo a proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Desenvolvendo programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos							
	Produto Esperado:	Manter a Secretaria de Assistência Social, manter o Conselho Tutelar, para o adequado e ininterrupto funcionamento, incluindo os subsídios devidos aos Conselheiros Tutelares, bem como as despesas com recursos humanos e materiais relacionados. Manter os Conselhos Municipais, sua estrutura e suas conferências. Manter o Fundo Municipal do Idoso – CMI. Criar e manter o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPED. Criar e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Manter os benefícios eventuais, benefícios sócio assistenciais e outros benefícios. Convênios do Fundo Estadual – FEAS							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas.	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:		2.300.000,00	2.400.000,00	2.505.000,00	2.614.000,00	9.819.000,00
2	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB Famílias atendidas (PAIF – média 128 por mês)			3.800.000,00	3.966.000,00	4.140.000,00	4.321.000,00	16.227.000,00
	Descrição	Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência social que tem como objetivo promover o acompanhamento socioassistencial de famílias em um determinado território de forma a potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade, contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo, desenvolvendo ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco. Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Manter e implantar seus programas, adequar a estrutura do equipamento já existente. Implantar e implementar o CRAS na Vila da Luz. Implantar e implementar o Centro da Juventude. Realizar concurso público para compor as equipes técnicas dos equipamentos conforme NOB/RH. Capacitar os técnicos da rede, manter o centro do idoso, implantar e implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 18 a 59 anos, bem como manter, ampliar e aprimorar o SCFV de 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e 60 e mais. Manter e aprimorar as atividades de assistência social geral prestado pelo Município em benefício da população necessitada, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, da Lei Orgânica da Assistência Social, do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e na lei do Bolsa Família, entre outras, melhorando a qualidade de vida da população do município							
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas.	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
3	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES Aquisição de Veículos para expansão dos atendimentos. Aquisição de máquinas e equipamentos de informática e mobiliário para melhor desempenho das atribuições da Secretaria. Veículos, máquinas e equipamento adquiridos	Total da Ação:		3.800.000,00	3.966.000,00	4.140.000,00	4.321.000,00	16.227.000,00
	Meta				160.000,00	167.000,00	174.000,00	181.000,00	682.000,00
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:		160.000,00	167.000,00	174.000,00	181.000,00	682.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

4	Atividade	MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS								
	Descrição	Realizar parcerias entre as organizações da sociedade civil que poderão celebrar o Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação, Conforme a lei 13.019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, (MROSC).	80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00			
	Meta	Substituir os convênios existentes de acordo com a Lei 13.019, e implementar estas parcerias entre o Asilo (ILP), Serviço de Obras Sociais – SOS e APAE.								
Função:	Produto Esperado: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas.								
				Subfunção: Total da Ação:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00
5	Atividade	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE Famílias atendidas (PAEF – média de 127 por mês)								
	Descrição	Oferecer o trabalho social especializado no SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Manter e implementar serviços, programas e projetos visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como atuar no desenvolvimento de capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Manter e implementar o serviço de execução de medida socioeducativa conforme o Plano Decenal do SINASE, realizar capacitações para os técnicos da rede. Realizar concurso público para compor a equipe técnica do eoutbamento conforme NOB/RH.	300.000,00	313.000,00	326.000,00	340.000,00	1.279.000,00			
	Meta	Atividades realizadas.								
Função:	Produto Esperado: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
				Subfunção: Total da Ação:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.000,00	313.000,00	326.000,00	340.000,00	1.279.000,00
	Atividade	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE								
	Descrição	Preservar e respeitar a identidade e a história de vida dos usuários, potencializar a família/indivíduos, a sua capacidade protetiva, potencializar os recursos dos indivíduos e famílias para a superação da situação vivenciada, contribuir para o fortalecimento ou resgate de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, oportunizar a construção de novas referências familiares e comunitárias, quando for o caso, contribuir para o fortalecimento do protagonismo, da participação social e da autonomia. Implantar e implementar o serviço de acolhimento institucional em república.	400.000,00	417.000,00	435.000,00	454.000,00	1.706.000,00			
	Meta	Atividades realizadas.								
Função:	Produto Esperado: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
				Subfunção: Total da Ação:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	400.000,00	417.000,00	435.000,00	454.000,00	1.706.000,00
6	Atividade	GESTÃO DO SUAS Planejar, a organizar a execução e o controle da política pública de assistência social aplicada no Município, conforme preconiza o SUAS.	150.000,00	156.000,00	162.000,00	169.000,00	637.000,00			

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Manter a gestão do SUAS, adequação da equipe de Gestão do SUAS, Regulamentar através de Lei o Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS, Manutenção do equipamento do Cadastro Único como também contratação de equipe e implementar a estruturação de técnicos e operadores do Cadastro Único.IGD-BOLSA: Ampliação da cobertura e da qualidade do Cadastro Único, zelar para que todas as famílias de baixa renda estejam inscritas no Cadastro Único com dados atualizados, identificar corretamente no Cadastro Único as famílias componentes de grupos de população tradicionais ou específicos, acompanhamento das condicionalidades, fortalecimento da gestão interseccional das condicionalidades, articulação de ações e programas complementares, formação contínua dos gestores, técnicos, entrevistadores e operadores de sistemas que trabalham na gestão do Bolsa Família, aprimoramento da gestão de benefícios do Bolsa Família, zelando pela adequada orientação das famílias que compõem o público do Programa, execução de Atividades Básicas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Doenças e ocorrência de doenças, Saúde Bucal, as Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária. Acoher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação para atendimento da saúde.Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento.Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoa observado o percentual mínimo fixado, Gestão financeira dos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS.dos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS.

Função:	Meta Produto Esperado: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
	Unidade:	045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total da Ação:	150.000,00	156.000,00	162.000,00	169.000,00	637.000,00	
		CONVÊNIO DO FUNDO ESTADUAL – FEAS		400.000,00	417.000,00	435.000,00	454.000,00	1.706.000,00	
	Descrição:	Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades existentes e do fortalecimento de vínculos familiares. Implantação e manutenção de programas com famílias do Benefício de Prestação Continuada e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, incluindo a implantação do CRAS na Vila da Luz e adequação da estrutura já existente.							
	Meta:	Manter e aprimorar as atividades de assistência social geral prestado pelo Município em benefício da população necessitada, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, estatuto do kioso, estatuto da criança e do adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e na lei do Bolsa Família, entre outras, melhorando a qualidade de vida da população do município. Aprimoramento da gestão por meio da estruturação do planejamento e gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e da adequação de recursos humanos e dos serviços socioassistenciais. Regulamentar programas de transferência de renda em nível municipal e regulamentar parcerias com a sociedade civil							
Função:	Produto Esperado: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: Total da Ação:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	400.000,00	417.000,00	435.000,00	454.000,00	1.706.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Código	Unidade:	Programa:	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
7	045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2090 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE	Pessoas atendidas/Pessoas	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00
			Descrição:						
			Manter e implementar serviços, programas e projetos visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como atuar no desenvolvimento de capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.						
			Meta:						
			Manter os programas Liberdade Assistida, Prestação de Serviços Comunitários, Sentinela, o Conselho Tutelar, as Casas Abrigo e ao PETI, ofertando atendimento de qualidade às pessoas e famílias com direitos violados, buscando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.						
			Produto Esperado:						
			08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:		90.000,00	100.000,00	110.000,00	150.000,00	450.000,00
			Total da Unidade:		7.680.000,00	8.019.000,00	8.373.000,00	8.772.000,00	32.844.000,00
			Unidade:	047 - DEPARTAMENTO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
			Programa:	2091 INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
8			Nome da Ação		2018	2019	2020	2021	Total
			MANUT.FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.		R\$ 320.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 430.000,00	R\$ 1.490.000,00
			Unidade de Medida						
			Pessoas atendidas/Pessoas						
			Descrição:						
			Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, priorizando o atendimento a crianças e adolescentes, que fazem parte dos Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial (média e alta complexidade).						
			Meta:						
			Cumprir as determinações da legislação pertinente.						
			Produto Esperado:						
			14 - DIREITOS DA CIDADANIA						
			Fundo mantido.						
			Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			Total da Ação:		320.000,00	350.000,00	390.000,00	430.000,00	1.490.000,00
			Total da Unidade:		320.000,00	350.000,00	390.000,00	430.000,00	1.490.000,00
			Total do Órgão:		8.000.000,00	8.369.000,00	8.763.000,00	9.202.000,00	34.334.000,00
			Total do Programa:		8.000.000,00	8.369.000,00	8.763.000,00	9.202.000,00	34.334.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prograr 2160 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Objetivo: Oferecer condições para o produtor rural aumentar a produtividade e renda em sua propriedade, melhorando sua condição de vida e a de sua família.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada					
Indicador		Há em Prudentópolis 7.810 estabelecimentos agropecuários sendo 5.632 com lavouras temporárias, 1.252 com pecuária, 281 com florestas plantadas, 112 com florestas nativas e 6 com aquicultura. É expressivo o número de pequena propriedades com atividades de subsistência.	Explorar a aptidão dos recursos disponíveis com melhor organização da produção e obter maior valor agregado, de forma sustentável, com melhor distribuição dos benefícios.					
Indicador	%							
Órgão:	19 - SECRETARIA DE AGRICULTURA							
Unidade:	052 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL							
Programa:	2160 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
1	Atividade Ordinária - Livre Descrição:	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULT R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Manter e aprimorar atividades da Secretaria de Agricultura, implementado as seguintes Ações de Governo: Aprimorar o programa de Inseminação Artificial - IA (Leite/Corte) com foco no melhoramento genético do rebanho, aumento da produção e incremento na renda dos pequenos produtores; Implantar o programa voltado à sanidade agropecuária visando a qualidade na comercialização dos produtos de origem animal através de parcerias com o Governo do Estado; Manter e ampliar programa "Caminho do campo" através da destinação de patrulha mecanizada exclusiva para atender as demandas do programa; Implantar programa voltado à conservação de solos, recuperação e proteção de nascentes; Implantar programa de diversificação da agricultura familiar proporcionando acompanhamento e qualificação aos agricultores que produzem alimentos destinados a alimentação escolar, feira municipal, mercados locais e venda direta; Implantar programa de incentivo à fruticultura com o fornecimento de assistência técnica adequada, capacitação, aquisição e distribuição de mudas frutíferas aos produtores (morango, maracujá, amora, entre outros); Implantar programa para correção e fertilização de solo análise de solo e obtenção de calcário e fósforo para melhorar a qualidade dos solos e aumentar a produtividade e a renda da família do campo; Implantar programa de incentivo ao desenvolvimento da mulher desenvolvendo ações para melhorar a qualidade de vida das mulheres, reforçando o seu papel na gestão da família e da propriedade rural; Implantar hortas nas escolas com o intuito de promover hábitos alimentares saudáveis e educação ambiental dentro das escolas; Difusão das tecnologias e informações e comunicação no meio rural através da ampliação no fornecimento de serviços de INTERNET; Promover trabalhos de boas práticas agrícolas na cadeia de hortifruticultura incentivando a produção de hortas orgânicas; Ampliar a abrangência e dar continuidade à realização de cursos em parceria com o SENAR e Sindicato Rural; Coordenar ações junto às associações de Agricultores visando o fortalecimento das mesmas, bem como capacitações para formação de líderes e conselheiros para que possam atuar com maior eficiência frente ao Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município; Desenvolver ações através de parcerias com instituições produtoras e disseminadoras do conhecimento e de pesquisas voltadas ao setor agrícola e agropecuário (Universidades/IAPAR/EMBRAPA/SENAR); Proporcionar maior número de viagens, visitas técnica e participação em dias de campo aos agricultores; Ampliar e dar continuidade ao projeto em parceria com IAPAR o qual envolve a criação de áreas experimentais e demonstrativas de milho, feijão e pastagens, bem como acompanhamento técnico intensificado;	2.200.000,00	2.296.000,00	2.396.000,00	2.501.000,00	9.393.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Manutenção e ampliação de curso técnico de agroecologia em parceria com IFPR; Incentivar o turismo rural como alternativa de renda, explorando o potencial turístico da região em parceria com a Fundação Municipal de Turismo; Desenvolver projetos voltados à regularização fundiária de imóveis rurais, promovendo a regularização dos documentos legais das pequenas propriedades através de parcerias, para que os produtores tenham acesso aos programas oficiais de apoio a produção, financiamentos, assistência técnica e garantia previdenciária, acesso a investimentos em melhorias habitacionais e valorização do patrimônio familiar;

Apoio e desenvolvimento de toda a cadeia produtiva do leite:

Fornecer incentivos e apoio para desenvolver as Agroindústrias do município que estimulem e fortaleçam a produção da agricultura familiar;

Fomentar projetos que estimulem a diversificação da pequena propriedade voltados ao cultivo de plantas medicinais, erva mate, produção de alho, entre outros;

Fomentar projetos agropecuários voltados à suinocultura, avicultura, apicultura, piscicultura, caprinocultura, ovinocultura, bovinocultura;

Planejar ações estratégicas voltadas ao Cooperativismo e Associativismo visando a organização da produção e comercialização, assegurando assim a qualidade e a regularidade da oferta dos produtos;

Reestruturar e operacionalizar o terminal de calcário;

Promover melhorias e conservação permanente das estradas rurais e vicinais, incluindo acessos às propriedades, para assegurar o escoamento da produção, garantir o transporte escolar, possibilitar o turismo e manter o homem do campo em sua propriedade;

Gestão junto a órgãos do Estado e da União e deputados visando aquisição de recursos destinados a agricultura;

Ampliar e capacitar o corpo técnico da Secretaria para assistência efetiva às propriedades;

Manter e aprimorar atividades da Secretaria de Agricultura, tais como promover a manutenção de patrulha de assistência mecanizada, melhorar a produção e produtividade agrícola através da distribuição de sementes e mudas de boa qualidade, apoiar a comercialização da produção de organizações de produtores rurais, melhorar a produção e produtividade pecuária, através da distribuição de matrizes para melhoramento genético dos rebanhos, desenvolver ações de extensão rural em propriedades-referência, através de dias de campo, disseminar a adoção de técnicas de agricultura orgânica e melhorar o nível de tecnificação na atividade de fruticultura, erva-mate e olericultura apoiar o pequeno produtor agropecuário no transporte de produtos, manter o matadouro municipal, difundir técnicas conservacionistas, apoiar o associativismo e cooperativismo, capacitar produtores rurais através de cursos de manejo ou de implementação de técnicas agrícolas, apoiar a apicultura, suinocultura, piscicultura, avicultura e caprino ovinocultura, apoiar o programa de inseminação artificial, manter ações junto ao programa de crédito e regularização fundiária, apoiar eventos de assistência técnica, feiras, eventos e festas relacionados à área agropecuária. Implantar e manter extensão da Secretaria em Ligação - Patos Velhos e Jaciaba com emissão de Nota de Produtor e guia de trânsito animal (GTA).

Implantar e manter extensão da Secretaria em Ligação - Patos Velhos e Jaciaba com emissão de Nota de Produtor e guia de trânsito animal (GTA).

Implementar ações do SIM/POA para que os produtores de produtos de origem animal busquem a legalização de seus produtos. Implantar programa para processamento mínimo de vegetais e frutas em parceria com as associações de agricultores;

Elaborar o plano de ação de desenvolvimento rural a partir de implementação de conferências municipais.

Função:	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.200.000,00	2.296.000,00	2.396.000,00	2.501.000,00	9.393.000,00
		INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS					
		Implantar uma unidade de processamento mínimo de vegetais e frutas em parceria com as associações de agricultores.	300.000,00	313.000,00	326.000,00	340.000,00	1.279.000,00
		Implantar Centro Municipal de Comercialização com instalações próprias, ampliando a Feira do Produtor Familiar de Prudentópolis;					
		Aprimorar e dar continuidade ao projeto de apicultura em parceria com a UNICENTRO ou entidades afins, que envolve a construção e operacionalização de Unidades de Extração de Mel;					
		Criação e implantação de Escritório Móvel da Secretaria de Agricultura proporcionando assistência nas áreas econômica, social e ambiental aos pequenos produtores, promovendo ações de capacitação e melhoramento tecnológico. Facilitando o acesso a Políticas Públicas, a financiamentos, organização de arranjos produtivos integrados e outras iniciativas que garantam o desenvolvimento do campo e qualidade de vida dos produtores e sua família;					
		Elaborar correspondentes planos de trabalho e projetos básicos delimitando cronogramas de execução pertinentes e parceiros na cobertura do investimento..					
Função:	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 300.000,00	313.000,00	326.000,00	340.000,00	1.279.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2	Projeto Ordinário - Livre	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 60.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 252.000,00
	Descrição:	Aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria de Agricultura.						
	Meta:	Equipar a Secretaria Municipal de Agricultura.						
	Produto Esperado:							
Função:	20 - AGRICULTURA							
			Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			Total da Ação:	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00
3	Projeto Ordinário - Livre	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E CENTRO DE TREINAMENTO		Unidade 30% 180.000,00	Unidade 70% 420.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Descrição:	Construção DE SEDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e Centro de Treinamento para Produtores Rurais						
	Meta:	Construção DE SEDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e Centro de Treinamento para Produtores Rurais						
	Produto Esperado:	Centro construído.						
Função:	20 - AGRICULTURA							
			Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
			Total da Ação:	180.000,00	420.000,00	0,00	0,00	600.000,00
			Conjunto	Trator 350.000,00	Equipamentos 280.000,00	0,00	0,00	630.000,00
4	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA						
	Descrição:	Aquisição de trator e equipamentos.						
	Meta:	Aquisição de trator e equipamentos.						
	Produto Esperado:	Máquinas e equipamentos adquiridos.						
Função:	20 - AGRICULTURA							
			Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL				
			Total da Ação:	700.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
5	Atividade Ordinário - Livre	PARCERIA COM EMATER e demais órgãos relacionados à agricultura e pecuária Estaduais/Federais	R\$	R\$ 300.000,00	R\$ 313.000,00	R\$ 326.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 1.279.000,00
	Descrição:	Realizar Convênio ou Termo de Cooperação Técnica-Financeira						
	Meta:	Realizar Convênio ou Termo de Cooperação Técnica-Financeira, para seu custeio em parceria com Governo do Estado, para atividades no Município, exceto para cobertura da folha de pagamento de pessoal.						
	Produto Esperado:	Parceria realizada.						
Função:	20 - AGRICULTURA							
			Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL				
			Total da Ação:	300.000,00	313.000,00	326.000,00	340.000,00	1.279.000,00
6	Projeto Ordinário - Livre	READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS	R\$	R\$ 70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
	Descrição:	Readequação e manutenção da unidade.						
	Meta:	Readequação e manutenção da unidade.						
	Produto Esperado:	Unidade readequada						
Função:	20 - AGRICULTURA							
			Subfunção:	605 - ABASTECIMENTO				
			Total da Ação:	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00
7	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS						
	Descrição:	Aquisição de veículos utilitários.						
	Meta:	Aquisição de três veículos utilitários.						
	Produto Esperado:	Veículos adquiridos.						
Função:	20 - AGRICULTURA							
			Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL				
			Total da Ação:	60.000,00	60.000,00	70.000,00	0,00	190.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

8	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	PRODUÇÃO LEITEIRA – CONJUNTO DE FENAÇÃO	Unidade	1 Conjunto 40.000,00	1 conjunto 41.000,00	1 conjunto 42.000,00	0,00	123.000,00
Função:		Aquisição de CONJUNTO DE FENAÇÃO Aquisição de CONJUNTO DE FENAÇÃO Conjunto de fenação adquirido						
9	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 22 - INDÚSTRIA	FOMENTO À AGROINDÚSTRIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Subfunção: Total da Ação: R\$	40.000,00 R\$ 350.000,00	41.000,00 R\$ 365.000,00	42.000,00 R\$ 381.000,00	0,00 R\$ 397.000,00	123.000,00 R\$ 1.493.000,00
Função:		Aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria. Aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria. Máquinas e equipamentos adquiridos.						
10	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	APOIO AO CONSELHO DESENV.RURAL E CONS.TERRITORIAL	R\$	R\$ 25.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 106.000,00
Função:		Apoio ao Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Conselho do Território do Centro Sul. Apoiar o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e o Conselho do Território do Centro Sul. Conselhos apoiados.						
11	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM JACIABA	Unidade	Unidade 120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Função:		Construção de barracao para Associação de Agricultores de Jaciaba Construção de barracao para Associação de Agricultores de Jaciaba Barracao construído. Produto Esperado:						
12	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 17 - SANEAMENTO	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	Total da Ação: km	120.000,00 R\$ 200.000,00	0,00 R\$ 280.000,00	0,00 R\$ 120.000,00	0,00 R\$ 120.000,00	120.000,00 R\$ 720.000,00
Função:		Ampliação da rede de água na região norte do município. Ampliação da rede de água na região norte do município. Rede ampliada.						
13	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	R\$	R\$ 50.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 212.000,00
Função:		Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal. Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal. Fundo mantido.						
			Subfunção: Total da Ação:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL 200.000,00	280.000,00	120.000,00	120.000,00	720.000,00
			Subfunção: Total da Ação:	606 - EXTENSÃO RURAL 50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

14	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRICOLAS	Veículo	Caminhão c /baú	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRICOLAS							
	Meta:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRICOLAS							
Função:	Produto Esperado:	Caminhão adquirido.							
	Outras Vinculações (convênios)								
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRICOLAS							
	Meta:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRICOLAS							
Função:	Produto Esperado:	Caminhão adquirido.							
	20 - AGRICULTURA								
	Subfunção:								
					606 - EXTENSÃO RURAL				
					170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
15	Projeto Ordinário - Livre	CONSTRUÇÃO DE CÂMARA FRIA - FRUTICULTURA							
	Descrição:	Construção de câmaras frias para fruticultura.							
	Meta:	Construção de duas câmaras frias para fruticultura.							
Função:	Produto Esperado:	Câmaras construídas.							
	20 - AGRICULTURA								
	Outras Vinculações (convênios)								
	Descrição:	Construção de câmaras frias para fruticultura.							
	Meta:	Construção de duas câmaras frias para fruticultura.							
Função:	Produto Esperado:	Câmaras construídas.							
	20 - AGRICULTURA								
	Subfunção:								
					606 - EXTENSÃO RURAL				
					80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	Subfunção:								
	Total da Ação:				210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
	Unidade:				1 câmara fria	30.000,00	1 Câmara fria	31.000,00	61.000,00
	Subfunção:								
					606 - EXTENSÃO RURAL				
					80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	Subfunção:								
	Total da Ação:				110.000,00	111.000,00	0,00	0,00	221.000,00
	Total da Unidade:				5.325.000,00	5.169.000,00	3.856.000,00	3.898.000,00	18.248.000,00
	Total do Órgão:				5.325.000,00	5.169.000,00	3.856.000,00	3.898.000,00	18.248.000,00
	Total do Programa:				5.325.000,00	5.169.000,00	3.856.000,00	3.898.000,00	18.248.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 2170 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento, controle ambiental e recuperação de áreas degradadas.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada							
A definir	Não mensurável	Dada as características de solo, relevo, bacias hidrográficas e de variada produção agrícola, ocorrem problemas relacionados ao uso do solo, erosão e poluição de mananciais por agrotóxicos. A implementação de ações decorrentes dos Planos aprovados e vinculados à questão ambiental minimizam ou eliminam impactos negativos ainda existentes.	Serão desenvolvidas ações preventivas com o objetivo de conscientizar os agricultores e a população em geral para as iniciativas de preservação do meio ambiente. O programa abrange também a execução de obras de recuperação e preservação ambiental.							
no	Órgão: 18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE									
	Unidade: 050 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL									
	Programa: 2170 PROGRAMA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total		
1	Atividade Ordinário - Livre	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIEN R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
				720.000,00	751.000,00	783.000,00	817.000,00	3.071.000,00		
		<p>Tomar Prudentópolis uma cidade sustentável e ambientalmente correta, na gestão dos recursos hídricos, na arborização urbana, no gerenciamento dos resíduos sólidos, no saneamento ambiental e na construção de espaços ambientais de lazer.</p> <p>Ampliar as ações de arborização urbana, por meio de projeto específico;</p> <p>Formular programa específico, protegendo e conservando nascentes e monitorando os rios do Município;</p> <p>Aperfeiçoar e implementar ações de preservação e incentivo nas áreas dos Fazinhas em parcerias com as Associações de Fazendeiros;</p> <p>Programa de ampliação dos sistemas de abastecimento de água rural; Ampliar as redes de coleta de esgoto na área</p> <p>Ampliar, aperfeiçoar e massificar o projeto de coleta seletiva; Buscar meios e recursos para a construção de Parques Ambientais, promovendo a cultura da preservação, conservação e contemplação dos recursos naturais.</p> <p>Instituir, no âmbito do Município, o licenciamento ambiental;</p> <p>Ampliar os mecanismos de controle e fiscalização;</p> <p>Aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos;</p> <p>Incentivar e apoiar as Associações de Catadores do município;</p> <p>Intensificar as campanhas de preservação ambiental, coleta seletiva e usos sustentáveis;</p> <p>Palestras nas escolas em parceria com a Secretaria da Educação e AFUBRA no projeto VERDE É VIDA. Campanhas voltadas a técnicas de separação e reaproveitamento de resíduos, como a prática da compostagem, distribuição de folders e criação de vídeos educativos. Campanha da coleta do óleo de cozinha pós-consumo, em parceria com empresas especializadas para o transporte e destinação. Campanha de coleta de materiais eletrônicos (pilhas, baterias ...).</p> <p>Contratação de Profissional - Suporte técnico para a Manutenção e aprimoramento de ações inerentes à Secretaria de Meio Ambiente.</p> <p>Cumprir ações de governo relacionadas à área Atividades realizadas.</p>								
Função:	Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL				Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
					Total da Ação:	720.000,00	751.000,00	783.000,00	817.000,00	3.071.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

2	Projeto Ordinário - Livre	READEQUAÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$		R\$	R\$					
		Atividade de Transbordo: Readequação do barracão de Transbordo; Reforma e ampliação do Barracão de triagem dos resíduos recicláveis; Implantação do pátio de compostagem; Manutenção das cercas; Manutenção da Bomba de chorume; Manutenção das placas; Manutenção periódica Construção (ampliação) do barracão de Transbordo; Instalação de queimadores de gás, nos drenos presentes; Construção de novas canaletas para escoamento de águas pluviais; Implantação do PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas;									
	Descrição:	Adequação do aterro sanitário às normas									
	Meta:	Obras e equipamentos realizados									
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL										
3	Atividade Ordinário - Livre	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	R\$		R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	
	Descrição:	Implementação do fundo municipal de meio ambiente.									
	Meta:	Implementação do fundo municipal de meio ambiente.									
	Produto Esperado:	Fundo implementado.									
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL										
4	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$		R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	
	Descrição:	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes, para uso da Secretaria. Aquisição de lixeiras para as ruas, praças e bairros do município.									
	Meta:	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para uso da Secretaria de Meio Ambiente e lixeiras para ruas e praças.									
	Produto Esperado:	Máquinas e equipamentos adquiridos.									
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL										
5	Atividade Ordinário - Livre	HORTO MUNICIPAL	R\$		R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	
	Descrição:	Produção de mudas arbóreas, arbustivas e florísticas.									
	Meta:	Reestruturação da infraestrutura existente: estufa para flores, casa de vegetação, canteiros, almoxarifado, escritório e banheiros.Produção de mudas para distribuição a comunidade;									
	Produto Esperado:	Atender a projetos relacionados a recuperação de áreas degradadas, dias comemorativos como dia da arvore, semana do meio ambiente, dia da agua e outras.									
	Meta:	Disponibilizar mudas para o paisagismo e arborização do município;									
	Produto Esperado:	Horto reestruturado - mudas disponibilizadas									
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Atividades realizadas.									

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

6	Projeto Ordinário - Livre	SANEAMENTO RURAL	Unidade	Abast.Agua na Zona Rural	980.000,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00
	Descrição:	Aquisição de materiais para rede de Abastecimento de água tratada (SANEAMENTO RURAL) nas comunidades de, Linha Piquiri , Barra da Areia, Pedra Branca, Papuá de Ponte Alta, Ordenança, Alvorada, Marcondes 2ª Linha, Linha Ivaí, taboãozinho e outros que por ventura venham a necessitar.							
		Perfuração 04 de poços artesanais nas comunidades rurais, de Taboãozinho, Parará Anta Gorda, Linha Santo Antonio e Marcondes Brasília e outras comunidades que por ventura venham a necessitar.							
		Aquisição de um veículo (tipo caminhoneta) apropriado para transporte dos materiais para as obras de							
		Cumprir com o plano de gerenciamento de recursos hídricos do município.							
Função:	Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL				190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
					145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
					1.315.000,00	0,00	0,00	0,00	1.315.000,00
			Subfunção: Total da Ação:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
7	Atividade Ordinário - Livre	ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
	Descrição:	Adquirir computadores, impressora, equipamentos eletro-eletrônicos e móveis novos daa os trabalhos da Secretaria Equipar a Secretaria para proporcionar melhor atendimento.							
	Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Bens Permanentes adquiridos.							
Função:					30.000,00	35.000,00	0,00	0,00	65.000,00
					30.000,00	35.000,00	0,00	0,00	65.000,00
					35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00	146.000,00
			Subfunção: Total da Ação:	542 - CONTROLE AMBIENTAL					
8	Atividade Ordinário - Livre	PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
	Descrição:	Parcerias com outros entes da federação.							
	Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Parcerias com outros entes da federação. Atividades realizadas.							
Função:					35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00	146.000,00
					35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00	146.000,00
			Subfunção: Total da Ação:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL					
9	Projeto Ordinário - Livre	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	Sistema	RS	RS	RS	RS	RS	RS
	Descrição:	Implementar as Proposições do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em acordo com a Política Nacional de Resíduos Lei Federal nº 12.305/2010							
	Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Apoio e inclusão dos catadores de materiais recicláveis. Cumprir as disposições do Plano Atividade realizada.							
Função:					200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
					200.000,00	208.000,00	217.000,00	226.000,00	851.000,00
			Subfunção: Total da Ação:	542 - CONTROLE AMBIENTAL					

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

10	Atividade Ordinário - Livre	Elaborar o PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA	Atendimento efetivo	RS 60.000,00	RS 60.000,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 120.000,00
		Melhorar a capacidade de rede de drenagem urbana, eliminando possibilidades de alagamento e diminuindo o transporte de sedimentos, além de diagnosticar possíveis lançamentos irregulares de esgoto e outros efluentes diretamente nessa rede.						
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Eliminar lançamentos irregulares de esgoto na rede Atividade realizada.						
11	Atividade Ordinário - Livre	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	Subfunção: Total da Ação: RS	542 - CONTROLE AMBIENTAL 60.000,00 RS	60.000,00 RS	0,00 RS	0,00 RS	120.000,00 RS
		Combate à erosão e à poluição de mananciais.Preservação ou recuperação de mata ciliar. Combate à degradação do meio ambiente.						
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Combate à erosão e à poluição de mananciais.Preservação ou recuperação de mata ciliar. Combate à degradação do meio ambiente. Atividades realizadas.						
12	Atividade Ordinário - Livre	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Subfunção: Total da Ação: RS	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 80.000,00 RS	83.000,00 RS	86.000,00 RS	89.000,00 RS	338.000,00 RS
		Adquirir veículo novo, com 5 lugares, tração 4x4 para trabalhos com a APA da Serra da Esperança, Faxinais e Monumento Natural São João e Outras UC's que forem criadas.						
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 17 - SANEAMENTO	Promover o desenvolvimento social e econômico em áreas especiais atendendo as limitações legais. Veículo adquirido						
13	Atividade Ordinário - Livre	APOIO AO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	Subfunção: Total da Ação: RS	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL 150.000,00 RS	0,00 RS	0,00 RS	0,00 RS	150.000,00 RS
		Apoio às ações do Conselho de Meio Ambiente. Apoio ao Conselho do Meio Ambiente. Capacitação de Conselheiros.						
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 17 - SANEAMENTO	Atividades realizadas.						
14	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Subfunção: Total da Ação: Veículo	542 - CONTROLE AMBIENTAL 15.000,00 Caminhoneta	15.000,00 Automóvel	15.000,00	15.000,00	60.000,00
		Aquisição de veículos de passageiros e utilitário. Aquisição de uma caminhonete apropriada para transporte dos materiais para as obras de saneamento rural						
	Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Veículos adquiridos.						
			Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 160.000,00 50.000,00 2.995.000,00 1.432.000,00 2.995.000,00	0,00 50.000,00 1.336.000,00 1.432.000,00 1.432.000,00	0,00 0,00 1.336.000,00 1.336.000,00 1.336.000,00	0,00 0,00 1.377.000,00 1.377.000,00 1.377.000,00	210.000,00 7.140.000,00 7.140.000,00 7.140.000,00 7.140.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prograr 2130 PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS

Objetivo: Promoção do Turismo no Município. Apoio a empreendimentos que agreguem valor à atividade.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada					
Número de Turista/ano	Dias por semana	O turismo ainda é um potencial a ser explorado e que pode se reverter em importante fonte de renda. Para tanto, há que se definir a identidade turística do Município integrando segurança, eventos, equipamentos e produtos. A afirmação desta identidade permitirá seu uso como marca ou ícone do território.	As belezas naturais e os recursos de valor histórico, cultural e religioso são pontos fortes na atração de turistas. Paralela ou anteriormente à plena divulgação turística, toda a infraestrutura requerida na área urbana e rural deve estar implantada, ser funcional e provida de segurança, como forma de garantir eventuais retornos de visitantes bem como a difusão do turismo local como seguro e efetivo.					
Órgão:	17 - SECRETARIA DE TURISMO	DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS						
Unidade:		2130 PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS						
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
1	Atividade Ordinário - Livre	TURISMO RURAL E OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Identificação de novas oportunidades de negócios que visam potencializar a agricultura e as tradições nas propriedades rurais e o desenvolvimento de produtos associados ao turismo. LOCALS: Área Urbana, Linha Esperança, Linha Paraná, Papanduva de Baixo, Rio D' Areia, Linha Ivaí, Saltinho, Nova Galícia, Linha Consul Pool, Manduri, Rio Preto, Jesuino Marcondes, Linha Tigre-Barra Grande, Linha Cândido de Abreu, Linha Sete de Setembro e, principalmente as comunidades no entorno do Monumento Natural Salto São João, tais como Barra Vermelha, Linha Antônio Olinto, Linha Tira Cisma, Barra Bonita, Saltinho, Fazenda Velha, Linha Ivaí, Nova Galícia, e Linha Consul Pool.		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Meta Produto Esperado: 300 pessoas diretamente atendidas em 4 anos (indiretamente cerca de 1000 pessoas) Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2	Atividade Ordinário - Livre	TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS	R\$	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
		Ações voltadas à comunidade prudentopolitana com o objetivo de promover a discussão de temas sobre o cenário do turismo local e de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento da atividade turística para o município. LOCAL: Área Urbana e Rural.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Meta Produto Esperado: META: 50% da população atendida em 4 anos. Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3	Atividade Ordinário - Livre	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	R\$	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00
		Desenvolvimentos de ações estratégicas e ferramentas para a promoção do município visando à ampliação da Demanda Turística em Prudentópolis, estímulo à instalação de novos empreendimentos e o emprego de investimentos privados e governamentais.LOCAL:Área Urbana, Linha Esperança, Linha Paraná, Papanduva de Baixo, Rio D' Areia, Linha Ivaí, Saltinho, Nova Galícia, Linha Consul Pool, Manduri, Rio Preto, Jesuino Marcondes, Linha Tigre-Barra Grande, Linha Cândido de Abreu, Linha Sete de Setembro.						
Função:								

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

		META: Aumento de 100% da demanda turística nos primeiros dois anos (2018 e 2019) e respectivo incremento da oferta turística no município (produtos e serviços).								
Função:	Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00	
4	Atividade Ordinário - Livre	ZONEAMENTO TURÍSTICO, PLANO DIRETOR E LEIS DE INCENTIVO	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Mapeamento de áreas de interesse turístico (naturais e histórico-culturais), instituição de condicionantes de uso e ocupação das áreas de interesse turístico no Plano Municipal de Turismo e Plano Diretor, elaboração de Leis municipais de incentivo ao empreendedorismo neste setor e Lei de Regulamentação da exploração da atividade turística. LOCAL: Área Urbana e Rural.			80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00	
	Descrição: Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00	
5	Atividade Ordinário - Livre	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Qualificar os serviços turísticos no município através de cursos de capacitação (comunidade do entorno de atrativos, conselho de turismo, guias e condutores de turismo, frentistas, taxistas ,funcionários de hotéis, restaurantes, recantos, pesque-pagues, entre outros). LOCAL: Área Urbana e rural			60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00	
	Descrição: Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	META: 300 profissionais dos diferentes setores capacitados em 4 anos. Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00	
6	Atividade Ordinário - Livre	PROJETO "MONUMENTO NATURAL DO SALTO SÃO JOÃO"	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Estabelecer novos empreendimentos nas comunidades do entorno do Projeto bem como fomentar o desenvolvimento e a comercialização de produtos locais de maneira associada ao turismo, qualificar mão-de-obra local. LOCAL: Comunidades no entorno do Monumento Natural do Salto São João e atores envolvidos no projeto. Fortalecer o monumento como atrativo.			40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00	
	Descrição: Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00	
7	Atividade Ordinário - Livre	REVITALIZAÇÃO DO RECANTO CASSIANO	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Instalação de nova estrutura para atender a comunidade local e turistas visando a preservação do ambiente e a contemplação da paisagem, integrar o novo projeto às instalações do Projeto "Monumento Natural do Salto São João" . LOCAL: Barra Bonita			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
	Descrição: Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Fortalecer o monumento e entorno como atrativos. Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
8	Atividade Ordinário - Livre	ACESSO AOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	R\$	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
	Descrição:	Avaliação e elaboração de projeto de engenharia, realização contínua de manutenção e melhorias das estradas municipais e acessos aos atrativos turísticos, das ruas da cidade com sinalização turística adequada.						
	Meta	LOCAL: Área Urbana e Rural.						
	Produto Esperado:	Contemplar os produtos turísticos consolidados.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.						
		Subfunção:	695 - TURISMO					
		Total da Ação:	R\$	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
9	Atividade Ordinário - Livre	INFRAESTRUTURA EM NOVOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	R\$	80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00
	Descrição:	Elaboração de projeto, melhoria do acesso, implantação de trilha, sinalização, articulação com proprietários e demais órgãos competentes como por exemplo o Projeto "APA da Serra da Esperança" . LOCAL: Cachoeira Encantada, Salto Jacutinga, Saltos Gêmeos (Salto Barra Grande e Fazenda Velha), Salto Consul Pool, Salto do Miguel e outros que serão levantados no projeto de Zoneamento Turístico.						
	Meta	Contemplar os produtos turísticos consolidados.						
	Produto Esperado:	Atividade realizada.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção:	695 - TURISMO					
		Total da Ação:	R\$	80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00
10	Atividade Ordinário - Livre	TURISMO NAS ESCOLAS	R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Descrição:	Implantar o conteúdo de noções básicas sobre o Turismo nas escolas do município através de material didático. LOCAL: Área Urbana e Rural (Escolas do Município).						
	Meta	META: Inserir o conteúdo (cartilha) em todas as escolas municipais.						
	Produto Esperado:	Atividade realizada.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção:	695 - TURISMO					
		Total da Ação:	R\$	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11	Atividade Ordinário - Livre	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	R\$	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Descrição:	Fortalecer a identidade do município, incrementar a demanda de turistas e fomentar os investimentos no setor turístico em Prudentópolis. LOCAL: Eventos municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.						
	Meta	Promoção turística do município.						
	Produto Esperado:	Atividade realizada.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção:	695 - TURISMO					
		Total da Ação:	R\$	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
12	Atividade Ordinário - Livre	EVENTOS DE NEGÓCIOS INCENTIVANDO O INVESTIMENTO NO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	R\$	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00
	Descrição:	Fomentar investimentos no setor turístico do município, bem como a venda de produtos existentes através de agências emissivas. LOCAL: Área Urbana e Rural						
	Meta	Sistematizar intervenções na infraestrutura versus atração de investimentos com divulgação de produtos turísticos.						
	Produto Esperado:	Atividade realizada.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção:	695 - TURISMO					
		Total da Ação:	R\$	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
13	Atividade Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$	90.000,00	140.000,00	0,00	0,00	230.000,00
		Aquisição de 2 (dois) veículos, sendo 1 (um) tipo "van" para o transporte diário de funcionários até o Monumento Natural Salto São João e 1 (um) tipo camionete 4X4, para a realização de trabalhos e levantamentos nos locais mais afastados da sede município e de difícil acesso.						
	Descrição:	Viabilizar o desenvolvimento das ações básicas da área.						
	Meta	Veículos adquiridos						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
			Subfunção:	695 - TURISMO	90.000,00	140.000,00	0,00	230.000,00
			Total da Ação:		90.000,00	140.000,00	0,00	230.000,00
14	Atividade Ordinário - Livre	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
		Implantação de novas placas de sinalização turística. LOCAL: Área Urbana e Rural						
	Descrição:	Facilitar a orientação para os locais de destino.						
	Meta	Sinalização realizada						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
			Subfunção:	695 - TURISMO	50.000,00	52.000,00	54.000,00	212.000,00
			Total da Ação:		50.000,00	52.000,00	56.000,00	212.000,00
15	Atividade Ordinário - Livre	TOTENS INFORMATIVOS, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PORTAIS E PÓRTICOS	R\$	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
		Instalação de totens informativos nos principais atrativos turísticos naturais e culturais do município. Instalação de portais nas principais entradas do município e da rota das cachoeiras. LOCAL: Área Urbana e Rural						
	Descrição:	Facilitar a orientação para os locais de destino, caracterizando os valores turísticos.						
	Meta	Proleto realizado.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
			Subfunção:	695 - TURISMO	70.000,00	73.000,00	76.000,00	298.000,00
			Total da Ação:		70.000,00	73.000,00	79.000,00	298.000,00
16	Atividade Ordinário - Livre	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS	R\$	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
		Instalar placas de sinalização indicando o acesso às comunidades no interior do município. LOCAL: Área Urbana e Rural						
	Descrição:	Facilitar a orientação para os locais de destino.						
	Meta	Sinalização realizada						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
			Subfunção:	695 - TURISMO	50.000,00	52.000,00	54.000,00	212.000,00
			Total da Ação:		50.000,00	52.000,00	56.000,00	212.000,00
17	Atividade Ordinário - Livre	criação Fundação Municipal de Turismo	R\$	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		A Fundação Municipal de Turismo terá a finalidade de planejar, promover, coordenar, executar e acompanhar as ações na área do turismo promovidas pelo Poder Público Municipal, bem como regulamentar a exploração da atividade turística.						
	Descrição:	Estudo de viabilidade de criação de Fundação						
	Meta	Atividade realizada.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
			Subfunção:	695 - TURISMO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			Total da Ação:		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18	Atividade Ordinário - Livre	VISITAÇÃO DO MUNICÍPIO PELA POPULAÇÃO LOCAL	R\$	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
		Incentivar a população local a conhecer e divulgar os atrativos turísticos do município. LOCAL: Área Urbana e Rural.						
	Descrição:	Disseminar informações locais						
	Meta	Atividade realizada.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
			Subfunção:	695 - TURISMO	50.000,00	52.000,00	54.000,00	212.000,00
			Total da Ação:		50.000,00	52.000,00	56.000,00	212.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

19	Atividade Ordinário - Livre	INCLUIR A AGRICULTURA FAMILIAR NAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Demonstrar aos proprietários a potencialidade que o turismo pode trazer em suas propriedades (como o colhe e pague, a horta orgânica, entre outros). LOCAL: Área Rural (propriedades de produção agrícola familiar)		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Descrição: Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Fomentar novas alternativas de renda						
Função:		Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
20	Atividade Ordinário - Livre	DESENVOLVER ROTEIROS LOCAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Desenvolver roteiros contemplando os potenciais atrativos do município, incluindo o Monumento Natural Salto São João, Parque Estadual da Serra da Esperança, Parque Itacema e nos mais diversos segmentos do Turismo em áreas naturais, cultural, em espaço rural, religioso e arquitetônico. LOCAL: Área Urbana e Rural		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Descrição: Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Incrementar a divulgação dos atrativos turísticos.						
Função:		Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
21	Atividade Ordinário - Livre	INCENTIVAR A FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Fortalecer e fomentar a atividade artesanal, cultural e de produtos típicos do município.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Descrição: Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Fomentar / incrementar alternativas de renda						
Função:		Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
22	Atividade Ordinário - Livre	IMPLANTAR A LINHA TURISMO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Realizar o projeto de instalação da linha e implantar visitando tanto a rota das cachoeiras, Monumento Salto São João, como a rota do turismo cultural e religioso. Apoiar os guias de turismo para que exerçam sua profissão nos equipamentos turísticos e colocando nos ônibus da Linha de Turismo, um profissional habilitado. LOCAL: Área Urbana e Rural		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
	Descrição: Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Disseminar informações turísticas locais						
Função:		Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	50.000,00	52.000,00	54.000,00	212.000,00
23	Atividade Ordinário - Livre	REALIZAR O PROJETO DE CICLO TURISMO E CAMINHADAS NA NATUREZA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Implementar o projeto de Ciclo Turismo, com dicas de turismo rural, de aventura, cultural, e religioso nos trajetos percorridos. Realizar as caminhadas na natureza nas comunidades com objetivo de atrair visitantes e moradores locais para conhecer as belezas naturais e culturais do interior do nosso município. LOCAL: Área Urbana e Rural.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Descrição: Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Disseminar informações turísticas locais						
Função:		Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
24	Atividade Ordinário - Livre	REESTRUTURAR O CENTRO DE EVENTOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		Ter um espaço multifuncional para incluir o município de Prudentópolis como um destino para receber eventos. LOCAL: Centro de Eventos Terra das Cachoeiras		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Descrição: Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Valorizar ponto de referência com infraestrutura cabível						
Função:		Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

25	Atividade Ordinária - Livre	CARACTERIZAR PRÉDIOS PÚBLICOS E INCENTIVAR CONSTRUÇÕES PARTICULARES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Ter uma cidade com características típicas singulares.		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Meta	Valorizar aspectos relacionados com a identidade local						
	Produto Esperado:	Atividade realizada.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
			Subfunção:	695 - TURISMO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
			Total da Ação:		15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
26	Atividade Ordinária - Livre	PROMOVER O MUNICÍPIO PARA INVESTIDORES NA ÁREA DE TURISMO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Apresentar o município para novos investidores aumentando a oferta turística.		30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
	Meta	Sistematizar intervenções na infraestrutura versus atração de investimentos com divulgação de produtos turísticos.						
	Produto Esperado:	Atividade realizada.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
			Subfunção:	695 - TURISMO	30.000,00	31.000,00	32.000,00	126.000,00
			Total da Ação:		30.000,00	31.000,00	32.000,00	126.000,00
27	Atividade Ordinária - Livre	CRIAR MARCA PARA O TURISMO DO MUNICÍPIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Dar visibilidade e distinção ao município através da marca.		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
	Meta	Valorizar aspectos relacionados com a identidade local						
	Produto Esperado:	Atividade realizada.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
			Subfunção:	695 - TURISMO	50.000,00	52.000,00	54.000,00	212.000,00
			Total da Ação:		50.000,00	52.000,00	54.000,00	212.000,00
28	Atividade Ordinária - Livre	PLANO DE MARKETING TURÍSTICO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Aumentar o fluxo de turistas em Prudentópolis.		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
	Meta	Transformar Prudentópolis numa cidade de excelência no turismo de aventura, rural, cultural e religioso.						
	Produto Esperado:	Atividade realizada.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
			Subfunção:	695 - TURISMO	50.000,00	52.000,00	54.000,00	212.000,00
			Total da Ação:		50.000,00	52.000,00	54.000,00	212.000,00
29	Atividade Ordinária - Livre	CRIAR UMA IDENTIDADE DO MUNICÍPIO E SEUS POTENCIAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Ter uma identidade de Prudentópolis conhecida nacional e internacionalmente.		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Meta	Valorizar aspectos relacionados com a identidade local						
	Produto Esperado:	Atividade realizada.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
			Subfunção:	695 - TURISMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			Total da Ação:		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
30	Atividade Ordinária - Livre	ADMINISTRAR O MONUMENTO SALTO SÃO JOÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Ter o controle sobre a gestão do monumento, para a sustentabilidade e expansão do projeto.		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
	Meta	Consolidar a atividade turística como elemento de destaque no crescimento local						
	Produto Esperado:	Atividade realizada.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
			Subfunção:	695 - TURISMO	50.000,00	52.000,00	54.000,00	212.000,00
			Total da Ação:		50.000,00	52.000,00	54.000,00	212.000,00
31	Atividade Ordinária - Livre	PROMOVER E ESTIMULAR EVENTOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Promover os eventos que constam no calendário oficial do município. Estimular as atividades de eventos locais que promovam atividade turística. Impulsionar a divulgação e estimular a participação de turistas na FENAFEP – Festa Nacional do Feijão Preto.		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
	Meta	Consolidar a atividade turística como elemento de destaque no crescimento local						
	Produto Esperado:	Atividade realizada.						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
			Subfunção:	695 - TURISMO	50.000,00	52.000,00	54.000,00	212.000,00
			Total da Ação:		50.000,00	52.000,00	54.000,00	212.000,00
32	Atividade	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	Descrição:	Apoiar o Conselho Municipal de Turismo. Capacitação de Conselheiros.		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Meta:	Apoiar o Conselho Municipal de Turismo. Promover a capacitação de Conselheiros.						
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.						
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO							
			Subfunção:	695 - TURISMO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
			Total da Ação:		15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

33

Atividade
Ordinário - Livre

MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRET.MUNICIPAL DE
TURISMO

R\$

R\$
300.000,00

R\$
313.000,00

R\$
326.000,00

R\$
340.000,00

R\$
1.279.000,00

Descrição:

Manter e aprimorar atividades da Secretaria Municipal de Turismo, ratificando a promoção das seguintes ações de Governo:
 Elaborar e executar políticas públicas integradas com as entidades (Governo Federal e Estadual, Paraná Turismo, Associações, Federações, Sindicatos, entre outros).
 Organizar e planejar o desenvolvimento turístico com estratégias que assegurem um turismo sólido e sustentável com a preservação do meio ambiente natural e cultural em benefício da comunidade local em parceria com o Conselho Municipal de Turismo.
 Implantar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Prudentópolis e executar seus respectivos programas e projetos, observando as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do turismo.
 Criar programa de incentivo ao empreendedor de turismo buscando a formalização das empresas e serviços turísticos no município.
 Estabelecer normas para a operacionalização da atividade turística no município de acordo com o segmento com foco na qualidade dos serviços prestados pelas empresas aos consumidores.
 Criar o projeto "Turista por um Dia" com objetivo de incentivar a população local a conhecer e divulgar os atrativos turísticos do município, através de palestras e excursões guiadas.
 Formular campanhas informativas na área urbana e nas comunidades do interior do município em forma de palestras, panfletagens, vídeos institucionais e cartilhas educativas para os alunos das escolas.
 Criar o Projeto de conscientização do Turismo nas empresas focando na valorização da atividade para o fomento da indústria e comércio do município (Cadeia Produtiva do Turismo).
 Criar um informativo para o Centro de Informações divulgando os eventos do município, os empreendimentos turísticos e campanhas de conscientização com foco no turismo.
 Viabilizar a proposta da UNICENTRO de implantar o curso de bacharelado em Turismo em Prudentópolis com objetivo de ampliar os estudos e projetos importantes para o desenvolvimento do turismo no município.
 Estabelecer parcerias com entidades a fim de proporcionar capacitação profissional e empresarial aos proprietários e funcionários dos estabelecimentos turísticos.
 Criar espaços de diálogos entre Poder Público e comunidade através de seminários e oficinas com a finalidade de promover a discussão de temas relevantes sobre o cenário do turismo.
 Realizar a inclusão do agricultor familiar nas atividades turísticas em parceria com instituições governamentais de assistência técnica, estimulando o turismo através de visitas técnicas de profissionais da área como geógrafos, turismólogos, palestras, qualificação e divulgação dos atrativos demonstrando aos proprietários a potencialidade que o turismo tem em suas propriedades.
 Desenvolver Roteiros contemplando os potenciais do município, incluindo o Monumento Salto São João, Parque Estadual da Serra da Esperança, Parque Iracema e nos mais diversos segmentos do Turismo natural, cultural e religioso.
 Fortalecer e fomentar a atividade artesanal, cultural e de produtos típicos do município. Realizando, através de parcerias com entidades, capacitações, oficinas, cursos de boas práticas e participação em feiras e eventos municipais e regionais.
 Implantar a Linha Turismo que será de responsabilidade da Fundação de Turismo, visitando tanto a rota das cachoeiras, Monumento Salto São João como a rota do turismo cultural e religioso.
 Apoiar os Guias de Turismo para que exerçam sua profissão em nossos equipamentos turísticos, colocando nos ônibus da Linha Turismo um profissional habilitado.
 Implementar o projeto de ciclo turismo "Conheça Prudentópolis Pedalando" com dicas de turismo rural, de aventura, cultural e religioso nos trajetos percorridos.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Realizar Circuitos de Caminhadas na Natureza nas comunidades com objetivo de atrair visitantes e moradores locais para conhecer as belezas naturais e culturais do interior do nosso município.

Revitalizar a infraestrutura turística existente no município.

Reestruturar o Centro de Eventos viabilizando a construção do Centro de Convenções com caracterização das etnias na sua arquitetura.

Revitalizar/Construir Portais, Pátios e Museu.

Caracterizar os Prédios Públicos como Rodoviária Municipal entre outros.

Eletivar o processo contínuo de manutenção e melhorias nas estradas municipais e acessos aos principais atrativos turísticos, bem como, das ruas da cidade com sinalização turística adequada.

Operar a revitalização e manutenção de espaços públicos e do paisagismo da cidade.

Estabelecer parceria com os proprietários na implantação de infraestrutura básica para a visitação aos principais atrativos naturais do município.

Incentivar a Feira Municipal do Artesanato de Prudentópolis com infraestrutura adequada.

Realizar articulação política para a captação de recursos governamentais para a implantação de novos projetos

Buscar apoio e representação na articulação e negociação com indivíduos detentores de capital para a viabilização de novos produtos turísticos no município, incluindo as instituições de crédito.

Formatar materiais institucionais sobre o município e seus potenciais com foco nos investidores apresentando os diferentes aspectos, oportunidades e condições para novos negócios na cidade.

Criar a marca "Prudentópolis Turístico" – PRUDETUR

Desenvolver o Plano de Marketing com foco na demanda turística (vídeo, folder, mapa, cartilhas, banner, sites).

Criar ações destinadas ao desenvolvimento das identidades do município e seus potenciais;

Participar de feiras e eventos de nível nacional e internacional levando as informações do município, a gastronomia e a exposição do artesanato local.

Administrar e gerenciar ações que promovam a divulgação e visitação ao Monumento Salto São João.

Promover os eventos locais divulgando nos calendários oficiais de eventos

Estimular as atividades de eventos locais que promovam atividade turística.

Impulsionar a divulgação e estimular a participação de turistas na FENAFEP – Festa Nacional do Feijão Preto.

Promover o mapeamento das áreas de interesse turístico (naturais, histórico e culturais), definindo carcas, planos de visitação e incurso. Qualificar profissionais em serviços de garçons, frentistas, taxistas, condutores de turistas, funcionários de hotéis, recantos, pesque-pagues, etc.

Desenvolver material promocional, institucional, sítio na internet, etc., como suporte a eventos de negócios

incentivando investimentos através de rodadas de negócios e viagens de familiarização com vistas à venda de produtos existentes via agências emissivas.

Realizar ações definidas estratégicas com imediata implementação de ações táticas e operacionais, conforme o ambiente econômico e social predominante em cada período.

Atividades realizadas.

Função:
04 - ADMINISTRAÇÃO

Código
34

Tipo
Atividade
Ordinário - Livre
Descrição:
Meta:
Produto Esperado:
04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção:
695 - TURISMO

Total da Ação:
Unidade de Medida
R\$

2018	2019	2020	2021	Total
300.000,00	313.000,00	326.000,00	340.000,00	1.279.000,00
50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00	231.000,00

Subfunção:
695 - TURISMO

Total da Ação:
Total da Unidade:
Total do Órgão:
Total do Programa:

50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00	231.000,00
1.690.000,00	1.725.000,00	1.640.000,00	1.697.000,00	6.752.000,00
1.690.000,00	1.725.000,00	1.640.000,00	1.697.000,00	6.752.000,00
1.690.000,00	1.725.000,00	1.640.000,00	1.697.000,00	6.752.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - PPA 2018 / 2021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Prograr 2150 PROGRAMA APOIO À CULTURA

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas à cultura. Apoio ao folclore e outras manifestações artísticas da população, ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal, coordenação de eventos comemorativos, festivais, recepções e festividades.

<p>Indicador Unidade de Medida Situação Atual Não mensurável Não mensurável As atividades relacionadas ao apoio de várias espécies de manifestações culturais se encontram entre as atribuições da Secretaria de Cultura e são desempenhadas dentro do calendário de eventos municipais.A execução do Plano Municipal de Cultura ampliará as atividades com a obtenção de melhores resultados para a comunidade.</p>	<p>Situação Desejada Manutenção das atividades relacionadas à expressão cultural. Apoio a eventos relacionados ao folclore, festivais e outras manifestações artísticas, bem como aos do cunho comemorativo ou de divulgação de atividades relacionadas às artes.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Órgão: 20 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade: 056 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL

Programa: 2150 PROGRAMA APOIO À CULTURA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	Total
1	Atividade Ordinário - Livre	<p>MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS</p> <p>Manter e aperfeiçoar as atividades culturais promovendo apoio a grupos de dança folclórica, concursos culturais, festivais de música e dança, implementar a infraestrutura da Secretaria de Cultura com recursos humanos e materiais para atender as demandas da Biblioteca Pública Municipal, Biblioteca Cidadã Profª Jecy Grott Durski, do Projeto Clave de Sol, Aulas de Capoeira, Telecentro Comunitário, Projeto Viva a Leitura, Oficinas e Cursos temporários de danças, música, artes cênicas, pintura e confecção de artesanatos. Divulgação da Casa da Cultura. Reativação da Banda Municipal. Implementar a Prestação de Ações Voluntárias, Adesão ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e estudo de viabilidade de criação da Fundação Municipal de Cultura. Adequar a legislação da área. Divulgar e fortalecer a ocorrência e participação de eventos como Palmas para Elas, Semana Cultural, Confraternização de Capoeira, Festival Nacional de Corais, Encontro da Melhor Idade, Encontro de Fanfarras, Domingo nos Bairros, Natal Verdade "Viva esta Magia", Mostra de Talentos, Confraternização Cultural, Concerto Musical e Criação da Fundação Cultural - Responsável pela Política Pública Cultural no âmbito do município, tendo como missão promover a cultura e atuar como agente facilitador para a produção cultural do município, elaborar sua política cultural como um fator de desenvolvimento social, educativo e econômico, buscando programar suas ações e eventos de forma a ser um espaço aberto para ampla participação social. Buscar meios e recursos para implantar um Centro Cultural na Cidade; Ampliar as bibliotecas existentes; Aprimorar o calendário de eventos buscando inter-relacionamento regional e estadual, difundindo a Cultura em todos seus aspectos. Incrementar a realização de festivais de música, dança, teatro e cinema; Fortalecer a Casa da Cultura e a Virada Cultural; Ampliar projetos de incentivo à leitura; Implantar e fortalecer o Sistema Municipal de Cultura. Buscar meios e recursos para implantação do Museu da Imagem e do Som; Buscar a implantação do Centro de Convenções e Eventos de Apoio a Eventos e Manifestações de cunho Cultural. Realização de Concurso da Rainha da FENAFEP Confraternização Cultural e Mostra de Talentos. Continuação do Projeto Telecentro Comunitário com a oferta de cursos de informática. Levantamento Histórico das Comunidades do interior do Município; Realização do Natal Verdade "Alto de Natal", peça Teatral Natalina e Concurso de Decoração Natalina; Fundação de Grupo de Teatro da Casa da Cultura. Criação do Coral infante juvenil da Casa da Cultura. Resgate do Coral Vozes de Prudentópolis Fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura;</p>	R\$	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
	Descrição:							
	Descrição:							
	Descrição:							

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Promover eventos culturais Atividades realizadas	Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
2	Atividade Ordinário - Livre	Captação de Investimentos e Investidores		70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
		Trabalho de articulação política para a captação de recursos governamentais para a implantação de novos projetos culturais; Adesão ao Sistema Nacional de Cultura SINC; Criação do Fundo Municipal de Cultura; Criação da Lei de Incentivo a Cultura. Apoio e representação na articulação e negociação com indivíduos detentores de capital para a viabilização de novos produtos culturais no município, incluindo as instituições de crédito; Formação de materiais institucionais sobre o município e seus potenciais culturais em conjunto com o turismo com foco nos investidores, apresentando os diferentes aspectos do desenvolvimento cultural e turístico do município						
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA Atividade Ordinário - Livre	Promover eventos culturais Atividades realizadas	Subfunção: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
3		Resgate e criação dos espaços de lazer do município		70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
		Caracterização e revitalização das praças, incluindo uma pesquisa em relação a nomeação das praças e parques e proporcionando melhoria destes espaços. Viabilizar aos municípios um espaço de lazer, juntamente com o resgate histórico destes espaços, num trabalho conjunto entre as Secretarias da Cultura, de Turismo e Secretaria de Planejamento e Obras. Divulgação de valores culturais						
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Reforma do prédio da Avenida São João (antigo prédio da Secretaria da Educação)	Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
4	Atividade Ordinário - Livre			70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
		O prédio tem importância histórica para o município, além de ser um dos últimos que restaram do início da formação da cidade. Promover valores tradicionais						
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Promover valores tradicionais Atividades realizadas	Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
5	Atividade Ordinário - Livre	Criação da Casa da Memória do município		70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
		Fazer o resgate da memória histórica do município criando a "Casa da memória" ou o Museu do município. Tendo em vista a ascensão do município na área turística, torna-se indispensável o resgate da memória sendo relevante tanto para a população quanto para as atividades turísticas do município.						
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Promover valores tradicionais Atividades realizadas	Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
6	Atividade Ordinário - Livre	Ampliação da biblioteca Cidadã		70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
		Ampliação da biblioteca Cidadã ofertando melhor ambiente aos usuários						
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Melhorar o atendimento ampliado Atividades realizadas	Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
7	Atividade Ordinário - Livre	Estruturação do Parque da leitura		70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
		Estruturação do espaço ao lado da biblioteca Cidadã, como parque da leitura, oferecendo mais um espaço de lazer para os munícipes Melhorar o atendimento ampliado						
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Atividades realizadas	Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

8	Atividade Ordinária - Livre	Aquisição de containers para implantar a biblioteca do	R\$						
		Implementar a biblioteca do povo junto às academias ao ar livre nos bairros e comunidades do interior, formando pontos de leitura, para gradativamente agregar outras formas de manifestação cultural e fruição destes bens pela população. Melhorar o atendimento ampliado							
	Função: 13 - CULTURA	Atividades realizadas							
				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
				Total da Ação:	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
9	Atividade Ordinária - Livre	Dar continuidade ao Projeto "Dia do livro na praça"	R\$						
		Com a contação de histórias e disponibilização de livros estimular a leitura na população							
	Função: 13 - CULTURA	Meta: Difundir o hábito de leitura							
		Atividades realizadas							
				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
				Total da Ação:	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
10	Atividade Ordinária - Livre	Realização do "Festival das Artes Integradas"	R\$						
		Promover o festival onde grupos e indivíduos possam fazer um intercâmbio de bens culturais na área de música, teatro, literatura, artesanato, danças, etc. Estimular e valorizar os talentos da população, com ênfase nos grupos estudantis, integrando o campo e a cidade, propiciando a circulação de bens culturais e geração de renda							
	Função: 13 - CULTURA	Meta: Promover eventos culturais							
		Atividades realizadas							
				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
				Total da Ação:	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
11	Atividade Ordinária - Livre	Fortalecer a Virada Cultural	R\$						
		A virada teve início em 2015, tendo um expressivo crescimento em 2016, tornando-se a grande oportunidade para a valorização de talentos, sendo uma janela para a visibilidade dos artistas. Dar continuidade para o FEMUEM (FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL).							
	Função: 13 - CULTURA	Meta: Promover eventos culturais							
		Atividades realizadas							
				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
				Total da Ação:	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
12	Atividade Ordinária - Livre	Implantação da Bolsa Cultura para Agentes Culturais	R\$						
		Formar agentes culturais locais, para os bairros e comunidades do interior para fomentar as atividades culturais, a circulação de bens culturais e geração de renda dos municípios, resgatando e valorizando a cultura no município, contribuindo para o resgate principalmente de adolescentes e jovens com vulnerabilidade social e cultural.							
	Função: 13 - CULTURA	Meta: Fomentar atividades culturais							
		Atividades realizadas							
				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
				Total da Ação:	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
13	Atividade Ordinária - Livre	Manutenção e ampliação das Oficinas Culturais da Secretaria da Cultura.	R\$						
		Criar novos cursos conforme a necessidade dos municípios. Ampliar as atividades iniciadas em 2016 para atender a grande demanda; Oficinas de Danças com aulas de Ballet, Capoeira, Dança Contemporânea, Jazz e Dança de Salão. Oficinas de Música com aulas de Violão, instrumentalização, banda e de Canto Coral; Oficinas de línguas estrangeiras como ucraniano, polonês e inglês; Oficinas de artes visuais com aulas de pintura, escultura, oravura, desenhos.							
	Função: 13 - CULTURA	Meta: Disseminar o aprendizado cultural							
		Atividades realizadas							
				Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
				Total da Ação:	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

14	Atividade Ordinário - Livre	DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E LITERATURA	R\$		70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
		<p>Criar Núcleo do livro, leitura e literatura; núcleo das artes plásticas, de dramaturgia e danças, afim de ter pontos de referência para o desenvolvimento destas artes e facilitar o acesso da população; Bibliotecas itinerantes em pontos estratégicos como rodoviária, posto de saúde, etc. Aquisição da tenda cultural, propiciando a circulação de livros para os municípios.</p> <p>Divulgação de valores culturais</p> <p>Atividades realizadas</p>							
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA		Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
15	Atividade Ordinário - Livre	Criação do Livro Tombo Municipal	R\$		70.000,00	73.000,00	0,00	0,00	143.000,00
		<p>Fazer o projeto de Criação do Livro Tombo Municipal, a fim de resguardar o patrimônio histórico material e imaterial do município.</p>							
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Implantar o Livro Tombo Municipal	Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	73.000,00	0,00	0,00	143.000,00
16	Atividade Ordinário - Livre	Construção de um cineteatro	R\$		70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
		<p>Criar um espaço onde grupos culturais do município possam exercer dignamente sua profissão, Despertar nas pessoas o interesse pelas artes, proporcionando para os prudentopolitanos um espaço de lazer e cultura.</p> <p>Criar espaço de lazer e cultura</p> <p>Atividades realizadas</p>							
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA		Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
17	Atividade Ordinário - Livre	Torre de som na praça	R\$		70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
		<p>Fazer uma torre de som na Praça central da cidade, para facilitar as atividades culturais dos finais de semana, sem que haja necessidade de locação de som em todas as atividades culturais, tais como: concentração cívica, desfiles, etc.</p> <p>Criar espaço de lazer e cultura</p> <p>Atividades realizadas</p>							
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA		Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	73.000,00	76.000,00	79.000,00	298.000,00
18	Atividade Ordinário - Livre	Construção de um cineteatro	R\$		70.000,00	73.000,00	76.000,00	0,00	219.000,00
		<p>Criar um espaço onde grupos culturais do município possam exercer dignamente sua profissão, Despertar nas pessoas o interesse pelas artes, proporcionando para os prudentopolitanos um espaço de lazer e cultura.</p> <p>Criar espaço de lazer e cultura</p> <p>Atividades realizadas</p>							
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA		Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	73.000,00	76.000,00	0,00	219.000,00
19	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$		500.000,00	521.000,00	543.000,00	566.000,00	2.130.000,00
		<p>Ampliar o espaço físico da Biblioteca, a fim de abrigar todas as obras vindas da biblioteca municipal e valorizar a cultura do livro e da literatura.</p> <p>Aquisição de móveis e equipamentos de informática</p> <p>Aquisição de ônibus para realizações culturais, aquisição de automóvel para atividades do departamento cultural.</p> <p>Aquisição de novos instrumentos para a Banda Municipal</p> <p>Equipar a Secretaria para melhor atendimento ao usuário</p> <p>Bens adquiridos.</p>							
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA		Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00 1.690.000,00 1.690.000,00 1.690.000,00	521.000,00 1.762.000,00 1.762.000,00 1.762.000,00	543.000,00 1.759.000,00 1.759.000,00 1.759.000,00	566.000,00 1.751.000,00 1.751.000,00 1.751.000,00	2.130.000,00 6.962.000,00 6.962.000,00 6.962.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

TOTAL DO PERÍODO POR FUNÇÃO	
01 - LEGISLATIVA	14.858.000,00
02 - JUDICIÁRIA	0,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	46.362.000,00
05 - DEFESA NACIONAL	166.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	166.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.844.000,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.110.000,00
10 - SAÚDE	90.170.000,00
11 - TRABALHO	2.117.000,00
12 - EDUCAÇÃO	129.988.000,00
13 - CULTURA	8.962.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.490.000,00
15 - URBANISMO	67.750.000,00
16 - HABITAÇÃO	3.875.000,00
17 - SANEAMENTO	930.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	7.230.000,00
20 - AGRICULTURA	27.401.000,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00
22 - INDÚSTRIA	1.493.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.182.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	0,00
26 - TRANSPORTE	18.034.000,00
27 - ESPORTE E LAZER	7.743.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	11.878.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	<u>15.185.000,00</u>
TOTAL	<u>540.984.000,00</u>

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL PERÍODO 2.018 A 2.021
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

TOTAL DO PERÍODO POR ÓRGÃO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	14.858.000,00
GOVERNO MUNICIPAL – 01	851.000,00
GOVERNO MUNICIPAL – 02	0,00
GOVERNO MUNICIPAL – 03	1.064.000,00
GOVERNO MUNICIPAL – 04	408.000,00
GOVERNO MUNICIPAL – 05	338.000,00
GOVERNO MUNICIPAL – 06	510.000,00
GOVERNO MUNICIPAL – 07	851.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26.373.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	41.151.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	64.733.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	129.588.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	7.003.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	36.761.000,00
SECRET. DE IND., COM. E DESENVOLV. ECONÔMICO	4.168.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	90.170.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.334.000,00
SECRETARIA DE TURISMO	6.752.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	7.140.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	18.248.000,00
SECRETARIA DE CULTURA	6.962.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPOLIS	47.911.000,00
GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO	810.000,00
TOTAL GERAL	540.984.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR

(R\$ MIL)

TOTAL DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO
RECEITAS CORRENTES (I) (EXCETO INTRA ORÇ)	83.060,00	89.394,00	98.263,00	100.689,00	105.532,00	110.120,00	113.719,00	117.515,00
RECEITA TRIBUTARIA	11.024,00	11.192,00	12.180,00	12.673,00	13.707,00	14.302,00	14.926,00	15.583,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.331,00	1.551,00	1.463,00	1.522,00	1.587,00	1.655,00	1.727,00	1.803,00
RECEITA PATRIMONIAL	844,00	1.656,00	1.663,00	1.730,00	1.805,00	1.884,00	1.966,00	2.053,00
RENDIMENTO DE APLIC FINANCEIRA	762,00	811,00	840,00	874,00	912,00	952,00	993,00	1.037,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	82,00	845,00	823,00	856,00	893,00	932,00	973,00	1.016,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		1,00						
RECEITA INDUSTRIAL	23,00	24,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
RECEITA DE SERVIÇOS	345,00	60,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	78.115,00	84.695,00	93.011,00	95.233,00	99.361,00	103.688,00	107.014,00	110.517,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.189,00	1.141,00	1.951,00	2.031,00	2.119,00	2.211,00	2.308,00	2.410,00
CONTAS DEDUTORAS DO FUNDEF/FUNDEB	(9.811,00)	(10.926,00)	(12.032,00)	(12.527,00)	(13.074,00)	(13.647,00)	(14.249,00)	(14.878,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.986,00	1.832,00	6.572,00	10.446,00	2.052,00	2.142,00	2.235,00	2.334,00
OPERACOES DE CREDITO			3.006,00	6.127,00				
ALIENACAO DE BENS								
BENS MOVEIS								
BENS IMOVEIS								
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS								
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.986,00	1.832,00	3.566,00	4.319,00	2.052,00	2.142,00	2.235,00	2.334,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	86.046,00	91.226,00	104.835,00	111.135,00	107.584,00	112.262,00	115.954,00	119.849,00

TOTAL DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO
DESPESAS CORRENTES (I)	71.209,00	72.826,00	88.269,00	92.290,00	96.313,00	100.361,00	103.649,00	107.015,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (exceto intra orçam)	35.439,00	39.509,00	46.209,00	48.109,00	50.208,00	52.410,00	54.721,00	57.158,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	248,00	185,00	278,00	1.482,00	1.358,00	1.177,00	976,00	790,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.522,00	33.132,00	41.782,00	42.699,00	44.747,00	46.774,00	47.952,00	49.067,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.660,00	6.523,00	10.593,00	11.040,00	3.113,00	3.385,00	3.452,00	3.625,00
INVESTIMENTOS	5.161,00	5.644,00	9.124,00	10.550,00	2.072,00	2.163,00	2.257,00	2.357,00
INVERSÕES FINANCEIRAS								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.499,00	879,00	1.469,00	490,00	1.041,00	1.222,00	1.195,00	1.268,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	3.358,00	3.774,00	4.597,00	4.786,00	4.994,00	5.213,00	5.442,00	5.684,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)				3.020,00	3.165,00	3.303,00	3.411,00	3.525,00
TOTAL DAS DESPESAS (II+III+IV)	81.227,00	83.123,00	103.459,00	111.136,00	107.585,00	112.262,00	115.954,00	119.849,00
superavit (deficit)	4.819,00	8.103,00	1.376,00	(1,00)	(1,00)			

OUTROS VALORES

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO
DÍVIDA CONSOLIDADA	1.399,00	2.467,00	4.072,00	1.972,00	2.399,00	2.399,00	2.172,00	2.058,00
Dívida Contratual	1.164,00	1.366,00	2.976,00	1.972,00	2.399,00	2.399,00	2.172,00	2.058,00
Outras Dívidas		978,00	1.028,00					
Parcelamento de Dívidas	235,00	123,00	68,00					
ATIVO DISPONÍVEL	9.728,00	15.925,00	13.265,00	13.810,00	14.412,00	15.044,00	15.707,00	16.406,00
HAVRES FINANCEIROS	467,00	468,00	470,00	489,00	510,00	532,00	555,00	579,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.621,00	2.836,00	1.350,00	9.261,00	8.965,00	9.355,00	9.662,00	9.987,00
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA (INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	6.574,00	13.557,00	12.385,00	5.038,00	5.957,00	6.221,00	6.600,00	6.998,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-5.175,00	-11.090,00	-8.313,00	-3.066,00	-3.558,00	-3.822,00	-4.428,00	-4.940,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (DCL - PAS REC)	-5.410,00	-11.213,00	-8.381,00	-3.066,00	-3.558,00	-3.822,00	-4.428,00	-4.940,00
SALDO PATRIMONIAL - Anexo 14	46.468,00	55.300,00	67.692,00	70.475,00	73.551,00	76.778,00	80.163,00	83.734,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

RECEITAS (R\$ 1.000,00)

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO			
1) RECEITAS MUNICIPAIS								
1.1) RECEITAS PRÓPRIAS ARRECADADAS	13567	14484	15333	15952	17126	17868	18646	19466
1.2) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ARRECADADAS	69493	74910	82930	84737	88406	92252	95073	98049
1.3) RECEITAS DE CAPITAL (OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS)			3006	6127				
1.4) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL ARRECADADAS	2986	1832	3566	4319	2052	2142	2235	2334
1.5) ARRECAÇÃO TOTAL	86046	91226	104835	111135	107584	112262	115954	119849

DESPESAS (R\$ 1.000,00)

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO			
2) DESPESAS MUNICIPAIS								
2.1) DESPESAS COM ENCARGOS + AMORTIZAÇÕES	1747	1064	1747	1972	2399	2399	2171	2058
2.2) DESPESAS COM INVESTIMENTOS	5161	5644	9124	10550	2072	2163	2257	2357
2.3) DESPESA TOTAL	6908	6708	10871	12522	4471	4562	4428	4415

RESULTADO PRIMÁRIO (R\$ 1.000,00)

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO			
3) RESULTADO PRIMÁRIO								
3.1) RECEITA FISCAL CORRENTE + RECEITA FISCAL DE CAPITAL	85284	90415	103995	110261	106672	111310	114961	118812
3.2) DESPESAS FISCAL CORRENTE + DESPESA FISCAL DE CAPITAL	79480	82059	101712	109164	105186	109863	113783	117791
3.3) RESULTADO	5804	8356	2283	1097	1486	1447	1178	1021

LEI Nº 2.257/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Prudentópolis relativo ao Exercício Financeiro de 2018.

Parágrafo Único - Integram esta lei os seguintes Anexos:

- I** – Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal;
- II** – Anexo de Metas Fiscais, composto pelos seguintes Demonstrativos: Demonstrativo I – Metas Anuais; Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido; Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS; Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- III** – Anexo de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 2º - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2.000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

- I** - fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;
- II** - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem atualizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução dos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º - Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º - As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas, acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º- A reserva de contingência não será inferior a 3% (três por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro

da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º – Poderão ser apresentados projetos de lei, observadas as disposições do Plano Diretor Municipal, relativas a alterações na área da administração tributária, objetivando a atualização da planta genérica de valores, bem como a revisão e atualização da legislação tributária municipal.

Art. 9º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

- I** – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, devendo ser observado o que dispõe o Inciso I do Artigo 208 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional número 59/2009;
- II** – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;
- III** - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;
- IV** - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;
- V** - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25 e 58;

Art. 10 - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 11 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2.018, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 12 - As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos.

Art. 13 - Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por subelemento de despesa

será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§1º - Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§2º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 14 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e em nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 15 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 16 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas com dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 17 - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou de educação,

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2.018 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 19 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas de comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III - consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV - Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados à execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;

V - entidades com personalidade jurídica para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e ao esporte.

Art. 20 - A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiários.

§ 1º - Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

§ 2º - Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 21 - São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios a serem definidos em Lei Municipal.

Art. 22 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2.018 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município, até a data de 31 de agosto de 2.017.

§ 1º - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo serão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º - Até o dia 05 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.

Art. 23 - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2.018 será encaminhada para apreciação do Legislativo até o dia 30 de setembro de 2.017.

Parágrafo Único - A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 24 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2.018 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2.017, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 25 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à re-

nuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2.000.

Art. 26 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º - Esta limitação será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas correntes e despesas de capital de cada Poder e Órgãos pertencentes ao Orçamento Geral do Município.

§ 2º - Ocorrendo o disposto neste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que tornará indisponível o empenho e a movimentação financeira de sua responsabilidade.

§ 3º - No caso de o Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas.

Art. 27 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I** - às obrigações constitucionais e legais do Município;
- II** - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III** - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2.000;
- IV** - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujo recurso já esteja assegurado ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 28 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2.000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 29 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2.000.

Parágrafo Único - No Exercício Financeiro de 2.018, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 30 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I** - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
- II** - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 31 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2.000.

Art. 32 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

- I** - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
- II** - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
- III** - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
- IV** - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 33 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até vinte por cento para cobrir custos não previstos no CUB.

Art. 34 - Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2.000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

- I** - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
- II** - entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 35 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2.000:

- I** - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II** - no caso despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 36 - Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2.000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 37 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40 (quarenta por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.;

V - proceder ao remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa e / ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III.

Art. 38 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2.000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concenrente à segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 39 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2.000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 40 - O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais, uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 41 - A Assessoria Jurídica do Município encaminhará ao Departamento de Contabilidade, até 30 de julho do corrente ano, a relação dos precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária do exercício de 2.018, devidamente atualizados, conforme o disposto pelo Art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:

- número e data do ajuizamento da ação originária;
- nome do beneficiário;
- valor do precatório a ser pago, em conformidade com a legislação vigente;
- data do trânsito em julgado.

Art. 42 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2.018, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 43 - O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 26 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 1000 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Representar a sociedade, desempenhar ações de legislar e fiscalizar a Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, desempenhar prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Órgão e de seus Membros.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Resolubilidade do Objetivo	R\$	O Legislativo Municipal vem desempenhando suas atribuições.	Aperfeiçoamento das ações e sua adequação às normas legais vigente

Órgão: 00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 1000 GESTÃO LEGISLATIVA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1	Atividade Ordinário - Livre	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	R\$	R\$ 3.200.000,00
	Descrição:	Manter e implementar as atividades administrativas da Câmara Municipal, as atividades legislativas sobre matéria de competência do Município bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária.		
	Meta:	Manter e aperfeiçoar a inter-relação das atividades administrativas, atividades legislativas com atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária.		
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 3.200.000,00
			Total da Ação:	R\$ 130.000,00
2	Atividade Ordinário - Livre	REFORMAS, ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DAS INSTALARS	R\$	R\$ 130.000,00
	Descrição:	Manutenção, reforma ou adequação de instalações.		
	Meta:	Atender necessidades de acesso e acomodação para cidadãos em geral.		
	Produto Esperado:	Adequações realizadas.		
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 130.000,00
			Total da Ação:	R\$ 130.000,00
3	Projeto Ordinário - Livre	EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO	R\$	R\$ 150.000,00
	Descrição:	Aquisição de equipamentos e material permanente para o suporte das atividades do legislativo.		
	Meta:	Aquisição de equipamentos e material permanente.		
	Produto Esperado:	Equipamento e material permanente adquirido.		
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 150.000,00
			Total da Ação:	R\$ 150.000,00
			Total do Programa:	R\$ 3.480.000,00
			Total da Unidade:	R\$ 3.480.000,00
			Total do Órgão:	R\$ 3.480.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA

Objetivo: Manutenção das ações de supervisão, planejamento, coordenação e controle em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução dos Programas de Governo em conformidade com a legislação.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Aferimento da legalidade e eficácia de Atos Administrativos do Poder Executivo Municipal	R\$	O Programa abrange as ações de controle dos aspectos legais de Atos Administrativos e ações de supervisão e coordenação superior da administração do Município, englobando as atividades de gestão dos Órgãos de Assessoramento Direto, dos Órgãos de Administração Auxiliar e dos Órgãos de Administração Específica.	Efetividade dos Atos Administrativos implementados pelos Órgãos da Estrutura Administrativa, em consonância com os objetivos de governo.
Órgão 01 - GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA			
Código 1	Tipo Atividade Ordinária - Livre	Nome da Ação ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Unidade de Medida R\$
			2018 R\$ 200.000,00
	Descrição:	Realizar as atividades de coordenação político-administrativa do executivo.	
	Meta:	Manter as atividades de coordenação político-administrativa do governo municipal e de seu relacionamento com outros entes da federação.	
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Total da Ação: 200.000,00 Total da Unidade: 200.000,00
Órgão 04 - GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade: 005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA			
Código 2	Tipo Atividade Ordinária - Livre	Nome da Ação PROCURADORIA GERAL	Unidade de Medida R\$
			2018 R\$ 96.000,00
	Descrição:	Representar o Município nos feitos em que ele seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres sobre questões jurídicas, minutas de contratos, licitações e outros atos jurídicos, elaborar minutas de atos normativos, proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, promover as desapropriações amigáveis ou judiciais, orientar e preparar processos administrativos.	
	Meta:	Representar o município em juízo ou fora dele em consonância com os objetivos de governo.	
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.	
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JL Total da Ação: 96.000,00 Total da Unidade: 96.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Órgão 05 - GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade: 006 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	
3	Atividade Ordinário - Livre	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	R\$	
				80.000,00	
	Descrição:	Realizar a divulgação dos atos oficiais do município e dos avisos de interesse da comunidade; coordenação de campanhas publicitárias educativas e institucionais da administração, realizar a divulgação dos serviços públicos postos à disposição da comunidade; realizar a coordenação do relacionamento dos órgãos do Governo Municipal com a imprensa e a coordenação de eventos comemorativos, realizar a coordenação de recepções e de homenagens efetuadas pelo Município.			
	Meta:	Propiciar os meios para manter aberto canal de comunicação entre o público em geral e o governo municipal, zelando pela boa imagem de uma administração de interesse público.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	80.000,00	
			Total da Unidade:	80.000,00	
Órgão 03 - GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade: 004 - ASSESSORIA JURÍDICA					
Programa: 2000 GESTÃO EXECUTIVA					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	
4	Atividade Ordinário - Livre	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$	R\$	
				250.000,00	
	Descrição:	Emitir pareceres diretamente ao prefeito ou aos secretários municipais sobre questões jurídicas, elaborar minutas de atos normativos, projetos de lei e outros atos jurídicos, revisar e emitir parecer em processos administrativos, acompanhar e promover a atualização da legislação municipal, prestar assessoramento, consultoria e orientação jurídica e legislativa ao Prefeito e aos demais órgãos da Prefeitura.			
	Meta:	Prestar assessoramento interno para resguardar, adquirir, modificar, extinguir e declarar direitos ou impor obrigações à administração pública em consonância com os objetivos de governo e legislação aplicável.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JL	
			Total da Ação:	250.000,00	
			Total da Unidade:	250.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Órgão		06 - GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade:		007 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS			
Programa:		2000 GESTÃO EXECUTIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	
5	Atividade Ordinário - Livre	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	R\$	RS	
	Descrição:	Coordenar a execução da política de relações públicas da administração municipal junto aos municípios, órgãos e instituições de natureza pública ou privada.		120.000,00	
	Meta:	Propiciar os meios para construção de imagem de credibilidade da administração pública prestando o suporte adequado ao executivo municipal junto aos públicos-alvos.			
Função:	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	120.000,00	
			Total da Unidade:	120.000,00	
			Total do Programa:	746.000,00	
Órgão		07 - GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade:		008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Programa:		2000 GESTÃO EXECUTIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	
6	Atividade Ordinário - Livre	CONTROLE INTERNO	R\$	RS	
	Descrição:	Assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão de recursos materiais, humanos e financeiros pelo poder executivo municipal. Proporcionar ao Executivo Municipal o apoio técnico necessário para a tomada de decisões, acompanhar a execução do orçamento e a programação financeira, promover a conciliação entre órgãos de administração auxiliar (atividades-meio) e administração específica (atividades-fim) objetivando o cumprimento das normas legais aplicáveis à administração pública, principalmente no que concerne aos princípios e limites instituídos pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivos de Governo.		200.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	Meta: Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Adequação da estrutura física da controladoria e provimento de recursos humanos e materiais para melhor atendimento das atividades de controle. Manter e aprimorar o sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal. Assegurar o cumprimento da lei.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Programa: Total do Órgão:	124 - CONTROLE INTERNO 200.000,00 200.000,00 200.000,00 946.000,00
---------	--------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL.

Objetivo: Coordenar as atividades de planejamento, organização, controle e avaliação das ações do governo municipal, com vistas a dotar os núcleos urbanos e meio rural de condições propícias ao desenvolvimento sustentável do município, com qualidade de vida para todos.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Relação benefício / custo de investimentos estratégicos.	Pessoas beneficiadas	Grande dependência de transferências governamentais. Necessidade de maior autonomia e geração adequada de recursos próprios municipais de âmbito público e privado.	Obter maior valor agregado em produtos agropecuários e turísticos. Melhor utilização dos potenciais existentes.

Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
	Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Atividade Ordinário - Livre	PLANEJAMENTO	R\$
	Descrição:	Elaboração e supervisão de Projetos, Planos de Trabalho e de Atendimento. Coordenação e execução da elaboração de projetos e obras públicas municipais. Identificação e captação de recursos onerosos ou não, com vistas à realização de investimentos ou melhorias na prestação de serviços públicos. Estruturar ações para o planejamento urbano e o ordenamento territorial em vista dos investimentos do Plano Diretor Municipal Atividades executadas.	2018 R\$ 96.000,00
Função:	Meta: Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:
			121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 96.000,00 96.000,00

Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
	Unidade: 022 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2	Atividade Ordinário - Livre	PLANEJAMENTO	R\$
			2018 R\$ 96.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

	Descrição:	Promover e desenvolver atividades relacionadas ao Planejamento Municipal, incluindo a elaboração do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, bem como seu acompanhamento e avaliação de resultados com apresentações em audiências públicas. Articular ações de planejamento junto à Controladoria e à UCCI – Unidade Central de Controle Interno		
	Meta:	Estruturar o planejamento em todas as esferas de atuação municipal, tornando-o eficaz na obtenção de resultados. Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivos de Governo.		
Função:	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	96.000,00	
		Total da Unidade:	96.000,00	
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
	Unidade:	022 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
	Programa:	2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
3	Atividade Ordinário - Livre	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	R\$	12.000,00
	Descrição:	Apoio ao Conselho da Cidade de Prudentópolis.		
	Meta:	Apoio às atividades do Conselho e capacitação de conselheiros.		
Função:	Produto Esperado:	Conselho apoiado e capacitado.		
	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	12.000,00	
		Total da Unidade:	12.000,00	
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
	Unidade:	019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
	Programa:	2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
4	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS	R\$	200.000,00
	Descrição:	Elaboração de estudos e projetos para: Criação do PID (Projeto Integrado de Desenvolvimento); Estruturar os bairros com infraestrutura básica; Continuidade no Programa de Pavimentação em 100% das vias urbanas; Implantação do sistema viário, tornando organizado e seguro, transporte público funcional e eficiente; Implantação de calçadas padronizadas; Continuidade e ampliação de áreas de lazer, academias ao ar livre e cicloviás nos bairros.		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Continuidade na extensão da rede de iluminação pública e colocação de luminárias mais eficientes, com sistemas modernos e econômicos;
 Implantar sistema de gerenciamento da iluminação pública com sistema de georeferenciamento, oferecendo maior controle e eficiência;
 Melhorar o sistema de tráfego no meio rural inclusive com novas sinalizações;
 Continuidade ao Programa de Recuperação de Estradas Rurais substituindo pontes de madeira por concreto, implantação de obras de arte mais eficientes e duradouras;
 Buscar junto aos Governos Federal e Estadual a continuidade do Programa de Calçamento viário nas estradas rurais;
 Desenvolvimento e implantação do Plano de Mobilidade; a humanização do trânsito está entre as prioridades nessa área. Realizar palestras, atividades e campanhas visando à mudança comportamental e redução de acidentes, mortos e feridos em vias públicas;
 Ampliação do Terminal Rodoviário municipal;
 Implantar faixas de pedestres elevadas, nos locais de grande demanda de usuário;
 Trabalhar em parceria com Conselho Municipal da Cidade;
 Implantação do Trânsito Regulamentado Estar;
 Melhoramento na sinalização viária urbana e rural.
 Manutenção e aprimoramento de atividades de engenharia e planejamento urbano.
 Manutenção de atividades dos departamentos de engenharia, planejamento urbano e departamento de obras.
 Atividades mantidas.

Meta:
 Produto Esperado:
 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Total da Ação: 200.000,00
 Total da Unidade: 200.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	
5	Projeto	AÇÃO - PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PLANO DE MOBILIDADE		2018
	Ordinário - Livre	Adequação do Sistema Viário - sentido de vias e sinalizações.	Unidade	150.000,00
	Descrição:	Municipalização do Trânsito.		
	Meta:	Implantação de Estacionamento Regulamentado.		
	Produto Esperado:	Atender exigências demandadas pelo setor e legislação pertinente.		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Obra concluída.		
			Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação: 150.000,00	
			Total da Unidade: 150.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	
6	Projeto	READEQUAÇÃO DO TREVO	km		
	Ordinário - Livre			700.000,00	
	Descrição:	Obras viárias decorrentes de readequação do trevo BR 373.			
	Meta:	Obras viárias decorrentes de readequação do trevo BR 373 (contrapartida).			
	Produto Esperado:	Obras realizadas.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	700.000,00	
			Total da Unidade:	700.000,00	
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	
7	Projeto	INFRA-ESTRUTURA ÁREA USO PÚBL. UNID. DE CONSERVAÇÃO	Unidade	R\$	
	Ordinário - Livre			120.000,00	
	Descrição:	Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação.			
	Meta:	Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação.			
	Produto Esperado:	Convênio celebrado.			
Função:	27 - ESPORTE E LAZER		Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:	120.000,00	
			Total da Unidade:	120.000,00	
Órgão	13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA				
	Unidade: 030 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	
8	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIM. SEC. TRANSP. INFRA EST	R\$		
	Ordinário - Livre			60.000,00	
	Descrição:	Manute.aprim. Sec. Transp. e infra estrutura			
	Meta:	Adequação da Sec. e Sistema de Apoio			
	Produto Esperado:	Ações realizadas			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	60.000,00	
			Total da Unidade:	60.000,00	
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	
9	Projeto	MELHORIAS NO PARQUE AQUÁTICO	R\$		
	Ordinário - Livre			30.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Melhorias no parque aquático. Melhorias no parque aquático. Melhorias realizadas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 30.000,00 30.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	Unidade de Medida %	2018 R\$ 30.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Construção de abrigos em pontos de ônibus. Construção de abrigos em pontos de ônibus. Abrigos construídos.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 30.000,00 30.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	Unidade de Medida Unidade	2018 R\$ 20.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Instalação de parques infantis na sede e interior. Instalação de parques infantis na sede e interior. Parques instalados.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 20.000,00 20.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
	Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Unidade de Medida R\$	2018 R\$ 60.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado:	Criação de estrutura adequada ao perfeito acompanhamento da execução do Plano Diretor Municipal, pela realização de concurso público para engenheiros e técnicos, como forma de atender às disposições emanadas do Estatuto das Cidades e legislação local. Realizar concurso público para prover adequadamente as necessidades de pessoal da área. Órgão estruturado.		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	60.000,00	
			Total da Unidade:	60.000,00	
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
		Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	13	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
		Atividade	DEFESA CIVIL	Atendimento efetivo	R\$
		Ordinário - Livre			40.000,00
		Descrição:	Apoiar o funcionamento da Defesa Civil em todos os tipos de desastres que ocorram no município, atuando juntamente com os demais órgãos que a constituem na prevenção, preparação para emergências, resposta a eventos de desastres e reconstrução, quando necessária. Implementar e manter as condições materiais para apoio ao Conselho Municipal de Defesa Civil.		
		Meta:	Implementar o funcionamento do Conselho de Defesa Civil. Manter e aprimorar atividades de alçada municipal.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL	
			Total da Ação:	40.000,00	
			Total da Unidade:	40.000,00	
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
		Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	14	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
		Projeto	PRAÇA DA JUVENTUDE	Unidade	
		Ordinário - Livre			60.000,00
		Descrição:	Conclusão/manutenção da Praça da Juventude.		
		Meta:	Conclusão/manutenção da Praça da Juventude.		
		Produto Esperado:	Obra realizada.		
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	60.000,00	
			Total da Unidade:	60.000,00	
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS				
		Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	15	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
		Projeto	BOMBEIRO COMUNITÁRIO	Unidade	
		Ordinário - Livre			70.000,00
		Descrição:	Manutenção do Posto de Bombeiro.		
		Meta:	Manutenção do Posto de Bombeiro.		
		Produto Esperado:	Obra realizada.		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	70.000,00
		Total da Unidade:	70.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
16	Atividade	RECAPE DE VIAS URBANAS	2018
	Ordinário - Livre		4
	Descrição:	Recape de vias urbanas	2.000.000,00
	Meta:	Recape de vias urbanas	
Função:	Produto Esperado:	Recape realizado	
	15 - URBANISMO		
		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	2.000.000,00
		Total da Unidade:	2.000.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
17	Projeto	PAVIMENTAÇÃO URBANA	2018
	Ordinário - Livre		3
	Descrição:	Pavimentação asfáltica de vias urbanas precárias e de maior trânsito.	2.100.000,00
	Meta:	Pavimentação asfáltica de vias urbanas (contrapartida)	
Função:	Produto Esperado:	Obra realizada.	
	15 - URBANISMO		
		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	2.100.000,00
		Total da Unidade:	2.100.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
18	Projeto	EQUIPAMENTOS URBANOS	2018
	Ordinário - Livre		50.000,00
	Descrição:	Construção de praças e equipamentos urbanos nos Distritos.	
	Meta:	Construção de equipamentos urbanos nos Distritos (contrapartida).	
Função:	Produto Esperado:	Obras construídas.	
	15 - URBANISMO		
		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
		Total da Ação:	50.000,00
		Total da Unidade:	50.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	
19	Projeto Ordinário - Livre	REVITALIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	Unidade	RS	
	Descrição:	Construção ou revitalização de praças.		100.000,00	
	Meta:	Construção ou revitalização de praças.			
Função:	Produto Esperado:	Obras realizadas.			
	15 - URBANISMO				
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Total da Ação: 100.000,00					
Total da Unidade: 100.000,00					
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	
20	Projeto Ordinário - Livre	DRENAGEM URBANA	m	150.000,00	
	Descrição:	Realização de obras de drenagem urbana.			
	Meta:	Realização de obras de drenagem urbana (contrapartida).			
Função:	Produto Esperado:	Obras realizadas.			
	15 - URBANISMO				
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Total da Ação: 150.000,00					
Total da Unidade: 150.000,00					
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	
21	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE ÁREAS	m²	600.000,00	
	Descrição:	Aquisição de áreas para infraestrutura urbana da sede e distritos.			
	Meta:	Aquisição de áreas para infraestrutura urbana da sede e distritos (contrapartida).			
Função:	Produto Esperado:	Áreas adquiridas.			
	15 - URBANISMO				
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Total da Ação: 600.000,00					
Total da Unidade: 600.000,00					
Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS					
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS					
Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	
22	Projeto Ordinário - Livre	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	km	10 km 2.000.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Pavimentar vias urbanas com pavimentação ecológica, pela utilização de asfalto-borracha ou outros materiais. Pavimentar vias urbanas da sede e distritos (contrapartida). Vias pavimentadas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 2.000.000,00 2.000.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
23	Projeto Ordinário - Livre	PAI - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PLANO DIRETOR MUNICIPAL	R\$	R\$
	Descrição:	Investimentos constantes da Resolução CONCID/01/2015 do Conselho da Cidade de Prudentópolis para os períodos de 2.018 e 2.019: Gestão Ambiental Gestão Socioespacial Infraestrutura e Serviço Social Gestão Socioeconômica Gestão Institucional		11.048.000,00 208.000,00 874.000,00 9.070.000,00 851.000,00 -45.000,00
	Meta:	Atendimento às demandas constantes no Plano de Ação e Investimentos		
Função:	Produto Esperado: 15 - URBANISMO	Obras realizadas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA 11.048.000,00 11.048.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
24	Projeto Ordinário - Livre	RECUPERAÇÃO DE FUNDO DE VALE	Recuperação efetivada	0,00
	Descrição:	Implementar obras visando a recuperação de fundo de vale no perímetro urbano. Implementar obras visando a recuperação de fundo de vale no perímetro urbano.		
	Meta:	Obras realizadas.		
Função:	Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Obras realizadas.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 0,00 0,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
	Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	25	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	Unidade de Medida Habitação 2018
				500.000,00
		Descrição:	Adquirir áreas para implantar núcleos habitacionais urbanos em parceria com programas das esferas estadual e federal. Promover melhorias em infra-estrutura e em condições de habitabilidade, incluindo a regularização fundiária.	
		Meta:	Adquirir 40.000 m² anuais e reduzir o déficit habitacional até o ano de 2.020 em 80%.	
		Produto Esperado:	200 habitações. Construções realizadas.	
Função:	16 - HABITAÇÃO		Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA
			Total da Ação:	500.000,00
			Total da Unidade:	500.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
	Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	26	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Unidade de Medida Unidade 2018
				20.000,00
		Descrição:	Implementação do Plano Municipal de habitação.	
		Meta:	Atualização do Plano Municipal de habitação.	
		Produto Esperado:	Plano atendido	
Função:	16 - HABITAÇÃO		Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA
			Total da Ação:	20.000,00
			Total da Unidade:	20.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
	Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS			
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	27	Tipo Projeto Ordinário - Livre	Nome da Ação APLICAÇÃO DE RECURSOS CIDE	Unidade de Medida R\$ 2018
				520.000,00
		Descrição:	Aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	
		Meta:	Recursos 100% aplicados	
		Produto Esperado:	Sistema viário mantido	
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
			Total da Ação:	520.000,00
			Total da Unidade:	520.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Órgão: 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Unidade: 031 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
28	Projeto Ordinário - Livre	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	km	25 km 1.500.000,00
	Descrição:	Readequação de 25 km anuais de estradas vicinais.		
	Meta:	Readequação de 25 km anuais de estradas vicinais (contrapartida).		
Função:	Produto Esperado:	Obra realizada.		
	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
29	Projeto Ordinário - Livre	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	km	1.500.000,00 20 km 1.800.000,00
	Descrição:	Pavimentação de estradas vicinais.		
	Meta:	Pavimentação de 8 km de estradas vicinais (contrapartida).		
Função:	Produto Esperado:	Obra realizada.		
	20 - AGRICULTURA		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
			Total da Ação:	1.800.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
30	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	km	1.600 km 900.000,00
	Descrição:	Manutenção da rede de estradas municipais.		
	Meta:	Manutenção da rede de estradas municipais e de equipamentos rodoviários.		
Função:	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
	26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
			Total da Ação:	900.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
31	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Veículo	RS 900.000,00
	Descrição:	Aquisição de caminhões e veículos utilitários e equip.rodoviários		
	Meta:	Aquisição de caminhões e veículos utilitários e equip.rodoviários		
Função:	Produto Esperado:	Veículos e equipamentos adquiridos.		
	26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
32	Projeto Ordinário - Livre	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	km	900.000,00 10 km 800.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

	Descrição:	Realização de obras de pavimentação asfáltica, pedras irregulares ou em macadame em vias rurais.		
	Meta:	Realização de obras de pavimentação asfáltica, pedras irregulares ou em macadame em vias rurais.		
Função:	Produto Esperado:	Vias pavimentadas.	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	26 - TRANSPORTE		Total da Ação:	800.000,00
33	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	Unidade	R\$
	Ordinário - Livre			800.000,00
	Descrição:	Construir pontes, pontilhões e bueiros em estradas municipais.		
	Meta:	Construir pontes, pontilhões e bueiros em estradas municipais.		
Função:	Produto Esperado:	Substituição de construções em madeira por concreto armado	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	26 - TRANSPORTE	Pontes construídas.	Total da Ação:	800.000,00
34	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	Unidade	R\$
	Ordinário - Livre			120.000,00
	Descrição:	Construção de abrigos em pontos de ônibus no interior.		
	Meta:	Construção de abrigos em pontos de ônibus no interior.		
Função:	Produto Esperado:	Abrigos construídos.	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	26 - TRANSPORTE		Total da Ação:	120.000,00
35	Projeto	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	km	25 km
	Ordinário - Livre			600.000,00
	Descrição:	Readequar estradas municipais objetivando maior segurança ao tráfego de veículos, contenção de solo agrícola e melhor escoamento de águas pluviais evitando erosões.		
	Meta:	Readequar estradas municipais objetivando maior segurança ao tráfego de veículos, contenção de solo agrícola e melhor escoamento de águas pluviais evitando erosões.		
Função:	Produto Esperado:	Estradas readequadas.	Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	26 - TRANSPORTE		Total da Ação:	800.000,00
			Total da Unidade:	7.420.000,00
Órgão	10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS			
	Unidade:	019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS		
	Programa:	2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
36	Projeto	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - SEDE	Sistema	R\$
	Ordinário - Livre			120.000,00
	Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - sede.		
	Meta:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - sede.		
Função:	Produto Esperado:	Sistema ampliado.	Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
	15 - URBANISMO		Total da Ação:	120.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
37	Projeto	AMPLIAÇÃO/MELH. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - JACIABA	Sistema	R\$
	Ordinário - Livre			40.000,00
	Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Jaciaba.		
	Meta:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Jaciaba		
	Produto Esperado:	Sistema ampliado.		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código	Tipo	Nome da Ação	Total da Ação:	40.000,00
38	Projeto	AMPLIAÇÃO/MEL. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - P.VELHO Sistema	Unidade de Medida	2018
	Ordinário - Livre			R\$
	Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Patos Velhos.		60.000,00
	Meta:			
	Produto Esperado:	Sistema ampliado.		
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
			Total da Ação:	60.000,00
			Total da Unidade:	220.000,00
Órgão:	13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA			
	Unidade: 031 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
39	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	R\$	R\$
	Ordinário - Livre			700.000,00
	Descrição:	Aquisição de equipamentos rodoviários para renovação da frota municipal.		
	Meta:	Aquisição de equipamentos rodoviários.		
	Produto Esperado:	Equipamentos adquiridos.		
Função:	26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
			Total da Ação:	700.000,00
			Total da Unidade:	700.000,00
Órgão:	13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA			
	Unidade: 030 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
40	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLIC	Atendimento efetivo	R\$
	Ordinário - Livre			1.700.000,00
	Descrição:	Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano e iluminação pública. Manter e melhorar a oferta de imagem de canais de TV à população urbana e melhorar a qualidade do sinal retransmitido. Manter em boas condições de uso as instalações e equipamentos da fábrica de manilhas.		
	Meta:	Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano e iluminação pública. Manter e melhorar a oferta de imagem de canais de TV à população urbana e melhorar a qualidade do sinal retransmitido. Manter em		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Funcão:		Produto Esperado:	boas condições de uso as instalações e equipamentos da fábrica de manilhas. Manter em boas condições de uso os veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos, alienando os que são antieconômicos, na forma da lei.	Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS
		15 - URBANISMO	Manutenção realizada.	Total da Ação:	1.700.000,00
Órgão:		10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		Total da Unidade:	1.700.000,00
		Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		Total do Órgão:	9.880.000,00
		Programa: 2100 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL			
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2018
41	Projeto Ordinário - Livre	CONTRAPARTIDA CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES NA ÁREA RURAL		R\$	50 habitações
	Descrição:	Construir habitações rurais preferencialmente em parceria com programas de esferas federal ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Habitação.			500.000,00
	Meta:	Construir 50 habitações rurais / ano em preferencialmente em parceria com programas de esferas federal ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Habitação.			
		Implementar e dar continuidade ao trabalho de regularização fundiária para titulação de famílias que residem em áreas não legalizadas, bem como intensificar a construção de novas unidades habitacionais, reduzindo o déficit habitacional de Prudentópolis.			
		Captar recursos federais para realizar melhorias em casas de conjuntos habitacionais de interesse social.			
		Implementar o Plano Municipal de Habitação;			
		Buscar parcerias com instituições sem fins lucrativos e clubes de serviço para ampliar a oferta de moradia às famílias de baixa renda;			
Funcão:	Produto Esperado:	Habitções construídas.		Subfunção:	481 - HABITAÇÃO RURAL
	16 - HABITAÇÃO			Total da Ação:	500.000,00
				Total da Unidade:	500.000,00
				Total do Órgão:	21.492.000,00
				Total do Programa:	31.372.000,00

Programa: 2050 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Resultados obtidos / resultados previstos.	%	As ações são desenvolvidas conforme a legislação vigente. A implementação aperfeiçoada de normas básicas e normas de procedimentos em todos os níveis da estrutura administrativa permitem segurança, presteza e padronização no atendimento de qualquer demanda, interna ou externa.	Obtenção de serviços de boa qualidade ofertados à sociedade.
		Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro	Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro
Órgão:	08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	Unidade: 009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Programa: 2050 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Atividade Ordinário - Livre	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$
			2018
			R\$
			2.800.000,00
	Descrição:	Desempenho de atividades demandadas pela administração direta municipal que não resultem na produção de bens ou serviços próprios de programas finalísticos de governo.	
	Meta:	Atender as demandas administrativas do executivo municipal em função do programa de governo, a saber: Buscar meios e recursos para incrementar o sistema de gerenciamento eletrônico de documentos; Criar e implantar subprefeituras na área rural do Município; Modernizar o atendimento ao cidadão, com sistemas online; Modernizar o Arquivo Público Municipal; Manter o programa de renovação da frota municipal e dos equipamentos; Implementar a Escola de Gestão Pública, promovendo a capacitação e aperfeiçoamento continuados dos servidores municipais; Garantir a continuidade da revisão do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do funcionalismo municipal; Aperfeiçoar o sistema previdenciário buscando preservar direitos dos servidores e fortalecendo o IPP; Implantar programa de atenção, vigilância e promoção à saúde do servidor; Implementar o Serviço da Ouvidoria Municipal, de forma a agilizar as respostas; Ampliar a transparência, oferecendo todos os documentos do processo licitatório, desde o início até o pagamento, em forma digital; Estudos para alteração do código tributário municipal;	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Flexibilizar a cobrança de ISS, com tabelas diferenciadas por setor econômico.

O Departamento de Segurança Pública Municipal, responsável pelo setor de vigilância patrimonial municipal, continuaremos apoiando as forças de segurança que atuam na cidade, buscando ampliar o efetivo de policiais e viaturas, e compartilhando a Central de Vídeo-monitoramento a ser implementada no referido órgão.

Criação da Autarquia Municipal de Trânsito;

Reforçar a estrutura do departamento, visando garantir o adequado cumprimento de seu dever constitucional, que é proteger os bens, serviços e instalações pertencentes ao Município.

Apoiar e fortalecer o Conseg (Conselho Comunitário de Segurança); Incrementar o sistema de videomonitoramento (câmeras);

Realizar amplo debate, com a sociedade para avaliar e deliberar a respeito da atuação do órgão, com vistas à futura criação da Guarda Municipal;

Realizar amplo debate, com a sociedade para avaliar e deliberar a respeito da atuação do órgão, com vistas à futura criação da Autarquia Municipal de Trânsito;

Realizar operações em parceria com os demais órgãos de segurança.

Atividades realizadas.

Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2	Atividade Ordinário - Livre	CONVÊNIO E ACORDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	Total da Ação:	2.800.000,00
	Descrição:	Realização de parcerias com outros entes da federação para o cumprimento de ações de governo.		R\$
	Meta:	Realização de convênios ou contratações com outros entes da federação para viabilização da execução de ações de interesse do governo municipal.		300.000,00
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	CONVÊNIO E ACORDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3	Atividade Ordinário - Livre	CONTROLE PATRIMONIAL	Total da Ação:	300.000,00
	Descrição:	Efetuar o controle do patrimônio público municipal, compreendendo terrenos, edificações, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, automóveis, utilitários, caminhões, tratores, equipamentos rodoviários, equipamentos industriais e outros, conforme legislação aplicável, bem como o controle de cessões, concessões, permissões e autorizações.		R\$
	Meta:	Dotar de infraestrutura adequada o setor de controle patrimonial.		70.000,00
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	CONTROLE PATRIMONIAL	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
		Controle patrimonial realizado.	Total da Ação:	70.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

4	Atividade Ordinário - Livre	SISTEMA DE ARQUIVOS	Sistema	R\$ 60.000,00
	Descrição:	Adequar a guarda e conservação de arquivos (informações) em microfimes ou em sistema magnético de leitura.		
	Meta:	Implantar sistema de arquivos.		
	Produto Esperado:	Sistema implantado.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	R\$ 60.000,00
5	Atividade Ordinário - Livre	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	R\$	R\$ 40.000,00
	Descrição:	Manutenção da Delegacia e Junta de Serviço Militar.		
	Meta:	Manter Delegacia e Junta de Serviço Militar.		
	Produto Esperado:	Junta e Delegacia mantidos.		
Função:	05 - DEFESA NACIONAL		Subfunção:	153 - DEFESA TERRESTRE
			Total da Ação:	R\$ 40.000,00
6	Atividade Ordinário - Livre	INFORMATIZAÇÃO	R\$	R\$ 200.000,00
	Descrição:	Manter e atualizar o processo de informatização da Prefeitura Municipal, desenvolvendo e atualizando os aplicativos de todas as áreas de governo.		
	Meta:	Dotar a área de informática com infraestrutura de equipamentos e pessoal para desenvolvimento de sistema de processamento de dados e suporte adequado, interligando locais e permitindo acesso de contribuintes ou usuários externos.		
	Produto Esperado:	Serviços implantados.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	R\$ 200.000,00
7	Atividade Ordinário - Livre	DIVULGAÇÃO	R\$	R\$ 160.000,00
	Descrição:	Cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação de relatórios e atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.		
	Meta:	Ato, relatório ou evento publicado ou divulgado.		
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	R\$ 160.000,00
8	Atividade	SISTEMA TELEFONICO	R\$	R\$ 30.000,00
	Descrição:	Manutenção e melhoramento do sistema telefônico nas edificações em uso pelo executivo municipal.		
	Meta:	Manter e aperfeiçoar o sistema telefônico.		
	Produto Esperado:	Sistema mantido e melhorado.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	R\$ 30.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018**

9	Atividade Ordinário - Livre	VIGILÂNCIA	R\$		R\$
	Descrição:	Manter vigilância de bens patrimoniais do Município.			300.000,00
	Meta:	Manter sistema de vigilância de edificações e demais bens patrimoniais do Município.			
Função:	Produto Esperado:	Vigilância executada.			
	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10	Projeto Ordinário - Livre	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Total da Ação:		300.000,00
	Descrição:	Aquisição de equipamentos e material permanente para secretarias-meio e órgãos de assessoramento.	R\$		R\$
	Meta:	Aquisição de equipamentos e material permanente.			253.000,00
Função:	Produto Esperado:	Equipamentos e material permanente adquiridos.			
	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:		253.000,00
			Total da Unidade:		4.213.000,00
	Unidade: 010 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
	Programa: 2050 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2018
11	Atividade Ordinário - Livre	PESSOAL	R\$		R\$
	Descrição:	Desempenho das atividades de administração de pessoal compreendendo a admissão por meio de concursos públicos, contratações, demissões e exonerações, avaliação de desempenho, atualização de planos de cargos e salários, manter a estrutura organizacional e administrativa adequada, moderna e atualizada, prover cursos de capacitação, registros de pessoal e elaboração da folha de pagamentos.			1.200.000,00
	Meta:	Atender as demandas administrativas do executivo municipal em função das necessidades de pessoal e dos compromissos delas decorrentes.			
Função:	Produto Esperado:	Recursos humanos adequados e suficientes.			
	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
			Total da Ação:		1.200.000,00
		Programa: 2050 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2018
12	Atividade Ordinário - Livre	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - RGPS	R\$		R\$
	Descrição:	Manter os benefícios previdenciários concedidos aos servidores inativos e pensionistas do Município.			800.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018**

Meta: Manter em dia o compromisso com benefícios previdenciários concedidos aos servidores inativos e pensionistas do Município.
Inativo ou pensionista beneficiado.

Produto Esperado:
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA
Total da Ação: 800.000,00
Total da Unidade: 2.000.000,00
Total do Órgão: 6.213.000,00
Total do Programa: 6.213.000,00

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo: Efetivar a gestão dos recursos financeiros do Município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos, proceder ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas do Município e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Prazos e valores cumpridos.	R\$	Revisão da Base de Dados e manutenção da administração tributária voltada para resultados.	arrecadação de todos os tributos de competência municipal, bem como do cumprimento das obrigações
Órgão:	09 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
	Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO		
	Programa: 2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Operação Ordinária - Livre	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	R\$
	Descrição:	Assegurar previsão para o cumprimento de precatórios.	2018
	Meta:	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos para o Município consoante o disposto na legislação vigente.	R\$
	Produto Esperado:	Precatório requisitório cumprido.	600.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
	Operação Ordinária - Livre	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
	Descrição:	Pagamento de amortização e encargos da dívida.	Total da Ação: 600.000,00
	Meta:	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município na amortização de sua dívida contratada e parcelamento de débitos previdenciários.	R\$
	Produto Esperado:	Pagamentos efetuados.	1.333.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

3	Operação	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	Total da Ação:	1.333.000,00
	Ordinário - Livre		R\$	R\$
	Descrição:			108.000,00
	Meta:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP		
	Produto Esperado:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados.	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
	Vinculado - Educação			800.000,00
	Descrição:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Meta:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP		
	Produto Esperado:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados.	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
	Vinculado - Saúde			160.000,00
	Descrição:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Meta:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP		
	Produto Esperado:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Pagamentos efetuados.	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
			Total da Ação:	1.068.000,00
Órgão:	09 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
	Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO			
	Programa: 2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
4	Atividade Ordinário - Livre	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	R\$	R\$
	Descrição:	Proceder o recebimento, guarda e movimentação dos recursos financeiros do Município e seu respectivo controle de aplicação.		2.100.000,00
	Meta:	Aperfeiçoar instrumentos de gestão financeira com descentralização orçamentária e financeira e seu respectivo controle.		
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
			Total da Ação:	2.100.000,00
	Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO			
	Programa: 2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
5	Atividade Ordinário - Livre	ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$	R\$
				600.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

		<p>Proceder o lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos e rendas de competência do Município, cumprindo e fazendo cumprir a legislação, utilizando-se de digitalização de processos novos e antigos e a disponibilização eletrônica; efetuar o registro e a escrituração contábil dos atos e fatos administrativos e dar cumprimento às disposições orçamentárias financeiras pertinentes e constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal; implementar sistema de fiscalização nas obras (alvarás de construção) e comércios a fim de aumentar a arrecadação; implantação de crachás de identificação com nome e função para os funcionários; formalizar estudo visando atualização dos cadastros imobiliários (georreferenciamento), fornecendo informações para atualização de alíquotas bem como para melhor implementação dos serviços públicos.</p>		
	Descrição:			
	Meta:	<p>Implantar serviços on line via Rede Mundial de Computadores (Internet) e disponibilizar acesso ao contribuinte para tais serviços.</p>		
Função:	Produto Esperado:	Lançamentos efetuados e arrecadados.	Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
	04 - ADMINISTRAÇÃO		Total da Ação:	600.000,00
			Total da Unidade:	5.701.000,00
	Unidade: 016 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
	Programa: 2060 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
6	Atividade Ordinário - Livre	CONTABILIDADE	R\$	
	Descrição:	Efetuar o registro e a escrituração contábil dos atos e fatos administrativos e dar cumprimento às disposições orçamentárias e financeiras pertinentes e constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal.		600.000,00
	Meta:	Cumprir com determinações legais relacionadas à atividade e fornecer informações de gestão à administração superior.		
	Produto Esperado:	Contabilização efetuada.	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Total da Ação:	600.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
7	Operações Especiais Ordinário - Livre	CONTABILIDADE - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	3%
	Descrição:	Dar cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias		3.556.000,00
	Meta:	% s/ Receita Corrente Líquida		
	Produto Esperado:	Passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos atendidos.	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total da Ação:	3.556.000,00
			Total da Unidade:	4.156.000,00
			Total do Órgão:	9.857.000,00
			Total do Programa:	9.857.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Progra 2110 PRUDENTÓPOLIS OBJETIVOS DO MILÊNIO

Objetivo: Contribuir na obtenção dos resultados esperados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD - para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -, que incorporam e aumentam os anteriores Objetivos c

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Anos de estudo da população adulta, níveis de longevidade e de renda.	Índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Índice de Desenvolvimento Humano ajustado à Desigualdade – IDH-D; Índice de Desigualdade de Gênero – IDG	Embora o IDH-M indique classificação em um nível de pontuação média verifica-se relevante incidência de baixa renda familiar per capita, caracterizada por ainda elevada concentração de renda, como se observa pela pontuação do coeficiente de Gini, em 0,47. As metas atingidas nos oito objetivos do milênio até o ano de 2.015 estão indicadas em cada objetivo, abaixo enunciado. As metas que não foram atingidas serão incorporadas na agenda pós 2.015, que se traduzem nos dezito Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS -, que por sua vez serão perseguidos até o ano de 2.030, com visão planetária, respeitando-se as peculiaridades locais dos países comprometidos. Os parâmetros de avaliação do cumprimento de cada objetivo serão incorporados nacionalmente pelo governo federal, estadual e municipal, no que couber em cada região/localidade.	Aumento e melhor distribuição dos benefícios econômicos e sociais dos
		Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro	Prefeitura Municipal de Prudentópolis Resumo das Ações por Órgão / Unidac
	Órgão 01 - GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO 002 - GABINETE DO PREFEITO 2011 - GESTÃO EXECUTIVA		
Código 1	Tipo Atividade	Nome da Ação ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 1 DO MILÊNIO – ODM	Unidade de Medida R\$ 2018 R\$ 20.000,00
	Descrição:	Acabar com a fome e a miséria	
	Meta:	O Município atingiu 121,8% da meta estipulada para 2.015, que era reduzir pela metade, até 2.015, a proporção da população com renda abaixo da linha de pobreza e atingiu 177,1% a meta reduzir pela metade, até 2.015, a proporção da população que sofre de fome.	
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 20.000,00
2	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 2 DO MILÊNIO – ODM R\$	R\$ 20.000,00
	Descrição:	Educação básica de qualidade para todos O Município atingiu 69,8% da meta Garantir que, até 2.015, todas as crianças terminem o ensino fundamental.	
	Meta:		
	Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3	Atividade Ordinário – Livre	Total da Ação:	20.000,00
	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 3 DO MILÊNIO – ODM	R\$	R\$ 30.000,00
	Descrição:		Igualdade entre os sexos e a valorização da mulher
	Meta:		Esta meta não sofreu alteração: "Eliminar a disparidade entre os sexos no ensino fundamental e médio até 2.015".
	Produto Esperado:		Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4	Atividade Ordinário – Livre	Total da Ação:	30.000,00
	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 4 DO MILÊNIO – ODM	R\$	R\$ 25.000,00
	Descrição:		Reduzir a mortalidade infantil
	Meta:		O Município atingiu 69,1% da meta Reduzir em dois terços, até 2.015, a mortalidade de crianças menores de 5 anos
	Produto Esperado:		Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
5	Atividade Ordinário – Livre	Total da Ação:	25.000,00
	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 5 DO MILÊNIO – ODM	R\$	R\$ 25.000,00
	Descrição:		Melhorar a saúde das gestantes
	Meta:		O Município atingiu 100% da meta estipulada para 2.015, reduzir em três quartos, até 2.015, a taxa de mortalidade materna.
	Produto Esperado:		Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
6	Atividade Ordinário – Livre	Total da Ação:	25.000,00
	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 6 DO MILÊNIO – ODM	R\$	R\$ 25.000,00
	Descrição:		Combater a AIDS, a Malária e outras doenças
	Meta:		Esta meta não sofreu alteração: "Até 2.015, ter detido e começado a reverter a propagação do HIV/AIDS, bem como da Malária e outras doenças."

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
7	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 7 DO MILÊNIO – ODM	Total da Ação:	25.000,00
	Descrição:	Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente		RS 20.000,00
	Meta:	O Município atingiu 180,3% a meta reduzir pela metade, até 2.015, a proporção da população sem acesso à água potável segura, bem como reduzir pela metade, até 2.015, a proporção da população sem acesso a saneamento e serviços essenciais.		
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
8	Atividade Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 8 DO MILÊNIO – ODM / R\$	Total da Ação:	20.000,00
	Descrição:	<p>Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento</p> <p>Andamento do objetivo sem registro.</p> <p>Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em qualquer lugar</p> <p>Objetivo 2. Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p> <p>Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p> <p>Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p>Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p> <p>Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos</p> <p>Objetivo 7. Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia</p> <p>Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos</p> <p>Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</p>		RS 30.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Objetivo 11. Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e os seus impactos

Objetivo 14. Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Atividades monitoradas pelas unidades de administração específicas e correlatas aos ODM's / ODS's enunciados.

Benefícios econômicos e sociais sustentavelmente obtidos.

Meta:
Produto Esperado:
04 - ADMINISTRAÇÃO

Função:

Subfunção:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Total da Ação: 30.000,00

Total da Unidade: 195.000,00

Total do Órgão: 195.000,00

Total do Programa: 195.000,00

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS

Objetivo: Ofertar a Educação Básica de qualidade e equidade, desenvolvendo ações para assegurar os direitos educacionais e de aprendizagem promovendo a inclusão, transporte escolar, merenda escolar, material de expediente, suporte escolar e suporte pedagógico viabilizando a erradicação do analfabetismo, bem como atuar complementarmente no apoio ao Ensino Médio, Profissional, Ensino Superior e Cursos de Treinamento e Qualificação, Suprimento e Suplência, de forma a atender o Plano Municipal de Educação, Lei 2155/2015.

Indicador

Unidade de Medida

Situação Atual

Situação Desejada

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício Financeiro de 2.018

Taxa de Evasão
Escolar – Taxa de
Repetência – Taxa
de Analfabetismo

%

O município dispõe de unidades de ensino para atendimento da demanda da Educação Infantil e Ensino Fundamental de forma a atender a meta 01 e 02 do PME. Manter o indicador (ano base 2016) Taxa de Evasão Escolar....0% (anos iniciais) Reduzir para 1,5% (anos finais), Taxa de Reprovação.....5,5% e 7,0% (anos iniciais e anos finais, respectivamente) e Taxa de Analfabetismo.....de 5% na faixa etária de 15 anos ou mais .

Atuar nas causas buscando a redução de 60% das taxas de reprovação, evasão e de analfabetismo, até o ano de 2.021.

Órgão: 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 023 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Programa: 2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS

Código	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-EDUCACIONRS	Unidade de Medida	2018 R\$ 2.400.000,00
--------	----------------------------------------	------------------------------------------------------------------	-------------------	-----------------------------

Descrição:

Manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes ações de Governo:
Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;
Assegurar o acesso, a permanência e o efetivo aprendizado escolar dos alunos matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
Garantir o atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógico, com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações diagnosticadas ao longo dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
Promover, anualmente, práticas de avaliação institucional das unidades escolares, com vistas à melhoria contínua da qualidade de ensino e sua maior efetividade na promoção da aprendizagem e formação dos (as) alunos (as), incluindo dados da avaliação externa, quando couber;
Garantir a implantação, ampliação, atualização e implementação de bibliotecas e de laboratórios de informática, bem como a gestão para a sua utilização plena pela comunidade interna e disponibilização à comunidade externa da escola de acordo com os seus projetos educacionais;
Garantir, anualmente, a realização de programas e destinação de recursos para a Formação Continuada de profissionais da educação, que favoreçam a atualização, o aperfeiçoamento, a disseminação e o acesso à produção acadêmica;
Estabelecer, com a colaboração dos órgãos responsáveis pela Educação, Saúde e Assistência Social, programas de orientação aos pais nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema;

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Exercício Financeiro de 2.018

Estimular e apoiar o desenvolvimento de metodologias inovadoras propiciadoras das condições necessárias para o desenvolvimento de aprendizagens significativas, tanto no espaço escolar, quanto em atividades extraclasses;

Mobilizar as escolas para participar de programas para a conservação da natureza e sua biodiversidade, contribuindo para que pesquisadores, cientistas, estudantes e pessoas comuns atuem por meio de formas coletivas e sistematizadas, cobrando melhores políticas públicas em favor da natureza;

Ampliar a oferta de vagas em turmas de creche (0 a 3 anos) através da conclusão dos centros de educação infantil;

Garantir permanentemente a adoção dos padrões básicos de infraestrutura, equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, alimentação e espaços adequados às características e necessidades educacionais das crianças, previstos para a Educação Infantil;

Garantir a realização de programas para a Formação Continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantil, voltados para a sua atualização, aperfeiçoamento e acesso à produção acadêmica e científica específicos à sua área de atuação;

Realizar eventos culturais que contemplem a participação das instituições de Educação Infantil, divulgando as atividades pedagógicas e culturais realizadas como prática de enriquecimento cultural;

Assegurar a observância, nas unidades de Educação Infantil, dos padrões legais de qualidade, de condições físicas, materiais e humanas necessárias ao atendimento dos estudantes com necessidades educacionais especiais;

Oportunizar a APMF e Conselho Escolar a participação efetiva no trabalho escolar, fazendo cumprir o Estatuto deste órgão e garantindo sua participação na elaboração da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar;

Garantir a adoção de padrões básicos de infraestrutura, em parceria com a União, Estado e Município, em equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos, alimentação e espaços adequados às características de crianças com necessidades educacionais especiais, visando à sua inclusão em escolas de Ensino Fundamental regular;

Ampliar o atendimento para alunos com necessidades educacionais especiais e suas famílias, tanto em relação à rede de apoio, quanto à periodicidade de atendimento sistemático;

Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência e Assegurar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional;

Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional;

Promover a ampliação do número de Salas de recurso Multifuncionais urbanas e no campo;

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Exercício Financeiro de 2.018

Prover de transporte escolar as zonas rurais, com colaboração financeira da União, Estados e Municípios, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola;

Renovação da frota que realiza transporte escolar, compreendendo micro onibus e ônibus com grande lotação;

Aquisição de câmeras internas de fácil instalação para os veículos da frota própria, propiciando mais segurança para motoristas e alunos;

Otimizar as rotas existentes do transporte escolar;

Ampliar a sistematização da base de dados já existente das informações das rotas, alunos, pontos de parada e também das escolas já existente;

Estimular e proporcionar condições para criação da cooperativa do transporte escolar;

Assegurar o acesso, a permanência e o efetivo aprendizado escolar dos alunos na Educação de Jovens e Adultos, EJA;

Garantir o atendimento diferenciado aos alunos com dificuldades de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógicos orientados pela SME, Núcleo Regional de Educação e SEED-PR, conforme a área de atuação do professor, com recursos humanos, financeiros e pedagógicos específicos, visando à superação das limitações diagnosticadas ao longo da Educação de Jovens e Adultos;

Promover o acesso à internet em todas as unidades escolares;

Promover campanha permanente entre instituições educacionais, religiosas e comunidades em geral para erradicação do analfabetismo;

Promover projetos interdisciplinares com o apoio do transporte escolar para realização de aulas passeio;

Elaboração de cardápios mensais, que deverão ficar disponível na internet para conhecimento dos pais;

Desenvolvimento de Material para Educação Nutricional, e sua aplicação nas Escolas, Escolas da Terra e Cmeis;

Aumento de itens da agricultura familiar na compra de alimentos para merenda escolar;

Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade;

Recuperar a estrutura física, ampliar e construir novos espaços escolares inclusive para prática esportiva, verificando sempre o crescimento da demanda de cada região;

Adequação de espaço e equipamentos para estruturação de uma cozinha piloto para atendimento de todos os Cmeis;

Manutenção periódica e tecnológica para uma rápida resposta as solicitações de documentos;

Promover um sistema de consulta, protocolos e solicitação de documentação escolar via web;

Aperfeiçoar e manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação. Implantar formação tecnológica e legislativa continuada através da Secretaria da Educação, aos funcionários administrativos.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018**

Adequar os Estabelecimentos escolares de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, (Projeto de Prevenção contra Incêndio, Licença Sanitária), pois sem estas aprovações não conseguimos renovar as autorizações de funcionamento, e portanto os alunos que estudam nas mesmas não tem reconhecimento legal dos anos estudados.
Contratar empresa especializada para a digitalização de documentos, referentes as escolas em funcionamento e cessadas.

Substituição de equipamentos de informática continuamente, devido a defasagem dos mesmos.

Disponibilizar Assessor Jurídico, para auxílio em questões referentes as escrituras e matrículas, usucapião de terrenos dos Estabelecimentos Escolares.

Assessoramento jurídico para funcionários da SME que atendem às APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários), das escolas e CMEIs municipais nas questões relacionadas à regulamentação do estatuto, RAIS, Declarações necessárias, prazos para entrega de documentações, Disponibilizar recursos para baixa das APMFs, Contratação de pessoal, auxiliares administrativo para separação, entrega de material de limpeza e expediente. Contratação de pessoal, auxiliares administrativo para encaminhamento de documentação de licitação e empenhos.

Contratação de técnico em informática, para manutenção de computadores nas escolas e Secretaria Municipal da Educação

Aperfeiçoar e manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.
Atividades aperfeiçoadas e mantidas.

Função: Meta:
Produto Esperado:
12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Total da Ação: 2.400.000,00

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

Aquisição de veículo para distribuição de material de limpeza e expediente;
Aquisição de 100 computadores.
Aquisição de 10 data shows (projetores).

2	Projeto	Aquisição de veículo para distribuição de material de limpeza e expediente;	50.000,00
3	Projeto	Aquisição de 100 computadores.	200.000,00
4	Projeto	Aquisição de 10 data shows (projetores).	20.000,00

Prover maquinas e equipamentos e veiculos para dar suporte à administração de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.
Bens adquiridos

Função: Meta:
Produto Esperado:
12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Total da Ação: 270.000,00

ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Alfabetização de Jovens e Adultos, em parceria com programas dos governos Federal e Estadual.

5	Atividade	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00
	Descrição:	Alfabetização de Jovens e Adultos, em parceria com programas dos governos Federal e Estadual.	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Meta: Manutenção do Centro de Atendimento para Educação de Jovens e Adultos e ampliação de ações para cumprimento da meta 08 do PME de forma a assegurar a permanência de jovens e adultos e idosos propiciando condições de uma educação de qualidade.

Produto Esperado: Atividades mantidas e ampliadas
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO 120.000,00
Aquisição de 10 equipamentos Data Shows
Aquisição de 10 laboratórios de informática para as escolas
Aquisição de 10 microscópios, 10 planetários, 10 kits para educação no trânsito
Aquisição de armários, mesas, cadeiras, lousa (quadro negro)

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Total da Ação: 155.000,00
Total da Unidade: 2.825.000,00

Unidade: 025 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS

Código 6 Tipo Nome da Ação Unidade de Medida 2018
Atividade MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Aluno 4981
Vinculado - Educação 11.500.000,00

Descrição: Manter o ensino fundamental e melhorar sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência na escola da população da faixa de 07 a 14 anos.
Melhorar os componentes de cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB inibindo a taxa de abandono, incrementando a taxa de rendimento escolar (aprovação) e a média do desempenho nos exames padronizados aplicados pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.
Atenção à toda educação básica, conforme legislação em vigor.
Contratação de novos profissionais (professores e funcionários) para atender demanda do município.
Contratação de Pedagogos para as escolas com mais de 80 alunos.
Aquisição de material didático para o Ensino Fundamental series iniciais.
Aquisição de material pedagógico (livros paradidáticos, jogos, cartilhas informativas, banners e pastas.
Concessão de diárias, passagem e pernoites para a Equipe Pedagógica em formação em outro município e para visitas pedagógicas de longa distância no município.
Contratação de profissionais palestrantes, para formação continuada de professores;
Alojamento, alimentação para palestrantes e professores para formação continuada;
Concessão de diárias, passagens e pernoites para formações de professores em outros municípios.
Aquisição de flores e placas para homenagens póstumas e aposentadorias.
Aquisição de materiais diferenciados e específicos para estudantes com defasagem de aprendizagem e distorção idade série das séries iniciais.
Aquisição de materiais de tipografia (pastas, crachás, certificados e cartilhas) para Seminários e Conferências.
Aquisição de mapotecas, brinquedotecas, livros de literatura, revistas, planetário, bandeiras, microscópio, modelos anatômicos dos aparelhos do corpo humano.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

		<p>Aquisição de materiais para aulas de Educação Física. (cone, bola, bambolê, corda, bolas coloridas, etc...)</p> <p>Contratação de transporte e alojamento para projetos culturais intermunicipais para professores.</p> <p>Concessão de diárias para viagens culturais, municipais e intermunicipais de professores da rede municipal.</p> <p>Aquisição de kit de material escolar e uniforme para todos os alunos do Ensino Fundamental series iniciais.</p> <p>Aquisição de kit escolar específico para professores.</p> <p>Aquisição de camisetas e jalecos para professores e funcionários da educação da rede municipal.</p> <p>Implantação, implementação de biblioteca nas escolas da rede municipal de ensino.</p> <p>Aquisição de acervo bibliográfico para as escolas da rede municipal</p>		
	Meta:	Cumprir com todas as etapas da educação básica e prover recursos para os programas direcionados a jovens e adultos, propiciando a alfabetização de jovens, adultos e idosos que não frequentaram na época apropriada a escola, regularmente.		
Função:	Produto Esperado:	Atividades e Projetos realizados.	Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
7	12 - EDUCAÇÃO		Total da Ação:	11.500.000,00
	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES		2.500.000,00
	Vinculado - Educação	Aquisição de laboratórios de informática para as escolas da rede municipal de ensino.		
	Descrição:	<p>Aquisição de mobiliário, armários, mesas, cadeiras, lousas (quadro negro).</p> <p>Construção, implantação e implementação de sala de formação continuada para professores.</p> <p>Aquisição de carro 4 x 4 para visitas pedagógicas.</p> <p>Construção de um auditório climatizado para formações pedagógicas com capacidade para 700 pessoas.</p> <p>Aquisição de mobiliário para auditório;</p> <p>Aquisição de computadores, impressoras, máquina fotográfica, multimídias, lousa digital, TV 42 SMARTV sistema de som e programas específicos para o Setor do Ensino Fundamental.</p> <p>Prover maquinas e equipamentos e veiculos para dar suporte à administração de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Bens adquiridos</p>		
Função:	Meta:		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
	Produto Esperado:		Total da Ação:	2.500.000,00
	12 - EDUCAÇÃO		Unidade de Medida	2018
Código	Tipo	Nome da Ação	R\$	800.000,00
8	Atividade	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR		
	Vinculado - Educação	Manutenção e participação nos Programa de Alimentação Escolar com recursos próprios e também do Programa mantido pelo FNDE.		
	Descrição:	Aquisição de materiais de apoio em educação nutricional (apostilas, banners, cartazes, etc.)		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

		Estruturação de curso de capacitação com módulos e carga horária definida elaborado pelas próprias nutricionistas.		
		Contratação de equipe especializada para cursos de capacitação e aperfeiçoamento.		
		Criação de banco de alimentos para recebimento de produtos		
		Uniforme para manipuladores de alimentos.		
		Uniforme para manipuladores de alimentos.		
		Inclusão de alimentos funcionais na alimentação escolar;		
		Aquisição de Softwares de Nutrição.		
		Ampliação na oferta e distribuição para as escolas do campo de produtos perecíveis (ogurto, carne...)		
		Necessidades nutricionais mínimas atendidas.		
		Atividades e Projetos realizados.		
Função:	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
			Total da Ação:	800.000,00
9	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES		900.000,00
		Aquisição de equipamentos e montagem de cozinha industrial		
		Aquisição de veículo refrigerado para transporte de gêneros alimentícios perecíveis.		
		Aquisição de balanças com precisão para pesagem exclusiva de alimentos para as cozinhas das Escolas/CMEI.		
		Aquisição de equipamentos e utensílios para as cozinhas das Escolas/CMEI;		
		Aquisição de impressoras para elaboração de materiais coloridos;		
		Aquisição, construção de um imóvel para depósito locação de merenda escolar (carga e descarga)		
		Prover máquinas e equipamentos e veículos para dar suporte à administração de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.		
		Bens adquiridos		
Função:	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
			Total da Ação:	900.000,00
Código	Tipo Ordinário - Livre	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018 900.000,00
	Descrição:	Construção e ampliação de Escolas Municipais localizadas na área urbana e campo, localidades da sede municipal e também no interior do município.		
		Reforma e ampliação da Escola de Linha Esperança;		
		Reforma das unidades escolares da área urbana e rural;		
		Construção salas de aula onde houver demanda na área urbana e rural;		
		Ampliação de unidades escolares da rede municipal da área urbana e rural;		
		Construção de salas para laboratório de informática;		
		Construção de salas para biblioteca nas escolas da rede municipal de ensino;		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

		<p>Construção de novas unidades escolares para rede municipal de ensino na área urbana e rural; Substituição das unidades escolares em madeira por alvenaria; Execução, atualização, aquisição e manutenção de equipamentos para prevenção de incêndio nas escolas da rede municipal da educação; prevenção de incêndio nas escolas da rede municipal da educação; Manutenção e regularização predial das unidades escolares municipais; Construção do barracão e oficina exclusiva ao transporte escolar; Aquisição, construção e ou locação de um imóvel predial para a sede da Secretaria Municipal da Educação; Aquisição de um terreno para a sede da Secretaria Municipal da Educação; Manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino;</p>		
Função:	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
			Total da Ação:	900.000,00
10	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB		700.000,00
	Descrição:	<p>Construção e ampliação de unidades escolares da rede municipal; Término das obras de construção dos Centros de Educação Infantil localizados no Barro Preto e na Vila Beraldo e Unidades de Ensino da Vila Pinheirinho e Papanduva de Baixo; Execução de projetos de faturde acessibilidade nas construções de quadras, escolas e CMEIS; Construção de unidade nova de acordo com a necessidade e demanda existente (Vila Delmira, Vila Iguaçú, Barro Preto); Substituição das unidades escolares em madeira por alvenaria; Ampliação da Escola Municipal Marcos Antoniu; Aquisição, construção e locação de um imóvel para a sede da Secretaria Municipal da Educação; Aquisição de terrenos para ampliações das escolas municipais; Adequar instalações educacionais Instalações realizadas</p>		
Função:	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
			Total da Ação:	700.000,00
			Total da Unidade:	17.300.000,00
11	Atividade Ordinário - Livre Vinculado - Educação	027 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		3.800.000,00
	Descrição:	<p>Manutenção das atividades inerentes ao transporte escolar, seja ele com frota própria ou terceirizado. Aquisição de ferramentas e equipamentos de lubrificação e higienização; Garantir prestação de serviço adequado ao transporte escolar. Transporte realizado.</p>		1.375.000,00
Função:	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
12	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		5.625.000,00
		Aquisição de novos veículos, substituição da frota própria;	Total da Ação:	450.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

			Aquisição de veículos com acessibilidade; Aquisição de veículos adaptados para transporte cadeirantes; Aquisição de um veículo 4x4 para monitoramento, fiscalização e suporte mecânico do transporte escolar. Aquisição de um veículo para o suporte escolar de médio porte tipo furgão; Garantir prestação de serviço adequado ao transporte escolar. Veículos adquiridos		
Função:	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: Total da Ação:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL 450.000,00
				Total da Unidade:	6.075.000,00
	Unidade:	024 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL			
	Programa:	2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2018
13	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Aluno		
		Atender todas as crianças em idade escolar na educação infantil, oferecendo a educação pré-escolar em Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil para o atendimento da demanda existente de acordo com a área de abrangência e sub área quando houver.			1.730.000,00
	Vinculado - Educação				
	Descrição:	Realizar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento e atendimento de todas as crianças de até 04 e 05 anos de idade e, 0 a 03 anos conforme meta 01 do PME.			
	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO	Realizar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento de crianças de até 05 anos de idade. Crianças atendidas.			
Função:	Atividade	MERENDA ESCOLAR - CRECHES	Subfunção: Total da Ação:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 1.730.000,00	
14				560.000,00	
	Descrição:	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar com recursos próprios e também oriundos do Programa do FNDE.			
	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO				
Função:	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO CENTROS ED. INFANTIL	Subfunção: Total da Ação:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 560.000,00	
15				200.000,00	
	Descrição:	Construção de escolas e/ou centros para atendimento da demanda da educação infantil. Escolas e Centros construídos			
	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO				
Função:	Atividade	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Subfunção: Total da Ação:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL 200.000,00 1.500.000,00	
16					
	Descrição:	Aquisição de produtos para manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município. Manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município.			

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Meta: Aquisição de material pedagógico e didático para a educação infantil;
 Aquisição do Kit de material escolar e uniforme para a demanda da educação infantil;
 Aquisição de material pedagógico, bonecas, carrinhos, triciclo, cordas;
 Aquisição de kit escolar
 implementação de bibliotecas para Ed. Infantil;
 Manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município e aquisição de bens permanentes.
 Educação pré-escolar atendida.

Meta:
 Produto Esperado:
 12 - EDUCAÇÃO

Projeto

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

Aquisição de equipamentos de ar condicionado;
 Aquisição de biblioteca, brinquedoteca;
 Aquisição de multimídia;
 Aquisição de material pedagógico;
 Aquisição de data show (projektor);
 Aquisição de mobiliário, armários, mesas, cadeiras, lousa (quadro negro);

Aquisição de mobiliário para Educação Infantil;
 Ampliação de sala de aula com adaptação para turmas de creche, nos CMEIs Tia Antonia e Zilda Arns;
 Construção de caixa de areia nos CMEIs;

Manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município e aquisição de bens permanentes.
 Educação pré-escolar atendida.

Subfunção:
 Total da Ação:

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 1.500.000,00
 600.000,00

Descrição:

Meta:
 Produto Esperado:
 12 - EDUCAÇÃO

Unidade: 026 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Programa: **2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS**

Tipo
 Atividade
 Vinculado - Educação

Nome da Ação
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Unidade de Medida
 Aluno

2018

400.000,00

Descrição:

Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.
 Criar ações e estratégias de modo a assegurar o cumprimento da meta 04 do PME;
 Educação Especial;

Apoiar as ações desenvolvidas pela instituição APAE de Prudentópolis, conforme convênio e lei que regulamenta convênios;

Incentivar medidas efetivas de apoio individualizado para que sejam garantidas nos estabelecimentos que priorizam o desenvolvimento acadêmico e social, em sintonia com o objetivo da inclusão plena.

Criação de um centro para atendimento da demanda da rede municipal de ensino.

Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, com treinamento e aquisição de materiais pedagógicos.

Contratação de professor de apoio permanente em casos específicos, conforme diagnóstico e necessidade com averiguação prévia por profissionais tecnicamente capacitados;

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Apoiar as ações da Educação Especial desenvolvidas pela APAE Prudentópolis, obedecendo a lei de convênios vigente. Incentivar medidas efetivas de apoio individualizado para que sejam garantidas nos convênios vigente.

Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.

Ampliação da Equipe Multiprofissional do Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação (02 Psicólogo 40h semanais, 02 Fonoaudiólogo 40h semanais);

Formação Continuada com temas específicos na área de Educação Especial, contemplando os profissionais da área de Atendimento Educacional Especializado, bem como os professores do Ensino Comum;

Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.

Atividades realizadas.

Função:	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
19	Projeto		Total da Ação:	400.000,00 320.000,00

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES

Garantir o funcionamento dos Centros de Educação Especializada CAEDV e salas multifuncionais Tipo I e Tipo II.

Aquisição de equipamentos de multimídias para trabalho com Tecnologias Assistivas para cada Sala de Recurso Tipo I, Tipo II já existentes (10 computadores, 10 impressoras, programas de softwares, 10 telas interativas, 10 televisões 42" Smart TV, 10 aparelho DVD);

Abertura de Sala de Recurso Tipo I e de Altas Habilidades/Superdotação para atendimento a demanda existente;

Aquisição de material permanente para as de Atendimento Educacional Especializado (Armários adaptados aos espaços físicos de cada sala de atendimento, mesa grande redonda com 08 cadeiras, ventiladores, arquivo para pasta suspensa);

Construção de espaço físico (10 salas de aula) para uso exclusivo das Salas de Recurso, priorizando as escolas que prestam este atendimento;

Transporte escolar adaptado aos alunos com NEE, para garantir a escolarização;

Aquisição de veículos e outros materiais permanentes.

Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.

Bens Permanentes adquiridos.

Função:	Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
	Unidade:		Total da Ação:	320.000,00

Código	20	Unidade:	Programa:	2080 EDUCAÇÃO - DIREITO DE TODOS	Unidade de Medida	2018
		Tipo		Nome da Ação	R\$	
		Atividade		APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
		Ordinário - Livre				500.000,00

Univugar é apoiar ações referentes ao ensino superior em nível de graduação ou sequencial ofertados no município aos universitários que residem em Prudentópolis.

Firmar convênios de acordo com a legislação vigente com as Universidades de forma a ofertar e ampliar cursos em nível superior no polo ou extensão universitária dentro do município;

Disponibilização e manutenção da estrutura física da unidade escolar na qual funciona ou esta instalado o Polo da UAB e a extensão Universitária.

Manter parcerias com Universidade.

Auxiliar o estudante universitário residente em Prudentópolis para o seu acesso a cursos de nível superior em nível de graduação ou sequencial. Atualização de convênios com Universidades. Ampliação do Polo UAB/Prudentópolis – Universidade Aberta do Brasil.

Manter parcerias com Universidade.

Estudante apoiado.

Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR
			Total da Ação:	500.000,00
			Total da Unidade:	1.220.000,00
			Total do Órgão:	32.010.000,00
			Total do Programa:	32.010.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Progra 2120 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor de serviços no município buscando aumentar a oferta de empregos e renda da população.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de crescimento de oferta de empregos.	%	Em face à fatores estruturais e conjunturais de variadas origens o desemprego e o subemprego exercem pressões na área social em diferentes setores de atividade.	econômica local buscando o desenvolvimento de ações de incentivo a empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços com o propósito de aumentar a oferta de empregos.

Órgão: 14 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Unidade: 034 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Tipo Atividade	Programa: 2120 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1	Atividade		<p>AÇÕES INSTITUCIONAIS</p> <p>Implantar o Plano de Desenvolvimento Econômico em Prudentópolis e executar seus respectivos programas e projetos, observando as diretrizes da política municipal;</p> <p>Elaborar e executar políticas públicas integradas proporcionando incentivos fiscais às empresas e indústrias, com apoio de entidades (Governo Federal e Estadual, Associações, Federações, Sindicatos, entre outros);</p> <p>Fortalecer o Comitê Gestor Municipal e restabelecer o Conselho Municipal do Trabalho, buscar através destes, em parcerias com entidades, desenvolver e fortalecer o comércio e indústria locais;</p> <p>Manter e ampliar o Programa Cidade Empreendedora, que tem como objetivo potencializar a implementação e institucionalização da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa no município, visando à melhoria do ambiente de negócios para potencial empreendedor, contribuindo com a geração de emprego e renda;</p> <p>Manter as ações da Sala do Empreendedor que tem como finalidade oferecer orientações, realizar formalizações, alterações e baixas de empresas, bem como, visitas nas empresas e nos cursos profissionalizantes para divulgar os trabalhos ofertados aos empreendedores. Além disso, visa proporcionar aos Microempreendedores Individuais oficinas, palestras, seminário de crédito e consultorias individuais;</p>		200.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Exercício Financeiro de 2.018

Garantir a manutenção do REDESIM, um sistema online que tem como objetivo facilitar o processo de abertura, alteração e baixa do alvará de empresas no município, propiciando ao empresário facilidade, segurança e agilidade nas atividades voltadas ao empreendedorismo. Apresentando automatização e melhoria do processo com entrada única de dados;

Intensificar as instalações de empresas em Prudentópolis, realizando a implantação de um Parque Industrial, criando áreas destinadas às novas instalações de Empresas em nosso Município com objetivo de atrair indústrias como também apoiar o desenvolvimento de empresas locais aumentando assim a oferta de empregos;

Estruturar o distrito industrial com infraestrutura de acesso e apoio administrativo necessário;

Incentivar a instalação e a permanência de empresas no município dos segmentos que dão continuidade ao processo comercial e industrial de Prudentópolis, como os setores de Vestuário, moveleiros, metalúrgicos, cerâmicas e empresas do agronegócio entre outras;

Trabalho de articulação política através do Governo Estadual para a captação de recursos governamentais para a implantação de novas empresas;

Buscar parceria com o governo do Estado para reestruturação da Estrada que margeia a BR 373, porta de entrada tanto para o distrito industrial como para o centro do município; Através de parcerias, proporcionar palestras, cursos e assessorias, com o objetivo de qualificar a mão de obra do município, aprimorar os conhecimentos dos trabalhadores, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades específicas e instruindo-os para um bom atendimento ao público, serviço de qualidade e comprometimento com suas atividades;

Apoiar Programas direcionados aos empreendedores, o qual possui ações voltadas ao desenvolvimento local econômico, social e à geração de emprego e renda. Disponibilizar capacitação, consultoria e acompanhamento de empreendedores, melhorando a gestão das empresas, contribuindo para a sustentabilidade dos negócios em cada região do Paraná, respeitando o perfil dos empreendimentos de cada localidade;

Proporcionar aos empresários, juntamente com entidades parceiras, capacitações intrínsecas às suas atividades, que ampliem sua qualificação e o conhecimento de empreendedorismo;

Promover campanhas de Compras Governamentais para o comércio local e realizar capacitações sobre o tema Compras Públicas com empresários, funcionários públicos, contadores entre outros interessados do município, com o objetivo de promover a informação e aumentar a participação das empresas locais nos processos licitatórios;

Estimular as compras no comércio local;

Através de parcerias, realizar Seminários de Crédito e propiciar consultorias aos empreendedores com objetivo de ampliar o conhecimento de produtos e serviços fornecidos pelas instituições financeiras;

Manter e incentivar o Programa Fomento Paraná o qual tem a finalidade de proporcionar aos empresários, o acesso ao crédito mais barato e, conseqüentemente, estimular o desenvolvimento e a produtividade no município. Oferecendo orientações, regulamentos e demais normas necessárias à realização das operações de crédito, além de disponibilizar recursos, próprios ou captados de terceiros, para a concessão dos financiamentos;

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Ampliar as parcerias visando facilitar o acesso ao crédito e mercados;

Fortalecer projetos para desenvolver as Agroindústrias do município em conjunto com a Secretaria de Agricultura, propiciando através de parcerias sistema de melhoria da qualidade produtiva (Boas Práticas de Fabricação) das Agroindústrias;

Assegurar a continuidade do projeto "Selo Prudentópolis Tem Agroindústrias" que é representada graficamente por uma marca coletiva, de uso exclusivo, a qual representa e identifica os produtos que estão em conformidade com os regulamentos técnicos com qualidade sanitária exigida em legislações federais;

Manter e ampliar o Programa de Educação Empreendedora o qual tem como objetivo disseminar a cultura empreendedora nas instituições de ensino municipal, de forma a propiciar as crianças e jovens práticas que possibilitem vivenciar o empreendedorismo, bem como desenvolver habilidades que lhes permitam serem protagonistas das próprias vidas;

Oferecer apoio nas feiras, exposições e eventos realizados em Prudentópolis e na região, como Feira de Natal, a FENAFEP e a Feira Municipal do Artesanato as quais são referências onde os artesãos participam realizando exposições e comercialização dos produtos locais;

Criar um "Guia do investidor" com objetivo de organizar e consolidar informações importantes e dar visibilidade a toda e qualquer potencialidade do município nos vários setores da economia local;

Elaborar material de divulgação do potencial econômico do município.

Aprovar subsídios e benefícios para indústrias de beneficiamento e de transformação que optarem por instalar-se no município;

Para aumentar as chances de instalação de indústrias, buscar junto ao governo do Estado do Paraná, por meio do Programa Paraná Competitivo, atrair empresas para nosso município.

Promover a captação de investimentos públicos e privados através de cooperação técnica e científica, no âmbito local, regional e nacional, visando ao desenvolvimento econômico;

Estruturar em parceria com as demais secretarias municipais diretamente envolvidas, projetos que visem à melhoria e à adequação da infraestrutura do Município visando a implantação de indústrias;

Aderir - Programa Municipal de Atração de Investimentos – PMAI e com esses dados criar o Programa de

Desenvolvimento Econômico de Prudentópolis;

Promover ações institucionais para instalação de empresas Atividades realizadas.

Função: Meta:
Produto Esperado:
15 - URBANISMO

2

Projeto

Descrição

FOMENTO À INSTALAÇÃO INDUSTRIAL

Aquisição de novas áreas destinadas à instalação de Empresas em nosso Município com objetivo de geração de emprego e renda;

Criação de Distrito Industrial
Construir barracões destinados à instalação de empreendimentos industriais;

Aquisição de área e suprimento de infraestrutura para instalação de empresas
Projeto realizados.

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Total da Ação: 200.000,00
600.000,00

Função: Meta:
Produto Esperado:
15 - URBANISMO

3

Atividade Ordinário - Livre

Descrição:

MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL

Suporte necessário a Empresas já existentes;
Apoio à Agência do trabalhador e ao banco Social; Realizar cadastros e pesquisas para o setor;

Articular, apoiar e implementar programas de capacitações permanentes, para empresários, empreendedores e trabalhadores, visando qualificar e valorizar a produção e, por consequência, elevar a renda da região.

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Total da Ação: 600.000,00
R\$ R\$
200.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

		Disponibilizar cursos, treinamentos e palestras com apoio à alimentação, transporte, ao local, entre outros.		
		Organizar através de cadastro próprio, a tipologia e estrutura das indústrias, empresas comerciais e prestadoras de serviços do município - PMAI.		
	Atividade	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		40.000,00
	Descrição:	Estruturar a Secretaria com recursos humanos e material, compra de equipamentos necessários para o bom desenvolvimento do setor;		
	Atividade	Aquisição de veículo para visitas Empresárias e elaboração de pesquisas e cadastros		100.000,00
	Descrição:	APOIO A EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS Apoiar e desenvolver estratégias que promovam a diversificação de produtos nos setores econômicos predominantes (agricultura, indústria transformadora, turismo) e estimular a ampliação da gama de produtos.		
4	Meta:	Apoiar o comércio e indústria locais com melhor estruturação da Secretaria.		
Função:	Produto Esperado:	Atividades realizadas	Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
	11 - TRABALHO		Total da Ação:	340.000,00
5	Atividade	APOIO À MICROEMPRESA INDUSTRIAL		
	Ordinário - Livre	Apoiar o desenvolvimento de atividades em benefício da implantação, manutenção e crescimento da microempresa industrial;		50.000,00
	Descrição:	Realizar pesquisa sobre as potencialidades existentes, visando o incentivo à instalação de novas microempresas industriais;		
	Atividade	Promover eventos de empreendedorismo no município; palestras sobre o Desenvolvimento Local;		
	Descrição	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS Treinar e qualificar mão de obra especializada para o setor. Incentivar a industrialização dos produtos produzidos em nossa região.		50.000,00
6	Atividade	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		
	Descrição:	Implantar programas de incentivo ao desenvolvimento comercial e industrial em diversas áreas como madeira, agronegócio, Cerâmicas entre outros;		60.000,00
	Meta:	Promover, estimular e apoiar o processo de desenvolvimento econômico das iniciativas privadas relacionadas com o setor industrial, comercial e de serviços.		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	Produto Esperado: 11 - TRABALHO	Atividades realizadas.	Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
			Total da Ação:	160.000,00
			Total da Unidade:	1.300.000,00
			Total do Órgão:	1.300.000,00
			Total do Programa:	1.300.000,00
		Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018		
		Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro		

Programa: 2140 PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do desporto comunitário e estudantil, através de apoio a Eventos Desportivos, à participação em jogos regionais, ofertando à população a infraestrutura adequada à prática desportiva.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de praticantes em relação à população correspondente.	%	Atualmente são desenvolvidas atividades comuns de apoio ao desporto estudantil e comunitário em eventos locais, regionais e em âmbito estadual. A prática de esportes e dedicação ao lazer ganha adeptos com a introdução de melhorias em áreas urbanas e rurais de uso comum.	Aumentar a taxa dos praticantes habituais de desportos, através de apoio a atividades, divulgação dos benefícios e à execução de obras de infraestrutura para o estímulo à prática de esportes.

Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Unidade: 029 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO

Programa: 2140 PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER

Código	Tipo Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1	Ordinário - Livre	APOIO A EVENTOS E ATIVIDADES DE LAZER	R\$	R\$
	Descrição:	Apoiar eventos e atividades voltadas o lazer da população urbana e rural.		120.000,00
	Meta:	Estimular atividades de lazer principalmente as voltadas à integração das diferentes e mais distantes comunidades do interior do município.		
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	813 - LAZER
			Total da Ação:	120.000,00
Código	2	MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZ	Unidade de Medida	2018
	Ordinário - Livre		R\$	R\$
		Avançamos muito no último ano e vamos avançar ainda mais no esporte.		950.000,00
		Criação e implantação da Fundação de Esportes;		
		Apoio as diversas modalidades esportivas amadoras,incluindo novas categorias. Continuidade a estruturação da sedes esportivas no município.		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Desenvolver atividades de lazer em todo o Município, em espaços públicos nos finais de semana e feriados, oportunizando lazer e recreação à comunidade em geral; alongamento, ginástica aeróbica, localizada, funcional e laboral;
 Manter o programa de instalação de academias de todas as idades e academias ao ar livre em diversos pontos da cidade e do interior;
 Prestigiar e apoiar atletas locais para representar Prudentópolis nos JAPs;
 Realizar as "Olimpíadas Municipais", com disputa de várias modalidades esportivas, visando a integração social e promoção da saúde;
 Incentivar a realização de competições amadoras de diversas modalidades.

Manter e aprimorar atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, introduzindo atividades para melhor idade e criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer. Atividades realizadas.

Função:	Descrição:			
	Produto Esperado:			
3	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
	Projeto	PRAÇA RECREATIVA VILA MARIANA	Total da Ação:	950.000,00
	Ordinário - Livre		Unidade	450.000,00
	Descrição:	Construção de infraestrutura para prática de esportes e lazer na Vila Mariana e melhorias no entorno ruas São Benedito e Celso Roth		
	Meta:	Infraestrutura comunitária para diferentes faixas etárias de usuários		
Função:	Produto Esperado:	Projeto implantado	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
	27 - DESPORTO E LAZER		Contrapartida	450.000,00
	Outras Vinculações (convênios)			250.000,00
	Descrição:	Construção de infraestrutura para prática de esportes e lazer na Vila Mariana e melhorias no entorno ruas São Benedito e Celso Roth		
	Meta:	Infraestrutura comunitária para diferentes faixas etárias de usuários		
Função:	Produto Esperado:	Projeto implantado	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
	27 - DESPORTO E LAZER		Convênio	250.000,00
			Total da Ação:	700.000,00
4	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Veículo	
	Ordinário - Livre			
	Descrição:	Aquisição de automóvel cinco passageiros.		45.000,00
		Aquisição de uma Van		150.000,00
		Aquisição de um Micro Ônibus		0,00
	Meta:	Aquisição de veículos de apoio às atividades		
	Produto Esperado:	Veículo adquirido.		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
5	Projeto		Total da Ação:	195.000,00
	Ordinário - Livre	ÁREA DE RECREAÇÃO E LAZER		R\$
	Descrição:	Áreas de lazer em Vila Santana, Castro Alves, Vila Esperança,		80.000,00
	Meta:	Vila Beraldo e Residencial São Basílio		
	Produto Esperado:	Área e infraestrutura básica cedidos	Total da Ação:	80.000,00
	Ordinário - Livre			140.000,00
	Descrição:	Implantação de academia ao ar livre na área urbana e rural		
	Meta:	Implantação de áreas de lazer no município		
	Produto Esperado:	Implementar infraestrutura		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Projetos realizados.	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
6	Projeto		Total da Ação:	140.000,00
	Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
	Descrição:	Aquisição de móveis e equipamentos de informática.		15.000,00
	Meta:	Aquisição de móveis e equipamentos de informática.		
	Produto Esperado:	Equipamento e mobiliário adquiridos.		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
			Total da Ação:	15.000,00
			Total da Unidade:	2.200.000,00
			Total do Órgão:	2.200.000,00
			Total do Programa:	2.200.000,00

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Progra 2070 PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo - Desenvolver conjunto de ações voltadas para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, tratamento e a reabilitação, tendo a atenção básica em saúde como ordenadora do sistema local de saúde, com foco prioritário a redução da mortalidade infantil e ampliação da cobertura de Atenção Primária do Município.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Coefficiente de mortalidade	Índice de Mortalidade	Os coeficientes de mortalidade, no ano de 2.015, assim se apresentaram: Infantil (por 1.000 NV): 8,62 Menores de 5 anos (por 1.000 NV): 8,62 Materna (100.000 NV): 0 Coeficiente Geral.....: 6,96 (por 1.000 hab)	Reduzir para 5,00 em 2018 para 10 anos, melhorando a assistência à saúde e desenvolvendo ações para redução dos coeficientes de mortalidade para os seguintes níveis, até o ano de 2.021: Infantil (por 1.000 NV).....: 3,00 Materna (100.000 NV).....: 0

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Órgão:	15 - SECRETARIA DE SAÚDE				
	Unidade:	037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	Programa:	2070 PROGRAMA ATENÇÃO À SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	
1	Atividade Ordinário - Livre	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	RS	
	Descrição:	<p>Manutenção de atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo as seguintes ações:</p> <p>Implantação e implementação dos serviços básicos de saúde;</p> <p>Organização da atenção materno – infantil, por meio da Rede Mãe Paranaense;</p> <p>Organizar a atenção à saúde materno-infantil nas ações do pré-natal, parto e puerpério, e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida</p> <p>Implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências;</p> <p>Implantação da rede de atenção à saúde das pessoas com deficiência (pcd – fisioterapia, órtese e prótese, transporte);</p> <p>Fortalecimento da rede de atenção à saúde mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas;</p> <p>Implantação da rede de atenção à saúde da pessoa idosa;</p> <p>Implementação da atenção primária à saúde do sus (liberdade);</p> <p>Estruturação dos serviços próprios;</p> <p>Promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação (farmácia);</p> <p>Promoção do acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado às necessidades de saúde (ftd, cis, média e alta complexidade);</p> <p>Implementação da política de vigilância e promoção em saúde coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada (ESFS, UBSs.);</p> <p>Ampliação e fortalecimento dos espaços de participação da sociedade e do controle social (Conselho Municipal de Saúde) (vigilância epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador, sanitária)</p> <p>Implementar Ações de Governo aprimorando os serviços ofertados adequando-as com:</p> <p>Organização da atenção materno – infantil, por meio da rede mãe paranaense</p> <p>Implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências</p>		150.000,00	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

		<p>Implantação da rede de atenção à saúde das pessoas com deficiência (pcd – fisioterapia, órtese e prótese, transporte)</p> <p>Fortalecimento da rede de atenção à saúde mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas</p> <p>Implantação da rede de atenção à saúde da pessoa idosa</p> <p>Implementação da atenção primária à saúde do sus</p> <p>Melhoria do acesso e do cuidado das comunidades vulneráveis (população negra, indígena, populações privadas de liberdade)</p> <p>Estruturação dos serviços próprios</p> <p>Promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação (farmácia)</p> <p>Promoção do acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado às necessidades de saúde (ftd, cis, média e alta complexidade)</p> <p>Implementação da política de vigilância e promoção em saúde coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada (esf, ubc, eacs, uapsf)</p> <p>ampliação e fortalecimento dos espaços de participação da sociedade e do controle social (conselho municipal de saúde)</p> <p>coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersecretorialmente e com a sociedade civil em (vigilância epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador, sanitária)</p> <p>Organização da atenção materno – infantil, por meio da rede mãe paranaense</p> <p>Implantação dos componentes da rede de atenção às urgências e emergências</p> <p>Aprimorar o atendimento às demandas de saúde da população.</p> <p>Atividades realizadas.</p>		
Função:	Meta:		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	Produto Esperado:		Total da Ação:	150.000,00
	10 - SAÚDE	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	R\$
2	Atividade Ordinário - Livre			40.000,00
		Prover ao Conselho Municipal de Saúde as condições de atuação necessárias, em especial a realização de capacitações		
	Meta:	Manter o funcionamento do Conselho.		
Função:	Produto Esperado:	Atividades realizadas.	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
	10 - SAÚDE		Total da Ação:	40.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

3	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo	R\$	
					200.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE Outras Vinculações (convênios)	Aquisição de veículos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e odontomóvel. Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada. Veículos adquiridos.	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Aquisição de veículos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e odontomóvel. Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada. Veículos adquiridos.	Subfunção: Total da Ação:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.000,00
4	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	R\$		
					320.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE Outras Vinculações (convênios)	Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Manter equipado e atualizado os bens patrimoniais localizados na Secretaria Municipal de Saúde. Equipamentos adquiridos.	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Manter equipado e atualizado os bens patrimoniais localizados na Secretaria Municipal de Saúde. Equipamentos adquiridos.	Subfunção: Total da Ação:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	520.000,00
5	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO DA ESF ÂNGELA MARIA MACHADO	R\$		
					200.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 10 - SAÚDE	Manutenção da clínica da mulher. Manutenção da clínica da mulher construída com recursos do estado. Clínica mantida.	Subfunção: Total da Ação:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	200.000,00
6	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	25%	
					200.000,00
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado:	Realizar a conservação e manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde, proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme técnicas dos órgãos competentes. Manutenção dos próprios da saúde em bom estado de conservação e operação. Manutenção realizada.			

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
7	Atividade Ordinário - Livre	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Total da Ação: R\$ 200.000,00 R\$ 4.200.000,00
	Descrição:	Manter e aprimorar serviços com quantidade mínima dos recursos básicos para suprir a oferta de assistência pela equipe multidisciplinar, bem como suprir com medicamentos, exames essenciais. Manter assistência médica e sanitária em nível de atenção básica ou especializada, ambulatorial ou hospitalar e, quando requeridos, através de encaminhamentos a centros de referência, com recursos próprios. Acolher recursos destinados a programas e ações específicos para a finalidade tais como recursos do Piso de Atenção Básica - Fixo - PAB, para assistência básica municipal, Piso de Atenção Básica Ampliado - PAB-A, destinado à cobertura das ações básicas, de prevenção de doenças, assistência ambulatorial e das ações vinculadas aos Programas descentralizados do Ministério da Saúde, tais como o Estratégia de Saúde da Família - ESF, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância Sanitária e o Combate às Carências Nutricionais. Também fazem parte a Assistência Farmacêutica Básica, Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Doenças e ocorrências morbidas, Saúde Bucal, as Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária. Acolher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação para atendimento da saúde. Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade.	
	Meta:	Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade.	
	Produto Esperado:	Cidadão atendido.	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	Vinculado - Saúde		13.500.000,00
	Descrição:	Manter e aprimorar serviços com quantidade mínima dos recursos básicos para suprir a oferta de assistência pela equipe multidisciplinar, bem como suprir com medicamentos, exames essenciais. Manter assistência médica e sanitária em nível de atenção básica ou especializada, ambulatorial ou hospitalar e, quando requeridos, através de encaminhamentos a centros de referência, com recursos próprios. Acolher recursos destinados a programas e ações específicos para a finalidade tais como recursos do Piso de Atenção Básica - Fixo - PAB, para assistência básica municipal, Piso de Atenção Básica Ampliado - PAB-A, destinado à cobertura das ações básicas, de prevenção de doenças, assistência ambulatorial e das ações vinculadas aos Programas descentralizados do Ministério da Saúde, tais como o Estratégia de Saúde da Família - ESF, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância Sanitária e o Combate às Carências Nutricionais. Também fazem parte a Assistência Farmacêutica Básica, Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Doenças e ocorrências morbidas, Saúde Bucal, as Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária. Acolher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação para atendimento da saúde. Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade.	
	Meta:	Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade.	
	Produto Esperado:	Cidadão atendido.	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	10 - SAÚDE		Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
			Total da Ação:	17.700.000,00
			Total da Unidade:	19.100.000,00
9	Atividade	043 - DEPARTAMENTO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - DCIS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		900.000,00
	Descrição:	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde, para melhorar o atendimento em procedimentos que não são oferecidos pela Secretaria de Saúde.		
	Meta:			
	Produto Esperado:			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
			Total da Ação:	900.000,00
			Total da Unidade:	900.000,00
9	Atividade	038 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		650.000,00
	Descrição:	Manutenção do atendimento às necessidades da Vigilância Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.		
	Meta:			
	Produto Esperado:			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
			Total da Ação:	650.000,00
			Total da Unidade:	650.000,00
10	Atividade	037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		700.000,00
	Descrição:	Contratação de Entidades para oferta de Atendimento Especializado		
	Meta:	Maior cobertura do atendimento especializado		
	Produto Esperado:	Atendimento especializado realizado.		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
			Total da Ação:	700.000,00
			Total da Unidade:	700.000,00
11	Atividade	037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE ATIVIDADES DO FUNDO ANTIDROGAS		120.000,00
	Descrição:	APOIO ÀS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS ANTIDROGAS		
	Meta:			
	Produto Esperado:			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
			Total da Ação:	120.000,00
			Total da Unidade:	120.000,00
			Total do Órgão:	21.470.000,00
			Total do Programa:	21.470.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Progra 2090 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Diminuição da desigualdade social suprindo as carências da população promovendo a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desvalidos, procurando proporcionar a todos os munícipes uma vida com dignidade, atuando nos eixos da proteção social básica, enfrentamento à pobreza, proteção social básica e especial, bem como no aprimoramento da gestão.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de pessoas assistidas em relação às pessoas necessitadas	%	O município se encontra com o IDH-M Renda de 0,664 significando uma posição média - dentro da faixa de pontuação média do índice de Desenvolvimento Humano vinculado a Renda. Contudo, ainda é elevada a concentração de renda (coeficiente de Gini = 0,47: proporção da renda em relação à proporção de domicílios) - pontuações mais recentes nesta data.	Promover ações que promovam a melhoria da qualidade de vida, integrando aquelas decorrentes de políticas compensatórias com outras que objetivem a geração de renda em atividades produtivas e sustentáveis.

Órgão: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 2090 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Tipo Atividade	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
1	Ordinário - Livre	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pessoas atendidas/Pessoas	R\$ 2.300.000,00
	Descrição	<p>Manter e ampliar a formação continuada para profissionais da rede socio assistencial do Município (governamental e não-governamental) e conselheiros de políticas públicas, por meio da Escola de Gestão Pública</p> <p>Manter a estrutura física da Secretaria de Assistência Social;</p> <p>Integrar a rede de assistência social as demais políticas públicas como saúde, educação, agricultura e outras fortalecendo a intersetorialidade das ações e programas;</p> <p>Realizar programa de capacitação continuada para os trabalhadores da Assistência Social;</p> <p>Incrementar as ações da Vigilância Social com base na cartografia do município;</p> <p>Fomentar as ações de geração de emprego e renda para os usuários do Bolsa Família;</p> <p>Fomentar projetos de marketing social voltados a divulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, Estatuto da Criança e Adolescente e Estatuto da Pessoa com Deficiência;</p> <p>Manter e readequar a Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes, Casa Lar e Casa Brigo.</p> <p>Promover efetivamente a inclusão social da população em situação de risco, vulnerabilidade e pobreza articulando as competências municipais, estaduais e federais cujo foco seja a erradicação da pobreza,</p> <p>Estabelecer articulação com a rede não governamental de assistência social e com as outras políticas sociais da administração municipal, em especial as de saúde, educação, trabalho e segurança pública, para responder com efetividade à diversidade das necessidades,</p> <p>Reordenar e ampliar a rede prestadora de serviços mediante estabelecimento de novos padrões de relação institucional entre o governo municipal e as entidades não governamentais, tendo como fundamento a complementaridade do papel do estado e a constituição da rede de proteção socio assistencial,</p>		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada. Manter e adequar os programas e projetos sociais. Implantação e implementação do CRAS da Vila da Luz.

Ampliar a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças, adolescentes, deficientes e pessoas idosas nas localidades do interior, viabilizando o acesso a esses serviços. Consolidar e fortalecer a assistência social como política pública de direito.

Implantação de políticas, para as mulheres, de forma transversal em todos os órgãos da administração pública municipal.

Apoio no combate ao assédio sexual e moral por meio de campanhas de esclarecimento, lei punitiva e ouvidoria.

Fortalecer a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência, implantar políticas de transversalidade de atendimento à mulher.

Incorporar a perspectiva de gênero em todos os órgãos e ações da administração municipal.

Coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Garantindo a proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Desenvolvendo programas, projetos e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos.

Manter a Secretaria de Assistência Social, manter o Conselho Tutelar, para o adequado e ininterrupto funcionamento, incluindo os subsídios devidos aos Conselheiros Tutelares, bem como as despesas com recursos humanos e materiais relacionados. Manter os Conselhos Municipais, sua estrutura e suas conferências. Manter o Fundo Municipal do Idoso – CMI. Criar e manter o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – COMPED. Criar e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. Manter os benefícios eventuais, benefícios sócio assistenciais e outros benefícios. Convênios do Fundo Estadual – FEAS.

Atividades realizadas.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB
Famílias atendidas (PAIF – média 128 por mês)

Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência social que tem como objetivo promover o acompanhamento socioassistencial de famílias em um determinado território de forma a potencializar a família como unidade de referência, fortalecer vínculos internos e externos de solidariedade, contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo, desenvolvendo ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.

Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Manter e implantar seus programas, adequar a estrutura do equipamento já existente. Implantar e implementar o CRAS na Vila da Luz. Implantar e implementar o Centro da Juventude. Realizar concurso público para compor as equipes técnicas dos equipamentos conforme NCB/RH. Capacitar os técnicos da rede, manter o centro do idoso, implantar e implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 18 a 59 anos, bem como manter, ampliar e aprimorar o SCFV de 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e 60 e mais. Manter e aprimorar as atividades de assistência social geral prestado pelo Município em benefício da população necessitada, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, da Lei Orgânica da Assistência Social, do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e na lei do Bolsa Família, entre outras, melhorando a qualidade de vida da população do município.

Função:	Meta Produto Esperado: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 2.300.000,00
2	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB Famílias atendidas (PAIF – média 128 por mês)		3.800.000,00
	Descrição	Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência social que tem como objetivo promover o acompanhamento socioassistencial de famílias em um determinado território de forma a potencializar a família como unidade de referência, fortalecer vínculos internos e externos de solidariedade, contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo, desenvolvendo ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.		
	Meta	Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Manter e implantar seus programas, adequar a estrutura do equipamento já existente. Implantar e implementar o CRAS na Vila da Luz. Implantar e implementar o Centro da Juventude. Realizar concurso público para compor as equipes técnicas dos equipamentos conforme NCB/RH. Capacitar os técnicos da rede, manter o centro do idoso, implantar e implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 18 a 59 anos, bem como manter, ampliar e aprimorar o SCFV de 0 a 6; 6 a 15; 15 a 17; 18 a 59 e 60 e mais. Manter e aprimorar as atividades de assistência social geral prestado pelo Município em benefício da população necessitada, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, da Lei Orgânica da Assistência Social, do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e na lei do Bolsa Família, entre outras, melhorando a qualidade de vida da população do município.		

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	Produto Esperado: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas.	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
3	Projeto	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Total da Ação:	3.800.000,00
		Aquisição de Veículos para expansão dos atendimentos. Aquisição de máquinas e equipamentos de informática e mobiliário para melhor desempenho das atribuições da Secretária.		160.000,00
Função:	Meta Produto Esperado: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Veículos, máquinas e equipamento adquiridos	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	Atividade	MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	Total da Ação:	160.000,00
	Descrição	Realizar parcerias entre as organizações da sociedade civil que poderão celebrar o Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação. Conforme a lei 13.019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).		80.000,00
Função:	Meta Produto Esperado: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Substituir os convênios existentes de acordo com a Lei 13.019, e implementar estas parcerias entre o Asilo (ILP), Serviço de Obras Sociais – SOS e APAE.	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4	Atividade	Atividades realizadas.	Total da Ação:	80.000,00
	Descrição	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE Famílias atendidas (PAEF – média de 127 por mês) Oferecer o trabalho social especializado no SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.		300.000,00
		Manter e implementar serviços, programas e projetos visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como atuar no desenvolvimento de capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAMS, integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Manter e implementar o serviço de execução de medida socioeducativa conforme o Plano Decenal do SINASE, realizar capacitações para os técnicos da rede. Realizar concurso público para compor a equipe técnica do equipamento conforme NOB/RH.		
Função:	Meta Produto Esperado: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividades realizadas.	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
			Total da Ação:	300.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

5	Atividade	<p>MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</p> <p>Preservar e respeitar a identidade e a história de vida dos usuários, potencializar a família/indivíduos, a sua capacidade protetiva, potencializar os recursos dos indivíduos e famílias para a superação da situação vivenciada, contribuir para o fortalecimento ou resgate de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, oportunizar a construção de novas referências familiares e comunitárias, quando for o caso, contribuir para o fortalecimento do protagonismo, da participação social e da autonomia.</p>	400.000,00
	<p>Descrição</p> <p>Meta</p> <p>Produto Esperado:</p>	<p>Implantar e implementar o serviço de acolhimento institucional em república.</p> <p>Atividades realizadas.</p>	
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<p>Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p> <p>Total da Ação: 400.000,00</p>
6	Atividade	<p>GESTÃO DO SUAS Planejar, a organizar a execução e o controle da política pública de assistência social aplicada no Município, conforme preconiza o SUAS.</p> <p>Manter a gestão do SUAS, adequação da equipe de Gestão do SUAS, Regulamentar através de Lei o Plano de Cargos e Salários para os trabalhadores do SUAS, Manutenção do equipamento do Cadastro Único como também contratação de equipe e implementar a estruturação de técnicos e operadores do Cadastro Único.IGD-BOLSA: Ampliação da cobertura e da qualidade do Cadastro Único, zelar para que todas as famílias de baixa renda estejam inscritas no Cadastro Único com dados atualizados, identificar corretamente no Cadastro Único as famílias componentes de grupos de população tradicionais ou específicos, acompanhamento das condicionalidades, fortalecimento da gestão intersetorial das condicionalidades, articulação de ações e programas complementares, formação contínua dos gestores, técnicos, entrevistadores e operadores de sistemas que trabalham na gestão do Bolsa Família, aprimoramento da gestão de benefícios do Bolsa família, zelando pela adequada orientação das famílias que compõem o público do Programa, execução de atividades de fiscalização e o apoio à instância de Controle Social do Programa no ente federado.IGD-SUAS: Aprimoramento da gestão do SUAS, Gestão de serviços, Gestão e organização do SUAS, Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais, Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Miséria, Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social, Gestão da informação do SUAS, implementação da vigilância socioassistencial, apoio técnico e operacional aos Conselhos de Assistência Social,</p> <p>observado o percentual mínimo fixado, Gestão financeira dos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS dos fundos de assistência social; Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho, Gestão e organização da rede de serviços assistenciais e Monitoramento do SUAS.</p>	150.000,00
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<p>Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p>

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Unidade:	045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total da Ação:	150.000,00
	CONVÊNIOS DO FUNDO ESTADUAL – FEAS		400.000,00
Descrição:	Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades existentes e do fortalecimento de vínculos familiares. Implantação e manutenção de programas com famílias do Benefício de Prestação Continuada e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, incluindo a implantação do CRAS na Vila da Luz e adequação da estrutura já existente.		
Meta:	Manter e aprimorar as atividades de assistência social geral prestado pelo Município em benefício da população necessitada, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, estatuto do idoso, estatuto da criança e do adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e na lei do Bolsa Família, entre outras, melhorando a qualidade de vida da população do município. Aprimoramento da gestão por meio da estruturação do planejamento e gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e da adequação de recursos humanos e dos serviços socioassistenciais. Regulamentar programas de transferência de renda em nível municipal e regulamentar parcerias com a sociedade civil.		
Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
		Total da Ação:	400.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

	Unidade:	045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Programa:	2090 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
7	Atividade Ordinário - Livre	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE	Pessoas atendidas/Pessoas	R\$
				90.000,00
	Descrição:	Manter e implementar serviços, programas e projetos visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como atuar no desenvolvimento de capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.		
	Meta:	Manter os programas Liberdade Assistida, Prestação de Serviços Comunitários, Sentinela, o Conselho Tutelar, as Casas Abrigo e ao PETI, ofertando atendimento de qualidade às pessoas e famílias com direitos violados, buscando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.		
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
			Total da Ação:	90.000,00
			Total da Unidade:	7.680.000,00

	Unidade:	047 - DEPARTAMENTO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
	Programa:	2091 INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018
8	Atividade Ordinário - Livre	MANUT.FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	Pessoas atendidas/Pessoas	R\$
				320.000,00
	Descrição:	Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, priorizando o atendimento a crianças e adolescentes, que fazem parte dos Programas e Projetos de Proteção Social Básica e Especial (média e alta complexidade).		
	Meta:	Cumprir as determinações da legislação pertinente.		
	Produto Esperado:	Fundo mantido.		
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
			Total da Ação:	320.000,00
			Total da Unidade:	320.000,00
			Total do Órgão:	8.000.000,00
			Total do Programa:	8.000.000,00

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Progra **2160 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Objetivo: Oferecer condições para o produtor rural aumentar a produtividade e renda em sua propriedade, melhorando sua condição de vida e a de sua família.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Índices de produção e produtividade.	%	Há em Prudentópolis 7.810 estabelecimentos agropecuários sendo 5.632 com lavouras temporárias, 1.252 com pecuária, 281 com florestas plantadas, 112 com florestas nativas e 6 com aquicultura. É expressivo o número de pequena propriedades com atividades de subsistência.	Explorar a aptidão dos recursos disponíveis com melhor organização da produção e obter maior valor agregado, de forma sustentável, com melhor distribuição dos benefícios.
Órgão:	19 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	052 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL	
Código	Unidade: Programa:	2160 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
1	Tipo Atividade Ordinário - Livre Descrição:	Nome da Ação MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICUL R\$	2018 R\$ 2.200.000,00
		<p>Manter e aprimorar atividades da Secretaria de Agricultura, implementado as seguintes Ações de Governo:</p> <p>Aprimorar o programa de Inseminação Artificial - IA (Leite/Corte) com foco no melhoramento genético do rebanho, aumento da produção e incremento na renda dos pequenos produtores;</p> <p>Implantar o programa voltado à sanidade agropecuária visando a qualidade na comercialização dos produtos de origem animal através de parcerias com o Governo do Estado;</p> <p>Manter e ampliar programa "Caminho do campo" através da destinação de patrulha mecanizada exclusiva para atender às demandas do programa;</p> <p>Implantar programa voltado à conservação de solos, recuperação e proteção de nascentes;</p> <p>Implantar programa de diversificação da agricultura familiar proporcionando acompanhamento e qualificação aos agricultores que produzem alimentos destinados a alimentação escolar, feira municipal, mercados locais e venda direta;</p> <p>Implantar programa de incentivo à fruticultura com o fornecimento de assistência técnica adequada, capacitação, aquisição e distribuição de mudas frutíferas aos produtores (morango, maracujá, amora, entre outros);</p> <p>Implantar programa para correção e fertilização de solo análise de solo e obtenção de calcário e fósforo para melhorar a qualidade dos solos e aumentar a produtividade e a renda da família do campo;</p> <p>Implantar programa de incentivo ao desenvolvimento da mulher desenvolvendo ações para melhorar a qualidade de vida das mulheres, reforçando o seu papel na gestão da família e da propriedade rural;</p> <p>Implantar hortas nas escolas com o intuito de promover hábitos alimentares saudáveis e educação ambiental dentro das escolas;</p> <p>Difusão das tecnologias e informações e comunicação no meio rural através da ampliação no fornecimento de serviços de INTERNET;</p> <p>Promover trabalhos de boas práticas agrícolas na cadeia de hortifruticultura incentivando a produção de hortas orgânicas;</p> <p>Ampliar a abrangência e dar continuidade à realização de cursos em parceria com o SENAR e Sindicato Rural;</p> <p>Coordenar ações junto às associações de Agricultores visando o fortalecimento das mesmas, bem como capacitações para formação de líderes e conselheiros para que possam atuar com maior eficiência frente ao Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município;</p> <p>Desenvolver ações através de parcerias com instituições produtoras e disseminadoras do conhecimento e de pesquisas voltadas ao setor agrícola e agropecuário (Universidades/IAPAR/EMBRAPA/SENAR);</p>	

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Exercício Financeiro de 2.018

Proporcionar maior número de viagens, visitas técnica e participação em dias de campo aos agricultores;

Ampliar e dar continuidade ao projeto em parceria com IAPAR o qual envolve a criação de áreas experimentais e demonstrativas de milho, feijão e pastagens, bem como acompanhamento técnico intensificado;

Manutenção e ampliação de curso técnico de agroecologia em parceria com IFPR; Incentivar o turismo rural como alternativa de renda, explorando o potencial turístico da região em parceria com a Fundação Municipal de Turismo;

Desenvolver projetos voltados à regularização fundiária de imóveis rurais, promovendo a regularização dos documentos legais das pequenas propriedades através de parcerias, para que os produtores tenham acesso aos programas oficiais de apoio a produção, financiamentos, assistência técnica e garantia previdenciária, acesso a investimentos em melhorias habitacionais e valorização do patrimônio familiar;

Apoio e desenvolvimento de toda a cadeia produtiva do leite;

Fornecer incentivos e apoio para desenvolver as Agroindústrias do município que estimulem e fortaleçam a produção da agricultura familiar;

Fomentar projetos que estimulem a diversificação da pequena propriedade voltados ao cultivo de plantas medicinais, erva mate, produção de alho, entre outros;

Fomentar projetos agropecuários voltados à suinocultura, avicultura, apicultura, piscicultura, caprinocultura, ovinocultura, bovinocultura;

Planejar ações estratégicas voltadas ao Cooperativismo e Associativismo visando a organização da produção e comercialização, assegurando assim a qualidade e a regularidade da oferta dos produtos;

Reestruturar e operacionalizar o terminal de calcário;

Promover melhorias e conservação permanente das estradas rurais e vicinais, incluindo acessos às propriedades, para assegurar o escoamento da produção, garantir o transporte escolar, possibilitar o turismo e manter o homem do campo em sua propriedade;

Gestão junto a órgãos do Estado e da União e deputados visando aquisição de recursos destinados a agricultura;

Ampliar e capacitar o corpo técnico da Secretaria para assistência efetiva às propriedades;

Manter e aprimorar atividades da Secretaria de Agricultura, tais como promover a manutenção de patrulha de assistência mecanizada, melhorar a produção e produtividade agrícola através da distribuição de sementes e mudas de boa qualidade, apoiar a comercialização da produção de organizações de produtores rurais, melhorar a produção e produtividade pecuária, através da distribuição de matrizes para melhoramento genético dos rebanhos, desenvolver ações de extensão rural em propriedades-referência, através de dias de campo, disseminar a adoção de técnicas de agricultura orgânica e, melhorar o nível de tecnificação na atividade de fruticultura, erva-mate e oleicultura apoiar o pequeno produtor agropecuário no transporte de produtos, manter o matadouro municipal, difundir técnicas conservacionistas, apoiar o associativismo e cooperativismo, capacitar produtores rurais através de cursos de manejo ou de implementação de técnicas agrícolas, apoiar a apicultura, suinocultura, piscicultura, avicultura e caprino ovinocultura, apoiar o programa de inseminação artificial, manter ações junto ao programa de crédito e regularização fundiária, apoiar eventos de assistência técnica, feiras, eventos e festas relacionados à área agropecuária. Implantar e manter extensão da Secretaria em Ligação - Patos Velhos e Jaciaba com emissão de Nota de Produtor e guia de trânsito animal (GTA).

Implantar e manter extensão da Secretaria em Ligação - Patos Velhos e Jaciaba com emissão de Nota de Produtor e guia de trânsito animal (GTA).

Implementar ações do SIM/POA para que os produtores de produtos de origem animal busquem a legalização de seus produtos. Implantar programa para processamento mínimo de vegetais e frutas em parceria com as associações de agricultores;

Descrição:

Elaborar o plano de ação de desenvolvimento rural a partir de implementação de conferências municipais.

Meta:
Produto Esperado:
20 - AGRICULTURA

Função:

Subfunção:
Total da Ação:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.200.000,00

INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

		Implantar uma unidade de processamento mínimo de vegetais e frutas em parceria com as associações de agricultores.			300.000,00
		Implantar Centro Municipal de Comercialização com instalações próprias, ampliando a Feira do Produtor Familiar de Prudentópolis.			
		Aprimorar e dar continuidade ao projeto de agricultura em parceria com a UNICENTRO ou entidades afins, que envolve a construção e operacionalização de Unidades de Extração de Mel.			
		Criação e implantação de Escritório Móvel da Secretaria de Agricultura proporcionando assistência nas áreas econômica, social e ambiental aos pequenos produtores, promovendo ações de capacitação e melhoramento tecnológico. Facilitando o acesso a Políticas Públicas, a financiamentos, organização de arranjos produtivos integrados e outras iniciativas que garantam o desenvolvimento do campo e qualidade de vida dos produtores e sua família.			
		Elaborar correspondentes planos de trabalho e projetos básicos delimitando cronogramas de execução pertinentes e parceiros na cobertura do investimento..			
Função:	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERA	
2	Projeto Ordinário - Livre	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total da Ação: R\$	300.000,00 R\$	60.000,00
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria de Agricultura. Equipar a Secretaria Municipal de Agricultura.			
Função:	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3	Projeto Ordinário - Livre	CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E CENTRO DE TREINAMENTO	Total da Ação: Unidade	60.000,00 Unidade 30%	180.000,00
	Descrição:	Construção DE SEDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e Centro de Treinamento para Produtores Rurais			
	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Construção DE SEDE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e Centro de Treinamento para Produtores Rurais Centro construído.			
Função:	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA		Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
4	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	Total da Ação: Conjunto	180.000,00 Trator	350.000,00
	Descrição:	Aquisição de trator e equipamentos.			
	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Aquisição de trator e equipamentos. Máquinas e equipamentos adquiridos.			
Função:	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
	Outras Vinculações (convênios)				700.000,00
	Descrição:	Aquisição de trator e equipamentos.			
	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Aquisição de trator e equipamentos. Máquinas e equipamentos adquiridos.			
Função:	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
5	Atividade Ordinário - Livre	PARCERIA COM EMATER e demais órgãos relacionados à agricultura e pecuária Estaduais/Federais	Total da Ação: R\$	1.050.000,00 R\$	300.000,00
	Descrição:	Realizar Convênio ou Termo de Cooperação Técnica-Financeira			
	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Realizar Convênio ou Termo de Cooperação Técnica-Financeira, para seu custeio em parceria com Governo do Estado, para atividades no Município, exceto para cobertura da folha de pagamento de pessoal. Parceria realizada.			
Função:	Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL	
6	Projeto Ordinário - Livre	READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS	Total da Ação: R\$	300.000,00 R\$	70.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Readequação e manutenção da unidade. Readequação e manutenção da unidade. Unidade readequada	Subfunção: Total da Ação: Veículo	605 - ABASTECIMENTO 70.000,00 1 veículo utilitário 60.000,00
7	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS		
Função:	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Aquisição de veículos utilitários. Aquisição de três veículos utilitários. Veículos adquiridos.	Subfunção: Total da Ação: Unidade	606 - EXTENSÃO RURAL 60.000,00 1 Conjunto 40.000,00
8	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	PRODUÇÃO LEITEIRA – CONJUNTO DE FENAÇÃO		
Função:	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Aquisição de CONJUNTO DE FENAÇÃO Aquisição de CONJUNTO DE FENAÇÃO Conjunto de fenação adquirido	Subfunção: Total da Ação:	692 - COMERCIALIZAÇÃO 40.000,00 R\$ 350.000,00
9	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 22 - INDÚSTRIA	FOMENTO À AGROINDÚSTRIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAME	RS	
Função:	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 22 - INDÚSTRIA	Aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria. Aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria. Máquinas e equipamentos adquiridos.	Subfunção: Total da Ação:	662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL 350.000,00
10	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	APOIO AO CONSELHO DESENV. RURAL E CONS.TERRITORIAL	RS	RS 25.000,00
Função:	Atividade Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Apoio ao Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Conselho do Território do Centro Sul. Apoiar o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e o Conselho do Território do Centro Sul. Conselhos apoiados.	Subfunção: Total da Ação:	606 - EXTENSÃO RURAL 25.000,00
11	Projeto Ordinário - Livre Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM JACIABA	Unidade	Unidade 120.000,00
Função:	Projeto Ordinário - Livre Meta: Produto Esperado: 20 - AGRICULTURA	Construção de barracao para Associação de Agricultores de Jaciba Construção de barracao para Associação de Agricultores de Jaciba Barracao construído. Produto Esperado:	Total da Ação:	120.000,00 R\$ 200.000,00
12	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 17 - SANEAMENTO	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	Total da Ação: km	120.000,00 R\$ 200.000,00
Função:	Projeto Ordinário - Livre Descrição: Meta: Produto Esperado: 17 - SANEAMENTO	Ampliação da rede de água na região norte do município. Ampliação da rede de água na região norte do município. Rede ampliada.	Subfunção: Total da Ação:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL 200.000,00
13	Atividade Ordinário - Livre	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	RS	RS 50.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

	Descrição:	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal.		
	Meta:	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal.		
Função:	Produto Esperado:	Fundo mantido.	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
	20 - AGRICULTURA		Total da Ação:	50.000,00
14	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Veículo	Caminhão c /baú 40.000,00
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
	Meta:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
Função:	Produto Esperado:	Caminhão adquirido.	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
	20 - AGRICULTURA		Total da Ação:	170.000,00
	Outras Vinculações (convênios)			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
	Meta:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ BAÚ PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
Função:	Produto Esperado:	Caminhão adquirido.	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
	20 - AGRICULTURA		Total da Ação:	210.000,00
15	Projeto Ordinário - Livre	CONSTRUÇÃO DE CÂMARA FRIA - FRUTICULTURA	Unidade	1 câmara fria 30.000,00
	Descrição:	Construção de câmaras frias para fruticultura.		
	Meta:	Construção de duas câmaras frias para fruticultura.		
Função:	Produto Esperado:	Câmaras construídas.	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
	20 - AGRICULTURA		Total da Ação:	80.000,00
	Outras Vinculações (convênios)			
	Descrição:	Construção de câmaras frias para fruticultura.		
	Meta:	Construção de duas câmaras frias para fruticultura.		
Função:	Produto Esperado:	Câmaras construídas.	Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
	20 - AGRICULTURA		Total da Ação:	110.000,00
			Total da Unidade:	5.325.000,00
			Total do Órgão:	5.325.000,00
			Total do Programa:	5.325.000,00

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Progra 2170 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento, controle ambiental e recuperação de áreas degradadas.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
A definir	Não mensurável	Dada as características de solo, relevo, bacias hidrográficas e de variada produção agrícola, ocorrem problemas relacionados ao uso do solo, erosão e poluição de mananciais por agrotóxicos. A implementação de ações decorrentes dos Planos aprovados e vinculados à questão ambiental minimizam ou eliminam impactos negativos ainda existentes.	Serão desenvolvidas ações preventivas com o objetivo de conscientizar os agricultores e a população em geral para as iniciativas de preservação do meio ambiente. O programa abrange também a execução de obras de recuperação e preservação ambiental.
Órgão:	18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Unidade: 050 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
Código	1	Programa: 2170 PROGRAMA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	
	Tipo Atividade Ordinário - Livre	Nome da Ação: ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENRS	Unidade de Medida: 2018 R\$ 720.000,00
	Descrição:	<p>Tornar Prudentópolis uma cidade sustentável e ambientalmente correta, na gestão dos recursos hídricos, na arborização urbana, no gerenciamento dos resíduos sólidos, no saneamento ambiental e na construção de espaços ambientais de lazer.</p> <p>Ampliar as ações de arborização urbana, por meio de projeto específico;</p> <p>Formular programa específico, protegendo e conservando nascentes e monitorando os rios do Município;</p> <p>Aperfeiçoar e implementar ações de preservação e incentivo nas áreas dos Faxinais em parcerias com as Associações de Faxinalenses;</p> <p>Programa de ampliação dos sistemas de abastecimento de água rural; Ampliar as redes de coleta de esgoto na área urbana.</p> <p>Ampliar, aperfeiçoar e massificar o projeto de coleta seletiva;</p> <p>Buscar meios e recursos para a construção de Parques Ambientais, promovendo a cultura da preservação, conservação e contemplação dos recursos naturais.</p> <p>Instituir, no âmbito do Município, o licenciamento ambiental;</p> <p>Ampliar os mecanismos de controle e fiscalização;</p> <p>Aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos;</p> <p>Incentivar e apoiar as Associações de Catadores do município;</p> <p>Intensificar as campanhas de preservação ambiental, coleta seletiva e usos sustentáveis;</p> <p>Palestras nas escolas em parceria com a Secretaria da Educação e AFUBRA no projeto VERDE É VIDA. Campanhas voltadas a técnicas de separação e reaproveitamento de resíduos, como a prática da compostagem; distribuição de folders e criação de vídeos educativos. Campanha da coleta do óleo de cozinha pós-consumo, em parceria com empresas especializadas para o transporte e destinação. Campanha de coleta de matérias eletrônicas (pilhas, baterias ...).</p> <p>Contratação de Profissional - Suporte técnico para a área. Manutenção e aprimoramento de ações inerentes à Secretaria de Meio Ambiente.</p> <p>Cumprir ações de governo relacionadas à área</p> <p>Atividades realizadas.</p>	
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Total da Ação: 720.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

2	Projeto Ordinário - Livre	READEQUAÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	RS		RS	
		Atividade de Transbordo; Readequação do barracão de Transbordo; Reforma e ampliação do Barracão de triagem dos resíduos recicláveis; Implantação do pátio de compostagem; Manutenção das cercas; Manutenção da Bomba de chorume; Manutenção das placas; Manutenção periódica.Construção (ampliação) do barracão de Transbordo; Instalação de queimadores de gás, nos drenos presentes; Construção de novas caletas para escoamento de águas pluviais; Implantação do PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas;			50.000,00	
	Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Adequação do aterro sanitário às normas Obras e equipamentos realizados	Subfunção: Total da Ação:		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 50.000,00
3	Atividade Ordinário - Livre	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	RS		RS	
		Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Implementação do fundo municipal de meio ambiente. Implementação do fundo municipal de meio ambiente. Fundo implementado.	Subfunção: Total da Ação:		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 50.000,00
4	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	RS		RS	
		Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes, para uso da Secretaria. Aquisição de lixeiras para as ruas, praças e bairros do município. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para uso da Secretaria de Meio Ambiente e lixeiras para ruas e praças. Máquinas e equipamentos adquiridos.	Subfunção: Total da Ação: Recuperação efetiva		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 50.000,00 Veículo, Móveis e Eq. 80.000,00
5	Atividade Ordinário - Livre	HORTO MUNICIPAL			RS	
		Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Produção de mudas arbóreas, herbáceas e hortícolas. Reestruturação da infraestrutura existente: estufa para flores, casa de vegetação, canteiros, alboxarifado, escritório e banheiros.Produção de mudas para distribuição a comunidade; Atender a projetos relacionados a recuperação de áreas degradadas, dias comemorativos como dia da árvore, semana do meio ambiente, dia da água e outras. Disponibilizar mudas para o paisagismo e arborização do município.	Subfunção: Total da Ação:		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 50.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

6	Projeto Ordinário - Livre	SANEAMENTO RURAL	Unidade	Abast.Água na Zona Rural	980.000,00
	Descrição:	Aquisição de materiais para rede de Abastecimento de água tratada (SANEAMENTO RURAL) nas comunidades de, Linha Piquiri , Barra da Areia, Pedra Branca, Papuã de Ponte Alta, Ordenança, Alvorada, Marcondes 2ª Linha, Linha Ivaí, taboãozinho e outros que por ventura venham a necessitar.			
		Perfuração 04 de poços artesanais nas comunidades rurais, de Taboãozinho, Paraná Anta Gorda, Linha Santo Antonio e Marcondes Brasília e outras comunidades que por ventura venham a necessitar.			190.000,00
		Aquisição de um veículo (tipo caminhoneta) apropriado para transporte dos materiais para as obras de saneamento rural.			145.000,00
	Meta:	Cumprir com o plano de gerenciamento de recursos hídricos do município.			
	Produto Esperado:	Imóvel adquirido.			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
			Total da Ação:		1.315.000,00
7	Atividade Ordinário - Livre	ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$	R\$	30.000,00
	Descrição:	Adquirir computadores, impressora, equipamentos eletro-eletrônicos e móveis novos paa os trabalhos da Secretaria Equipar a Secretaria para proporcionar melhor atendimento.			
	Meta:	Bens Permanentes adquiridos.			
	Produto Esperado:		Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Total da Ação:		30.000,00
8	Atividade Ordinário - Livre	PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	R\$	R\$	35.000,00
	Descrição:	Parcerias com outros entes da federação.			
	Meta:	Parcerias com outros entes da federação.			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	35.000,00
			Total da Ação:		35.000,00
9	Projeto Ordinário - Livre	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	Sistema	R\$	200.000,00
	Descrição:	Implementar as Proposições do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em acordo com a Política Nacional de Resíduos Lei Federal nº 12.305/2010			
		Apoio e inclusão dos catadores de materiais recicláveis.			
	Meta:	Cumprir as disposições do Plano			
	Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL	200.000,00
			Total da Ação:		200.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

10	Atividade Ordinário - Livre	Elaborar o PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA	Atendimento efetivo	R\$ 60.000,00
		Melhorar a capacidade de rede de drenagem urbana, eliminando possibilidades de alagamento e diminuindo o transporte de sedimentos, além de diagnosticar possíveis lançamentos irregulares de esgoto e outros efluentes diretamente nessa rede.		
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Eliminar lançamentos irregulares de esgoto na rede Atividade realizada.		
11	Atividade Ordinário - Livre	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	Subfunção: Total da Ação: R\$	542 - CONTROLE AMBIENTAL 60.000,00 R\$ 80.000,00
		Combate à erosão e à poluição de mananciais. Preservação ou recuperação de mata ciliar. Combate à degradação do meio ambiente.		
		Combate à erosão e à poluição de mananciais. Preservação ou recuperação de mata ciliar. Combate à degradação do meio ambiente.		
Função:	Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Atividades realizadas.	Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
12	Atividade Ordinário - Livre	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Total da Ação: R\$	80.000,00 150.000,00
		Adquirir veículo novo, com 5 lugares, tração 4x4 para trabalhos com a APA da Serra da Esperança, Faxinais e Monumento Natural São João e Outras UC's que forem criadas.		
		Promover o desenvolvimento social e econômico em áreas especiais atendendo as limitações legais. Veículo adquirido		
Função:	Meta: Produto Esperado: 17 - SANEAMENTO		Subfunção: Total da Ação: R\$	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL 150.000,00 R\$ 15.000,00
13	Atividade Ordinário - Livre	APOIO AO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	R\$	
		Apoio às ações do Conselho de Meio Ambiente. Apoio ao Conselho do Meio Ambiente. Capacitação de Conselheiros.		
Função:	Meta: Produto Esperado: 17 - SANEAMENTO	Atividades realizadas.	Subfunção: Total da Ação: Veículo	542 - CONTROLE AMBIENTAL 15.000,00 Caminhoneta 160.000,00
14	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
		Aquisição de veículos de passageiros e utilitário. Aquisição de uma caminhonete apropriada para transporte dos materiais para as obras de saneamento rural		
Função:	Meta: Produto Esperado: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	Veículos adquiridos.	Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 160.000,00 2.995.000,00 2.995.000,00 2.995.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018**

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018
Resumo das Ações por Órgão / Unidade / Físico / Financeiro

Progra 2130 PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS

Objetivo: Promoção do Turismo no Município. Apoio a empreendimentos que agreguem valor à atividade.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Número de Turista/ano	Dias por semana	O turismo ainda é um potencial a ser explorado e que pode se reverter em importante fonte de renda. Para tanto, há que se definir a identidade turística do Município integrando segurança, eventos, equipamentos e produtos. A afirmação desta identidade permitirá seu uso como marca ou ícone do território.	As belezas naturais e os recursos de valor histórico, cultural e religioso são pontos fortes na atração de turistas. Paralela ou anteriormente à plena divulgação turística, toda a infraestrutura requerida na área urbana e rural deve estar implantada, ser funcional e provida de segurança, como forma de garantir eventuais retornos de visitantes bem como a difusão do turismo local como seguro e efetivo.
Órgão:	17 - SECRETARIA DE TURISMO	DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
Unidade:		2130 PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS	
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Atividade Ordinário - Livre	TURISMO RURAL E OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	R\$
		Identificação de novas oportunidades de negócios que visam potencializar a agricultura e as tradições nas propriedades rurais e o desenvolvimento de produtos associados ao turismo. LOCALS: Área Urbana, Linha Esperança, Linha Paraná, Papandua de Baixo, Rio D' Areia, Linha Ivaí, Saltinho, Nova Galicia, Linha Consul Pool, Manduri, Rio Preto, Jesuino Marcondes, Linha Tigre-Barra Grande, Linha Cândido de Abreu, Linha Sete de Setembro e, principalmente as comunidades no entorno do Monumento Natural Salto São João, tais como Barra Vermelha, Linha Antônio Olinto, Linha Tira Cisma, Barra Bonita, Saltinho, Fazenda Velha, Linha Ivaí, Nova Galicia, e Linha Consul Pool.	2018 R\$ 50.000,00
Função:	Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	300 pessoas diretamente atendidas em 4 anos (indiretamente cerca de 1000 pessoas) Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:
2	Atividade Ordinário - Livre	TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS	R\$
		Ações voltadas à comunidade prudentopolitana com o objetivo de promover a discussão de temas sobre o cenário do turismo local e de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento da atividade turística para o município. LOCAL: Área Urbana e Rural.	695 - TURISMO 50.000,00
Função:	Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	META: 50% da população atendida em 4 anos. Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:
3	Atividade Ordinário - Livre	PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	R\$
		Desenvolvimentos de ações estratégicas e ferramentas para a promoção do município visando à ampliação da Demanda Turística em Prudentópolis, estímulo à instalação de novos empreendimentos e o emprego de investimentos privados e governamentais. LOCAL: Área Urbana, Linha Esperança, Linha Paraná, Papandua de Baixo, Rio D' Areia, Linha Ivaí, Saltinho, Nova Galicia, Linha Consul Pool, Manduri, Rio Preto, Jesuino Marcondes, Linha Tigre-Barra Grande, Linha Cândido de Abreu, Linha Sete de Setembro.	20.000,00 R\$ 60.000,00
Função:	Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: Total da Ação:

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

META: Aumento de 100% da demanda turística nos primeiros dois anos (2018 e 2019) e respectivo incremento da oferta turística no município (produtos e serviços).

Função:	Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	60.000,00
4	Atividade Ordinário - Livre	ZONEAMENTO TURÍSTICO, PLANO DIRETOR E LEIS DE INCENTIVO	R\$		R\$ 80.000,00
	Descrição:	Mapeamento de áreas de interesse turístico (naturais e histórico-culturais), instituição de condicionantes de uso e ocupação das áreas de interesse turístico no Plano Municipal de Turismo e Plano Diretor, elaboração de Leis municipais de incentivo ao empreendedorismo neste setor e Lei de Regulamentação da exploração da atividade turística. LOCAL: Área Urbana e Rural.			
Função:	Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	80.000,00
5	Atividade Ordinário - Livre	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	R\$		R\$ 60.000,00
	Descrição:	Qualificar os serviços turísticos no município através de cursos de capacitação (comunidade do entorno de atrativos, conselho de turismo, guias e condutores de turismo, frentistas, taxistas, funcionários de hotéis, restaurantes, recantos, pesque-pagues, entre outros). LOCAL: Área Urbana e rural			
Função:	Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	60.000,00
6	Atividade Ordinário - Livre	PROJETO "MONUMENTO NATURAL DO SALTO SÃO JOÃO"	R\$		R\$ 40.000,00
	Descrição:	Estabelecer novos empreendimentos nas comunidades do entorno do Projeto bem como fomentar o desenvolvimento e a comercialização de produtos locais de maneira associada ao turismo, qualificar mão-de-obra local. LOCAL: Comunidades no entorno do Monumento Natural do Salto São João e atores envolvidos no projeto.			
Função:	Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	40.000,00
7	Atividade Ordinário - Livre	REVITALIZAÇÃO DO RECANTO CASSIANO	R\$		R\$ 20.000,00
	Descrição:	Instalação de nova estrutura para atender a comunidade local e turistas visando a preservação do ambiente e a contemplação da paisagem, integrar o novo projeto às instalações do Projeto "Monumento Natural do Salto São João" . LOCAL: Barra Bonita			
Função:	Meta Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	20.000,00
	Descrição:	Fortalecer o monumento e entorno como atrativos.			

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

8	Atividade Ordinário - Livre	ACESSO AOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	R\$		R\$	
		Avaliação e elaboração de projeto de engenharia, realização contínua de manutenção e melhorias das estradas municipais e acessos aos atrativos turísticos, das ruas da cidade com sinalização turística adequada. LOCAL: Área Urbana e Rural.			50.000,00	
	Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Descrição: Meta Produto Esperado: Atividade realizada.		Subfunção: Total da Ação:		695 - TURISMO 50.000,00
9	Atividade Ordinário - Livre	INFRAESTRUTURA EM NOVOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	R\$		R\$	
		Elaboração de projeto, melhoria do acesso, implantação de trilha, sinalização, articulação com proprietários e demais órgãos competentes como por exemplo o Projeto "APA da Serra da Esperança". LOCAL: Cachoeira Encantada, Salto Jacutinga, Saltos Gêmeos (Salto Barra Grande e Fazenda Velha), Salto Consul Pool, Salto do Miguel e outros que serão levantados no projeto de Zoneamento Turístico.			80.000,00	
	Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Descrição: Meta Produto Esperado: Atividade realizada.		Subfunção: Total da Ação:		695 - TURISMO 80.000,00
10	Atividade Ordinário - Livre	TURISMO NAS ESCOLAS	R\$		R\$	
		Implantar o conteúdo de noções básicas sobre o Turismo nas escolas do município através de material didático. LOCAL: Área Urbana e Rural (Escolas do Município).			10.000,00	
	Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Descrição: Meta Produto Esperado: Atividade realizada.		Subfunção: Total da Ação:		695 - TURISMO 10.000,00
11	Atividade Ordinário - Livre	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	R\$		R\$	
		Fortalecer a identidade do município, incrementar a demanda de turistas e fomentar os investimentos no setor turístico em Prudentópolis. LOCAL: Eventos municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.			20.000,00	
	Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Descrição: Meta Produto Esperado: Atividade realizada.		Subfunção: Total da Ação:		695 - TURISMO 20.000,00
12	Atividade Ordinário - Livre	EVENTOS DE NEGÓCIOS INCENTIVANDO O INVESTIMENTO NO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	R\$		R\$	
		Fomentar investimentos no setor turístico do município, bem como a venda de produtos existentes através de agências emissivas. LOCAL: Área Urbana e Rural			60.000,00	
	Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Descrição: Meta Produto Esperado: Atividade realizada.		Subfunção: Total da Ação:		695 - TURISMO 60.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

13	Atividade Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$		R\$	90.000,00
		Aquisição de 2 (dois) veículos, sendo 1 (um) tipo "van" para o transporte diário de funcionários até o Monumento Natural Salto São João e 1 (um) tipo camionete 4X4, para a realização de trabalhos e levantamentos nos locais mais afastados da sede município e de difícil acesso.				
	Descrição:					
	Meta	Viabilizar o desenvolvimento das ações básicas da área.				
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Veículos adquiridos		Subfunção: 695 - TURISMO		90.000,00
				Total da Ação:		R\$ 50.000,00
14	Atividade Ordinário - Livre	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$		R\$	50.000,00
		Implantação de novas placas de sinalização turística. LOCAL: Área Urbana e Rural				
	Descrição:					
	Meta	Facilitar a orientação para os locais de destino.				
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Sinalização realizada		Subfunção: 695 - TURISMO		50.000,00
				Total da Ação:		R\$ 70.000,00
15	Atividade Ordinário - Livre	TOTENS INFORMATIVOS, REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PORTAIS E PÓRTICOS	R\$		R\$	70.000,00
		Instalação de totens informativos nos principais atrativos turísticos naturais e culturais do município. Instalação de portais nas principais entradas do município e da rota das cachoeiras. LOCAL: Área Urbana e Rural				
	Descrição:					
	Meta	Facilitar a orientação para os locais de destino, caracterizando os valores turísticos.				
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Projeto realizado.		Subfunção: 695 - TURISMO		70.000,00
				Total da Ação:		R\$ 50.000,00
16	Atividade Ordinário - Livre	IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS	R\$		R\$	50.000,00
		Instalar placas de sinalização indicando o acesso às comunidades no interior do município. LOCAL: Área Urbana e Rural				
	Descrição:					
	Meta	Facilitar a orientação para os locais de destino.				
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Sinalização realizada		Subfunção: 695 - TURISMO		50.000,00
				Total da Ação:		R\$ 20.000,00
17	Atividade Ordinário - Livre	criação Fundação Municipal de Turismo	R\$		R\$	20.000,00
		A Fundação Municipal de Turismo terá a finalidade de planejar, promover, coordenar, executar e acompanhar as ações na área do turismo promovidas pelo Poder Público Municipal, bem como regulamentar a exploração da atividade turística.				
	Descrição:					
	Meta	Estudo de viabilidade de criação de Fundação				
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.		Subfunção: 695 - TURISMO		20.000,00
				Total da Ação:		R\$ 50.000,00
18	Atividade Ordinário - Livre	VISITAÇÃO DO MUNICÍPIO PELA POPULAÇÃO LOCAL	R\$		R\$	50.000,00
		Incentivar a população local a conhecer e divulgar os atrativos turísticos do município. LOCAL: Área Urbana e Rural.				
	Descrição:					
	Meta	Disseminar informações locais				
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.		Subfunção: 695 - TURISMO		50.000,00
				Total da Ação:		R\$ 50.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2018

19	Atividade Ordinário - Livre	INCLUIR A AGRICULTURA FAMILIAR NAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	RS	RS	20.000,00
		Demonstrar aos proprietários a potencialidade que o turismo pode trazer em suas propriedades (como o colhe e pague, a horta orgânica, entre outros). LOCAL: Área Rural (propriedades de produção agrícola familiar)			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Meta Fomentar novas alternativas de renda Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	20.000,00
20	Atividade Ordinário - Livre	DESENVOLVER ROTEIROS LOCAIS	RS	RS	20.000,00
		Desenvolver roteiros contemplando os potenciais atrativos do município, incluindo o Monumento Natural Salto São João, Parque Estadual da Serra da Esperança, Parque Itacema e nos mais diversos segmentos do Turismo em áreas naturais, cultural, em espaço rural, religioso e arquitetônico. LOCAL: Área Urbana e Rural			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Meta Incrementar a divulgação dos atrativos turísticos. Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	20.000,00
21	Atividade Ordinário - Livre	INCENTIVAR A FEIRA MUNICIPAL DE ARTESANATO	RS	RS	20.000,00
		Fortalecer e fomentar a atividade artesanal, cultural e de produtos típicos do município.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Meta Fomentar / incrementar alternativas de renda Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	20.000,00
22	Atividade Ordinário - Livre	IMPLANTAR A LINHA TURISMO	RS	RS	50.000,00
		Realizar o projeto de instalação da linha e implantar visitando tanto a rota das cachoeiras, Monumento Salto São João, como a rota do turismo cultural e religioso. Apoiar os guias de turismo para que exerçam sua profissão nos equipamentos turísticos e colocando nos ônibus da Linha de Turismo, um profissional habilitado. LOCAL: Área Urbana e Rural			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Meta Disseminar informações turísticas locais Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	50.000,00
23	Atividade Ordinário - Livre	REALIZAR O PROJETO DE CICLO TURISMO E CAMINHADAS NA NATUREZA	RS	RS	20.000,00
		Implementar o projeto de Ciclo Turismo, com dicas de turismo rural, de aventura, cultural, e religioso nos trajetos percorridos. Realizar as caminhadas na natureza nas comunidades com objetivo de atrair visitantes e moradores locais para conhecer as belezas naturais e culturais do interior do nosso município. LOCAL: Área Urbana e Rural.			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Meta Disseminar informações turísticas locais Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	20.000,00
24	Atividade Ordinário - Livre	REESTRUTURAR O CENTRO DE EVENTOS	RS	RS	20.000,00
		Ter um espaço multifuncional para incluir o município de Prudentópolis como um destino para receber eventos.LOCAL: Centro de Eventos Terra das Cachoeiras			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Meta Valorizar ponto de referência com infraestrutura cabível Atividade realizada.	Subfunção: Total da Ação:	695 - TURISMO	20.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018**

25	Atividade Ordinário - Livre	CARACTERIZAR PRÉDIOS PÚBLICOS E INCENTIVAR CONSTRUÇÕES PARTICULARES	R\$		R\$
	Descrição:	Ter uma cidade com características típicas singulares.			15.000,00
	Meta	Valorizar aspectos relacionados com a identidade local			
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.			
			Subfunção:	695 - TURISMO	
			Total da Ação:		15.000,00
26	Atividade Ordinário - Livre	PROMOVER O MUNICÍPIO PARA INVESTIDORES NA ÁREA DE TURISMO	R\$		R\$
	Descrição:	Apresentar o município para novos investidores aumentando a oferta turística.			30.000,00
	Meta	Sistematizar intervenções na infraestrutura versus atração de investimentos com divulgação de produtos turísticos.			
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.			
			Subfunção:	695 - TURISMO	30.000,00
			Total da Ação:		R\$
27	Atividade Ordinário - Livre	CRIAR MARCA PARA O TURISMO DO MUNICÍPIO	R\$		R\$
	Descrição:	Dar visibilidade e distinção ao município através da marca.			50.000,00
	Meta	Valorizar aspectos relacionados com a identidade local			
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.			
			Subfunção:	695 - TURISMO	50.000,00
			Total da Ação:		R\$
28	Atividade Ordinário - Livre	PLANO DE MARKETING TURÍSTICO	R\$		R\$
	Descrição:	Aumentar o fluxo de turistas em Prudentópolis.			50.000,00
	Meta	Transformar Prudentópolis numa cidade de excelência no turismo de aventura, rural, cultural e religioso.			
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.			
			Subfunção:	695 - TURISMO	50.000,00
			Total da Ação:		R\$
29	Atividade Ordinário - Livre	CRIAR UMA IDENTIDADE DO MUNICÍPIO E SEUS POTENCIAIS	R\$		R\$
	Descrição:	Ter uma identidade de Prudentópolis conhecida nacional e internacionalmente.			50.000,00
	Meta	Valorizar aspectos relacionados com a identidade local			
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.			
			Subfunção:	695 - TURISMO	50.000,00
			Total da Ação:		R\$
30	Atividade Ordinário - Livre	ADMINISTRAR O MONUMENTO SALTO SÃO JOÃO	R\$		R\$
	Descrição:	Ter o controle sobre a gestão do monumento, para a sustentabilidade e expansão do projeto.			50.000,00
	Meta	Consolidar a atividade turística como elemento de destaque no crescimento local			
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.			
			Subfunção:	695 - TURISMO	50.000,00
			Total da Ação:		R\$
31	Atividade Ordinário - Livre	PROMOVER E ESTIMULAR EVENTOS	R\$		R\$
	Descrição:	Promover os eventos que constam no calendário oficial do município. Estimular as atividades de eventos locais que promovam atividade turística. Impulsionar a divulgação e estimular a participação de turistas na FENAFEP - Festa Nacional do Feijão Preto.			50.000,00
	Meta	Consolidar a atividade turística como elemento de destaque no crescimento local			
Função:	Produto Esperado: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Atividade realizada.			
			Subfunção:	695 - TURISMO	50.000,00
			Total da Ação:		R\$
32	Atividade	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$		R\$
	Descrição:	Apoiar o Conselho Municipal de Turismo. Capacitação de Conselheiros.			15.000,00
	Meta	Apoiar o Conselho Municipal de Turismo. Promover a capacitação de Conselheiros.			
Função:	Produto Esperado: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Atividades realizadas.			
			Subfunção:	695 - TURISMO	15.000,00
			Total da Ação:		R\$

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Exercício Financeiro de 2.018

33

Atividade
Ordinária - Livre

MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRET.MUNICIPAL DE
TURISMO

RS

RS
300.000,00

Descrição:

Manter e aprimorar atividades da Secretaria Municipal de Turismo, ratificando a promoção das seguintes ações de Governo:

Elaborar e executar políticas públicas integradas com as entidades (Governo Federal e Estadual, Paraná Turismo, Associações, Federações, Sindicatos, entre outros).

Organizar e planejar o desenvolvimento turístico com estratégias que assegurem um turismo sólido e sustentável com a preservação do meio ambiente natural e cultural em benefício da comunidade local em parceria com o Conselho Municipal de Turismo.

Implantar o Plano de Desenvolvimento Turístico de Prudentópolis e executar seus respectivos programas e projetos, observando as diretrizes da política municipal de desenvolvimento do turismo;

Criar programa de Incentivo ao empreendedor de turismo buscando a formalização das empresas e serviços turísticos no município.

Estabelecer normas para a operacionalização da atividade turística no município de acordo com o segmento com foco na qualidade dos serviços prestados pelas empresas aos consumidores.

Criar o projeto "Turista por um Dia" com objetivo de incentivar a população local a conhecer e divulgar os atrativos turísticos do município, através de palestras e excursões guiadas.

Formular campanhas informativas na área urbana e nas comunidades do interior do município em forma de palestras, panfletagens, vídeos institucionais e cartilhas educativas para os alunos das escolas.

Criar o Projeto de conscientização do Turismo nas empresas focando na valorização da atividade para o fomento da indústria e comércio do município (Cadeia Produtiva do Turismo);

Criar um informativo para o Centro de Informações divulgando os eventos do município, os empreendimentos turísticos e campanhas de conscientização com foco no turismo.

Viabilizar a proposta da UNICENTRO de implantar o curso de bacharelado em Turismo em Prudentópolis com objetivo de ampliar os estudos e projetos importantes para o desenvolvimento do turismo no município.

Estabelecer parcerias com entidades a fim de proporcionar capacitação profissional e empresarial aos proprietários e funcionários dos estabelecimentos turísticos.

Criar espaços de diálogos entre Poder Público e comunidade através de seminários e oficinas com a finalidade de promover a discussão de temas relevantes sobre o cenário do turismo local.

Realizar a inclusão do agricultor familiar nas atividades turísticas em parceria com instituições governamentais de assistência técnica, estimulando o turismo através de visitas técnicas de profissionais da área como geógrafos, turismólogos, palestras, qualificação e divulgação dos atrativos demonstrando aos proprietários a potencialidade que o turismo tem em suas propriedades.

Desenvolver Roteiros contemplando os potenciais do município, incluindo o Monumento Salto São João, Parque Estadual da Serra da Esperança, Parque Iracema e nos mais diversos segmentos do Turismo natural, cultural e religioso.

Fortalecer e fomentar a atividade artesanal, cultural e de produtos típicos do município. Realizando, através de parcerias com entidades, capacitações, oficinas, cursos de boas práticas e participação em feiras e eventos municipais e regionais.

Implantar a Linha Turismo que será de responsabilidade da Fundação de Turismo, visitando tanto a rota das cachoeiras, Monumento Salto São João como a rota do turismo cultural e religioso.

Apoiar os Guias de Turismo para que exerçam sua profissão em nossos equipamentos turísticos, colocando nos ônibus da Linha Turismo um profissional habilitado.

Implementar o projeto de ciclo turismo "Conheça Prudentópolis Pedalando" com dicas de turismo rural, de aventura, cultural e religioso nos trajetos percorridos.

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018**

Realizar Circuitos de Caminhadas na Natureza nas comunidades com objetivo de atrair visitantes e moradores locais para conhecer as belezas naturais e culturais do interior do nosso município.

Revitalizar a infraestrutura turística existente no município.

Reestruturar o Centro de Eventos viabilizando a construção do Centro de Convenções com caracterização das etnias na sua arquitetura.

Revitalizar/Construir Portais, Pórticos e Museu.

Caracterizar os Prédios Públicos como Rodoviária Municipal entre outros.

Efetivar o processo contínuo de manutenção e melhorias nas estradas municipais e acessos aos principais atrativos turísticos, bem como, das ruas da cidade com sinalização turística adequada.

Operar a revitalização e manutenção de espaços públicos e do paisagismo da cidade;

Estabelecer parceria com os proprietários na implantação de infraestrutura básica para a visitação aos principais atrativos naturais do município.

Incentivar a Feira Municipal do Artesanato de Prudentópolis com infraestrutura adequada.

Realizar articulação política para a captação de recursos governamentais para a implantação de novos projetos turísticos;

Buscar apoio e representação na articulação e negociação com indivíduos detentores de capital para a viabilização de novos produtos turísticos no município, incluindo as instituições de crédito;

Formatar materiais institucionais sobre o município e seus potenciais com foco nos investidores apresentando os diferentes aspectos, oportunidades e condições para novos negócios na cidade;

Criar a marca "Prudentópolis Turístico" – PRUDETUR

Desenvolver o Plano de Marketing com foco na demanda turística (vídeo, folder, mapa, cartilhas, banner, sites).

Criar ações destinadas ao desenvolvimento das identidades do município e seus potenciais;

Participar de feiras e eventos de nível nacional e internacional levando as informações do município, a gastronomia e a exposição do artesanato local.

Administrar e gerenciar ações que promovam a divulgação e visitação ao Monumento Salto São João.

Promover os eventos locais divulgando nos calendários oficiais de eventos Estimular as atividades de eventos locais que promovam atividade turística.

Impulsionar a divulgação e estimular a participação de turistas na FENAFEP – Festa Nacional do Feijão Preto.

Promover o mapeamento das áreas de interesse turístico (naturais, histórico e culturais), definindo cargas, planos de visitação e incursão.

Qualificar profissionais em serviços de garçons, frentistas, taxistas, condutores de turistas, funcionários de hotéis, recantos, pesque-pagues, etc.

Desenvolver material promocional, institucional, sítio na internet, etc., como suporte a eventos de negócios

incentivando investimentos através de rodadas de negócios e viagens de familiarização com vistas à venda de produtos existentes via agências emissivas.

Realizar ações definidas estratégicas com imediata implementação de ações táticas e operacionais, conforme o ambiente econômico e social predominante em cada período.

Atividades realizadas.

Meta:

Produto Esperado:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Função:

Código

34

Tipo

Atividade

Ordinário - Livre

Descrição:

Meta:

Produto Esperado:

04 - ADMINISTRAÇÃO

Função:

Nome da Ação

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Manter o Fundo Municipal de Turismo.

Manter o Fundo Municipal de Turismo.

Fundo mantido.

Subfunção:

Total da Ação:

Unidade de Medida

RS

RS

RS

RS

Subfunção:

Total da Ação:

Total da Unidade:

Total do Órgão:

Total do Programa:

695 - TURISMO

300.000,00

2018

RS

RS

RS

695 - TURISMO

50.000,00

1.690.000,00

1.690.000,00

1.690.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - LDO 2018
 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Progra 2150 PROGRAMA APOIO À CULTURA

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas à cultura. Apoio ao folclore e outras manifestações artísticas da população, ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal, coordenação de eventos comemorativos, festivais, recepções e festividades.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Não mensurável.	Não mensurável	As atividades relacionadas ao apoio de várias espécies de manifestações culturais se encontram entre as atribuições da Secretaria de Cultura e são desempenhadas dentro do calendário de eventos municipais.A execução do Plano Municipal de Cultura ampliará as atividades com a obtenção de melhores resultados para a comunidade.	Apoio a eventos relacionados ao folclore, festivais e outras manifestações artísticas, bem como aos de cunho comemorativo ou de
Órgão:	20 - SECRETARIA DE CULTURA	Unidade:	056 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
Código	Tipo	Programa:	2150 PROGRAMA APOIO À CULTURA
		Nome da Ação	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS
		Unidade de Medida	2018
1	Atividade Ordinário - Livre		RS 70.000,00

Manter e aperfeiçoar as atividades culturais promovendo apoio a grupos de dança folclórica, concursos culturais, festivais de música e dança, implementar a infraestrutura da Secretaria de Cultura com recursos humanos e materiais para atender as demandas da Biblioteca Pública Municipal, Biblioteca Cidadã ProF Jocy Grott Durski, do Projeto Clave de Sol, Aulas de Capoeira, Telecentro Comunitário, Projeto Viva a Letura, Oficinas e Cursos temporários de danças, música, artes cênicas, pintura e confecção de artesanatos. Divulgação da Casa da Cultura. Reativação da Banda Municipal. Implementar a Prestação de Ações Voluntárias. Adesão ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e estudo de viabilidade de criação da Fundação Municipal de Cultura. Adequar a legislação da área. Divulgar e fortalecer a ocorrência e participação de eventos como Palmas para Elas, Semana Cultural. Confraternização de Capoeira, Festival Nacional de Corais, Encontro da Melhor Idade, Encontro de Fanfarras, Domingo nos Bairros, Natal Verdade "Viva esta Magia", Mostra de Talentos, Confraternização Cultural, Concerto Musical e Exposições Itinerantes.

Descrição:

Criação da Fundação Cultural - Responsável pela Política Pública Cultural no âmbito do município, tendo como missão promover a cultura e atuar como agente facilitador para a produção cultural do município, elaborar sua política cultural como um fator de desenvolvimento social, educativo e econômico, buscando programar suas ações e eventos de forma a ser um espaço aberto para ampla participação social. Buscar meios e recursos para implantar um Centro Cultural na Cidade; Ampliar as bibliotecas existentes; Aprimorar o calendário de eventos buscando inter-relacionamento regional e estadual, difundindo a Cultura em todos seus aspectos. Incrementar a realização de festivais de música, dança, teatro e cinema, Fortalecer a Casa da Cultura e a Virada Cultural; Ampliar projetos de incentivo à leitura; Implantar e fortalecer o Sistema Municipal de Cultura. Buscar meios e recursos para implantação do Museu da Imagem e do Som; Buscar a implantação do Centro de Convenções e Eventos de Prudentópolis.

Descrição:

Apoio a Eventos e Manifestações de cunho Cultural. Realização de Concurso da Rainha da FENAFEP Confraternização Cultural e Mostra de Talentos. Continuação do Projeto Telecentro Comunitário com a oferta de cursos de informática. Levantamento Histórico das Comunidades do interior do Município; Realização do Natal Verdade "Alto de Natal", peça Teatral Natalina e Concurso de Decoração Natalina; Fundação do Grupo de Teatro da Casa da Cultura. Criação do Coral infanto juvenil da Casa da Cultura. Resgate do Coral Vozes de Prudentópolis Fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura;

Descrição:

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Função:	Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Promover eventos culturais Atividades realizadas	Subfunção: Total da Ação:	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00
2	Atividade Ordinário - Livre	Captação de Investimentos e Investidores	RS	70.000,00
		Trabalho de articulação política para a captação de recursos governamentais para a implantação de novos projetos culturais; Adesão ao Sistema Nacional de Cultura SNC; Criação do Fundo Municipal de Cultura, Criação da Lei de Incentivo à Cultura. Apolo e representação na articulação e negociação com indivíduos detentores de capital para a viabilização de novos produtos culturais no município, incluindo as instituições de crédito; Formatação de materiais institucionais sobre o município e seus potenciais culturais em conjunto com o turismo com foco nos investidores, apresentando os diferentes aspectos do desenvolvimento cultural e turístico do município		
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA Atividade Ordinário - Livre	Promover eventos culturais Atividades realizadas	Subfunção: Total da Ação:	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00
3		Resgate e criação dos espaços de lazer do município	RS	70.000,00
		Caracterização e revitalização das praças, incluindo uma pesquisa em relação a nomeação das praças e parques e proporcionando melhoria destes espaços. Viabilizar aos municípios um espaço de lazer, juntamente com o resgate histórico destes espaços, num trabalho conjunto entre as Secretarias de Cultura, de Turismo e Secretaria de Planejamento e Obras.		
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Divulgação de valores culturais Atividades realizadas	Subfunção: Total da Ação:	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00
4	Atividade Ordinário - Livre	Reforma do prédio da Avenida São João (antigo prédio da Secretaria da Educação)	RS	70.000,00
		O prédio tem importância histórica para o município, além de ser um dos últimos que restaram do início da formação da cidade.		
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Promover valores tradicionais Atividades realizadas	Subfunção: Total da Ação:	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00
5	Atividade Ordinário - Livre	Criação da Casa da Memória do município	RS	70.000,00
		Fazer o resgate da memória histórica do município criando a "Casa da memória" ou o Museu do município. Tendo em vista a ascensão do município na área turística, torna-se indispensável o resgate da memória sendo relevante tanto para a população quanto para as atividades turísticas do município.		
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Promover valores tradicionais Atividades realizadas	Subfunção: Total da Ação:	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00
6	Atividade Ordinário - Livre	Ampliação da biblioteca Cidadã	RS	70.000,00
		Ampliação da biblioteca Cidadã ofertando melhor ambiente aos usuários		
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Melhorar o atendimento ampliado Atividades realizadas	Subfunção: Total da Ação:	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00
7	Atividade Ordinário - Livre	Estruturação do Parque da leitura	RS	70.000,00
		Estruturação do espaço ao lado da biblioteca Cidadã, como parque da leitura, oferecendo mais um espaço de lazer para os munícipes		
Função:	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	Melhorar o atendimento ampliado Atividades realizadas	Subfunção: Total da Ação:	392 - DIFUSÃO CULTURAL 70.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

8	Atividade Ordinário - Livre	Aquisição de containers para implantar a biblioteca do povo	R\$		70.000,00
	Descrição:	Implementar a biblioteca do povo junto às academias ao ar livre nos bairros e comunidades do interior, formando pontos de leitura, para gradativamente agregar outras formas de manifestação cultural e fruição destes bens pela população.			
	Meta:	Melhorar o atendimento ampliado			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas			
Função:	13 - CULTURA		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:		70.000,00
9	Atividade Ordinário - Livre	Dar continuidade ao Projeto "Dia do livro na praça"	R\$		70.000,00
	Descrição:	Com a contação de histórias e disponibilização de livros estimular a leitura na população			
	Meta:	Difundir o hábito de leitura			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas			
Função:	13 - CULTURA		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:		70.000,00
10	Atividade Ordinário - Livre	Realização do "Festival das Artes Integradas"	R\$		70.000,00
	Descrição:	Promover o festival onde grupos e indivíduos possam fazer um intercâmbio de bens culturais na área de música, teatro, literatura, artesanato, dança, etc. Estimular e valorizar os talentos da população, com ênfase nos grupos estudantis, integrando o campo e a cidade, propiciando a circulação de bens culturais e geração de renda			
	Meta:	Promover eventos culturais			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas			
Função:	13 - CULTURA		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:		70.000,00
11	Atividade Ordinário - Livre	Fortalecer a Virada Cultural	R\$		70.000,00
	Descrição:	A virada teve início em 2015, tendo um expressivo crescimento em 2016, tornando-se a grande oportunidade para a valorização de talentos, sendo uma janela para a visibilidade dos artistas. Dar continuidade para o FEMUEM (FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL).			
	Meta:	Promover eventos culturais			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas			
Função:	13 - CULTURA		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:		70.000,00
12	Atividade Ordinário - Livre	Implantação da Bolsa Cultura para Agentes Culturais locais;	R\$		70.000,00
	Descrição:	Formar agentes culturais locais, para os bairros e comunidades do interior para fomentar as atividades culturais, a circulação de bens culturais e geração de renda dos municípios, resgatando e valorizando a cultura no município, contribuindo para o resgate principalmente de adolescentes e jovens com vulnerabilidade social e cultural.			
	Meta:	Fomentar atividades culturais			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas			
Função:	13 - CULTURA		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:		70.000,00
13	Atividade Ordinário - Livre	Manutenção e ampliação das Oficinas Culturais da Secretaria da Cultura.	R\$		70.000,00
	Descrição:	Criar novos cursos conforme a necessidade dos municípios. Ampliar as atividades iniciadas em 2016 para atender a grande demanda: Oficinas de Danças com aulas de Ballet, Capoeira, Dança Contemporânea, Jazz e Dança de Salão, Oficinas de Música com aulas de Violão, instrumentalização, banda e de Canto Coral, Oficinas de línguas estrangeiras como ucraniano, polonês e inglês; Oficinas de artes visuais com aulas de pintura, escultura, gravura, desenhos;			
	Meta:	Disseminar o aprendizado cultural			
	Produto Esperado:	Atividades realizadas			
Função:	13 - CULTURA		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:		70.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018**

14	Atividade Ordinário - Livre	DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E LITERATURA	R\$		70.000,00
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	<p> Criar Núcleo do livro, leitura e literatura, núcleo das artes plásticas, de dramaturgia e danças, afim de ter pontos de referência para o desenvolvimentos destas artes e facilitar o acesso da população; Bibliotecas itinerantes em pontos estratégicos como rodoviária, posto de saúde, etc. Aquisição da ténia cultural, propiciando a circulação de livros para os municípios. Divulgação de valores culturais Atividades realizadas </p>			
Função:			Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00
15	Atividade Ordinário - Livre	Criação do Livro Tombo Municipal			70.000,00
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	<p> Fazer o projeto de Criação do Livro Tombo Municipal, a fim de resguardar o patrimônio histórico material e imaterial do município. Implantar o Livro Tombo Municipal Atividades realizadas </p>			
Função:			Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00
16	Atividade Ordinário - Livre	Construção de um cineteatro			70.000,00
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	<p> Criar um espaço onde grupos culturais do município possam exercer dignamente sua profissão, Despertar nas pessoas o interesse pelas artes, proporcionando para os prudentopolitanos um espaço de lazer e cultura. Criar espaço de lazer e cultura Atividades realizadas </p>			
Função:			Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00
17	Atividade Ordinário - Livre	Torre de som na praça			70.000,00
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	<p> Fazer uma torre de som na Praça central da cidade, para facilitar as atividades culturais dos finais de semana, sem que haja necessidade de locação de som em todas as atividades culturais, tais como: concentração cívica, desfiles, etc. Criar espaço de lazer e cultura Atividades realizadas </p>			
Função:			Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00
18	Atividade Ordinário - Livre	Construção de um cineteatro			70.000,00
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	<p> Criar um espaço onde grupos culturais do município possam exercer dignamente sua profissão, Despertar nas pessoas o interesse pelas artes, proporcionando para os prudentopolitanos um espaço de lazer e cultura. Criar espaço de lazer e cultura Atividades realizadas </p>			
Função:			Subfunção: Total da Ação: R\$	392 - DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00
19	Projeto Ordinário - Livre	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES			500.000,00
	Descrição: Meta: Produto Esperado: 13 - CULTURA	<p> Ampliar o espaço físico da Biblioteca, a fim de abrigar todas as obras vindas da biblioteca municipal e valorizar a cultura do livro e da literatura. Aquisição de móveis e equipamentos de informática Aquisição de ônibus para realizações culturais, aquisição de automóvel para atividades do departamento cultural. Aquisição de novos instrumentos para a Banda Municipal Equipar a Secretaria para melhor atendimento ao usuário Bens adquiridos. </p>			
Função:			Subfunção: Total da Ação: Total da Unidade: Total do Órgão: Total do Programa:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00 1.690.000,00 1.690.000,00 1.690.000,00

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício Financeiro de 2.018

Instituto de Previdência de Prudentópolis - LDO 2018
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Progra 3050 PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Objetivo: Assegurar assistência previdenciária ao Servidor Público Municipal.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Assegurar previdência complementar ao Servidor Público.	Avaliação Atuarial	Os servidores do município estão cobertos pelo Fundo de Previdência e Regime de Capitalização	Manter o equilíbrio financeiro, atuarial
Órgão:	21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPOLIS		
Unidade:	062 - DIVISÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS		
Programa:	3050 PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
1	Atividade Ordinário - Livre	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIV	R\$
			2018
			R\$
			7.000.000,00
	Descrição:	Manter o regime de previdência social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.	
	Meta:	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência do servidor com recursos provenientes de contribuições patronais, contribuições dos servidores e os provenientes de remuneração dos investimentos regulamentares.	
		Previdência equilibrada.	
Função:	Produto Esperado:	Subfunção:	
2	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
	Atividade Outras Vinculações (consignações)	Total da Ação:	7.000.000,00
			3.700.000,00
	Descrição:	Manter o regime de previdência social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.	
	Meta:	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência do servidor com recursos provenientes de contribuições patronais.	
		Previdência equilibrada.	
Função:	Produto Esperado:	Subfunção:	
3	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
	Atividade Ordinário - Livre	Total da Ação:	R\$ 3.700.000,00
			520.000,00
	Descrição:	Administração do Plano de Custeio e de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social. Prover instalações físicas, material permanente e demais recursos para o perfeito desempenho de gestão.	
	Meta:	município.	
		Atividade realizada.	
Função:	Produto Esperado:	Subfunção:	
04 - ADMINISTRAÇÃO		272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
		Total da Ação:	520.000,00
		Total da Unidade:	11.220.000,00
		Total do Órgão:	11.220.000,00
		Total do Programa:	11.220.000,00
		Total Geral:	139.963.000,00

ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

METAS ANUAIS
2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020			2021		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	(a)			(b)			(c)			(e)		
Receita Total	102.152	97.880	0,010	116.867	111.955	0,011	123.662	118.439	0,011	130.203	124.650	0,011
Receitas Primárias (I)	101.341	97.102	0,010	113.021	108.271	0,011	116.661	111.734	0,010	129.210	123.699	0,011
Despesa Total	94.049	90.115	0,009	115.491	110.637	0,011	123.663	118.440	0,011	130.203	124.650	0,011
Despesas Primárias (II)	92.985	89.096	0,009	113.744	108.963	0,011	121.691	116.551	0,011	128.032	122.571	0,011
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.356	8.007	0,001	-723	-693	0,000	-5.030	-4.818	0,000	1.178	1.128	0,000
Resultado Nominal	-5.803	-5.560	-0,001	2.832	2.713	0,000	5.315	5.091	0,000	-607	-581	0,000
Dívida Pública Consolidada	2.467	2.364	0,000	4.072	3.901	0,000	1.972	1.889	0,000	2.172	2.079	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-11.090	-10.626	-0,001	-8.313	-7.964	-0,001	-3.066	-2.937	0,000	-4.428	-4.239	0,000

FORNTE:

Relatórios de Contabilidade - PMP

GDPOUCCI

Data e hora:

07/04/2017 16:45

Valor do PIB do Município de Prudentópolis a preços correntes de mercado em mil Reais: 858.020 (ano de 2.014 - Estimativa - IPARDES). Anos seguintes, atualizado apenas pela inflação ponderada pelos índices de inflação oficial e IGP-DI.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PIB nacional crescimento real em % anual	0,50	-3,80	-3,60					
Taxa real de juro implícito sobre a dívida fundada em % anual	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Inflação média projetada com base em índice oficial de inflação e do IGP-DI (em % anual)	5,225	10,674	7,457	4,113	4,365	4,388	4,410	4,455
Projeção do PIB do Município de Prudentópolis (em mil reais)	858.020	913.519	946.301	985.218	1.028.222	1.073.336	1.120.670	1.170.596

FORNTE: IBGE/IPARDES - Contas Regionais do Brasil

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2018

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	10.361	1,095	18.311	1,935	7.950	76,73
Receitas Primárias (I)	10.361	1,095	18.311	1,935	7.950	76,73
Despesa Total	6.606	0,698	4.922	0,520	-1.684	-25,49
Despesas Primárias (II)	6.606	0,698	4.922	0,520	-1.684	-25,49
Resultado Primário (III) = (I-II)	3.755	0,397	13.389	1,415	9.634	
Resultado Nominal	3.546	0,375	-14.201	-1,501	-17.747	
Dívida Pública Consolidada						
Dívida Consolidada Líquida	-50.317	-5,317	-60.971	-6,443	-10.654	

FONTE:

RELATÓRIOS CONTABILIDADE PMP

Valor do PIB do Município de Prudentópolis a preços correntes de mercado em mil Reais: 858.020 (ano de 2.014 – Estimativa - IPARDES). Anos seguintes, atualizado apenas pela inflação ponderada pelos índices de inflação oficial e IGP-DI.

GDPOUCCI

Data e hora:

07/04/2017 16:45

PIB	2016
Projeção do PIB do Município de Prudentópolis (em mil reais)	946301

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2018

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	114.086	12,056	116.867	12,350	2.781	2,44
Receitas Primárias (I)	104.422	11,035	113.021	11,943	8.599	8,23
Despesa Total	107.603	11,371	115.491	12,204	7.888	7,33
Despesas Primárias (II)	106.257	11,229	113.744	12,020	7.487	7,05
Resultado Primário (III) = (I-II)	-1.835	-0,194	-723	-0,076	1.112	-60,60
Resultado Nominal	9.356	0,989	2.832	0,299	-6.524	-69,73
Dívida Pública Consolidada	2.258	0,239	4.072	0,430	1.814	80,34
Dívida Consolidada Líquida	-1.745	-0,184	-8.313	-0,878	-6.568	376,39

FONTE:

RELATÓRIOS CONTABILIDADE PMP

Valor do PIB do Município de Prudentópolis a preços correntes de mercado em mil Reais: 858.020 (ano de 2.014 – Estimativa - IPARDES). Anos seguintes, atualizado apenas pela inflação ponderada pelos índices de inflação oficial e IGP-DI.

GDPOUCCI

Data e hora:

07/04/2017 16:45

PIB	2016
Projeção do PIB do Município de Prudentópolis (em mil reais)	946301

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2018

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	102.152	116.867	1,14	123.662	1,06	120.658	0,98	125.909	1,04	130.203	1,03	
Receitas Primárias (I)	101.341	113.021	1,12	116.661	1,03	119.746	1,03	124.957	1,04	129.210	1,03	
Despesa Total	94.049	115.491	1,23	123.663	1,07	120.659	0,98	125.909	1,04	130.203	1,03	
Despesas Primárias (II)	92.985	113.744	1,22	121.691	1,07	118.260	0,97	123.510	1,04	128.032	1,04	
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.356	-723	-0,09	-5.030	6,96	1.486	-	1.447	-	1.178	0,81	
Resultado Nominal	-5.803	2.832	-0,49	5.315	1,88	-493	-0,09	-265	0,54	-607	2,29	
Dívida Pública Consolidada	2.467	4.072	1,65	1.972	0,48	2.399	1,22	2.399	1,00	2.172	0,91	
Dívida Consolidada Líquida	-11.090	-8.313	0,75	-3.066	0,37	-3.558	1,16	-3.822	1,07	-4.428	1,16	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	114.284	121.673	1,06	123.662	1,02	115.612	0,93	115.572	1,00	114.466	0,99	
Receitas Primárias (I)	113.376	117.669	1,04	116.661	0,99	114.738	0,98	114.698	1,00	113.593	0,99	
Despesa Total	105.218	120.241	1,14	123.663	1,03	115.613	0,93	115.572	1,00	114.466	0,99	
Despesas Primárias (II)	104.028	118.422	1,14	121.691	1,03	113.314	0,93	113.370	1,00	112.557	0,99	
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.348	-753	-0,08	-5.030	6,68	1.424	-	1.328	-	1.036	0,78	
Resultado Nominal	-6.492	2.948	-0,45	5.315	1,80	-472	-0,09	-243	0,51	-534	2,19	
Dívida Pública Consolidada	2.760	4.239	1,54	1.972	0,47	2.299	1,17	2.202	0,96	1.909	0,87	
Dívida Consolidada Líquida	-12.407	-8.655	0,70	-3.066	0,35	-3.409	1,11	-3.508	1,03	-3.893	1,11	

FONTE:

Sistema Contábil

GDPOUCCI

Data e hora:

07/04/2017 16:45

Metodologia de Cálculo dos valores constantes (ano base: 2.017)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Inflação média em %	10,67387	7,45700	4,11250	4,36500	4,38750	4,41000
	1,10674	1,07457	1,04113	1,04365	1,04388	1,04410
Fator de deflação	1,11876	1,04113	1,00000	1,04365	1,08944	1,13748

ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2018

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	10.883	15,88	9.870	17,12	8.292	17,65
Reservas						
Resultado Acumulado	57.666	84,12	47.796	82,88	38.700	82,35
TOTAL	68.549	100,00	57.666	100,00	46.992	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	7.239	50,70	-514	(7,30)	5.083	67,31
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.038	0,49	7.552	107,30	2.469	
TOTAL	14.277	51,20	7.038	100,00	7.552	67,31

FONTE:

Sistema Contábil Instituto de Previdência de Prudentópolis

GDPOUCCI

Data e hora:

07/04/2017 16:45

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2018

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	2016 (b)	2015 (e)	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			782
DESPESAS DE CAPITAL			782
Investimentos			782
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência do Servidores			
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
VALOR (III)	3	3	3

FONTE:

Sistema Contábil

GDPOUCCI

Data e hora:

07/04/2017 16:45

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****2018**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
NÃO HÁ PREVISÃO DE ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA CUJO IMPACTO EXIJA COMPENSAÇÃO						
TOTAL						

FONTE:

GDPOUCCI**Data e hora:****07/04/2017 16:45**

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1.000,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	924 (*)
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	924
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	924
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	500
Novas DOCC (reajustes salariais/promoções – reestruturação administrativa – planos de cargos, carreiras e salários – novas contratações de pessoal)	400
Novas DOCC (manutenção e custeio de novos equipamentos e edificações)	100
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	424

FONTE:

Sistema Contábil

GDPOUCCI

Data e hora:

07/04/2017 16:45

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA (*)

IPTU DO EXERCÍCIO DE 2.016 (receita em mil reais)

2.239,00

ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO PARA 2017 (%)

4,11

VARIACÃO ESPERADA DA RECEITA – RECADASTRAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA (%)

30,00

ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO PARA 2018 (%)

4,37

ANEXO III – RISCOS FISCAIS
MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1.000,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.200	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.390
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	90		
Outros Passivos Contingentes	100		
SUBTOTAL	1.390	SUBTOTAL	1.390
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	820	Limitação de empenho	820
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Taxas de Inflação e de Crescimento Econômico	410	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	410
Aumento do Salário Mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal	90	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	90
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.320	SUBTOTAL	1.320
TOTAL	2.710	TOTAL	2.710

FONTE:

GDPOUCCI

Data e hora:

07/04/2017 16:45

*Obs.: Por se tratarem de **passivos** alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal: “É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente”.*

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2018

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Artigo 4º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1.000,00

RESUMO DO ANEXO

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO			
Receita Total	95.857	102.152	116.867	123.662	120.658	125.909	130.203	134.727
Receitas Primárias	95.095	101.341	113.021	116.661	119.746	124.957	129.210	133.690
Despesa Total	91.038	94.049	115.491	123.663	120.659	125.909	130.203	134.727
Despesas Primárias	89.291	92.985	113.744	121.691	118.260	123.510	128.032	132.669
Resultado Orçamentário	4.819	8.103	1.376	-1	-1			
Resultado Primário	5.804	8.356	-723	-5.030	1.486	1.447	1.178	1.021
Resultado Nominal	-3.546	-5.803	2.832	5.315	-493	-265	-607	-513

RESULTADO PRIMÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO			
RECEITAS CORRENTES (I)	92.871	100.320	110.295	113.216	118.606	123.767	127.968	132.393
Receita Tributária	11.024	11.192	12.180	12.673	13.707	14.302	14.926	15.583
Receita de Contribuição	1.331	1.551	1.463	1.522	1.587	1.655	1.727	1.803
Receita Patrimonial	844	1.656	1.663	1.730	1.805	1.884	1.966	2.053
Aplicações Financeiras (II)	762	811	840	874	912	952	993	1.037
Outras Receitas Patrimoniais	82	845	823	856	893	932	973	1.016
Receita Agropecuária		1						
Receita Industrial	23	24	6	6	6	6	6	6
Receita de Serviços	345	60	21	21	21	21	21	21
Transferências Correntes	78.115	84.695	93.011	95.233	99.361	103.688	107.014	110.517
Demais Receitas Correntes	1.189	1.141	1.951	2.031	2.119	2.211	2.308	2.410
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	92.109	99.509	109.455	112.342	117.694	122.815	126.975	131.356
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.986	1.832	6.572	10.446	2.052	2.142	2.235	2.334
Operações de Crédito (V)			3.006	6.127				
Amortização de Empréstimos (VI)								
Alienação de Ativos (VII)								
Transferência de Capital	2.986	1.832	3.566	4.319	2.052	2.142	2.235	2.334
Outras Receitas de Capital								
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	2.986	1.832	3.566	4.319	2.052	2.142	2.235	2.334
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	95.095	101.341	113.021	116.661	119.746	124.957	129.210	133.690

DESPESAS CORRENTES (X)	84.378	87.526	104.898	109.603	114.381	119.221	123.340	127.577
Pessoal e Encargos Sociais (incl desp intra-orçamentária)	38.797	43.283	50.806	52.895	55.202	57.623	60.163	62.842
Juros e Encargos da Dívida (XI)	248	185	278	1.482	1.358	1.177	976	790
Outras Despesas Correntes	45.333	44.058	53.814	55.226	57.821	60.421	62.201	63.945
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	84.130	87.341	104.620	108.121	113.023	118.044	122.364	126.787
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.660	6.523	10.593	11.040	3.113	3.385	3.452	3.625
Investimentos	5.161	5.644	9.124	10.550	2.072	2.163	2.257	2.357
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XIV)	1.499	879	1.469	490	1.041	1.222	1.195	1.268
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	5.161	5.644	9.124	10.550	2.072	2.163	2.257	2.357
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				3.020	3.165	3.303	3.411	3.525
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	89.291	92.985	113.744	121.691	118.260	123.510	128.032	132.669
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	5.804	8.356	-723	-5.030	1.486	1.447	1.178	1.021

RESULTADO NOMINAL

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO			
Dívida Consolidada (I)	1.399	2.467	4.072	1.972	2.399	2.399	2.172	2.058
Deduções (II)								
Ativo Disponível	9.728	15.925	13.265	13.810	14.412	15.044	15.707	16.406
Haveres Financeiros	467	468	470	489	510	532	555	579
(-) Restos a Pagar Processados	3.621	2.836	1.350	9.261	8.965	9.355	9.662	9.987
Insuficiência Financeira (III)	6.574	13.557	12.385	5.038	5.957	6.221	6.600	6.998
Dívida Consolidada Líquida (IV) = (I-III)	-5.175	-11.090	-8.313	-3.066	-3.558	-3.822	-4.428	-4.940
Receita de Privatizações (V)					1	2	3	4
Passivos Reconhecidos (VI)	235	123	68					
Dívida Fiscal Líquida (VII)=IV-V-VI)	-5.410	-11.213	-8.381	-3.066	-3.559	-3.824	-4.431	-4.944
RESULTADO NOMINAL	-3.546	-5.803	2.832	5.315	-493	-265	-607	-513

RESULTADO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.399	2.467	4.072	1.972	2.399	2.399	2.172	2.058
Dívida Mobiliária	1.164	1.366	2.976	1.972	2.399	2.399	2.172	2.058
Outras Dívidas		978	1.028					
Parcelamento de Dívidas	235	123	68					
DEDUÇÕES (II)	6.574	13.557	12.385	5.038	5.957	6.221	6.600	6.998
Ativo Disponível	9.728	15.925	13.265	13.810	14.412	15.044	15.707	16.406
Haveres Financeiros	467	468	470	489	510	532	555	579
(-) Restos a Pagar Proc.	3.621	2.836	1.350	9.261	8.965	9.355	9.662	9.987
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-5.175	-11.090	-8.313	-3.066	-3.558	-3.822	-4.428	-4.940

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2018

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Artigo 4º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1.000,00

RESUMO DO ANEXO

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO			
Receita Total	95.857	102.152	116.867	123.662	120.658	125.909	130.203	134.727
Receitas Primárias	95.095	101.341	113.021	116.661	119.746	124.957	129.210	133.690
Despesa Total	91.038	94.049	115.491	123.663	120.659	125.909	130.203	134.727
Despesas Primárias	89.291	92.985	113.744	121.691	118.260	123.510	128.032	132.669
Resultado Orçamentário	4.819	8.103	1.376	-1	-1			
Resultado Primário	5.804	8.356	-723	-5.030	1.486	1.447	1.178	1.021
Resultado Nominal	-3.546	-5.803	2.832	5.315	-493	-265	-607	-513

RESULTADO PRIMÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO			
RECEITAS CORRENTES (I)	92.871	100.320	110.295	113.216	118.606	123.767	127.968	132.393
Receita Tributária	11.024	11.192	12.180	12.673	13.707	14.302	14.926	15.583
Receita de Contribuição	1.331	1.551	1.463	1.522	1.587	1.655	1.727	1.803
Receita Patrimonial	844	1.656	1.663	1.730	1.805	1.884	1.966	2.053
Aplicações Financeiras (II)	762	811	840	874	912	952	993	1.037
Outras Receitas Patrimoniais	82	845	823	856	893	932	973	1.016
Receita Agropecuária		1						
Receita Industrial	23	24	6	6	6	6	6	6
Receita de Serviços	345	60	21	21	21	21	21	21
Transferências Correntes	78.115	84.695	93.011	95.233	99.361	103.688	107.014	110.517
Demais Receitas Correntes	1.189	1.141	1.951	2.031	2.119	2.211	2.308	2.410
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	92.109	99.509	109.455	112.342	117.694	122.815	126.975	131.356
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.986	1.832	6.572	10.446	2.052	2.142	2.235	2.334
Operações de Crédito (V)			3.006	6.127				
Amortização de Empréstimos (VI)								
Alienação de Ativos (VII)								
Transferência de Capital	2.986	1.832	3.566	4.319	2.052	2.142	2.235	2.334
Outras Receitas de Capital								
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	2.986	1.832	3.566	4.319	2.052	2.142	2.235	2.334
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	95.095	101.341	113.021	116.661	119.746	124.957	129.210	133.690

DESPESAS CORRENTES (X)	84.378	87.526	104.898	109.603	114.381	119.221	123.340	127.577
Pessoal e Encargos Sociais (incl desp intra-orçamentária)	38.797	43.283	50.806	52.895	55.202	57.623	60.163	62.842
Juros e Encargos da Dívida (XI)	248	185	278	1.482	1.358	1.177	976	790
Outras Despesas Correntes	45.333	44.058	53.814	55.226	57.821	60.421	62.201	63.945
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	84.130	87.341	104.620	108.121	113.023	118.044	122.364	126.787
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.660	6.523	10.593	11.040	3.113	3.385	3.452	3.625
Investimentos	5.161	5.644	9.124	10.550	2.072	2.163	2.257	2.357
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XIV)	1.499	879	1.469	490	1.041	1.222	1.195	1.268
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	5.161	5.644	9.124	10.550	2.072	2.163	2.257	2.357
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				3.020	3.165	3.303	3.411	3.525
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	89.291	92.985	113.744	121.691	118.260	123.510	128.032	132.669
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	5.804	8.356	-723	-5.030	1.486	1.447	1.178	1.021

RESULTADO NOMINAL

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO			
Dívida Consolidada (I)	1.399	2.467	4.072	1.972	2.399	2.399	2.172	2.058
Deduções (II)								
Ativo Disponível	9.728	15.925	13.265	13.810	14.412	15.044	15.707	16.406
Haveres Financeiros	467	468	470	489	510	532	555	579
(-) Restos a Pagar Processados	3.621	2.836	1.350	9.261	8.965	9.355	9.662	9.987
Insuficiência Financeira (III)	6.574	13.557	12.385	5.038	5.957	6.221	6.600	6.998
Dívida Consolidada Líquida (IV) = (I-III)	-5.175	-11.090	-8.313	-3.066	-3.558	-3.822	-4.428	-4.940
Receita de Privatizações (V)					1	2	3	4
Passivos Reconhecidos (VI)	235	123	68					
Dívida Fiscal Líquida (VII)=IV-V-VI)	-5.410	-11.213	-8.381	-3.066	-3.559	-3.824	-4.431	-4.944
RESULTADO NOMINAL	-3.546	-5.803	2.832	5.315	-493	-265	-607	-513

RESULTADO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO			
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.399	2.467	4.072	1.972	2.399	2.399	2.172	2.058
Dívida Mobiliária	1.164	1.366	2.976	1.972	2.399	2.399	2.172	2.058
Outras Dívidas		978	1.028					
Parcelamento de Dívidas	235	123	68					
DEDUÇÕES (II)	6.574	13.557	12.385	5.038	5.957	6.221	6.600	6.998
Ativo Disponível	9.728	15.925	13.265	13.810	14.412	15.044	15.707	16.406
Haveres Financeiros	467	468	470	489	510	532	555	579
(-) Restos a Pagar Proc.	3.621	2.836	1.350	9.261	8.965	9.355	9.662	9.987
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-5.175	-11.090	-8.313	-3.066	-3.558	-3.822	-4.428	-4.940

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS ANUAIS – DADOS GERAIS

2018

(R\$ MIL)

TOTAL DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I) (EXCETO INTRA ORÇ)	83.060,00	89.394,00	98.263,00	100.689,00	105.532,00	110.120,00	113.719,00	117.515,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.024,00	11.192,00	12.180,00	12.673,00	13.707,00	14.302,00	14.926,00	15.583,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.331,00	1.551,00	1.463,00	1.522,00	1.587,00	1.655,00	1.727,00	1.803,00
RECEITA PATRIMONIAL	844,00	1.656,00	1.663,00	1.730,00	1.805,00	1.884,00	1.966,00	2.053,00
RENDIMENTO DE APLIC FINANCEIRA	762,00	811,00	840,00	874,00	912,00	952,00	993,00	1.037,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	82,00	845,00	823,00	856,00	893,00	932,00	973,00	1.016,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		1,00						
RECEITA INDUSTRIAL	23,00	24,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
RECEITA DE SERVIÇOS	345,00	60,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00	21,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.115,00	84.695,00	93.011,00	95.233,00	99.361,00	103.688,00	107.014,00	110.517,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.189,00	1.141,00	1.951,00	2.031,00	2.119,00	2.211,00	2.308,00	2.410,00
CONTAS DEDUTORAS DO FUNDEF/FUNDEB	(9.811,00)	(10.926,00)	(12.032,00)	(12.527,00)	(13.074,00)	(13.647,00)	(14.249,00)	(14.878,00)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.986,00	1.832,00	6.572,00	10.446,00	2.052,00	2.142,00	2.235,00	2.334,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			3.006,00	6.127,00				
ALIENAÇÃO DE BENS								
BENS MÓVEIS								
BENS IMÓVEIS								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.986,00	1.832,00	3.566,00	4.319,00	2.052,00	2.142,00	2.235,00	2.334,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	86.046,00	91.226,00	104.835,00	111.135,00	107.584,00	112.262,00	115.954,00	119.849,00

TOTAL DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	71.209,00	72.826,00	88.269,00	92.290,00	96.313,00	100.361,00	103.649,00	107.015,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (exceto intra orçam)	35.439,00	39.509,00	46.209,00	48.109,00	50.208,00	52.410,00	54.721,00	57.158,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	248,00	185,00	278,00	1.482,00	1.358,00	1.177,00	976,00	790,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.522,00	33.132,00	41.782,00	42.699,00	44.747,00	46.774,00	47.952,00	49.067,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	6.660,00	6.523,00	10.593,00	11.040,00	3.113,00	3.385,00	3.452,00	3.625,00
INVESTIMENTOS	5.161,00	5.644,00	9.124,00	10.550,00	2.072,00	2.163,00	2.257,00	2.357,00
INVERSÕES FINANCEIRAS								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.499,00	879,00	1.469,00	490,00	1.041,00	1.222,00	1.195,00	1.268,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	3.358,00	3.774,00	4.597,00	4.786,00	4.994,00	5.213,00	5.442,00	5.684,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)				3.020,00	3.165,00	3.303,00	3.411,00	3.525,00
TOTAL DAS DESPESAS (I+II+III+IV)	81.227,00	83.123,00	103.459,00	111.136,00	107.585,00	112.262,00	115.954,00	119.849,00
superavit (deficit)	4.819,00	8.103,00	1.376,00	(1,00)	(1,00)			

OUTROS VALORES

DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA	1.399,00	2.467,00	4.072,00	1.972,00	2.399,00	2.399,00	2.172,00	2.058,00
Dívida Contratual	1.164,00	1.366,00	2.976,00	1.972,00	2.399,00	2.399,00	2.172,00	2.058,00
Outras Dívidas		978,00	1.028,00					
Parcelamento de Dívidas	235,00	123,00	68,00					
ATIVO DISPONÍVEL	9.728,00	15.925,00	13.265,00	13.810,00	14.412,00	15.044,00	15.707,00	16.406,00
HAVERES FINANCEIROS	467,00	468,00	470,00	489,00	510,00	532,00	555,00	579,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.621,00	2.836,00	1.350,00	9.261,00	8.965,00	9.355,00	9.662,00	9.987,00
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA (INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	6.574,00	13.557,00	12.385,00	5.038,00	5.957,00	6.221,00	6.600,00	6.998,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-5.175,00	-11.090,00	-8.313,00	-3.066,00	-3.558,00	-3.822,00	-4.428,00	-4.940,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (DCL - PAS REC)	-5.410,00	-11.213,00	-8.381,00	-3.066,00	-3.558,00	-3.822,00	-4.428,00	-4.940,00
SALDO PATRIMONIAL - Anexo 14	46.468,00	55.300,00	67.692,00	70.475,00	73.551,00	76.778,00	80.163,00	83.734,00

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**2018
QUADRO GERAL DE DADOS (R\$)**

TOTAL DA RECEITA								
DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS–RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	7.033.456,97	6.214.382,16	13.690.620,86	13.946.728,00	14.555.502,00	15.194.124,00	15.864.184,00	16.570.933,00
RECEITAS CORRENTES	7.033.456,97	6.214.382,16	13.690.620,86	13.946.728,00	14.555.502,00	15.194.124,00	15.864.184,00	16.570.933,00
RECEITA TRIBUTARIA								
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.342.735,96	2.642.188,11	3.225.527,27	3.358.177,00	3.504.761,00	3.658.532,00	3.819.873,00	3.990.048,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.690.721,01	3.572.194,05	10.170.297,62	10.588.551,00	11.050.741,00	11.535.592,00	12.044.311,00	12.580.885,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.690.721,01	3.572.194,05	10.170.297,62	10.588.551,00	11.050.741,00	11.535.592,00	12.044.311,00	12.580.885,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			294.795,97					
RECEITAS DE CAPITAL								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
ALIENAÇÃO DE BENS								
BENS MÓVEIS								
BENS IMÓVEIS								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTO) (II)	3.358.326,10	3.787.959,64	4.620.686,13	4.810.711,00	5.020.698,00	5.240.981,00	5.472.108,00	5.715.890,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)								
TOTAL DAS RECEITAS IV = (I+II+III)	10.391.783,07	10.002.341,80	18.311.306,99	18.757.439,00	19.576.200,00	20.435.105,00	21.336.292,00	22.286.823,00

TOTAL DA DESPESA								
DISCRIMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS–RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)	2.959.177,62	3.624.917,23	4.921.539,64	5.123.936,00	5.347.593,00	5.582.216,00	5.828.390,00	6.088.043,00
ADMINISTRAÇÃO	97.912,94	102.522,20	169.276,34	176.237,00	183.928,00	191.997,00	200.463,00	209.393,00
DESPESAS CORRENTES	85.736,94	97.252,20	158.144,34	164.648,00	171.834,00	179.373,00	187.283,00	195.626,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.176,00	5.270,00	11.132,00	11.589,00	12.094,00	12.624,00	13.180,00	13.767,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.861.264,68	3.522.395,03	4.752.263,30	4.947.699,00	5.163.665,00	5.390.219,00	5.627.927,00	5.878.650,00
PESSOAL CIVIL	2.861.264,68	3.522.395,03	4.752.263,30	4.947.699,00	5.163.665,00	5.390.219,00	5.627.927,00	5.878.650,00
APOSENTADORIAS	2.295.963,11	2.850.135,93	3.997.775,36	4.162.183,00	4.343.862,00	4.534.448,00	4.734.417,00	4.945.335,00
PENSÕES	565.301,57	672.259,10	754.487,94	785.516,00	819.803,00	855.771,00	893.510,00	933.315,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇ.) (V)								
RESERVA DO RPPS (VI)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS VII=IV+V+VI)	2.959.177,62	3.624.917,23	4.921.539,64	5.123.936,00	5.347.593,00	5.582.216,00	5.828.390,00	6.088.043,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO VIII = (III - VII)	7.432.605,45	6.377.424,57	13.389.767,35	13.633.503,00	14.228.607,00	14.852.889,00	15.507.902,00	16.198.780,00

LICITAÇÕES

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 111/2017

Objeto: Aquisição de camisetas destinadas para a campanha alusiva ao dia 12 de junho, dia mundial contra o trabalho infantil.

Vencedora: ANTONIA BALICKI, no itens 1 e 2, no valor total de R\$ 4.715,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quinze Reais)

Data: 22 de maio de 2017.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 111/2017 Contrato nº 281/2017

Objeto: Aquisição de camisetas destinadas para a campanha alusiva ao dia 12 de junho, dia mundial contra o trabalho infantil.

Vencedora: ANTONIA BALICKI, no itens 1 e 2.

Valor: R\$ 4.715,00 (Quatro Mil, Setecentos e Quinze Reais).

Data: 22 de maio de 2017.

Vigência: Terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

PENDENTES:

1923/2017 – NELCI CARVALHO GUIMARÃES DA SILVA

2088/2017 – PAULO KEKIS

1922/2017 – QUEIROZ, COSECHEN & CIA LTDA

CONCLUÍDOS:

1258/2017 - MARCIO RIPKA

HABITAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Obras, através do Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais, informa que estarão realizando atualização e complementação de cadastros de demanda habitacional, a comparecerem no **dia 26/05/2017 a partir das 08:30 horas às 16:30 horas**, no **Departamento de Habitação da Prefeitura Municipal**, situado a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - PR, para, atualização, complemento de demanda do Município.

Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, em 25 de maio de 2017.

José Vilmar Montani

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

Jane Diniz Poli

Diretora do Departamento de Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO
Nº 017/2017**

Súmula: APROVA O PLANO DE AÇÃO REFERENTE A DELIBERAÇÃO N.62/2016 DO CEDCA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal

nº.2.160/2015, e:

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

Considerando a Deliberação n. 62/2016 do CEDCA a qual estabelece incentivo financeiro de R\$63.767,50 (Sessenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 e 18 anos;

Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 23 da Lei Municipal 2.210, de 22 de abril de 2016;

Considerando o Plano de Ação apresentado pela Gestão Municipal do SUAS;

Considerando a reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 28 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões, 28 de maio de 2017.

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 018/2017	Súmula: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO
----------------------------------	-------------------------------------------------

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.2.160/2015, e:

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

Considerando o Plano de Acolhimento apresentado pela equipe técnica;

Considerando o disposto no inciso XVIII do art. 23 da Lei Municipal 2.210, de 22 de abril de 2016;

Considerando a reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Acolhimento, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões, 26 de maio de 2017.

Presidente do CMAS





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASAS LAR E ABRIGO DE PRUDENTÓPOLIS

MAIO 2017



APRESENTAÇÃO

A Casa Lar e Abrigo é uma instituição não governamental mantida por meio de recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis com a finalidade de atender crianças e adolescentes advindos de situações de negligência, maus tratos e ausência dos responsáveis, vítimas enfim, de situações fragilizadas da vida que fizeram com que tais crianças e adolescentes estejam expostos ao risco pessoal e social.

As entidades de acolhimento Casa Lar e Abrigo, desde a sua fundação, tem abraçado o trabalho de acolher crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, sob o prisma da obediência às diretrizes de proteção, excepcionalidade, provisoriedade e transitoriedade, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na sociedade contemporânea, as entidades de acolhimento têm a função de acolher, proteger e dinamizar o processo de reinserção familiar, desde que esse seja possível.



Beatriz Ap. Klosowski

Secretário Municipal de Assistência Social

Andrea Ap. Esteves Mendes Pontarolo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Plano de Acolhimento

Dados de Identificação:

CNPJ - 81.646.879/0001-45		Nome da Organização: SOS - Serviço de Obras Sociais	
		Proponente: Acolhimento Institucional	
Endereço:	Rua Afonso Ditzel		
Número:	S/N	Complemento:	Casa
Bairro:	Jardim Delmira		
Município:	Prudentópolis	UF:	PR
CEP:	84.400-000		
Telefones:	(42) 3908-1096 / 3446-1932		
E-mail	Acolhimentoinstitucional@prudentopolis.pr.gov		

Diagnóstico das Principais causas do acolhimento

Como sabemos, o acolhimento institucional é a última alternativa de intervenção às famílias, justificado principalmente quando, depois de inúmeras tentativas de promover as referidas famílias, nenhuma outra forma de intervenção foi suficientemente capaz de sanar os eventuais riscos pelos quais esses núcleos familiares estariam passando. Assim, é sumamente necessária a proteção integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, independente quais sejam as causas de tais riscos.

Pelo atendimento ao público municipal, percebemos que existem vários fatores que levam ao processo de acolhimento de crianças e adolescentes, geralmente envolvem situação de negligência, abandono e/ou de violência doméstica causada pelas diferentes formas de manifestação, quase sempre articuladas com um processo de alcoolismo e drogadição.

Mesmo o município possuindo rede de serviços de atendimento às famílias em situação de risco e vulnerabilidade, há casos em que não se consegue trabalhar de forma positiva junto a essas famílias, e assim, os mais atingidos em todos os aspectos são as crianças e adolescentes, que constituem a parte mais suscetível de serem agredidas e/ou violadas em seus direitos.

Ainda, podemos citar casos frequentes de abuso sexual, cometido na maioria das vezes por pessoas da própria família nuclear e extensa.

O abandono, tanto material como intelectual constituem questões determinantes ao se decidir pelo acolhimento, o que imediatamente é trabalhado pela equipe técnica, pois são aspectos de extrema importância a serem explorados junto às crianças e adolescentes e suas famílias.

O município de Prudentópolis possui o serviço de acolhimento que atende a toda a demanda existente no território, e mesmo diante da enorme extensão territorial da cidade, o serviço é oferecido de maneira extensa, tanto para o território urbano como para o território rural, ampliando seu leque de atuação de forma abrangente.

Resumidamente, o município conta com o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, depois de efetivadas inúmeras ações em prol das referidas crianças, pois a demanda que chega a ser acolhida é porque já passou certamente pelo atendimento de outros setores, tais como os de outros serviços ofertados em rede local, como programas que atendem vítimas de violência em serviços e setores de média complexidade, onde os vínculos já se encontram fragilizados, porém, momento em que ainda existe a possibilidade de retomá-los, e tais ações prioriza a consolidação desse fortalecimento de vínculos, e quando possível, evitando que o acolhimento ocorra.

No entanto, nem sempre tais programas e ações conseguem resultados promissores, ocasionando em consequência o acolhimento, situação em que se percebe a ruptura dos vínculos familiares e o afastamento da vítima temporário ou não, de sua residência, onde geralmente o agressor se encontra.

Tratamos de um trabalho do serviço de alta complexidade, onde crianças e adolescentes são afastados de suas casas, em que emerge a necessidade de continuidade de trabalho com as famílias e os acolhidos, na busca das melhores respostas e das melhores possibilidades de atuação junto a cada núcleo familiar.

Imediatamente ao acolhimento, as famílias iniciam o processo de atendimento junto à equipe técnica, bem como são efetivados os encaminhamentos necessários à rede de atendimento, comumente os serviços de saúde.

Posteriormente, é iniciado o trabalho de reinserção familiar, o que ocorre de maneira gradativa e processual, envolvendo toda a família nuclear e extensa.

Mesmo diante dos serviços de educação em regime de contra turno, estes, nos casos de acolhimento, não foram suficientes para sanar o risco em que as

crianças e adolescentes supostamente se encontravam.

Num contexto geral, as crianças e os adolescentes se inserem em processo de acolhimento em caráter excepcional, ou seja, quando não há possibilidades de trabalhar a família diante da situação de risco em que se encontram naquele momento.

Gestão da Rede

1. Diagnóstico

O Órgão Gestor possui equipe técnica de referência que atende a demanda existente, tanto na elaboração de projetos, como seu acompanhamento e monitoramento, articulados com os Conselhos Municipais de Assistência Social e Direitos da Criança e do Adolescente.

O serviço de acolhimento de crianças e adolescentes conta com uma equipe técnica específica, com profissionais na área de Assistência Social, Psicologia e Coordenação.

Quanto à estrutura física e equipamentos adequados para organizar e apoiar a rede de serviços de acolhimento, o município dispõe de condições e espaços, além de contar com serviços e equipes que atuam em parceria com o acolhimento, tanto na rede de serviço social como na área da saúde e educação.

Tanto o órgão gestor como a equipe técnica mantém contato periodicamente com o Ministério Público e Judiciário, visto que todo acolhimento gera um processo de Medida de Proteção em meio judicial, o qual necessita ser alimentado constantemente por meio de relatórios e demais documentos informativos. Portanto, o acompanhamento é efetivado por meio de audiências junto às famílias bem como do contato direto com a equipe técnica.

Ainda, as famílias são assistidas nas esferas social, educacional e saúde, por meio de encaminhamentos à rede local.

Desde o momento do acolhimento, as crianças são atendidas nas mesmas esferas, buscando prioritariamente o seu bem estar e qualidade de vida.

Assim, a equipe atua diretamente com os funcionários lotados nas casas de acolhimento, os quais são designados a atuar a partir de uma avaliação específica realizada pela equipe, bem como os mesmos são acompanhados durante todo o desenvolvimento de seu trabalho, com regime de troca de plantão duas vezes na

semana, devido à necessidade de pernoite, em se tratando Acolhimento, além de serem periodicamente acompanhados em suas ações no ambiente de trabalho com os adolescentes e crianças.

Assim, primando pela preservação, atenção e cuidados especiais, o atendimento em nosso município conta atualmente com 15 (quinze) acolhidos, sendo 8 (oito) adolescentes e 7 (sete) crianças, as quais são amparadas no espaço da referida, onde são vislumbradas as relações afetivas com os outros acolhidos, novas formações e esferas de convivência social, apreendidas no seu contexto diário.

No momento, há um grupo de profissionais que realizam suas funções, tais como: 01 (uma) administrativo; 04 (quatro) cuidadoras auxiliares (anteriormente denominadas mães sociais); 01 (uma) cuidadora auxiliar substituta; 01 (uma) serviços gerais; 02 (duas) cozinheiras; 01 (um) motorista e 01 (um) vigia noturno, bem como a equipe técnica composta por 01 (uma) coordenadora, 01 (uma) psicóloga; 01(uma) assistente social.

A proposta fundamental do acolhimento é tê-lo o mais parecido a um lar, embora provisório, desenvolvendo de forma continuada um trabalho socioeducativo com as crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias.

É importante salientar que o serviço de acolhimento institucional atende crianças e adolescentes em período integral, os quais foram retirados do núcleo familiar por razão de algum direito violado, sendo encaminhados para esta modalidade de trabalho pelo Conselho Tutelar e Ministério Público. As entidades acolhem crianças e adolescentes em prol de sua proteção, direito firmado no Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual preconiza diretrizes de proteção, excepcionalidade, provisoriedade e transitoriedade.

O acolhimento institucional ocorre após serem efetivados todos os procedimentos possíveis para evitar o afastamento da criança/adolescente de seu seio familiar, sendo que o atendimento na referida entidade é realizado pelo acompanhamento efetivo das mães sociais (educadoras) em período integral, bem como são atendidos pelos profissionais da equipe interdisciplinar, que são Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo. Ainda, há o acompanhamento às famílias, por meio de visita domiciliar, grupos interativos, encaminhamentos à rede de atendimentos, dentre outros.

A diretriz do trabalho do acolhimento consiste em proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para as crianças, com características de proteção e moradia, visando à garantia do direito à convivência familiar e comunitária, preferencialmente o fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa e/ou investimento na família para o breve retorno da criança e adolescente ao seio familiar.

Vale ressaltar que, durante todo o período em que as crianças e adolescentes ficam acolhidos, as famílias são atendidas e acompanhadas pela equipe técnica do Acolhimento, bem como são promovidas visitas domiciliares das famílias às crianças acolhidas.

Após todo o processo de reinserção familiar, quando possível, as famílias das crianças e adolescentes são acompanhadas pelo período de no mínimo seis meses, e posteriormente, as famílias como um todo continuam sendo atendidas em todas as suas necessidades, questões que certamente foram previstas e encaminhadas ainda quando a criança estava acolhida. Ou seja, o atendimento nos serviços, inclusive de CRAS e CREAS são previstos e executados de acordo com a demanda existente.

Quanto aos recursos para manutenção do serviço, as casas Lar e Abrigo do município de Prudentópolis contam como mantenedora a Prefeitura Municipal de Prudentópolis, mediada pelo Serviço de Obras Sociais - SOS, o qual subsidia os recursos do referido serviço. Entretanto, o serviço é ofertado com qualidade, de maneira que o atendimento esteja em consonância com as normativas legais exigidas.

Em relação à capacitação dos profissionais da equipe técnica do acolhimento, os mesmos participam de cursos de formação continuada sempre que possível, de maneira a aprimorar o trabalho técnico realizado. Geralmente, são cursos administrados pela equipe técnica da SEDS-Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, bem como aqueles ofertados pelas universidades da região, com temáticas abrangentes da área.

Em suma, o serviço de acolhimento institucional é totalmente articulado à rede municipal, bem como os aspectos da gestão correspondem aos objetivos previstos em lei bem como atendem aos princípios da gestão democrática e compartilhada.

2. Matriz de Planejamento

Ações a serem implementadas para o aprimoramento/ resolução dos aspectos identificados no diagnóstico.

Aspecto a ser Reordenado	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
Aspecto 1 Equipe Técnica	- Ampliar a equipe técnica existente; - Redirecionar os trabalhos em efetivo junto das crianças e adolescentes de maneira cotidiana, enfocando ações de cunho psicológico, foco terapêutico e pedagógico.	Contratação de técnicos em nível superior em regime CLT.	01	2017/ 2018	Órgão Gestor e S.O.S
Aspecto 2 Aprimoramento do atendimento na rede de Proteção	Ampliar o atendimento dos profissionais da rede de atendimento objetivando dinamizar o atendimento da demanda existente no município.	- Realização de concursos públicos nas áreas de Psicologia, Pediatria e Neurologia e Psiquiatria para o público infante – juvenil. - Nomeação dos aprovados no referido concurso.	01 Concurso Público	2017/ 2018	Órgão Gestor
Aspecto 3 Recursos Públicos	Aderir aos recursos de origem estadual e federal quando ofertados	Apresentar projetos focando o aprimoramento do serviço de acolhimento à esfera estadual.	Aprovação de Projetos elaborados na área do acolhimento institucional	2017/ 2018	Gestor Municipal

			nal.		
Aspecto 4 Formação continuada das equipes de referência do serviço de acolhimento institucional. Formação inicial dos cuidadores das casas de acolhimento.	Promover a formação continuada dos profissionais que atuam nas casas de acolhimento bem como a capacitação profissional da equipe técnica focando o melhor desempenho de suas atividades.	- Diagnosticar questões de maior fragilidade no atendimento prestado . - Elaboração de plano de capacitação a partir das questões elencadas como prioridade. - Pesquisar instituições que promovam a capacitação almejada e contratação das mesmas. - Cursos de formação continuada para as equipes.	Elaboração do diagnóstico. - Elaboração do plano. - Efetivação da pesquisa. - Cursos de capacitação com periodicidade semestral.	2017/2018	- Equipe técnica do acolhimento em parceria com Órgão Gestor e S.O.S - Equipe Técnica do acolhimento, Gestor e S.O.S - Gestor, S.O.S e Equipe técnica do acolhimento. - Gestor e S.O.S

3. Matriz de Monitoramento

Objetivo 1	Ação	Meta	Prazo	Responsáveis	1º Monitoramento	2º Monitoramento	3º Monitoramento
Ampliar a equipe técnica	Contratação de técnico de nível superior em regime CLT.	02 Profissionais	2017/2018	Órgão Gestor e S.O.S	2017	2018	2019
Objetivo 2	Ação	Meta	Prazo	Responsáveis	1º Monitoramento	2º Monitoramento	3º Monitoramento

Aprimora- mento do atendime- nto na rede de Proteção	-Ampliação do número de profissionais da rede de atendimento - Justificar a contratação desses profissionais pela demanda existente no município.	04 profissi- onais no mínimo. Contrat ação dos profissi- onais	Até 2018 Até 2018	Orgão Gestor Orgão Gestor	2017 2017	2018 2018	2019 2019
Objetivo 3	Ação	Meta	Prazo	Responsá- veis	1º Monitora- mento	2º Monitora- mento	3º Monitora- mento
Captaçã- o de recursos públicos de origem estadual e federal.	- Apresentaçã- o de projetos para efetivar a captação de recursos nas esferas estadual e federal. - Adesão ao processo de co- financiament- o mediante compromiss- o de aprimorame- nto do serviço de acolhimento	Adesão de acordo com a oferta	2018	Gestão, S.O.S e Equipe técnica do acolhiment- o e órgão gestor.	2017	2018	2019
Objetivo 4	Ação	Meta	Prazo	Responsá- veis	1º Monitora- mento	2º Monitora- mento	3º Monitora- mento
Formaçã- o inicial e continua- da dos profissio-	-Realizar um levantament- o das necessidade- s de	Diagnó- stico	2018	Equipe de acolhiment- o, Orgão Gestor e S.O.S	2017	2018	2019

nais que atuam no serviço de acolhimento.	capacitação da equipe. - Elaboração da proposta de capacitação.	Efetivação da proposta	2017	Equipe de acolhimento, e Orgão Gestor	2017	2018	2019
	- Contratação de instituições que promovam as referidas capacitações.	Contratação da instituição	2017	Orgão Gestor e S.O.S	2017	2018	2019
	- Realização de cursos de capacitação e formação continuada.	Capacitações periódicas à equipe de acolhimento.	2017	Orgão Gestor e S.O.S	2017	2018	2019

Implantação de novos serviços de Acolhimento

1. Diagnóstico

Em nosso município, todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento estão sendo atendidos no mesmo serviço, não existindo demanda, até o presente momento, de irmãos em outros abrigos ou inclusos em outros serviços de acolhimento.

Quanto às crianças e adolescentes que supostamente necessitariam ser acolhidas, neste momento não presenciemos esta situação, pois como já afirmado em itens anteriores, o processo de acolhimento é algo excepcional, quando já esgotadas todas as possibilidades de trabalho e ainda, quando a situação de que enseja risco pessoal ou social continua sendo agravada periodicamente. Em outras palavras, todas as crianças e adolescentes que se encontram nessa situação em nosso município já se encontram em processo de acolhimento.

Ainda, ressaltamos que existe um trabalho intenso junto às famílias com

situação de vulnerabilidade e risco, desempenhado pelas equipes de CRAS e CREAS, que atuam na perspectiva da prevenção, evitando e/ou minimizando maiores danos.

No serviço de acolhimento institucional, presenciamos casos em que adolescentes maiores de 16 anos de idade, não possuem famílias que possam recebê-los na maioria, tampouco possibilidades de adoção, porém, são casos específicos em que vem sendo trabalhados durante todo o processo em que esses adolescentes se encontram acolhidos, tanto que os mesmos vão sendo preparados para o desligamento gradativamente, e são acompanhados pela equipe mesmo antes desse processo se efetivar.

Dessa maneira, os mesmos são oportunizados a frequentar cursos de capacitação e formação profissional, bem como são estimulados a dar continuidade aos estudos, mesmo depois de sair da casa de acolhimento.

Ressaltamos que os vínculos afetivos estabelecidos entre os adolescentes e a equipe técnica são bastante positivos, pois possibilita que os mesmos sintam-se seguros nas novas etapas de suas vidas.

Em relação aos jovens maiores de dezoito anos, não presenciamos, neste momento, situações em que egressos do serviço de acolhimento necessitam de apoio em relação ao seu sustento, pois todos os casos são trabalhados durante todo o processo para que desenvolvam autonomia para gerir sua própria vida.

No entanto, sabemos que essa é uma situação pontual, pois poderão surgir nos processos de acolhimento, situações em que adolescentes atinjam a maioria e não estejam aptos a sair do acolhimento, a ponto de necessitar de um amparo maior no que tange à sua vida posterior ao acolhimento.

Diante desta perspectiva, haverá certamente a necessidade de implantação de um novo serviço que reordene o atual, ou seja, o atendimento a jovens entre 18 a 21 anos, tal como o previsto na modalidade de República.

Em relação às crianças menores de três anos de idade, não presenciamos neste momento situações no acolhimento que necessitem de projeto de família acolhedora, pois as crianças que foram acolhidas com essa idade já foram encaminhadas para família extensa e/ou retornaram às famílias de origem, a partir do momento em que as situações de risco foram sanadas.

Ressaltamos, para finalizar, que é sempre necessário a equipe de acolhimento e o Órgão Gestor flexibilizar as ações no interior do serviço, visto que a demanda presente exige dos pares tal flexibilidade. Em outras palavras, qualquer

procedimento de planejamento exige que haja possibilidade de alteração de acordo com as exigências da demanda existente.

2. Matriz de Planejamento

(Ações a serem implementadas para o aprimoramento/ resolução dos aspectos identificados no diagnóstico.)

Aspecto a ser Reordenado	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
Aspecto 1 Ampliar a equipe de referência.	- Objetivo 1.1: Ampliar a equipe técnica focando a implantação dos novos serviços em República. - Ampliar a equipe de pedagogas.	Oferta de concurso público.	-01 concurso	2018	Órgão Gestor
		- Nomeação e contratação dos profissionais aprovados em concurso .	-03 técnicos contratados em especial nas áreas de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social. - 02 cuidadores	2018	Órgão Gestor
Aspecto 2 Implantar o serviço de acolhimento institucional em Republica	-Objetivo 2.1 Garantir que jovens de 18 a 21 anos que possam ter um apoio para estruturar sua vida.	- Estruturar a modalidade de atendimento	01 Serviço	2018	Equipe Técnica de referência e Órgão Gestor
		-Efetivar o processo de planejamento de ordem física e financeira de modo a garantir a eficácia do serviço.	01 planejamento	2018	Órgão Gestor
		-Estruturar adequadamente o imóvel para o funcionamento do referido serviço.	01 imóvel	2017	Órgão Gestor
		- Disponibilizar equipe de profissionais	- 01 equipe	2017	Órgão Gestor



		em acordo com as normativas nacionais.				
		- Elaboração do Projeto Político Pedagógico da Instituição.	01 PPP	2017	Órgão Gestor e equipe técnica de referência	
	Objetivo 2.2	-Inseri-los em cursos de formação inicial e continuada, objetivando o inicio das suas atividades laborativas.	10 Cursos	2017	Órgão Gestor	
	Promover a independência dos jovens atendidos e sua promoção como sujeito	- Efetivar parcerias com as empresas locais buscando a inserção dos jovens no trabalho.	01 parceria por empresa	2017	Órgão Gestor	

3. Matriz de Monitoramento

Objetivo 1	Ação	Meta	Prazo	Responsáveis	1º monitoramento	2º monitoramento	3º monitoramento
Atender as demandas específicas dos usuários.	Realizar um concurso público.	01 concurso	2018	Órgão gestor	2017	2018	2019
	Nomear os aprovados no concurso público.	05 candidatos aprovados e classificados.	2018	Órgão gestor	2017	2018	2019

Garantir o direito a moradia, alimentação e convivência aos jovens de 18 a 21 anos	Estruturar a modalidade de atendimento	01 serviço	2018	Órgão gestor	2017	2018	2019
	Realizar planejamento físico-financeiro	01 planejamento	2018	Órgão gestor	2017	2018	2019
	Providenciar a compra do imóvel para o funcionamento do serviço	01 imóvel	2018	Órgão gestor	2017	2018	2019
	Disponibilizar equipe de profissionais em acordo com as normativas nacionais	01 equipe	2018	Órgão gestor	2017	2018	2019
	Elaboração do Projeto Político pedagógico da entidade	01 projeto	2018	Equipe técnica de referência	2017	2018	2019

Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Existentes

Diagnóstico da Unidade de Acolhimento Pequena Criança

1. INFORMAÇÕES INICIAIS:

1.1 Data da visita para realização do diagnóstico: **Maio 2017**

1.2 Nome do responsável da visita para realização do diagnóstico: **Beatriz Ap. Klosowski**

1.3 Cargo do responsável pelo diagnóstico: **Gestora da Assistência Social**

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1 Nome da Unidade de Acolhimento: **Casa Lar de Prudentópolis**

2.2 Coordenador(a): **Inês Petel Mayer** Formação: **Pedagoga**

2.3 Endereço: **Rua Prefeito Afonso Ditzel, S/N.**



2.4 Telefone: (42) 3908-1096

2.5 E-mail: acolhimentoinstitucionalpr@hotmail.com

2.6 Natureza jurídica: (X) Governamental () Não-governamental

3. PORTE E ESTRUTURA DA ENTIDADE:

() **Abrigo Institucional:** O público-alvo é definido por crianças e adolescentes de **0 a 18 anos**, sob medida protetiva de abrigo. Com capacidade máxima de **20** crianças e adolescentes.

(**X**) **Casa lar:** O público-alvo é definido por crianças e adolescente de **0 a 18 anos**, sobre medida protetiva de abrigo. Com capacidade máxima de usuários por equipamento de **10** crianças e adolescentes.

() **República:** O público-alvo é definido por jovens de **18 a 21 anos**. Com capacidade máxima de usuários por equipamento de 06 jovens.

3.1 Número de crianças, adolescentes e jovens acolhidos: 15 (quinze)

3.2 São atendidas crianças, adolescentes ou jovens de outros municípios?
SIM () **Quantos?** NÃO (**X**)

3.3 Qual a distância entre o município sede e o município de origem dos acolhidos?
Relacionar o nome dos municípios. **Não há.**

3.4 Existem crianças e adolescentes com demandas específicas (deficiência, transtorno mental, entre outras)? SIM (**X**) **Quantos?** 02 NÃO ()

Quais demandas?

Ambos apresentam uma deficiência intelectual leve.

3.5 Número de acolhidos que estão matriculados e frequentam escolas: 15 (quinze)

3.6 Número de acolhidos que estão com defasagem escolar: 01(Uma) adolescente.

3.7 Número de acolhidos inseridos em cursos profissionalizantes e/ ou atividades laborais: 04 (quatro) adolescentes.

3.8 Qual o fluxo de encaminhamento das crianças e adolescentes para este serviço? (quem solicita o acolhimento: MP, CT, TJ) Todos os encaminhamentos são originados no Conselho Tutelar e Ministério Público.

3.9 A unidade está localizado em área residencial? SIM (**X**) NÃO ()

3.10 Qual a origem do imóvel? (**X**) Próprio () Alugado () Cedido () Outros

3.11 Possui Identificação do serviço? SIM () NÃO (**X**) **OBS: No local não, devido ao respeito pela Medida de Proteção em que as crianças se encontram, ou**

seja, as crianças e adolescentes acolhidos não devem ser expostos com sinais de identificação de uma casa lar.

3.12 Possui acessibilidade? SIM (**X**) NÃO ()

3.13 Possui acesso fácil ao transporte público? SIM (**X**) NÃO ()

3.14 Possui carro? SIM (**X**) Quantos? **01 carro** NÃO ()

3.15 Adquirido com qual recurso? **Prefeitura Municipal de Prudentópolis**

3.16 É compartilhado? SIM () Com qual órgão ou serviço? _____ NÃO (**X**)

3.17 Existe condições adequadas e satisfatórias de habitabilidade?

SIM (**X**) NÃO ()

3.18 Existe condições adequadas e satisfatórias de salubridade? SIM (**X**) NÃO ()

3.19 Existe condições adequadas e satisfatórias de privacidade? SIM (**X**) NÃO ()

3.20 Composição do ambiente:

Sala (**X**) Quantas? **02**

Cozinha (**X**) Quantas? **02**

Quartos (**X**) Quantos? **11**

Banheiro (**X**) Quantos? **04**

Banheiro exclusivo para funcionários (**X**) SIM () Não Quantos? **02**

Área de Serviço (**X**)

Espaço Externo (**X**)

Outros (**X**) Quais? **Refeitório;**

4. RECURSOS HUMANOS:

4.1 A equipe está composta conforme a NOB/RH/SUAS ? SIM (**X**) NÃO ()

4.2 Técnicos que compõem a equipe: **Uma Assistente Social, uma psicóloga e uma coordenadora com formação em pedagogia. No serviço in loco, há um total de 11 (onze) funcionários, sendo um administrativo; quatro educadoras sociais (anteriormente denominados mães sociais); uma auxiliar de educadora social; uma auxiliar de serviços gerais; duas cozinheiras; um motorista e um vigia noturno.**

4.3 A equipe é exclusiva para o serviço? SIM (**X**) NÃO ()

Compartilhada com qual órgão ou serviço?

4.4 Qual o vínculo funcional da equipe?

() Estatutário (**X**) CLT () Contratado temporário () Comissionado

4.5 No último ano esses profissionais participaram de algum evento de

formação/capacitação? (**X**) SIM () NÃO Quais? **Momentos de capacitação oferecidos pela equipe técnica e profissionais da rede, bem como participação em outros eventos como, por exemplo, as Conferências Municipais. A equipe técnica participa ainda de eventos organizados pela SEDS bem como daqueles ofertados por Universidades da região e que contemplem temas pertinentes ao trabalho. Entretanto, sentimos a necessidade de maiores capacitações oferecidas pelo âmbito estadual com foco no acolhimento.**

4.6 Quais profissionais da equipe de referência participaram?

Equipe técnica e funcionários da Casa Lar.

4.7 Quais as principais necessidades de capacitação identificadas? **Formação qualificada para as cuidadoras que atendem diretamente as crianças e adolescentes, objetivando aprimorar cada vez mais o serviço.**

4.8 Há apoio e acompanhamento para estes profissionais? SIM (**X**) NÃO ()

OBS: Além do acompanhamento diário, há semanalmente reunião com a equipe técnica objetivando a discussão das dificuldades do trabalho e a minimização dos conflitos. Ainda, em período quinzenal, há acompanhamento psicológico das funcionárias focando melhor manejo em relação ao comportamento dos acolhidos, ou seja, os profissionais recebem orientações e apoio nos aspectos necessários ao desempenho das suas atividades cotidianas para com os acolhidos.

4.9 Os cuidadores residem na instituição? SIM () NÃO (**X**)

OBS: Salientamos que as cuidadoras dormem no local e realizam seu trabalho em regime de plantão, com periodicidade semanal de troca.

5. GESTÃO DO SERVIÇO:

5.1 O Serviço possui Projeto Político-Pedagógico/Plano de Trabalho?

SIM (**X**) NÃO ()

5.2 A unidade de acolhimento está inscrita no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente?

SIM (**X**) NÃO ()

5.3 No caso de entidade privada está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social? SIM (**X**) NÃO ()

6. METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO:

6.1 A entidade elabora Plano Individual de Atendimento de cada criança e

adolescente? SIM (**X**) NÃO ()

6.2 O PIA prevê ações articuladas com as demais políticas públicas?

SIM (**X**) NÃO ()

6.3 Quais atores participam da elaboração do PIA? **O Plano Individual de Atendimento é elaborado em parceria entre os profissionais de equipe técnica do acolhimento, além de serem chamados á discussão todos os pares envolvidos no processo, tal como os pais e demais familiares, bem como pessoas da família extensa que possam subsidiar os planos de cada atendimento. Ainda, todos os profissionais do acolhimento se envolvem nas decisões do PIA, pois são eles que passam a maior parte do tempo junto dos acolhidos, bem como acompanham inclusive as visitas dos familiares às crianças. É importante ressaltar que a equipe técnica visita periodicamente às escolas que as crianças estudam e os programas de contra turno por eles frequentados, objetivando conhecer e perceber as particularidades de cada um, e com isso subsidiar também a construção do plano, pois como bem sabemos, o PIA é um planejamento de ordem individual, porém, necessita primar pelo desempenho coletivo das ações previstas, pois nenhum sujeito se estrutura no individual e sim, na relação com os pares.**

6.3 A família de origem participa do processo de elaboração? SIM (**X**) NÃO ()

6.4 A equipe elabora e envia ao Poder Judiciário relatórios semestrais de acompanhamento de cada criança e adolescente? SIM (**X**) NÃO ()

6.5 A unidade de acolhimento atende grupos de irmãos sempre que há necessidade? SIM (**X**) NÃO ()

6.6 A unidade de acolhimento mantém prontuários individualizados e atualizados de cada criança e adolescente? SIM (**X**) NÃO ()

6.7 O CRAS e CREAS acompanham as famílias de origem das crianças e adolescentes? SIM (**X**) NÃO ()

OBS: No decorrer do processo de acolhimento, as famílias são atendidas pela própria equipe técnica do acolhimento, posteriormente, os mesmos são encaminhados para a rede de atendimento-CRAS e CREAS, buscando com isso o acompanhamento efetivo de cada núcleo familiar, e inclusive muitas vezes evitando um novo processo de acolhimento.

6.8 A unidade de acolhimento promove o fortalecimento de vínculos com os familiares? SIM (**X**) NÃO ()

6.9 No caso positivo, de que forma? Com que frequência? E de que maneira

acontece as atividades que visam o fortalecimento de vínculos familiares? **Garantindo o que a legislação preconiza, é dever das equipes que atuam nas entidades de acolhimento institucional preconizar ações em prol do fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e suas respectivas famílias. Ressaltamos que nem sempre é possível tal processo ocorrer no seio da família de origem, mas sim, muitas vezes é necessário o início de um novo processo de reinserção familiar na família extensa ou terceiros que possuam condições de estar com a criança e/ou adolescente acolhido.**

6.10 Como são realizadas as visitas das famílias à instituição? **Toda família de criança acolhida é motivada a visitá-los periodicamente, no intuito de fortalecer os vínculos familiares e possível reinserção familiar, exceto quando não existe restrição de risco ocasionado por violência ou outra negligência por parte dos familiares, ou ainda em casos em que ocorre a destituição do poder familiar.**

6.11 Há definição dos dias para realização das visitas? SIM (**X**) NÃO()

6.12 Como são realizadas as visitas das crianças, adolescentes ou jovens às famílias? **Somente quando o Poder Judiciário e Ministério Público autorizam em comum acordo com a equipe técnica do acolhimento.**

6.13 Há a realização de atividades externas com as crianças, adolescentes ou jovens? Sim (**X**) Não ()

6.14 Há estratégias de preparação para o desligamento das crianças, adolescentes e jovens dos serviços de acolhimento? Sim (**X**) Não ()

Aspectos a serem considerados em relação ao reordenamento dos serviços existentes:

Porte e estrutura: Até o presente momento, o serviço vem atendendo a demanda existente.

Recursos Humanos: A equipe está de acordo com o que preconiza a lei, quanto a equipe mínima.

Obs: O serviço de acolhimento vem atendendo ao que preconiza a legislação, sendo que existe equipe de referência, espaços adequados ao número de crianças, contratação de profissionais para atender a demanda existente no acolhimento, necessitando apenas de ampliação de espaço como reestruturação para aprimorar ainda mais o atendimento.

2. Matriz de Planejamento da Casa Lar de Prudentópolis.

Dimensão I: Porte e Estrutura					
Aspecto a ser Reordenado	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
Aspecto 1 Reordenamento do espaço físico	Melhorar o atendimento o realizado	Promover parcerias entre as esferas governamentais municipal, estadual e federal objetivando melhorar o atendimento a demanda de acolhidos;	01 parceria	2018	S.O.S, Órgão gestor, Governo Estadual e Federal.
		Ampliação dos banheiros da Casa de acolhimento;	02 banheiros		Órgão gestor e S.O.S
		Construção de uma brinquedoteca nos espaços do acolhimento;	01 brinquedoteca		Órgão gestor e S.O.S
		Construção de salas de atendimento para equipe técnica;	04 salas		
		Construção de uma sala objetivando a recepção dos familiares nos horários de visita de maneira reservada.	01 sala de visitas		
		Construção de um espaço para funcionamento de um laboratório de informática.	01 laboratório		

		Construção de um novo refeitório com mobiliário planejado.	01 refeitório		
Dimensão II: Recursos Humanos					
Aspecto a ser Reordenado	Objetivo	Ações	Metas	Prazos	Responsáveis
Ampliar a equipe técnica	Proporcionar atendimento mais específico e de ordem terapêutica aos acolhidos..	Contratação	01	2018	Órgão gestor e S.O.S

3. Matriz de Monitoramento da Casa Lar de Prudentópolis.

Dimensão I: Porte e Estrutura							
Objetivo 1	Ação	Meta	Prazo	Responsáveis	1º monitoramento	2º monitoramento	3º monitoramento
Reordenamento do espaço físico	Ampliação dos espaços da Casa Lar	01 reforma	2018	Órgão gestor e S.O.S	2017	2018	2019
Dimensão II: Recursos Humanos							
Objetivo	Ação	Meta	Prazo	Responsáveis	1º monitoramento	2º monitoramento	3º monitoramento
Ampliar a equipe técnica	Contratação de recurso humano	01	2018	Órgão gestor e S.O.S	2017	2018	2019



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br